PREFEITURA DE BARRA DO CORDA

TRABALHANDO PARA TODOS
COM RESPEITO E CIDADANIA!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nº PROCESSO	DATA
411	07/03/25

INTERESSADO:

Secretaria de Saúde

ASSUNTO:

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicílio.

P.E. 15/2025

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 01
Processo nº 411
Assinatura
CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Saúde, 09.200.150/0001-13
Omar Teodoro Curado Fleury,

Objeto
Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicilio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

Justificativa da Necessidade
A Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA enfrenta um desafio em atender à demanda por insumos médicos destinados a pacientes com diabetes mellitus e aqueles que necessitam de cuidado domiciliar. Esta condição crônica, que afeta uma parcela considerável da população, requer uma gestão eficiente e contínua para prevenir complicações e garantir a qualidade de vida dos pacientes.

A necessidade de insumos adequados está diretamente ligada ao tratamento eficaz da diabetes mellitus, uma enfermidade que não só compromete a saúde física dos indivíduos, mas também impõe um ônus emocional e social. Em razão disso, um número crescente de pacientes demanda atenção especializada, incluindo, mas não se limitando à disponibilização de medicações, suprimentos de monitoramento glicêmico e outros materiais relevantes que garantam o autocuidado adequado e reduzam o risco de complicações.

Além disso, é fundamental observar que muitos pacientes residem em áreas distantes e carecem de acesso fácil a serviços de saúde, tornando o atendimento domiciliar uma estratégia necessária. Essas circunstâncias demandam a oferta sistemática de insumos e equipamentos específicos, os quais são essenciais para o gerenciamento das condições de saúde fora do ambiente hospitalar.

O atendimento a esta necessidade reflete um compromisso com a promoção da saúde pública e a equidade no acesso aos cuidados necessários por parte da população. Garantir a disponibilidade desses insumos permite não apenas melhorar a qualidade de vida dos pacientes, mas também contribuir para a redução dos gastos públicos com internações e complicações associadas à diabetes. Portanto, a análise cuidadosa e a implementação de medidas adequadas para suprir essa demanda são cruciais para o fortalecimento da saúde coletiva no município.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 7 de Abril de 2025.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2025. A referida demanda não foi planejada anteriormente devido a priorização de demandas previamente mapeadas no planejamento estratégico da Unidade Requisitante, considerando a alocação de recursos disponíveis.

Indicação da Equipe de Planejamento
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Mikaela Oliveira Cabral – Portaria nº 26/2025

FiSCAL DE CONTRATO: João Victor Belino da Silva– Portaria nº 48/2025

GESTOR DO CONTRATO: Omar Teodoro Curado Fleury – Portaria nº 10/2025

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ALCOOL ETILICO 70º 1000ML	LITRO	3.250
2	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	UND	2.200
3	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID.	PACOTE	3.250
4	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	UND	3.250
5	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	PACOTE	3.250
6	CLOREXIDINA 2% 1000ML	LITRO	2.250
7	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	BISNAGA	2.750
8	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND	PACOTE	4.050
9	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	ROLO	3.250
10	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND	CAIXA	2.250
11	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	CAIXA	2.250
12	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND	UND	300
13	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	CAIXA	13.000
14	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UND	1.080
15	POVIDINE PVPI TOPICO 10% 1000ML	LITRO	1.650
16	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07	UND	135.000
17	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	UND	22.500
18	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07	UND	22.500
19	SONDA DE FOLEY Nº16	UND	2.750
20	SONDA DE FOLEY Nº18	UND	2.750
21	SONDA DE FOLEY Nº20	UND	2.500
22	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	UND	1.000
23	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	UND	1.000
24	SONDA URETRAL Nº12	UND	58.000
25	SONDA URETRAL Nº10	UND	14.000
26	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	PACOTE	200

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 03
Processo nº 414

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 7 de Março de 2025

OMAR TEODORO CURADO FLEURY:00915895170

Assinado de forma digital por OMAR TEODORO CURADO FLEURY:00915895170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=11067126000108, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OMAR TEODORO CURADO FLEURY:00915895170
Dados: 2025.03.07 10:20:55 -03'00'

Omar Teodoro Curado Fleury
Secretario de Saúde
10/2025-GAB

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

Fls nº 04
Processo
Assinatura
CPL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Saúde, 09.200.150/0001-13

Alinhamento com o Planejamento Anual
A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2025. A referida demanda não foi planejada anteriormente devido a priorização de demandas previamente mapeadas no planejamento estratégico da Unidade Requisitante, considerando a alocação de recursos disponíveis.

Equipe de Planejamento
Omar Teodoro Curado Fleury

Problema Resumido
A Secretaria Municipal de Saude de Barra do Corda-MA necessita dispensar insumos para atender pacientes com diabetes mellitus e pacientes a domicilio.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA enfrenta um desafio em atender à demanda por insumos médicos destinados a pacientes com diabetes mellitus e aqueles que necessitam de cuidado domiciliar. Esta condição crônica, que afeta uma parcela considerável da população, requer uma gestão eficiente e contínua para prevenir complicações e garantir a qualidade de vida dos pacientes.

A necessidade de insumos adequados está diretamente ligada ao tratamento eficaz da diabetes mellitus, uma enfermidade que não só compromete a saúde física dos indivíduos, mas também impõe um ônus emocional e social. Em razão disso, um número crescente de pacientes demanda atenção especializada, incluindo, mas não se limitando à disponibilização de medicações, suprimentos de monitoramento glicêmico e outros materiais relevantes que garantam o autocuidado adequado e reduzam o risco de complicações.

Além disso, é fundamental observar que muitos pacientes residem em áreas distantes e carecem de acesso fácil a serviços de saúde, tornando o atendimento domiciliar uma estratégia necessária. Essas

circunstâncias demandam a oferta sistemática de insumos e equipamentos específicos, os quais são essenciais para o gerenciamento das condições de saúde fora do ambiente hospitalar.

O atendimento a esta necessidade reflete um compromisso com a promoção da saúde pública e a equidade no acesso aos cuidados necessários por parte da população. Garantir a disponibilidade desses insumos permite não apenas melhorar a qualidade de vida dos pacientes, mas também contribuir para a redução dos gastos públicos com internações e complicações associadas à diabetes. Portanto, a análise cuidadosa e a implementação de medidas adequadas para suprir essa demanda são cruciais para o fortalecimento da saúde coletiva no município.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA reconhece a necessidade urgente de fornecer insumos adequados para pacientes com diabetes mellitus, incluindo aqueles atendidos em domicílio. Para atender a essa demanda, é fundamental definir requisitos claros e objetivos para a contratação dos insumos, de modo a garantir que a solução selecionada atenda plenamente às necessidades da população. Os seguintes requisitos foram elaborados para guiar o processo de contratação, assegurando a qualidade e eficácia dos insumos.

Requisitos:

1. Tipologia dos insumos: Os insumos devem incluir, no mínimo, tiras reagentes para testes de glicemia, glicosímetros e seringas usados no tratamento do diabetes mellitus, bem como sondas e materiais descartáveis esterilizados para atender pacientes em domicílio.

2. Certificações: Todos os insumos devem possuir registro na ANVISA e certificação de qualidade conforme normas técnicas nacionais ou internacionais aplicáveis.

3. Validade: Os insumos fornecidos devem ter validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, garantindo assim sua utilização efetiva.

4. Condições de armazenamento: Os insumos devem ser entregues em condições que respeitem as recomendações de armazenamento, com controle de temperatura e umidade conforme especificado pelo fabricante.

5. Quantidade mínima: A proposta deve contemplar a necessidade de fornecimento mensal, com quantidades definidas conforme a estimativa de atendimentos realizados pelo setor de saúde municipal.

6. Embalagem: Todos os insumos devem ser embalados individualmente e apresentados em pacotes que assegurem a integridade do produto durante o transporte e manuseio.

7. Informação técnica: A proposta deve incluir informações detalhadas sobre o método de uso dos

insumos, contraindicações, efeitos colaterais e instruções de descarte, quando aplicável.

8. Atendimento ao prazo de entrega: O fornecedor deve garantir a entrega dos insumos em até 10 dias úteis após a confirmação do pedido, considerando a urgência do atendimento aos pacientes.

9. Assistência técnica: O fornecedor deve disponibilizar contato para assistência técnica, esclarecendo dúvidas relacionadas ao uso dos insumos, bem como suporte durante o período de validade dos produtos.

10. Garantia de qualidade: O fornecedor deve oferecer uma garantia mínima de 30 dias após a entrega dos insumos, comprometendo-se a substituir quaisquer itens defeituosos ou que não atendam às especificações apresentadas.

Esses requisitos visam assegurar que a Prefeitura Municipal de Barra do Corda contrate soluções que realmente atendam à sua demanda por insumos para pacientes diabéticos, proporcionando um cuidado efetivo e seguro à população.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA no fornecimento de insumos para pacientes com diabetes mellitus e pacientes domiciliares:

1. **Aquisição Direta de Insumos em Distribuidoras Locais**
   - Vantagens:
     - Custo de transporte reduzido devido à proximidade geográfica.
     - Possibilidade de negociações diretas, potencialmente resultando em melhores preços.
     - Facilidade na logística de entrega rápida aos centros de saúde e domiciliares.
   - Desvantagens:
     - Variedade de produtos limitada às distribuidoras locais.
     - Dependência da disponibilidade do estoque local, que pode afetar a continuidade do atendimento.

2. **Parceria com Farmácias e Drogarias Locais**
   - Vantagens:
     - Acesso a uma ampla gama de insumos com possibilidade de descontos por compras em volume.
     - Relacionamento estabelecido já existente, o que pode facilitar ações rápidas e eficazes.
     - Flexibilidade nas demandas emergenciais.
   - Desvantagens:
     - Risco de aumento de custos dependendo das margens de lucro das farmácias.
     - Falta de controle sobre prazos de validade e armazenamento adequado dos insumos.

3. **Contratação de Fornecedores Especializados via Licitação**
   - Vantagens:

- Garantia de qualidade por meio de fornecedores que atendem normas específicas do setor.
- Possibilidade de obtenção de contratos mais vantajosos em longo prazo através da concorrência.
- Robustez na previsão de fornecimento regular e manutenção dos insumos.

- Desvantagens:
- Processo licitatório pode ser demorado, atrasando o atendimento imediato.
- Necessidade de elaboração de termos contratuais complexos e acompanhamento rigoroso.

4. **Central de Compras Consórcios Públicos**
- Vantagens:
- Economia em escala pela junção de compras com outros municípios, resultando em melhores condições.
- Acesso a insumos variados e de qualidade, além de padronização de medical supplies.
- Diminuição de custos administrativos e operacionais para a gestão pública.
- Desvantagens:
- Menor autonomia nas decisões de compra e prazos menos flexíveis.
- Dependência do ritmo administrativo de consórcios e possíveis entraves burocráticos.

5. **Plataformas de E-commerce de Insumos Médicos**
- Vantagens:
- Acesso a uma vasta gama de fornecedores e produtos com comparação de preços facilitada.
- Agilidade na realização de compras e entrega, adaptável às necessidades emergenciais.
- Disponibilidade 24 horas, permitindo compras em horarios variados.
- Desvantagens:
- Falta de garantia sobre a qualidade dos produtos, necessitando cuidados na escolha de fornecedores.
- Problemas com a logística de entrega se os prazos não forem respeitados, impactando diretamente o atendimento ao paciente.

Análise Comparativa

- **Custo:**
- A aquisição direta de insumos em distribuidoras locais e as parcerias com farmácias locais tendem a ter menor custo inicial, enquanto a contratação via licitação e consórcios públicos podem oferecer economia a longo prazo, embora requeiram investimento inicial maior.

- **Eficiência:**
- Parcerias com farmácias locais e plataformas de e-commerce podem fornecer maior eficiência imediata no atendimento às demandas rápidas, porém carecem de garantias quanto à qualidade e variabilidade dos insumos.

- **Prazo de Implementação:**
- A aquisição direta e parcerias são mais rápidas; já as contratações via licitação e consórcios apresentam um prazo de implementação mais longo devido à burocracia envolvida.

- **Adequação ao Interesse Público:**

- A contratação de fornecedores especializados via licitação e consórcios é mais alinhada com o interesse público em garantir a qualidade e conformidade regulatória. As outras soluções são viáveis, mas entram em risco se não houver supervisão adequada.

Com essa análise, cada solução apresenta vantagens e desvantagens que devem ser ponderadas conforme as prioridades da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, considerando urgência, custo, qualidade e conformidade no atendimento aos pacientes.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de fornecedores especializados via licitação para a dispensa de insumos destinados a pacientes com diabetes mellitus e em atendimento domiciliar na Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA é fundamentada em uma série de aspectos técnicos, operacionais e econômicos que garantem a eficácia da solução proposta.

No âmbito técnico, a opção por fornecedores especializados assegura que os insumos adquiridos atendam aos requisitos específicos de qualidade e eficácia necessários para o tratamento adequado dos pacientes diabéticos. Esses fornecedores geralmente possuem expertise consolidada no mercado, o que garante um desempenho superior em comparação a soluções não especializadas. Além disso, a compatibilidade dos produtos oferecidos com as diretrizes clínicas e sanitárias vigentes é um fator crítico. A facilidade de implementação desses insumos, aliados ao suporte técnico fornecido pelos fornecedores, contribui para uma rápida adaptação dos profissionais de saúde às novas ferramentas. Assim, a redução de barreiras à implementação é um aspecto vital, pois assegura que os serviços prestados à população ocorram de maneira fluida e sem interrupções.

Em termos operacionais, a manutenção e o suporte propostos pelos fornecedores especializados são vantagens significativas da escolha realizada. A contratação via licitação possibilita que se estabeleçam cláusulas contratuais que garantam a manutenção contínua e o suporte necessário ao longo da vigência do contrato. Isso significa que, caso surjam problemas ou necessidades específicas relacionadas aos insumos, haverá mecanismos claros para resolução, minimizando o impacto sobre os serviços de saúde prestados. A escalabilidade da solução também deve ser considerada; ao permitir a possibilidade de ampliação dos pedidos conforme a demanda crescente por insumos, o município pode adaptar sua compra de acordo com a evolução das necessidades da população atendida.

Em relação aos benefícios econômicos, a contratação por meio de licitação promove a competitividade entre fornecedores, o que tende a reduzir os custos das aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Saúde. A prática de preços justos e transparentes é uma decorrência natural desse processo, gerando um custo-benefício vantajoso para o município. A expectativa de retorno sobre esse investimento se manifesta não apenas na economia direta proporcionada pela escolha de insumos de qualidade, mas também na promoção da saúde dos cidadãos, resultando em diminuição de complicações associadas ao diabetes mellitus e, consequentemente, de despesas futuras com internações e atendimentos emergenciais.

Assim, a escolha pela contratação de fornecedores especializados via licitação se mostra a solução mais assertiva, garantindo a oferta adequada de insumos para pacientes diabéticos e atendimento domiciliar, promovendo eficiência, viabilidade, e adequação ao interesse público. Esta abordagem não apenas atende à demanda imediata de saúde pública, mas também estabelece bases sólidas para um sistema de saúde municipal mais eficiente e responsável.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	ALCOOL ETILICO 70º 1000ML	LITRO	**3.250**	R$ 14,00	R$ 45.500,00
2	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	UND	**2.200**	R$ 32,00	R$ 70.400,00
3	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID.	PACOTE	**3.250**	R$ 17,00	R$ 55.250,00
4	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	UND	**3.250**	R$ 8,00	R$ 26.000,00
5	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	PACOTE	**3.250**	R$ 25,00	R$ 81.250,00
6	CLOREXIDINA 2% 1000ML	LITRO	**2.250**	R$ 40,00	R$ 90.000,00
7	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	BISNAGA	**2.750**	R$ 15,00	R$ 41.250,00
8	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND	PACOTE	**4.050**	R$ 28,00	R$ 113.400,00
9	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	ROLO	**3.250**	R$ 20,00	R$ 65.000,00
10	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND	CAIXA	**2.250**	R$ 53,00	R$ 119.250,00
11	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	CAIXA	**2.250**	R$ 53,00	R$ 119.250,00
12	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND	UND	**300**	R$ 0,20	R$ 60,00
13	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	CAIXA	**13.000**	R$ 66,00	R$ 858.000,00
14	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UND	**1.080**	R$ 152,00	R$ 164.160,00
15	POVIDINE PVPI TOPICO 10% 1000ML	LITRO	**1.650**	R$ 99,80	R$ 164.670,00
16	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07	UND	**135.000**	R$ 0,80	R$ 108.000,00
17	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	UND	**22.500**	R$ 0,30	R$ 6.750,00
18	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07	UND	**22.500**	R$ 1,10	R$ 24.750,00
19	SONDA DE FOLEY Nº16	UND	**2.750**	R$ 8,00	R$ 22.000,00
20	SONDA DE FOLEY Nº18	UND	**2.750**	R$ 8,00	R$ 22.000,00
21	SONDA DE FOLEY Nº20	UND	**2.500**	R$ 8,00	R$ 20.000,00

22	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	UND	**1.000**	R$ 2,70	R$ 2.700,00
23	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	UND	**1.000**	R$ 2,80	R$ 2.800,00
24	SONDA URETRAL Nº12	UND	**58.000**	R$ 2,20	R$ 127.600,00
25	SONDA URETRAL Nº10	UND	**14.000**	R$ 2,00	R$ 28.000,00
26	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	PACOTE	**200**	R$ 29,00	R$ 5.800,00
Valor Total					**R$ 2.383.840,00**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A justificativa para o parcelamento formal na contratação de insumos para atender pacientes com diabetes mellitus e em atendimento domiciliar é embasada por aspectos técnicos e operacionais que visam aumentar a eficiência do processo licitatório. Ao optar por adjudicar os insumos em lotes ou itens distintos dentro de uma única licitação, é possível atender a especificidades de cada grupo de produtos, garantindo que os materiais adquiridos sejam adequados às necessidades dos pacientes. Essa abordagem permite que fornecedores com expertise em diferentes linhas de produtos possam concorrer em igualdade de condições, resultando em uma seleção mais qualificada e em melhores preços e condições de fornecimento.

Além disso, o parcelamento por meio de lotes possibilita à Secretaria Municipal de Saúde diversificar as opções de fornecedores, mitigando riscos associados à dependência de um único fornecedor e aumentando a segurança no abastecimento. Essa estratégia também proporciona uma gestão mais ágil e adaptativa, permitindo ajustes nas quantidades e tipos de insumos de acordo com as demandas reais dos pacientes ao longo do tempo, respondendo rapidamente a eventuais mudanças nas necessidades assistenciais.

Por fim, essa medida impacta positivamente o interesse público ao garantir um atendimento de saúde mais eficiente e regular, com menor risco de desabastecimento e melhor adequação dos insumos às exigências dos pacientes. A possibilidade de ajustar a aquisição conforme as necessidades dos usuários resulta em um uso mais racional dos recursos públicos e contribui para a promoção da saúde da população, ao assegurar que os pacientes tenham acesso contínuo aos insumos necessários para o controle de sua condição de saúde.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de insumos para atender pacientes com diabetes mellitus e pacientes a domicílio pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA visa proporcionar um atendimento mais eficaz e

econômico à população. A escolha de uma solução que promova resultados efetivos permite maximizar o custo-benefício, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada. O investimento em insumos de qualidade é fundamental para prevenir complicações associadas à diabetes, o que resultará em menos internações hospitalares e, consequentemente, reduzindo custos futuros com tratamentos mais complexos.

Com a implementação da solução proposta, espera-se um aproveitamento eficiente dos recursos humanos, pois a equipe de saúde poderá dedicar mais tempo ao acompanhamento e educação dos pacientes em vez de se preocupar com a escassez de insumos. Isso implica numa melhor alocação do trabalho dos profissionais da saúde, que poderão focar em ações preventivas e educativas, promovendo maior adesão ao tratamento e evitando complicações da doença. Além disso, a distribuição contínua e regular dos insumos garante que os pacientes tenham acesso imediato ao que precisam, aumentando a eficácia no controle do diabetes.

Na perspectiva financeira, a otimização será visível através da análise de custos de aquisição dos insumos por meio de licitações bem planejadas, possibilitando a concorrência entre fornecedores para obtenção de preços mais competitivos. A compra direta em quantidade suficiente para atender a demanda também minimizará gastos com transporte e armazenamento, gerando economia para os cofres públicos. Por fim, a gestão eficiente dos recursos materiais e financeiros, aliada a um controle rigoroso do estoque, garantirá que não haja desperdícios, promovendo a sustentabilidade financeira da ação.

Com essa abordagem, a Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA não apenas assegura o atendimento contínuo aos pacientes, mas também demonstra compromisso com a responsabilidade fiscal, evidenciando uma eficiência que pode servir de modelo para futuras contratações.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução de dispensação de insumos para atender pacientes com diabetes mellitus e pacientes a domicílio na Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA, é essencial que a Administração tome algumas providências operacionais e estruturais. Primeiramente, é fundamental a realização de um diagnóstico detalhado das necessidades específicas dos pacientes, identificando quais insumos são prioritários, suas quantidades e frequência de uso. Essa informação permitirá uma elaboração precisa do quantitativo a ser contratado, evitando excessos ou faltas.

Outro ponto relevante é a adoção de um sistema de acompanhamento e avaliação da dispensação dos insumos, que possibilite medir a efetividade do programa e o impacto na saúde dos pacientes. Esse sistema deve incluir indicadores claros que permitam monitorar não apenas a entrega dos insumos, mas também mudanças nos índices de controle glicêmico dos pacientes atendidos.

Em termos de capacitação dos servidores, é recomendável implementar treinamentos específicos sobre o manejo do diabetes e a importância da adesão ao tratamento com os insumos disponibilizados,

Fls nº 12
Processo nº 411
Assinatura
CPL

assim como orientações sobre a correta fiscalização do contrato e a gestão dos insumos. A formação contínua neste contexto se justifica pela necessidade de acompanhamento das melhores práticas e inovações na área da saúde, sendo crucial para a garantir que o atendimento seja realizado de forma qualificada e eficiente.

Vale ressaltar ainda a importância da publicidade dos atos relacionados à quantidade e tipos de insumos oferecidos, garantindo transparência e apoio da comunidade ao programa. Com essas providências, será possível assegurar a eficácia da contratação e a adequada utilização dos recursos públicos, com foco na melhoria da qualidade de vida dos pacientes atendidos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e interdependentes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA, é importante considerar que o foco principal é a dispensação de insumos para pacientes com diabetes mellitus e atendimento a domicílio. Após uma avaliação criteriosa, conclui-se que não há contratos correlatos ou interdependentes que necessitem ser realizados antes da implementação da solução escolhida.

As contratações necessárias neste contexto se restringem basicamente à aquisição dos insumos específicos, como medidores de glicose, tiras reativas, insulina e outros medicamentos essenciais para o tratamento dos pacientes. Contudo, adicionalmente, pode-se considerar a possível necessidade de manutenção de equipamentos médicos que são utilizados durante o atendimento a domicílio, como por exemplo, bombas de insulina e outros dispositivos relacionados ao manejo da diabetes. Esta manutenção, no entanto, não possui um caráter interdependente que impeça a contratação dos insumos, dado que os insumos podem ser adquiridos independentemente deste serviço.

Em situações futuras, caso haja alterações na estrutura de atendimento ou introdução de novas tecnologias assistenciais, poderá haver a necessidade de adequações prediais, no entanto, isso não se aplica à situação imediata requerida. Assim, a solução proposta de contratações correlações efetivamente atende à demanda da Secretaria Municipal de Saúde sem que haja exigência de contratações adicionais preliminares. A prioridade deve ser dada aos insumos em si, que são imprescindíveis para a continuidade do atendimento adequado a pacientes diabéticos em Barra do Corda.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos impactos ambientais relacionados à contratação de insumos para atender pacientes com diabetes mellitus e pacientes a domicílio pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA envolve diversos aspectos que devem ser cuidadosamente considerados. Os principais impactos

identificados incluem o uso excessivo de recursos naturais, a geração de resíduos sólidos, e o consumo elevado de energia durante a produção, transporte e descarte dos insumos.

Em relação ao uso de recursos, uma das medidas mitigadoras seria priorizar a aquisição de insumos com certificação ecológica ou sustentável, garantindo que os produtos sejam fabricados com menor impacto ambiental. Além disso, promover a compra em grande escala pode ajudar a reduzir o número de transportes, minimizando as emissões de gases poluentes associadas.

Para a geração de resíduos sólidos, é essencial implementar um plano de gestão de resíduos que inclua a coleta seletiva e a destinação adequada dos materiais. Situações como o descarte de seringas, agulhas e outros materiais perfurocortantes demandam cuidados especiais, sugerindo-se parcerias com empresas especializadas em logística reversa para tratamento e reciclagem desses itens.

Com respeito à eficiência energética, é aconselhável que todos os equipamentos utilizados na logística de distribuição dos insumos sejam energeticamente eficientes, como o uso de veículos com tecnologia híbrida ou elétrica, caso disponível. Investir em tecnologia para otimização das rotas de entrega, garantindo assim menos tempo de deslocamento e consequente consumo de combustível também pode contribuir para a redução do impacto ambiental.

Adicionalmente, a implementação de uma logística reversa é crucial para garantir que a destinação de embalagens e outros materiais utilizados no fornecimento dos insumos seja feita de forma responsável. Isso pode incluir a celebração de acordos com fornecedores que adotem práticas sustentáveis no recolhimento e reaproveitamento de suas embalagens, além do incentivo à devolução dos produtos que não forem utilizados pelos pacientes, evitando o desperdício.

Essas ações, se realizadas de forma coordenada, podem mitigar significativamente os impactos ambientais decorrentes da contratação dos insumos necessários, promovendo uma saúde pública que respeita e preserva o meio ambiente, em consonância com os princípios de sustentabilidade.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Barra do Corda - MA, 7 de Março de 2025

OMAR TEODORO CURADO FLEURY:00915895170

Assinado de forma digital por OMAR TEODORO CURADO FLEURY:00915895170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=11067126000108, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OMAR TEODORO CURADO FLEURY:00915895170
Dados: 2025.03.07 10:41:18 -03'00'

Omar Teodoro Curado Fleury
Secretario de Saúde
10/2025-GAB

Fls nº 14
Processo nº 411 2025
Prefeitura
CPL

PORTARIA Nº 10/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, OMAR TEODORO CURADO FLEURY**, inscrito no CPF sob o nº 009.158.951-70, para exercer **o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 15
Processo nº 411
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 48/2025 – GAB, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1 º - NOMEAR, JOÃO VICTOR BELINO DA SILVA, CPF nº 075.234.633-47, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Fls nº 16
Processo nº 411
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 26/2025 – GAB, DE 03 JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 138 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. Mikaela Oliveira Cabral** para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Barra do Corda, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº 138/2023.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar a Sra. Mikaela Oliveira Cabral, para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 3º, §3º do decreto nº. 138/2023.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, deverão:

I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Fls nº 17
Processo nº 411
Assinatura
CPL

Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Contratação, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires – Membro;

II – Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará a Pregoeira, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires – Membro;

II – Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos três de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/03/2025 12:22:30 e 10/03/2025 10:26:25

Relatório gerado no dia 12/03/2025 12:30:13 (IP: 2804:279c:105:7600:ecb6:d500:af94:94cd)

INSUMOS DESTINADOS A DISPENSAÇÃO PARA PACIENTES COM DIABETES

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	ALCOOL ETILICO 70º 1000ML	R$ 14,49	-	R$ 14,49	3250	Litros	R$ 47.092,50

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE MANACAPURU / 2224 - MUNICÍPIO DE MANACAPURU/ AM	04274064000131-1-000031/2024	5061951	ÁLCOOL ETÍLICO 70º 1000ML	20000	FRASCO	13/12/2024	R$ 11,99	
2	MUNICIPIO DE ITACOATIARA	04241980000175-1-000033/2024	4792884	ÁLCOOL ETÍLICO, Aplicação: antissepsia da pele; Apresentação: líquido; Hidratado; Teor Alcoólico: 70º Gl; Unidade de Fornecimento: frasco com 1000mL	6000	Frsc 1000ml	14/10/2024	R$ 16,80	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE PIEN	006-2024-PIÊN-PR-MUNICIPIO DE PIEN-PREGÃO ELETRÔNICO	---	ALCOOL ETILICO 70% (70º GL) HIDRATADO GEL FRASCO 1000ML	48	UNIDADE	14/03/2024 09:30:00	R$ 14,68	

Média dos Preços Obtidos: R$ 14,49

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
2	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	R$ 32,54	-	R$ 32,54	2200	Unidades	R$ 71.588,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

1	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA / 5 - FUNDAC - Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba	05914497000177-1-000046/2024	19	ALGODAO HIDROFILO ROLO DE 500G	4	RL	11/02/2025	R$	32,63
2	MUNICIPIO DE DAVID CANABARRO	88203088000190-1-000030/2024	1005	ALGODÃO HIDRÓFILO - em rolo. Embalagem com 500g. Cor: branco.	4	ROLO	26/07/2024	R$	33,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM	328842	8	Algodão hipoalérgico, hidrófilo, com alta absorção de líquidos, indicados para assepsia e higiene de pele. Rolo de 500g.	13	UND	19/08/2024 10:51:00	R$	32,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 32,54

3	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID.			R$ 18,78	-	R$ 18,78	3250	Pacotes	R$ 61.035,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE ESPUMOSO	87612743000109-1-000065/2024	2	Atadura de Crepon 13 Fios 15cmx1,80cm Pacote c/12	20	PCT	15/04/2024	R$	18,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	01.519.467/0001-05 - Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí	pe002_2025_São Luis do Piauí	118	ATADURA DE CREPON 12CMX3M C/ 12	188	PACOTES	06/02/2025 10:00:00	R$	19,72
2	Prefeitura Municipal de Belo Oriente	51708-Prefeitura Municipal de Belo Oriente-052025-012025	1	ATADURA CREPON 20CM C/12 UNIDADES	1000	PACOTE	06/02/2025 09:00:00	R$	18,61

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

Média dos Preços Obtidos: R$ 18,78

4	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	R$ 8,29	-	R$ 8,29	3250	Unidades	R$	26.942,50

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE MONCAO / 2682 - Secretaria Municipal de Saúde	06190243000116-1-000052/2024	523	Coletor de urina desc 2000ml sist fechado	3000	und	16/12/2024	R$ 6,00	
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA	11520287000105-1-000035/2024	17	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	200	UN	09/08/2024	R$ 7,80	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	01.519.467/0001-05 - Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí	pe002_2025_São Luis do Piauí	142	COLETOR DE URINA SIST FECHADO 2000ML	75	Unidade	06/02/2025 10:00:00	R$	9,88
2	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela	pe_010_2024_Município de Ilhabela	142	FRASCO COLETOR PARA URINA - 2000ML	120	Unidade	21/03/2024 10:05:00	R$	8,98
3	MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU	005-2024-ANÍSIO DE ABREU-PI-MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU-PREGÃO ELETRÔNICO	32	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO COM VALVULA 2000ML	350	UNIDADE	13/03/2024 09:30:00	R$	8,80

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,29

5	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	R$ 25,32	-	R$ 25,32	3250	Pacotes	R$	82.290,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido

Karytana [illegible] de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 20
Processo nº 727

1	MUNICIPIO DE GONZAGA	18307421000125-1-000028/2024	18	BOLSA COLOSTOMIA BOLSA COLOSTOMIA Resina sintética + micropore .Recortável 19 a 64mm. Transparente ou opaca .Drenável ou fechada.Filtro de carvão ativado (bolsa fechada).Tela protetora de pele anti-alergênica. Clamp individual adesivo (bolsa drenável).	15	UNI	11/06/2024	R$	26,00
2	08.924.011/0001-70 - MUNICIPIO DE MONTE HOREBE	08924011000170-1-000012/2024	13	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE	80	UNID.	26/05/2024	R$	25,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

Fls nº 21
Processo nº 411
Assinatura
CPL

1	75.771.477/0001-70 - Prefeitura do Municipio de Londrina	PML-2132024-Pregão Eletrônico	1	Colostomia/Ileostomia Sistema de 1 peça (ADULTO) Sistema de 1 peça para estoma intestinal, composta por bolsa transparente, drenável, confeccionada em películas plásticas de Etil-Vinil-Acetato, Dicloreto de Polivinila, Polietileno Celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento tipo	10625	---	18/11/2024 00:00:00	R$	25,00
2	Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - Consamu	24_CONSAMU	1	colostomia, recortável, opaca, drenável. sistema de 1 peça, confeccionada em películas plásticas de etil-vinil-acetato, dicloreto de polivinila, polietileno celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster. Com barreira de resina sintética de dupla camada com formato oval, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica, óxido de ferro sintético, goma guar, sis e	50	Unidade	18/09/2024 08:31:00	R$	25,29

Karytana [illegible] de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do [illegible]

Fls nº 22
Processo nº 117
Assinatura
CPL

Média dos Preços Obtidos: R$ 25,32

6	CLOREXIDINA 2% 1000ML			R$ 41,84	-	R$ 41,84	2250	Litros	R$	94.140,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço		Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE JUQUITIBA	46523155000103-1-000137/2024	127	CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% 1000ML. SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINA DEGERMANTE, AÇÃO ANTISSÉPTICA PARA PELE E MUCOSA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 1 ANO, (ID-124319)	500	FR	18/07/2024	R$	44,22	
2	00.697.295/0001-05 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM	00697295007533-1-000001/2024	5	CLOREXIDINA, Forma Farmaceutica: solucao com tensoativos, Concentracao: 2%, Forma De Apresentacao: Frasco com 1000ml.	24	unidade	14/03/2024	R$	44,12	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço		Preço Corrigido
1	46.935.110/0001-46 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA	00008024	27	CLOREXIDINA 2% LIQUIDO C/ 1000ML	10	UN	11/09/2024 00:00:00	R$		38,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 93
Processo
Assinatura
CPL

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

2	MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU	005-2024-ANÍSIO DE ABREU-PI-MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU-PREGÃO ELETRÔNICO	50	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	25	UNIDADE	13/03/2024 09:30:00	R$	41,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 41,84

7	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G			R$ 15,50	-	R$ 15,50	2750	Bisnagas	R$ 42.625,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	44.723.674/0001-90 - MUNICIPIO DE CAPIVARI	44723674000190-1-001164/2024	12	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELÉIA BISNAGA 30G	1000	TUBO	10/09/2024	R$ 21,00	
2	MUNICIPIO DE NOVA ODESSA	45781184000102-1-000090/2024	11	Lidocaina, cloridrato 2% geléia, bisnaga com 30g.	150	BISNAGA	24/07/2024	R$ 14,90	
3	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE ALMENARA	28168515000114-1-000001/2024	160	LIDOCAÍNA 2% - GELEIA 20MG/G 30G.	20	UN	12/07/2024	R$ 15,00	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	06.023.582/0001-08 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE / (1) NUCLEO DE LICITACOES-SESA	NºLicitação:1050628	1	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, geléia. Bisnaga 30g.	22000	---	23/07/2024 08:00:00	R$	10,92

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

Fls nº 24
Processo nº 177
Assinatura
CPL

2	87.615.449/0001-42 - PM DE TAPEJARA	60900-16-2024-PCE	119	XYLESTESIN 2% GELEIA 30GR C/ APLICADOR CRISTÁLIA CONTÉM: 1 BISNAGA; VOLUME: 30G; PESO LÍQUIDO: 0,035(KG); COMPOSIÇÃO: CADA 5 G DE GELEIA CONTÉM 100 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (EQUIVALENTE A 81,30 MG DE LIDOCAÍNA). SUBSTÂNCIA: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA.... 20MG - VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P. .... 1G - (VEÍCULOS: HIETELOSE, METILPARABENO, HIDRÓXIDO DE	500	UN	02/04/2024 00:00:00	R$	15,70

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,50

8	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND			R$ 28,81	-	R$ 28,81	4050	Pacotes	R$ 116.680,50

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES	18449173000157-1-000047/2024	4765750	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM2, EMBALADAS EM ENVELOPES CONTENDO `PACOTE COM 500 UND .QUALIDADE SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA: CREMER	10	PC	12/09/2024	R$ 27,49	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido

PREFEITURA MUNICIPAL ... Fls nº 85 Processo nº ... Assinatura

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina Setor de Com...
Prefeitura Mun. de Barra do Co...

1	04.216.419/0001-36 - MUNICÍPIO DE BOZANO	0010/2024	1	Compressas de Gaze Hidrófila - 13 fios - 8 Camadas - 5 Dobras - Tamanho: 7,5 x 7,5cm dobrada / 15 x 30cm aberta - 100% algodão (Pacote c/ 500 Und)	150	PACOTE	30/10/2024 08:30:00	R$		28,93
2	87.893.111/0001-52 - Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul	320068	74	Compressa gaze 100% algodão, tipo: 13 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, dimensões: 7,5 cm x 7,5 cm, dobras: 5 dobras, descartável - Pacote 500 und	5000	PC	16/07/2024 10:06:00	R$		30,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 28,81

9	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M			R$ 20,34	-	R$ 20,34	3250	Rolos	R$	66.105,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço		Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE ITACOATIARA	04241980000175-1-000033/2024	4793033	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10cmx4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	10000	Unidade	14/10/2024	R$	22,17	

Karytana [illegible] de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACRUZ	10429253000139-1-000035/2024	322	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COR BEGE - HIPOALERGÊNICO 10CMX4,5M	20	Unidade	08/10/2024	R$	20,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	75.359.760/0010-80 - MUNICIPIO DE ARARUNA	017-2024-ARARUNA-PR-MUNICIPIO DE ARARUNA-PREGÃO ELETRÔNICO	---	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M - ROLO	2400	UNIDADE	11/06/2024 08:30:00	R$	17,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 20,34

10	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND			R$ 55,14	-	R$ 55,14	2250	Caixas	R$ 124.065,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE GRAMADO	88847082000155-1-000218/2024	2	LUVA PARA PROCEDIMENTO M LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL, TALCADA COM AMIDO DE MILHO, RESISTENTE, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). TAMANHO MÉDIO.	500	CAIXA (CAX)	07/11/2024	R$ 49,90	
2	00.697.295/0001-05 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM	00697295004780-1-000116/2024	1	(ID-115843) LUVA , Tipo: de procedimento, nao esteril, em nitrilo, formato anatomico, resistente, sem po; Tamanho: M; Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	360	caixa	07/11/2024	R$ 53,30	

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

3	06.168.092/0001-09 - FUNDACAO HOSPITAL ADRIANO JORGE	06168092000108-1-000190/2024	2	(ID-143793) LUVA , Tipo: de procedimento; Material: em nitrilo; Nao esteril; Cor: azul violeta; Com corante fotossensibilizador de acao bactericida; Formato anatomico; Sem po; Atoxica; Ambidestra; Tamanho: M; Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	640	caixa	03/10/2024	R$	57,35

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	31.796.626/0001-80 - Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte	308427	19	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX Luva de latex natural, superficie lisa, ambidestra, com po. Tamanho: P, M,G. Embalagem: Caixa com 100 unidades	30	UN	05/06/2024 14:56:00	R$	60,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 55,14

11	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	R$ 53,47	-	R$ 53,47	2250	Caixas	R$	120.307,50	

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido

Karytana G[illegible] Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

1	10.626.896/0001-72 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	NºPregão:900242024 UASG:158122	89	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superficie Texturizada , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Extra Pequeno - Pp , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	40	Embalagem 100,00 UN	16/08/2024	R$	53,80	
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE	12250723000128-1-000001/2024	4277909	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, CAIXA COM 100 UNIDADE	120	CAIXA	10/06/2024	R$	54,12	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	45.132.719/0001-14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS	00004524	32	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA (SEM TALCO) TAMANHO P EMBALAGEM COM 100UND	40	CX	16/09/2024 00:00:00	R$	52,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 53,47

12	MASCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO COM 50UND	R$ 0,25	-	R$ 0,25	300	Unidades	R$	75,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	51.816.247/0001-11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO/SP	NºPregão:901392024 UASG:986727	161	Máscara cirúrgica descartável com elástico - Apresentação em caixa com 50 unidades	7500	Unidade	20/09/2024	R$	0,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Fls nº 229
Processo nº 444
Assinatura
CPL

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

2	42.498.733/000 1-48 - Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	NºPregão:903112024 UASG:986001	5	Material: Tnt (Tecido Não Tecido), Tipo Fixação: Alças Em Elástico Nas Extremidades, Características Adicionais: Proteção De Barba E Bigode,	1374750	Unidade	02/05/2024	R$	0,18

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	17.894.072/000 1-22 - Prefeitura Municipal de Ibiraci	330584	64	MASCARA DESCARTAVEL MASCARA DESCARTAVEL, PARA USO CIRURGICO, MP.100%, POLIPROPILENO 30 GRAMAS/METRO QUADRADO, NA COR BRANCA, COM ELASTICO. CONTENDO DATA DE FABRICACAO DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA AN VISA.	1000	UN	23/08/2024 14:11:00	R$	0,36
2	MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	07-2024-SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ-SP-MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI-PREGÃO ELETRÔNICO	---	MÁSCARA CIRURGICA - COM ELASTICO, COM CLIP NASAL, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, ATOXICO, HIPOALERGÊNICA , 100% POLIPROPILENO, BRANCA, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	20000	UN	03/07/2024 09:05:00	R$	0,29

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,25

Karyton [illegible] de Assunção
Coord. Interno do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

13	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES			R$	67,05	- R$	[illegible]7,05	13000	Caixas	R$	871.650,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE ALTO CAPARAO / 1004 - Unidade Única	01616270000194-1-000075/2024	114	On Call Plus II - 50 unidadesâ?¢- Compativeis com o Monitor de Glicemia On Call PlusÂ®; - Intervalo de medicao entre 20 e 600 mg/dL; - Indicadas para uso pessoal (autoteste) e profissional; - Amostra aspirada rapidamente e sem contato direto com o monitor: previne contaminacao cruzada; - Volume de amostra sanguinea necessaria: 0,5 Î¼L (microlitro); - Utilizadas para medicao de glicose em	2	CAIXA	14/10/2024	R$ 66,92	

Karytana [illegible] de Assunção
Coord. Interna do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

Fls nº 32
Processo nº 411
Assinatura
CPL

2	MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	07974082000114-1-000115/2024	68	TESTE DE GLICEMIA - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA - Constituídas de biosensores para captação do sangue pela lateral, com curva de conforto, disponível em tubos, ou ainda outras tiras com captação do sangue pela extremidade das tiras, com embalagem individualizada e contidas em caixas, todas destinadas a leitura de glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, não havendo contato	900	CX	15/08/2024	R$	65,00	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	11.509.334/0001-01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE	95188	5	TIRAS DE GLICEMIA ON CALL PLUS C/50	1200	CAIXA	12/06/2024 00:00:00	R$	69,23

Média dos Preços Obtidos: R$ 67,05

14	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS			R$ 155,45	-	R$ 155,45	1080	Unidades	R$	167.886,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido

Karyjana Gomes de Assunção
Coord. Interna de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 32
Processo nº 411
Assinatura
CPL

1	03.659.166/0022-37 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE | Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis | Superintendência Estadual em Santa Catarina	Dispensa de Licitação Nº 90013/2024 UASG: 193125	2	Monitor Portátil Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Faixa De Operação: Até 600MG/DL, Tempo Resposta: Até 10S, Memória: 250 A 500 Testes	1	Unidade	18/10/2024	R$	162,50
2	00.394.502/0408-71 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande	NºPregão:900062024 UASG:785810	137	Monitor Portátil Operação: Digital , Tipo Amostra: Sangue Capilar , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Faixa De Operação: Até 600 MG/DL, Tempo Resposta: Até 10 S, Memória: 250 A 500 Testes , Componentes: Com Lancetas, Tiras , Acessórios: Lancetador, Solução Controle	10	Unidade	11/06/2024	R$	150,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando da Força Aeronavel	Dispensa de Licitação Nº 90208/2024 UASG: 791100	1	Monitor Portátil Operação: Digital , Tipo Amostra: Sangue Capilar , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Faixa De Operação: Até 600 MG/DL, Tempo Resposta: Até 10 S, Memória: 250 A 500 Testes	1	Unidade	13/03/2024	R$	153,84

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interino do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-M

Fls nº 33
Processo nº 411
Assinatura
CPL

Média dos Preços Obtidos: R$ 155,45

15	POVIDINE PVPI TOPICO 10% 1000ML			R$	104,06	-	R$	104,06	1650	Litros	R$ 171.699,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE ICAPUI	10393593000157-1-000060/2024	30	POVIDINE: ANTISSÉPTICO TÓPICO A BASE DE PVPI A 10%(1% DE IODO DISPONÍVEL) - POVIDINE: ANTISSÉPTICO TÓPICO A BASE DE PVPI A 10%(1% DE IODO DISPONÍVEL) EM VEICULO AQUOSO, SOLUÇÃO TÓPICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FOSCO, TIPO ALMOTOLIA DESC., CONTENDO 1000ML C/TAMPA LACRADA.	10	LITRO	06/09/2024	R$ 70,50	

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

Fls nº 34
Processo nº 411

2	91.997.056/0001-18 - MUNICIPIO DE SEDE NOVA	91997056000118-1-000014/2024	122	POVIDINE - USO TÓPICO, PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS, INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. FRASCO DE 1 LITRO;	100	UN	27/05/2024	R$	120,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ	43316-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ-1102024-412024	1	de iodoIodopovidona PVPI topico 1000ml VIC PHARMA.Caracteristicas do produtoIndicacoesPVP-I Solucao com tensoativos ou Degermante e um anti-septico a base de iodopolividona contendo tensoativos e agentes umectantes, responsaveis pela anti- sepsia das maos e antebracos da equipe cirurgica e descontaminacao do campo operatorio.E um produto a base de polivinil	20	LITRO	14/10/2024 12:30:00	R$	93,45

Coord. Inteligência do Setor de Compr...
Prefeitura Mun. de Barra do Cord...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 35
Processo nº 111

2	MUNICIPIO DE FLOREAL	004-2024-FLOREAL-SP-MUNICIPIO DE FLOREAL-PREGÃO ELETRÔNICO	---	AQUOSA - Frasco com 1000ml Iodopolividona Solução AQUOSA 10% 1.000 ML - um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução AQUOSA, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado como antisseptico para pele (uso tópico), na demarcação do campo operatório e	4	Frs	13/03/2024 09:00:00	R$	131,37

Média dos Preços Obtidos: R$ 104,06

16	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07			R$ 0,92	-	R$ 0,92	135000	Unidades	R$ 124.200,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS	07460294000183-1-000039/2024	17	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA-SERINGA DESC. 10ML S/AG C/100 SLIP	200	UN	03/10/2024	R$ 1,05	
2	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PIAUI	06553838000199-1-000047/2024	53	Lote 1 - SERINGA DESC. 10ML C/AG	320	Unidade	23/08/2024	R$ 0,60	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	46.181.376/0001-40 - Prefeitura Municipal de Bariri	02930124	152	SERINGA HIPODÉRMICA DESC. 10ML S/AGULHA	20000	UN	23/07/2024 00:00:00	R$	1,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO COCO
Fls nº 36
Processo nº 4717
Assinatura
CPL

Karijana Gomes de Assunção
Coord. Interna do Setor de Com
Prefeitura Mun. de Barra do Co

	11.877.880/000 1-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARZAGAO	05-2024-MARZAGÃO-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARZAGAO-PREGÃO ELETRÔNICO	---	SERINGA DESC 10ml COM AGULHA	200	UN	12/04/2024 08:30:00	R$	0,56
3	MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU	005-2024-ANÍSIO DE ABREU-PI-MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU-PREGÃO ELETRÔNICO	138	SERINGA DESC 10ML C/AG SEP.25X7	9000	UNIDADE	13/03/2024 09:30:00	R$	0,80

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,92

17	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	R$ 0,34	-	R$ 0,34	22500	Unidades	R$	7.650,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE ESTRELA DALVA / 881 - MUNÍCIPIO DE ESTRELA DALVA/MG	17710096000184-1-000051/2024	218	SERINGA DESC PARA INSULINA ULTRA FINA DE 1ML COM AGULHA 12,7 X 0,33	10000	UNIDADE	02/07/2024	R$ 0,26	
2	MUNICIPIO DE MARATAIZES	01609408000128-1-000084/2024	333	SERINGA ESTERIL DESC. 1ML (TUBERCULINA) C/ AGULHA 13mmx0,45mm	30000	UNIDADE	13/05/2024	R$ 0,30	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA	017-2024-SANTA FILOMENA-PI-MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PREGÃO ELETRÔNICO	169	SERINGA DESC. 1ML C/A	25000	UND	07/08/2024 09:01:00	R$ 0,31	
2	MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU	005-2024-ANÍSIO DE ABREU-PI-MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU-PREGÃO ELETRÔNICO	139	SERINGA DESC 1ML C/AGULHA	4000	UNIDADE	13/03/2024 09:30:00	R$ 0,48	

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,34

18	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07	R$ 1,12	-	R$ 1,12	22500	Unidades	R$	25.200,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS	07460294000183-1-000039/2024	13	SERINGA 20 ML-SERINGA DESC. 20ML S/AG C/50 LSLIP	200	UN	03/10/2024	R$ 1,45	
2	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PIAUI	06553838000199-1-000047/2024	54	Lote 1 - SERINGA DESC. 20ML C/AG	240	Unidade	23/08/2024	R$ 0,83	

Karina Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor
Prefeitura Mun. de Barra do [illegible]MA

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	06.553.838/000 1-99 - Prefeitura Municipal de São José do Piauí	330481	54	SERINGA DESC. 20ML C/AG	240	UN	23/08/2024 12:05:00	R$	1,13
2	01.612.684/000 1-45 - Prefeitura Municipal de São José de Princesa	294134	128	Seringa Desc. 20ml C/ Ag. 25x7	300	UN	18/04/2024 08:21:00	R$	0,82
3	46.379.400/000 1-50 - HOSP. STA.TEREZA, RIB.PRETO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | RIBEIRãO PRETO	OC: 09012900001202300C00108	23	DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO EM ML E NUMERADA A CADA 5 ML, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO SLIP LATERAL, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20ML, SEM AGULHA, O PRODUTO DEVERA ATENDER	1000	UNIDADE	12/03/2024 08:36:00	R$	1,35

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,12

19	SONDA DE FOLEY Nº16			R$ 8,19 - R$ 8,19	2750	Unidades	R$	22.522,50	

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interino do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL / 2.2024 - HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"	57740490000180-1-000064/2024	31	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 16 - SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº16, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA SILICONE, BALAO, COM 02 VIAS. CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE.	1248	UND	05/11/2024	R$	6,38
2	MUNICIPIO DE ABARE	13915657000120-1-000040/2024	4798102	SONDA FOLEY, CALIBRE Nº16, BALÃO DE 30 CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM 03 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL.CAIXA COM 10	30	CAIXA	20/09/2024	R$	15,76
3	92.411.875/0001-02 - MUNICIPIO DE GENTIL	92411875000102-1-000077/2024	1073	SONDA FOLEY Nº16	2	UN	08/07/2024	R$	5,29

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	27.476.100/0001-45 - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA	95371	511	SONDA FOLEY Nº16 2 VIAS	800	UND.	14/06/2024 00:00:00	R$	5,32

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,19

20	SONDA DE FOLEY Nº18			R$ 8,42	-	R$ 8,42	2750	Unidades	R$	23.155,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido

Cristina Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL / 2.2024 - HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"	57740490000180-1-000064/2024	32	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 18 - SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº18, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA SILICONE, BALAO, COM 02 VIAS. CADA SONDA DEVERA APRESENTAR O N.º E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LUGAR VISÍVEL E PERMANENTE.	1364	UND	05/11/2024	R$	6,38
2	MUNICIPIO DE ABARE	13915657000120-1-000040/2024	4798103	SONDA FOLEY, CALIBRE Nº18, BALÃO DE 30 CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL.CAIXA COM 10	50	CAIXA	20/09/2024	R$	14,59

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	01.611.339/0001-97 - PM DE PINHAL	69900-15-2024-PCP	11	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18	50	UN	16/07/2024 00:00:00	R$	4,30

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,42

21	SONDA DE FOLEY Nº20			R$ 8,96	-	R$ 8,96	2500	Unidades	R$ 22.400,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido

Karitana Gomes de Assunção
Coord. Interna do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA

1	MUNICIPIO DE ABARE	13915657000120-1-000040/2024	4798105	SONDA FOLEY, CALIBRE Nº20, BALÃO DE 30 CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL.CAIXA COM 10	50	CAIXA	20/09/2024	R$	16,06	
2	MUNICIPIO DE COTRIGUACU	37465309000167-1-000019/2024	1393822	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 20, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADEI Sonda foley 2 vias nº20 Balão 30ml	200	Unidade	17/05/2024	R$	5,50	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	27.476.100/0001-45 - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA	95371	513	SONDA FOLEY Nº20 2 VIAS	300	UND.	14/06/2024 00:00:00	R$	5,32

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,96

22	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16			R$ 3,05	-	R$ 3,05	1000	Unidades	R$	3.050,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido

Karytan[illegible]mes de Assunção
Coord. [illegible]ma do Setor de Com
Prefeitura Mun. de Barra do Co[illegible]

1	MUNICIPIO DE AMERICANA	45781176000166-1-000371/2024	36	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	450	UNIDADE	10/06/2024	R$	1,57
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ESTEVAO	11996804000109-1-000002/2024	705	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº16, PCT C/10	50	PCT	10/06/2024	R$	7,61

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	331033	90	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	100	UN	26/08/2024 15:28:00	R$	1,40
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO	97194	189	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	50	UND	10/07/2024 00:00:00	R$	2,96
3	27.476.100/0001-45 - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA	95371	521	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	600	UND.	14/06/2024 00:00:00	R$	1,73

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,05

23	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18			R$ 3,85	-	R$ 3,85	1000	Unidades	R$ 3.850,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE BALSAMO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO	45142353000164-1-000061/2024	268	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	75	un	29/10/2024	R$	1,84
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ESTEVAO	11996804000109-1-000002/2024	706	SONDA NASOGÁSTRICA AD. LONGA Nº18, PCT C/10	50	PCT	10/06/2024	R$	8,57

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interna do Setor de Compr
Prefeitura Mun. de Barra do Cord

3	12.065.714/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10546524000136-1-000006/2024	246	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18Sonda nasogástrica longa nº18, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº18	30	UN	03/05/2024	R$	1,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO	97194	190	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	50	UND	10/07/2024 00:00:00	R$	3,03

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,85

24	SONDA URETRAL Nº12			R$ 2,90	- R$ 2,90	58000	Unidades	R$	168.200,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE ARNEIROZ	06748297000154-1-000001/2024	585	SONDA URETRAL- ESTÉRIL , TUBO DE PVC , TRANSPARENTE E ATÓXICO DESCARTÁVEL Nº12 C/10 UNID	1000	PCT	25/04/2024	R$	4,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	01.519.467/0001-05 - Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí	pe002_2025_São Luis do Piauí	203	SONDA URETRAL Nº12	25	Unidade	06/02/2025 10:00:00	R$	2,65

Karytania [illegible] de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

2	46.935.110/0001-46 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA	00002824	189	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12	600	UN	21/03/2024 00:00:00	R$	1,55

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,90

25	SONDA URETRAL Nº10			R$ 2,25	-	R$ 2,25	14000	Unidades	R$ 31.500,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE ARNEIROZ	06748297000154-1-000001/2024	590	SONDA URETRAL- ESTÉRIL , TUBO DE PVC , TRANSPARENTE E ATÓXICO DESCARTÁVEL Nº10 C/10 UNID	1000	PCT	25/04/2024	R$ 4,30	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	01.519.467/0001-05 - Prefeitura Municipal de São Luis do Piaui	pe002_2025_São Luis do Piaui	202	SONDA URETRAL Nº10	38	Unidade	06/02/2025 10:00:00	R$	2,65
2	27.476.100/0001-45 - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA	95371	533	SONDA URETRAL Nº10	500	UND.	14/06/2024 00:00:00	R$	1,09
3	01.299.692/0001-83 - MUNICIPIO DE VIANÓPOLIS/GO	85541	647	SONDA URETRAL CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEAVEIS Nº10	600	UN	03/04/2024 00:00:00	R$	0,94

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,25

26	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND			R$ 30,41	-	R$ 30,41	200	Pacotes	R$ 6.082,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido

Karicana Gomes de Assunção
Coordenadora do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

1	MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA / 1407 - MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/ MA	06209936000103-1-000007/2024	5087691	Touca, tipo descartável sanfonada, material TNT, aplicação uso doméstico, características adicionais tamanho único com elástico, Pct com 100 und.	60	CX	19/12/2024	R$	31,86
2	MUNICIPIO DE APUI	22812960000199-1-000019/2024	82	GORRO (TOUCA) DESCARTÁVEL SANFONADA C/ ELÁSTICO - PCT C/ 100 UND	1000	PACOTE	01/08/2024	R$	27,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/ MA	117083	250	Touca, tipo descartável sanfonada, material TNT, aplicação uso doméstico, características adicionais tamanho único com elástico, Pct com 100 und.	60	CX	19/12/2024 00:00:00	R$	31,86

Média dos Preços Obtidos: R$ 30,41

Valor Global: R$ 2.501.990,50

Karina Holmes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

SEPLAN
SETOR DE COMPRAS

Fls nº 46
Processo nº 211
Assinatura
CPL

DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS

DO: SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor chefe do setor contábil,

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, que solicitam a dotação para **contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos destinados a dispensação para pacientes com diabetes mellitus,** para atender as necessidades do município de Barra do Corda.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

Informamos que a despesa está estimada em torno de **R$ 2.501.990,50 (Dois milhões, quinhentos e um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).**

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência para a secretaria solicitante, para elaboração do termo de referência do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

Barra do Corda/MA, 12 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KARYTANA GOMES DE ASSUNCAO
Data: 12/03/2025 12:40:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Coordenadora do Setor de Compras

Fls nº 47
Processo nº 777
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 21/2025 – GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO, inscrita no CPF sob o nº 024.031.133-79, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS do** Município de Barra do Corda-MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Fls nº 48
Processo nº 444
Assinatura
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: SECRETARIA DE SAÚDE – BDC -MA

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Encaminhamos os autos do processo administrativo, que por meio da secretaria de saúde, que solicitam a dotação para contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos destinados a dispensação para pacientes com diabetes mellitus, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda.

Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despeça requisitada.

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	TIPO DE RECURSO
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC. SAÚDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários
10.301.1017.2078.0000	2078	FUNDO DE SAÚDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores
Informações.

Barra do Corda (MA), 13 de março de 2025.
Atenciosamente

SERGIO MURILO CRUZ DE OLIVEIRA
CONTADOR

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 29
Processo nº 414
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 20/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, SÉRGIO MURILO CRUZ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 216.354.123-15, para exercer **o cargo em comissão de CONTADOR GERAL** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!
Fls nº 60
Processo nº 411
Assinatura
CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicilio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ **2.501.990,50 (dois milhões, quinhentos e um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	ALCOOL ETILICO 70º 1000ML	LITRO	3.250	R$ 14,49	R$ 47.092,50
2	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	UND	2200	R$ 32,54	R$ 71.588,00
3	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID.	PACOTE	3.250	R$ 18,78	R$ 61.035,00
4	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	UND	3.250	R$ 8,29	R$ 26.942,50
5	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	PACOTE	3.250	R$ 25,32	R$ 82.290,00
6	CLOREXIDINA 2% 1000ML	LITRO	2.250	R$ 41,84	R$ 94.140,00
7	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	BISNAGA	2.750	R$ 15,50	R$ 42.625,00
8	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND	PACOTE	4.050	R$ 28,81	R$ 116.680,50
9	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	ROLO	3.250	R$ 20,34	R$ 66.105,00
10	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND	CAIXA	2.250	R$ 55,14	R$ 124.065,00
11	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	CAIXA	2.250	R$ 53,47	R$ 120.307,50
12	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND	UND	300	R$ 0,25	R$ 75,00
13	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	CAIXA	13.000	R$ 67,05	R$ 871.650,00

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls nº 51
Processo nº 414
Assinatura
CPL

14	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UND	1.080	R$ 155,45	R$ 167.886,00
15	POVIDINE PVPI TOPICO 10% 1000ML	LITRO	1.650	R$ 104,06	R$ 171.699,00
16	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07	UND	135.000	R$ 0,92	R$ 124.200,00
17	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	UND	22.500	R$ 0,34	R$ 7.650,00
18	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07	UND	22.500,00	R$ 1,12	R$ 25.200,00
19	SONDA DE FOLEY Nº16	UND	2.750	R$ 8,19	R$ 22.522,50
20	SONDA DE FOLEY Nº18	UND	2.750	R$ 8,42	R$ 23.155,00
21	SONDA DE FOLEY Nº20	UND	2.500	R$ 8,96	R$ 22.400,00
22	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	UND	1.000	R$ 3,05	R$ 3.050,00
23	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	UND	1.000	R$ 3,85	R$ 3.850,00
24	SONDA URETRAL Nº12	UND	58.000	R$ 2,90	R$ 168.200,00
25	SONDA URETRAL Nº10	UND	14.000	R$ 2,25	R$ 31.500,00
26	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	PACOTE	200	R$ 30,41	R$ 6.082,00
Valor Total					**R$ 2.501.990,50**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA enfrenta um desafio em atender à demanda por insumos médicos destinados a pacientes com diabetes mellitus e aqueles que necessitam de cuidado domiciliar. Esta condição crônica, que afeta uma parcela considerável da população, requer uma gestão eficiente e contínua para prevenir complicações e garantir a qualidade de vida dos pacientes.

A necessidade de insumos adequados está diretamente ligada ao tratamento eficaz da diabetes mellitus, uma enfermidade que não só compromete a saúde física dos indivíduos, mas também impõe um ônus emocional e social. Em razão disso, um número crescente de pacientes demanda atenção especializada, incluindo, mas não se limitando à disponibilização de medicações, suprimentos de monitoramento glicêmico e outros materiais relevantes que garantam o autocuidado adequado e reduzam o risco de complicações.

Além disso, é fundamental observar que muitos pacientes residem em áreas distantes e carecem de acesso fácil a serviços de saúde, tornando o atendimento domiciliar uma estratégia necessária. Essas circunstâncias demandam a oferta sistemática de insumos e equipamentos específicos, os quais são essenciais para o gerenciamento das condições de saúde fora do ambiente hospitalar.

O atendimento a esta necessidade reflete um compromisso com a promoção da saúde pública e a equidade no acesso aos cuidados necessários por parte da população. Garantir a

disponibilidade desses insumos permite não apenas melhorar a qualidade de vida dos pacientes, mas também contribuir para a redução dos gastos públicos com internações e complicações associadas à diabetes. Portanto, a análise cuidadosa e a implementação de medidas adequadas para suprir essa demanda são cruciais para o fortalecimento da saúde coletiva no município.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2025. A referida demanda não foi planejada anteriormente devido a priorização de demandas previamente mapeadas no planejamento estratégico da Unidade Requisitante, considerando a alocação de recursos disponíveis.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os seguintes requisitos foram elaborados para guiar o processo de contratação, assegurando a qualidade e eficácia dos insumos.:

1. Tipologia dos insumos: Os insumos devem incluir, no mínimo, tiras reagentes para testes de glicemia, glicosímetros e seringas usados no tratamento do diabetes mellitus, bem como sondas e materiais descartáveis esterilizados para atender pacientes em domicílio.
2. Certificações: Todos os insumos devem possuir registro na ANVISA e certificação de qualidade conforme normas técnicas nacionais ou internacionais aplicáveis.
3. Validade: Os insumos fornecidos devem ter validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, garantindo assim sua utilização efetiva.
4. Condições de armazenamento: Os insumos devem ser entregues em condições que respeitem as recomendações de armazenamento, com controle de temperatura e umidade conforme especificado pelo fabricante.
5. Quantidade mínima: A proposta deve contemplar a necessidade de fornecimento mensal, com quantidades definidas conforme a estimativa de atendimentos realizados pelo setor de saúde municipal.
6. Embalagem: Todos os insumos devem ser embalados individualmente e apresentados em pacotes que assegurem a integridade do produto durante o transporte e manuseio.
7. Informação técnica: A proposta deve incluir informações detalhadas sobre o método de uso dos insumos, contraindicações, efeitos colaterais e instruções de descarte, quando aplicável.
8. Atendimento ao prazo de entrega: O fornecedor deve garantir a entrega dos insumos em até 10 dias úteis após a confirmação do pedido, considerando a urgência do atendimento aos pacientes.
9. Assistência técnica: O fornecedor deve disponibilizar contato para assistência técnica, esclarecendo dúvidas relacionadas ao uso dos insumos, bem como suporte durante o período de validade dos produtos.
10. Garantia de qualidade: O fornecedor deve oferecer uma garantia mínima de 30 dias após a entrega dos insumos, comprometendo-se a substituir quaisquer itens defeituosos

Fls nº 53
Processo nº 411
Assinatura
CPL

ou que não atendam às especificações apresentadas.

7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Não haverá a exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

9.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

11.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

11.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF do município de Barra do Corda-MA.

11.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.6. Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, em até 01 (UM) dias após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11.9. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.10. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

11.12. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.13. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.14. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato designado de cada secretaria solicitante ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

11.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barra do Corda deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	FUNDO DE SAUDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC. DE SAUDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 1 (UM) dia, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será feito em uma parcela única, de acordo com a ordem de fornecimento, pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, referente aos materiais comprovadamente entregues, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

14.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome

e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atestada, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município;

14.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

14.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

14.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021, são obrigações das Secretarias solicitantes:

15.2. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a legislação em vigor e suas alterações posteriores;

15.3. Promover por meio de servidor (es) especialmente designado, por cada secretaria solicitante, representante para acompanhar e fiscalizar, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização.

15.4. Planejar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA referente à entrega do material objeto do contrato;

15.5. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais comprados, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas, como trocas e reposição;

15.6. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

15.7. Comunicar à CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada na entrega do material.

15.8. Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;

15.9. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.10. O critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. Proceder a entrega do material adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, assumindo a CONTRATADA exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

16.2. Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo estipulado neste termo de referência, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;

16.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

16.4. Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação determinadas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como manter inalterados os preços e condições propostas;

16.5. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos e custos inerentes que venham incidir na entrega do material, bem como se responsabilizar por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto do contrato;

16.6. Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto do contrato;

16.7. Havendo fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato à CONTRATANTE em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada;

16.8. Sustar a execução de qualquer objeto entregue em desacordo com o presente Termo de Referência e com suas instruções estabelecidas;

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
Processo nº 58
Assinatura
CPL

16.9. Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;

16.10. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

16.11. Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

16.12. Facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como atender as suas solicitações e determinações, desde que não sejam conflitantes com o estabelecido neste Termo de Referência;

16.13. A ação fiscalizadora da CONTRATANTE não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo de Referência, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos da lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021, a contratada que:

17.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

17.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

17.5. Comportar-se de modo inidôneo;

17.6. Cometer fraude fiscal;

18. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. Poderá ser lavrado instrumento contratual que será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

18.2. Para elaboração deste termo de referência, foram observados às seguintes normas de regência:

18.3. Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

18.4. Lei Federal nº 12.846/2013: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 59
Processo nº 411

18.5. Demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couber.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pelas Secretaria solicitantes.

19.2. A recusa injustificada do contratado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.3. Encaminha-se o processo para a autoridade superior competente, para que seja efetivada a formalização da demanda solicitada.

Barra do Corda - MA, 19 de Março de 2025.

OMAR TEODORO CURADO FLEURY:00915895170

Assinado de forma digital por OMAR TEODORO CURADO FLEURY:00915895170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=11067126000108, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OMAR TEODORO CURADO FLEURY:00915895170
Dados: 2025.03.20 09:23:33 -03'00'

Omar Teodoro Curado Fleury
Secretario de Saúde
10/2025-GAB

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/BARRA DO CORDA/MA

PARA: Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2025/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas Artigo 53, § 1º Inciso II e III da Lei Federal N°. 14.133/2021, encaminho os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem por objeto **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicilio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA,** submetendo todo o processo, respectiva minuta do contrato, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 24 de março de 2025.

OMAR TEODORO CURADO FLEURY
Secretário Municipal de Saúde

Fls nº 61
Processo nº 411
Assinatura
CPL

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2025

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, sediado na Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda – Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, nos termos a seguir dispostos.

DADOS DO CERTAME	
ÓRGÃO SOLICITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	**Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicilio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.**
Esclarecimentos	Até xxx/xxx/2025, ÁS 18H00MIN para o endereço: https://www.licitanet.com.br
Impugnações	Até xxx/xxx/2025, ÁS 18H00MIN para o endereço: https://www.licitanet.com.br
Início da Sessão Eletrônica	**___ de xxxx de 2025, às xxhxxmin**
Endereços eletrônicos para retirada do Edital	https://www.licitanet.com.br
Valor estimado	**Valor Total Estimado:** **R$ 2.501.990,50 (dois milhões, quinhentos e um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos)**
Modo de Disputa	Aberto
Participação – MEI / ME /EPP	( ) Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 ( ) Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI /ME/ EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 **(X)** Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/ documentação	Até xx DE xxxx DE 2025, ÁS xxHxxMIN
INFORMAÇÕES	
Pregoeira	**Mikaela Oliveira Cabral**
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília –DF**.	

Fls nº 62
Processo nº 414
CPL

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138, de 29 de dezembro de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital

A Sessão Pública será realizada através do site portal de compras públicas: https://www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicilio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será por ITEM, conforme termo de referência, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

2. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

2.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos, classificada conforme abaixo especificado:

DOT. ORÇAMENTARIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRICAO	ELEM. DE DESPESA	TIPO DE RECURSO
10.301.1017.2078.000	2078	FUNDO DE SAÚDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC. DE SAÚDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários

2.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico https://www.licitanet.com.br, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização

3.2. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no LICITANET.

3.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.4. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego:

3.4.1 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou

Fls nº 63
Processo nº 411
Assinatura
CPL

detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.4.2. Pessoas física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

3.4.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.4.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.5. Os impedimentos de que trata o item 3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico:

3.6.1 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2 Que estejam sob falência.

3.7. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.7.4. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.7.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.7.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.7.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.8. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.9. Que seus sócios não são cônjuge ou companheiro de agentes públicos licitantes nem possuem com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

3.10. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, assinalar o campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 64
Processo nº 411
Assinatura
CPL

3.11. Em relação às microempresas e às empresas de pequeno porte, declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
3.12. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital, em especial as sanções do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, incisos III e IV.
3.13. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se- á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
4.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,§ 1º da LC nº 123, de 2006.
4.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema.
4.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
4.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. As propostas deverão ser formuladas e encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos, respeitados os prazos nele estipulados, e consignar nos campos apropriados do sistema, PARA CADA ITEM: Valor unitário e total do item, marca (quando for o caso), fabricante (quando for o caso);
5.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
6.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as

Fls nº 65
Processo nº 411
Assinatura
CPL

especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital, apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

6.3. Também será desclassificada a proposta que permita identificar o licitante antes do encerramento da fase de lances.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8. O lance deverá ser ofertado pelo **valor por ITEM.**

6.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo)

6.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

6.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.19. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no sistema, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte

participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

6.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.27.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.27.2 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.27.3 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.28. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.28.2. empresas brasileiras;

6.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.30. Se uma mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas dar- se-á pelo menor preço obtido entre as cotas.

6.31. As regras previstas no item 6.25, não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.32. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.33. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.34. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.35. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, conforme segue: Valor unitário e total do item ou percentual de desconto, marca, fabricante;

7.1.1 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.1.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

7.1.3. Razão Social da Pessoa Jurídica, com endereço e número do CNPJ;

7.1.4. Preços unitários e totais dos itens, consoante tabela de formação de preços constante do Termo de Referência – Anexo I deste Edital e abaixo, em reais, em algarismos, inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas, que incidirem na aquisição e/ou prestação de serviços.

7.2. É de inteira responsabilidade do licitante a compatibilidade dos arquivos enviados com os sistemas usuais (acrobat, excel, word).

7.3. Da mesma forma, arquivos anexados que se encontrem corrompidos, com leitura impossível, serão passivos de desclassificação ou inabilitação.

7.4. Prazo de validade, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de abertura da Sessão Pública.

7.5. Características dos produtos ofertados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

7.6. Fica estabelecido o prazo mínimo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação, no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

7.7. A prorrogação de que trata o item 7.6, poderá ocorrer nas seguintes situações:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação; ou
II - de ofício, a critério do agente de contratação quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital.

7.8. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.9. Fica caracterizado indício de inexequibilidade, a proposta que represente o valor de 50% (cinquenta por cento) inferior ao cotado pela administração pública.

7.10. Se o licitante, após a fase de lances, arrematar **item ou lote** que represente o valor de 50% (cinquenta por cento) inferior ao cotado pela administração pública, o Pregoeiro poderá exigir meios idôneos para fins comprovação de exequibilidade do preço apresentado pelo participante.

7.11. Para fins de julgamento das propostas, serão considerados dentre outros meios idôneos a serem julgados pelo Pregoeiro, os seguintes:

a. Notas fiscais eletrônica de entrada do produto ou serviço licitado;
b. Notas fiscais eletrônica de saída do produto ou serviço licitado;
c. Cupons fiscais;
d. Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 68
Processo nº 211
Assinatura
CPL

e. Conhecimento de Transporte Para Fretamento e outros serviços – (CTe e OS);

f. Manifesto de documentos fiscais eletrônicos;
g. Livro caixa da empresa;
h. Declaração de imposto de renda pessoa jurídica IRPJ;
i. Documento idôneo que comprove a execução do objeto licitado com outros entes públicos.

7.12. Além dos documentos descritos no item anterior, ficará a critério do Pregoeiro, a exigência de outros meios idôneos que comprovem a execução do objeto licitado.
7.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
7.14. No julgamento da proposta, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, fundamentando e registrando sua decisão no SISTEMA.
7.15. O PREGOEIRO poderá solicitar à licitante o envio de PROPOSTA DE PREÇOS retificada, para correção de erros formais.
7.16. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o pregoeiro poderá suspender o PREGÃO e marcar nova data para seu julgamento, ficando intimadas, no mesmo ato, as licitantes.
7.17. O PREGOEIRO poderá encaminhar a PROPOSTA DE PREÇOS para análise técnica de setor competente ou da autoridade superior.
7.18. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
7.19. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes- apf.apps.tcu.gov.br/).
8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante
8.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
8.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
8.5. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
8.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
8.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo- se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
8.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá- los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
8.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não- digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 69
Processo nº 422
Assinatura
CPL

8.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
8.11.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. A Habilitação Jurídica será comprovada, mediante:

a) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;
c) Inscrição do ato constitutivo no órgão competente;
d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
e) A demonstração da legitimidade do signatário da proposta se dará mediante apresentação da seguinte documentação:

No caso de Procurador: Instrumento de mandato público, ou Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em Cartório, juntamente com Documento de constituição da empresa e alterações, onde se verifique que o sócio subscritor possui legitimidade para outorgar a procuração referida.

No caso de sócio-gerente: Documento de constituição da empresa e alterações, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

8.13. A Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Ficha Cadastral;
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social –INSS mediante, Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de Dívida Ativa
e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
g) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho.
h) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.14. Qualificação Econômico-Financeira, será comprovada mediante:

Fls nº 40
Processo nº 411
Assinatura
CPL

a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
b) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
c) Os documentos referidos no item 8.14, alínea "a", limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
d) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas nos balanços dos dois exercícios apresentados:
LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante Passivo Circulante

1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

8.15. Qualificação Técnica será comprovada mediante:

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do bem em questão, comprovando a execução de objeto similar ao ora licitado, com firma reconhecida ou apresentação de nota fiscal;
b) Certificado de Responsabilidade Técnica, do Conselho Regional de Farmácia, dentro da validade.
c) Comprovação de vínculo empregatício, por meio de CTPS ou contrato de trabalho, do responsável técnico ditado nos tópicos anteriores, bem como certificação de registro e adimplência perante o respectivo conselho. No caso do responsável técnico ser sócio da empresa, deverá apresentar o Contrato Social da empresa em vigor.
d) Apresentar Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) para armazenar, distribuir, expedir e transporta Medicamentos Comuns, Produtos saneantes e Produtos para Saúde, em nome da licitante, expedida pela ANVISA, cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União e consulta atualizada no site da ANVISA, para os itens respectivos;
e) Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, o nome do Responsável Técnico e Responsável Legal de acordo com os apresentados no CRF e Registro Comercial ou Contrato Social em vigor.
f) Apresentar Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 8.077/ 2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, ou original/cópia autenticada de documento que justifique a sua não obrigatoriedade de apresentação conforme legislação municipal ou estadual de origem do licitante;
g) Caso o licitante seja considerado isento de qualquer certificação solicitada, este deverá apresentar comprovação de tal isenção.

8.16. Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. A não apresentação dessa declaração será entendida pelo Pregoeiro como concordância com o teor do Edital.
8.17. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
8.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e

trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no item anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir- se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.23. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.24. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser:

Apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

a) Substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei;

8.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A Proposta de Preços readequada ao último valor do lance/negociado, assinada e digitalizada, bem como os documentos complementares, também poderão ser remetidos via sistema do Portal de compras públicas, num prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) Constar a Razão Social da Pessoa Jurídica, com endereço e número do CNPJ;

c) Informar preços unitários e totais dos itens, consoante tabela de formação de preços constante do Termo de Referência – Anexo I deste Edital e abaixo, em reais, em algarismos, inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas, que incidirem na aquisição e/ou prestação de serviços;

d) Os preços propostos não poderão ser superiores aos valores estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação.

e) Informar o prazo de validade, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de abertura da Sessão Pública;

f) Constar as características dos produtos ofertados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital;

g) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 42
Processo nº 411

h) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
i) Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
j) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
k) A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
l) As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
c) Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
d) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
e) A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal de compras públicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
11.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
11.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 73
Processo nº 411
Assinatura
CPL

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
j) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
k) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção prevista no item 12.3 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
12.5. A sanção prevista no item 12.3 poderá ser:

a) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento) pela inobservância do contrato respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%. O atraso superior a 60 (sessenta) dias, autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
b) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%;
12.6. A sanção prevista no item 12.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
12.7. A sanção prevista no item 12.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item anterior, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da

Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. A sanção estabelecida no item 12.3 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

a) Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do secretário municipal.
b) Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no item anterior.

12.9. As sanções previstas nos itens 12.3, poderão ser aplicadas cumulativamente.
12.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
12.11. A aplicação das sanções previstas nos itens 12.3 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
12.12. Na aplicação da sanção prevista no item 12.3, alínea 'b", será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
12.13. A aplicação das sanções previstas nos itens 12.3, alíneas "c" e "d", requererá a instauração de processo de responsabilização.
12.14. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
12.15. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
12.16. Realizadas as provas solicitadas, será facultado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para alegações finais pelos interessados.
12.17. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

12.18. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) Pagamento da multa;
c) Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

a) A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
b) Os pedidos de impugnação devem ser protocolados somente no Portal de Compras Públicas.

13.2. Dos atos da Administração cabem:

Fls nº 75
Processo nº 414
Assinatura
CPL

a) Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

1 julgamento das propostas;
2 ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
3 anulação ou revogação da licitação;
4 extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
5 Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

b) Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "1" e "2" do item anterior, serão observadas as seguintes disposições:

1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no item 5 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei 14.133/2021, da ata de julgamento;
13.3. A apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso de que trata o item 12.3.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
13.6. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
13.7. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
13.8. Da aplicação das sanções previstas caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
13.9. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
13.10. Da aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
13.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
13.12. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
14.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
14.3. Prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O contratado será pago de acordo com a Ordem Cronológica de Pagamentos a qual pertença.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Contrato.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Da sessão pública do Pregão será divulgada a Ata no sistema eletrônico.
17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro
17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.
17.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
17.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
17.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente nesta Administração.
17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
17.10. O Edital está disponibilizado, na integra, no Portal da LICITANET.

Barra do Corda - MA, __ de xxxxx de 2025.

OMAR TEODORO CURADO FLEURY
Secretário Municipal de Saúde

Fls nº 12
Processo nº 411
Assinatura
CPL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicilio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ **2.501.990,50 (dois milhões, quinhentos e um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	ALCOOL ETILICO 70º 1000ML	LITRO	3.250	R$ 14,49	R$ 47.092,50
2	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	UND	2200	R$ 32,54	R$ 71.588,00
3	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID.	PACOTE	3.250	R$ 18,78	R$ 61.035,00
4	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	UND	3.250	R$ 8,29	R$ 26.942,50
5	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	PACOTE	3.250	R$ 25,32	R$ 82.290,00
6	CLOREXIDINA 2% 1000ML	LITRO	2.250	R$ 41,84	R$ 94.140,00
7	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	BISNAGA	2.750	R$ 15,50	R$ 42.625,00
8	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND	PACOTE	4.050	R$ 28,81	R$ 116.680,50
9	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	ROLO	3.250	R$ 20,34	R$ 66.105,00
10	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND	CAIXA	2.250	R$ 55,14	R$ 124.065,00
11	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	CAIXA	2.250	R$ 53,47	R$ 120.307,50
12	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND	UND	300	R$ 0,25	R$ 75,00
13	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	CAIXA	13.000	R$ 67,05	R$ 871.650,00
14	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UND	1.080	R$ 155,45	R$ 167.886,00

Processo nº 078
Assinatura
CPL

15	POVIDINE PVPI TOPICO 10% 1000ML	LITRO	1.650	R$ 104,06	R$ 171.699,00
16	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07	UND	135.000	R$ 0,92	R$ 124.200,00
17	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	UND	22.500	R$ 0,34	R$ 7.650,00
18	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07	UND	22.500,00	R$ 1,12	R$ 25.200,00
19	SONDA DE FOLEY Nº16	UND	2.750	R$ 8,19	R$ 22.522,50
20	SONDA DE FOLEY Nº18	UND	2.750	R$ 8,42	R$ 23.155,00
21	SONDA DE FOLEY Nº20	UND	2.500	R$ 8,96	R$ 22.400,00
22	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	UND	1.000	R$ 3,05	R$ 3.050,00
23	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	UND	1.000	R$ 3,85	R$ 3.850,00
24	SONDA URETRAL Nº12	UND	58.000	R$ 2,90	R$ 168.200,00
25	SONDA URETRAL Nº10	UND	14.000	R$ 2,25	R$ 31.500,00
26	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	PACOTE	200	R$ 30,41	R$ 6.082,00
	Valor Total				**R$ 2.501.990,50**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA enfrenta um desafio em atender à demanda por insumos médicos destinados a pacientes com diabetes mellitus e aqueles que necessitam de cuidado domiciliar. Esta condição crônica, que afeta uma parcela considerável da população, requer uma gestão eficiente e contínua para prevenir complicações e garantir a qualidade de vida dos pacientes.

A necessidade de insumos adequados está diretamente ligada ao tratamento eficaz da diabetes mellitus, uma enfermidade que não só compromete a saúde física dos indivíduos, mas também impõe um ônus emocional e social. Em razão disso, um número crescente de pacientes demanda atenção especializada, incluindo, mas não se limitando à disponibilização de medicações, suprimentos de monitoramento glicêmico e outros materiais relevantes que garantam o autocuidado adequado e reduzam o risco de complicações.

Além disso, é fundamental observar que muitos pacientes residem em áreas distantes e carecem de acesso fácil a serviços de saúde, tornando o atendimento domiciliar uma estratégia necessária. Essas circunstâncias demandam a oferta sistemática de insumos e equipamentos específicos, os quais são essenciais para o gerenciamento das condições de saúde fora do ambiente hospitalar.

O atendimento a esta necessidade reflete um compromisso com a promoção da saúde pública e a equidade no acesso aos cuidados necessários por parte da população. Garantir a disponibilidade desses insumos permite não apenas melhorar a qualidade de vida dos pacientes, mas também contribuir para a redução dos gastos públicos com internações e complicações associadas à diabetes. Portanto, a análise cuidadosa e a implementação de medidas adequadas para suprir essa demanda são cruciais para o fortalecimento da saúde coletiva no município.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2025. A referida demanda não foi planejada anteriormente devido a priorização de demandas previamente mapeadas

no planejamento estratégico da Unidade Requisitante, considerando a alocação de recursos disponíveis.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os seguintes requisitos foram elaborados para guiar o processo de contratação, assegurando a qualidade e eficácia dos insumos.:

1. Tipologia dos insumos: Os insumos devem incluir, no mínimo, tiras reagentes para testes de glicemia, glicosímetros e seringas usados no tratamento do diabetes mellitus, bem como sondas e materiais descartáveis esterilizados para atender pacientes em domicílio.
2. Certificações: Todos os insumos devem possuir registro na ANVISA e certificação de qualidade conforme normas técnicas nacionais ou internacionais aplicáveis.
3. Validade: Os insumos fornecidos devem ter validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, garantindo assim sua utilização efetiva.
4. Condições de armazenamento: Os insumos devem ser entregues em condições que respeitem as recomendações de armazenamento, com controle de temperatura e umidade conforme especificado pelo fabricante.
5. Quantidade mínima: A proposta deve contemplar a necessidade de fornecimento mensal, com quantidades definidas conforme a estimativa de atendimentos realizados pelo setor de saúde municipal.
6. Embalagem: Todos os insumos devem ser embalados individualmente e apresentados em pacotes que assegurem a integridade do produto durante o transporte e manuseio.
7. Informação técnica: A proposta deve incluir informações detalhadas sobre o método de uso dos insumos, contraindicações, efeitos colaterais e instruções de descarte, quando aplicável.
8. Atendimento ao prazo de entrega: O fornecedor deve garantir a entrega dos insumos em até 10 dias úteis após a confirmação do pedido, considerando a urgência do atendimento aos pacientes.
9. Assistência técnica: O fornecedor deve disponibilizar contato para assistência técnica, esclarecendo dúvidas relacionadas ao uso dos insumos, bem como suporte durante o período de validade dos produtos.
10. Garantia de qualidade: O fornecedor deve oferecer uma garantia mínima de 30 dias após a entrega dos insumos, comprometendo-se a substituir quaisquer itens defeituosos ou que não atendam às especificações apresentadas.

7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Não haverá a exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 80
Processo nº 211
Assinatura
CPL

9.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

11.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

11.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF do município de Barra do Corda-MA.

11.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.6. Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, em até 01 (UM) dias após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11.9. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.10. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

11.12. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.13. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.14. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato designado de cada secretaria solicitante ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fls nº 81
Processo nº 211
Assinatura
CPL

11.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barra do Corda deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	FUNDO DE SAUDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC. DE SAUDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 32
Processo nº 411
Assinatura
CPL

13.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 1 (UM) dia, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será feito em uma parcela única, de acordo com a ordem de fornecimento, pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, referente aos materiais comprovadamente entregues, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

14.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atestada, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município;

14.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

14.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

14.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021, são obrigações das Secretarias solicitantes:

15.2. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a legislação em vigor e suas alterações posteriores;

15.3. Promover por meio de servidor (es) especialmente designado, por cada secretaria solicitante, representante para acompanhar e fiscalizar, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização.

Fls nº 43
Processo nº 2011
Assinatura
CPL

15.4. Planejar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA referente à entrega do material objeto do contrato;

15.5. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais comprados, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas, como trocas e reposição;

15.6. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

15.7. Comunicar à CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada na entrega do material.

15.8. Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;

15.9. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.10. O critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. Proceder a entrega do material adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, assumindo a CONTRATADA exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

16.2. Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo estipulado neste termo de referência, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;

16.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

16.4. Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação determinadas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como manter inalterados os preços e condições propostas;

16.5. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos e custos inerentes que venham incidir na entrega do material, bem como se responsabilizar por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto do contrato;

16.6. Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto do contrato;

16.7. Havendo fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato à CONTRATANTE em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada;

16.8. Sustar a execução de qualquer objeto entregue em desacordo com o presente Termo de Referência e com suas instruções estabelecidas;

16.9. Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;

16.10. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

16.11. Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

16.12. Facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como atender as suas solicitações e determinações, desde que não sejam conflitantes com o estabelecido neste Termo de Referência;

16.13. A ação fiscalizadora da CONTRATANTE não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo de Referência, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos da lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021, a contratada que:

17.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

17.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

17.5. Comportar-se de modo inidôneo;

17.6. Cometer fraude fiscal;

18. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. Poderá ser lavrado instrumento contratual que será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

18.2. Para elaboração deste termo de referência, foram observados às seguintes normas de regência:

18.3. Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

18.4. Lei Federal nº 12.846/2013: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

18.5. Demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couber.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pelas Secretaria solicitantes.

19.2. A recusa injustificada do contratado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.3. Encaminha-se o processo para a autoridade superior competente, para que seja efetivada a formalização da demanda solicitada.

Fls nº 45
Processo nº 411
Assinatura
CPL

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (marca)	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01			R$	R$

A empresa, acima qualificada, declara que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas;

2. Validade da proposta: (_____) dias;

Local e data

_____
Assinatura do responsável

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes

***COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E CADASTRADA NO SISTEMA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 46
Processo nº 411
Assinatura
CPL

ANEXO III – MODELOS DECLARAÇÕES GERAIS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX-2025
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

(Razão Social da LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº , sediada na (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Cidade - Estado, _____ de _____de .

_____
(Nome e assinatura do Declarante)

Observações:
- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX-2025

A licitante _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da Lei, que até a presente data, que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.

Cidade - Estado,_____ de _____de ___.

_____
Assinatura – Responsável

Observações:
- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX-2025

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ. Nº. _____/_____:

( ) Não possui a condição de Microempresa, nem Empresa de Pequeno Porte.
( ) Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempreendedor Individual.
( ) Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. Do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
( ) Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Empresa de Pequeno Porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. Do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
Declaro conhecer na íntegra os termos da Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

Cidade - Estado, ____ de _____ de 20___.

_____
(Assinatura do representante legal da empresa)

Observações:
- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX-2025

xxxxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxxxx, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO Nº _____/2025 para Contratação de empresa para _____, a fim de atender as necessidades da _____, em cumprimento ao na Lei nº. 14.133/2021, **DECLARA,** sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supracitado.

.....
(Local e data)

.....
(Representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 88
Processo nº 411/25
Assinatura

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, DO ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ..... E A EMPRESA .....

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, neste ato representado pelo Secretário Sr. **OMAR TEODORO CURADO FLEURY**, portador do CPF n° 009.158.951-70, residente e domiciliada na Rua Manoel Milhomem, Nº 191 - Altamira, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ n° _____, com sede à _____, Nº _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n° ___/2025, Processo Administrativo 411/2025**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 14.133 de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão eletrônico de Licitação** em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicilio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QT	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
3. A Proposta do Contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

1. **O prazo de vigência da contratação é até 12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 89
Processo nº
Assinatura
CPL

2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

1. PREÇO

a) O valor total da contratação é de R$..... (.....)
b) No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
c) O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

2. FORMA DE PAGAMENTO

a) O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3. PRAZO DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado dentro da ordem cronológica de pagamentos após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação das mesmas.
b) Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
c) No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

4.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
b) Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
c) O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
d) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

e) A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

f) Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

g) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

i) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

k) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

l) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

m) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento nem parcial, nem total, conforme as regras previstas no presente tópico.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

a) Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta.

b) Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice relativos, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

d) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

e) No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

f) Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

g) Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

h) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

i) O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Contratante, além das contidas nos termos de referência:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
f) Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
g) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
i) Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 02 (dois) para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
j) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. São obrigações do Contratado, além das contidas nos termos de referência:

a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
b) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
d) comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
h) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão

conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

i) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

j) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

l) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

m) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

n) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

o) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

p) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

q) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

r) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

s) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

t) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

u) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

v) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

w) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 A entrega do objeto desta licitação será **de 10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da Ordem de fornecimento/Nota de empenho.

6.2 O recebimento provisório no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, será feito no ato do fornecimento para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação constante neste Termo de Referência e na proposta.

6.3 O recebimento definitivo do objeto será feito na forma do art. 140, inciso II, alínea b, da Lei 14.133/21, no prazo de **até 1 (um) dia** contados a partir da apresentação da Nota/cupom fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado a ser lavrado pelo servidor responsável pela fiscalização contratual.

6.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
6.5 Constatadas irregularidades, o servidor responsável pela fiscalização do contrato recusará, motivadamente, o recebimento do objeto mediante termo circunstanciado especificando as respectivas razoes.
6.6 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
6.7 É de responsabilidade da CONTRATADA a contratação de mão de obra para efetivar o serviço de abastecimento dos veículos, bem como proceder à retirada e a colocação dos materiais utilizados nos referidos abastecimentos diretamente no veículo, conforme solicitação.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a) Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato; der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
f) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
i) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
j) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
II Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
III Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

IV Multa:

1. moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%;
2. moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%.
1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. compensatória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%;
4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)
5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
b. as peculiaridades do caso concreto;
c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d. os danos que dela provierem para o Contratante;
e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

a) O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
b) Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
c) Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 95
Processo nº 411
Assinatura

DOT. ORÇAMENTARIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRICAO	ELEM. DE DESPESA	TIPO DE RECURSO
10.301.1017.2078.000	2078	FUNDO DE SAÚDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC. DE SAÚDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12 I - Nos termos do art. 140 Lei nº 14.133, de 2021, **João Victor Belino da Silva, Portaria nº 130/2025,** será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos fornecidos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1 PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos,.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. É eleito o Foro Barra do Corda - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Fls nº 96
Processo nº 411
Assinatura
CPL

Barra do Corda (MA), _____ de _____ de 2025.

OMAR TEODORO CURADO FLEURY
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1_____CPF_____
2_____CPF_____

PARECER JURIDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Analise de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº___/2025

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURIDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS A DISPENSAÇÃO PARA PACIENTES COM DIABETES MELLITUS E PACIENTES EM DOMICILIO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.**

I – PRELIMINAR

Trata-se de análise jurídica para fins *de contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de insumos destinados a dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicilio, através da secretaria municipal de saúde do município de barra do corda-ma,* por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com fulcro na Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021.

Neste cenário, vieram os autos contendo: Os documentos de formalização da demanda, que apresenta as justificativas das necessidades de contratação.

Além da autorização para instauração do procedimento, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de mercado, a previsão do orçamento, o

termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, bem como a minuta do respectivo Edital licitatório.

Vieram os autos para análise jurídica desta Assessoria Jurídica para analise, após a instrução processual interna, por meio de vários atos exarados (pesquisas mercadológicas, despachos de mero expediente, autorização, declaração orçamentária, dentre outros) devidamente ratificados pelos seus agentes públicos responsáveis, veio para consulta jurídica quanto à legalidade tão somente da minuta do Edital, em seus aspectos estritamente jurídicos, pela Pregoeira deste município.

No presente caso, o valor da contratação é de **R$ 2.501.990,50 (dois milhões, quinhentos e um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos)** e o órgão assessorado declarou que o serviço contratado constitui atividade de custeio.

Reiteramos que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

É o sucinto relatório.

II – DA APLICABILIDADE DA NORMA:

O artigo 194 da Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC estabelece a vigência da norma a partir de sua publicação em 1° de abril de 2021, portanto, estando em pleno vigor desde esta data, não havendo que se falar em período de vacatio legis. Desse modo, a NLLC possui aplicabilidade imediata, restando apenas a necessidade de observância dos seguintes requisitos:

a) impossibilidade de combinação das normas; e,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 99
Processo nº 411

b) indicação expressa no Edital da norma a ser aplicada para o certame.

Assim, ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na NLLC.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na NLLC, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

III- DA NATUREZA OPINATIVA E CONSULTIVA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação se limita à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração. Ressalte-se que o presente parecer se limita aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumpre esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Fls nº 100
Processo nº 111
Assinatura
CPL

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

> "O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subseqüente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação"[2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

> "Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo".

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

IV – DA ANALISE JURIDICA:

Importante destacar que tanto a abertura de certame quanto a sua instrução serão realizadas sob a responsabilidade do pregoeiro (a) designado (a), bem como pela respectiva equipe de apoio, e membros da CPL/BDC/MA, sem qualquer gerência ou intervenção desta Assessoria jurídica. Sabe-se que a Administração Pública só pode atuar em conformidade com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...".

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de

energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe.

Neste contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista a prestação de serviço de interesse público realizado pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, onde os objetos da contratação atenderão a demanda interna administrativa, e, a demanda externa, com o atendimento ao público.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, classificação dos objetos comuns, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, deveres da Contratante e da Contratada, fiscalização do contrato, revisão de preços, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, justificativa para a formação do lote único, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1° e incisos do artigo 18 da NLLC.

Sendo constatado que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o termo de referência e a minuta do contrato.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens descriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei n° 14.133/2021, que assim dispõe:

> "Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à

habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento".

Por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, fiscalização do contrato, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos. Portanto, a minuta se encontra com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, cf. o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

III- CONCLUSÃO

Fls nº 105
Processo nº 311

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da NLLC, razão pela qual conclui-se pela aprovação e opinasse pelo prosseguimento do processo, com a observância desde já das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº14.133/2021.

Em tempo, recomenda-se também que os autos sejam submetidos à Controladoria Geral do Município, pois este tem como objetivo principal a ação preventiva, ou seja, antes que ações ilícitas, incorretas ou impróprias possam atentar contra os princípios da Constituição da Republica Federativa do Brasil, principalmente quanto ao previsto no artigo 37 em seus parágrafos e incisos.

São os termos do parecer, reitera-se, meramente opinativo e orientador, que submetemos à decisão superior hierárquica.

Barra do Corda (MA), 27 março de 2025.

Daiana Vitor da Silva

Daiana Vitor da Silva
OAB 20.458
Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 106
Processo nº 411
Assinatura
CPL

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 411/25 – **ASSUNTO GERAL:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS À DISPENSAÇÃO PARA PACIENTES COM DIABETES MELLITUS E PACIENTES EM DOMICÍLIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA. **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE INTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **411/2025**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS À DISPENSAÇÃO PARA PACIENTES COM DIABETES MELLITUS E PACIENTES EM DOMICÍLIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA.** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo **menor preço POR ITEM.**

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil,*

Emilly Daielly G. Araújo
Controladora Geral Municipal
Portaria 19/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 109
Processo nº 411
Assinatura

financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

Destaca-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 14.133/2021 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada na Lei 14.133/2021:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **411/2025**;
- Documento de Formalização de Demanda – DFD – SAÚDE;
- Portaria da Secretaria demandante;
- Portaria do fiscal de contrato;
- Portaria nº 26/2025 – Designando agente de contratação, equipe de apoio e pregoeiro do Município;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;

Emilly Danielly G. Araújo
Controladora Geral Municipal
Portaria 19/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 108
Processo nº 422
Assinatura

- Autorização para pesquisa de preços;
- Pesquisa realizada através de cotação de três empresas com estimativa do valor em R$ 2.501.990,50 (dois milhões e quinhentos e um mil e novecentos e noventa reais e cinquenta centavos);
- Solicitação de informações orçamentárias;
- Dotação orçamentária;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Termo de Referência;
- Minuta do Edital, Contrato e seus anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, opinando pela regularidade jurídica.

II.II – ESCOLHA DA MODALIDADE

A modalidade adotada para a presente licitação foi o **PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, em conformidade com o §2º do artigo 17 da Lei 14.133/21, por ser preferencial a escolha de tal forma, cujo padrão de desempenho e qualidade do objeto, possa ser descrita objetivamente no edital, com especificações já utilizadas no mercado. Esta, é condição essencial para configurar a escolha acertada da modalidade Pregão.

Assim preceitua o artigo 29 da Lei 14.133/2021:

> **Art. 29.** A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> **Parágrafo único.** O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia

Emilly Danielly G. Araújo
Controladora Geral Municipal
Portaria 19/2025

de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Dessa forma, considerando o objeto licitado, identifica-se que as especificações utilizadas para descrevê-lo, são usuais do mercado, além de possui padrões de desempenho e qualidade devidamente especificados na minuta do edital, conforme exige o artigo retro.

Tendo em vista que as especificações contidas no termo de referência e minuta do edital suprem os pressupostos normativos, vislumbra-se a legalidade quanto a escolha da modalidade do procedimento licitatório em análise, sendo a escolha mais adequada, considerando o objeto.

II.III – MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Quanto a minuta do edital, contrato e anexos, estes foram devidamente analisados e aprovados pela assessoria jurídica, setor competente para validação dos atos.

Doutro plano, como parte da competência do Controle Interno realizar a fiscalização da Administração, foram observados, sob o prisma do artigo 25 da Lei 14.133/2021, que assim preceitua:

> **Art. 25.** O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Sob a óptica do artigo supra, que define previamente os requisitos que devem conter no instrumento convocatório, fora observado que a cláusulas editalícias cumprem com as exigências trazidas pelo dispositivo retro.

II.IV– PENDÊNCIAS

Após análise realizada por esta CMG foram identificadas as seguintes pendências:

- **TERMO DE REFERÊNCIA:**
  - ✓ Subitem 2.1, quantitativo do item 16 divergente com o DFD.

- **MINUTA DE EDITAL:**
  - ✓ Subitem 1.2 Ausência do MENOR PREÇO.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, considerando a juntada de toda documentação pertinente, **devolvo os autos para saneamento das pendências apontadas na seção anterior**.

Após isso, declaro **CONFORMIDADE REGULAR** do processo, devendo este ser encaminhado a autoridade competente para que autorize o prosseguimento do feito.

Este é o parecer, *s.m.j.*

Barra do Corda – MA, 31 de março de 2025.

Emilly Danielly G. Araújo
Controladora Geral Municipal
Portaria 19/2025

Emilly Danielly Gomes Araújo

Controladora Geral do Município

Portaria nº 19/2025

Fls nº 11
Processo nº 11
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 19/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, **EMILLY DANIELLY GOMES ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 049.693.313-24, para exercer **o cargo em comissão de CONTROLADORA GERAL** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

...NICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 212
Processo nº 411
Assinatura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Eu, **OMAR TEODORO CURADO FLEURY**, na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo e da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda- MA, no uso das atribuições Legais e considerando a necessidade de Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicilio**.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, com o Plano de Contratação Anual de 2025, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade, análise de conformidade da Controladoria Municipal,

Decido:

L- Autorizar a realização da supracitada despesa;

II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, previsão da Lei nº14.133/2021.

OMAR TEODORO CURADO FLEURY:00915895170

Assinado de forma digital por OMAR TEODORO CURADO FLEURY:00915895170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=11067126000108, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OMAR TEODORO CURADO FLEURY:00915895170
Dados: 2025.04.01 10:32:54 -03'00'

Omar Teodoro Curado Fleury
Secretário de Saúde
Portaria nº 10/2025-GAB

MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 113
Processo nº 411
Assinatura
CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2025

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, sediado na Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda – Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, nos termos a seguir dispostos.

DADOS DO CERTAME	
ÓRGÃO SOLICITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	**Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicilio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.**
Esclarecimentos	Até 11/04/2025, ÁS 18H00MIN para o endereço: https://www.licitanet.com.br
Impugnações	Até 11/04/2025, ÁS 18H00MIN para o endereço: https://www.licitanet.com.br
Início da Sessão Eletrônica	**16 de ABRIL de 2025, às 10Hx00MIN**
Endereços eletrônicos para retirada do Edital	https://www.licitanet.com.br
Valor estimado	**Valor Total Estimado:** **R$ 2.501.990,50 (dois milhões, quinhentos e um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos)**
Modo de Disputa	Aberto
Participação – MEI / ME /EPP	( ) Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 ( ) Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI /ME/ EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 **(X)** Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/ documentação	Até xx DE xxxx DE 2025, ÁS xxHxxMIN
INFORMAÇÕES	
Pregoeira	**Mikaela Oliveira Cabral**
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília –DF.**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA MA
Fls nº 224
Processo nº 444
Assinatura
CPL

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138, de 29 de dezembro de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital

A Sessão Pública será realizada através do site portal de compras públicas: https://www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicilio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será por MENO VALOR POR ITEM, conforme termo de referência, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

2. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

2.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos, classificada conforme abaixo especificado:

DOT. ORÇAMENTARIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRICAO	ELEM. DE DESPESA	TIPO DE RECURSO
10.301.1017.2078.000	2078	FUNDO DE SAÚDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC. DE SAÚDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários

2.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico https://www.licitanet.com.br, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização

3.2. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no LICITANET.

3.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.4. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego:

3.4.1 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 115
Processo nº
Assinatura

detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.4.2. Pessoas física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

3.4.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.4.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.5. Os impedimentos de que trata o item 3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico:

3.6.1 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2 Que estejam sob falência.

3.7. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.7.4. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.7.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.7.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.7.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

3.8. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.9. Que seus sócios não são cônjuge ou companheiro de agentes públicos licitantes nem possuem com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

3.10. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, assinalar o campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 116
Processo nº 411
Assinatura
CPL

3.11. Em relação às microempresas e às empresas de pequeno porte, declaração de que, no ano- calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
3.12. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital, em especial as sanções do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, incisos III e IV.
3.13. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se- á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
4.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,§ 1º da LC nº 123, de 2006.
4.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema.
4.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
4.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. As propostas deverão ser formuladas e encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos, respeitados os prazos nele estipulados, e consignar nos campos apropriados do sistema, PARA CADA ITEM: Valor unitário e total do item, marca (quando for o caso), fabricante (quando for o caso);
5.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
6.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as

especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital, apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

6.3. Também será desclassificada a proposta que permita identificar o licitante antes do encerramento da fase de lances.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8. O lance deverá ser ofertado pelo **valor por ITEM.**

6.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo)

6.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

6.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.19. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no sistema, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 118
Processo nº 411
Assinatura

participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

6.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.27.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.27.2 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.27.3 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.28. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.28.2. empresas brasileiras;

6.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.30. Se uma mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas dar- se-á pelo menor preço obtido entre as cotas.

6.31. As regras previstas no item 6.25, não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.32. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.33. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.34. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.35. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 119
Processo nº 411
Assinatura

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, conforme segue: Valor unitário e total do item ou percentual de desconto, marca, fabricante;

7.1.1 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.1.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

7.1.3. Razão Social da Pessoa Jurídica, com endereço e número do CNPJ;

7.1.4. Preços unitários e totais dos itens, consoante tabela de formação de preços constante do Termo de Referência – Anexo I deste Edital e abaixo, em reais, em algarismos, inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas, que incidirem na aquisição e/ou prestação de serviços.

7.2. É de inteira responsabilidade do licitante a compatibilidade dos arquivos enviados com os sistemas usuais (acrobat, excel, word).

7.3. Da mesma forma, arquivos anexados que se encontrem corrompidos, com leitura impossível, serão passivos de desclassificação ou inabilitação.

7.4. Prazo de validade, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de abertura da Sessão Pública.

7.5. Características dos produtos ofertados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

7.6. Fica estabelecido o prazo mínimo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação, no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

7.7. A prorrogação de que trata o item 7.6, poderá ocorrer nas seguintes situações:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação; ou
II - de ofício, a critério do agente de contratação quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital.

7.8. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.9. Fica caracterizado indício de inexequibilidade, a proposta que represente o valor de 50% (cinquenta por cento) inferior ao cotado pela administração pública.

7.10. Se o licitante, após a fase de lances, arrematar **item ou lote** que represente o valor de 50% (cinquenta por cento) inferior ao cotado pela administração pública, o Pregoeiro poderá exigir meios idôneos para fins comprovação de exequibilidade do preço apresentado pelo participante.

7.11. Para fins de julgamento das propostas, serão considerados dentre outros meios idôneos a serem julgados pelo Pregoeiro, os seguintes:

a. Notas fiscais eletrônica de entrada do produto ou serviço licitado;
b. Notas fiscais eletrônica de saída do produto ou serviço licitado;
c. Cupons fiscais;
d. Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 120
Processo nº 414
Assinatura

e. Conhecimento de Transporte Para Fretamento e outros serviços – (CTe e OS);

f. Manifesto de documentos fiscais eletrônicos;
g. Livro caixa da empresa;
h. Declaração de imposto de renda pessoa jurídica IRPJ;
i. Documento idôneo que comprove a execução do objeto licitado com outros entes públicos.

7.12. Além dos documentos descritos no item anterior, ficará a critério do Pregoeiro, a exigência de outros meios idôneos que comprovem a execução do objeto licitado.
7.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
7.14. No julgamento da proposta, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, fundamentando e registrando sua decisão no SISTEMA.
7.15. O PREGOEIRO poderá solicitar à licitante o envio de PROPOSTA DE PREÇOS retificada, para correção de erros formais.
7.16. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o pregoeiro poderá suspender o PREGÃO e marcar nova data para seu julgamento, ficando intimadas, no mesmo ato, as licitantes.
7.17. O PREGOEIRO poderá encaminhar a PROPOSTA DE PREÇOS para análise técnica de setor competente ou da autoridade superior.
7.18. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
7.19. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes- apf.apps.tcu.gov.br/).
8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante
8.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
8.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
8.5. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
8.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
8.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo- se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
8.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá- los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
8.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não- digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 121
Processo nº 411
Assinatura

8.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
8.11.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. A Habilitação Jurídica será comprovada, mediante:

a) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;
c) Inscrição do ato constitutivo no órgão competente;
d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
e) A demonstração da legitimidade do signatário da proposta se dará mediante apresentação da seguinte documentação:

No caso de Procurador: Instrumento de mandato público, ou Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em Cartório, juntamente com Documento de constituição da empresa e alterações, onde se verifique que o sócio subscritor possui legitimidade para outorgar a procuração referida.

No caso de sócio-gerente: Documento de constituição da empresa e alterações, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

8.13. A Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Ficha Cadastral;
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social –INSS mediante, Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de Dívida Ativa
e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
g) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho.
h) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.14. Qualificação Econômico-Financeira, será comprovada mediante:

a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
b) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
c) Os documentos referidos no item 8.14, alínea "a", limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
d) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas nos balanços dos dois exercícios apresentados:
LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante Passivo Circulante

1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

8.15. Qualificação Técnica será comprovada mediante:

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do bem em questão, comprovando a execução de objeto similar ao ora licitado, com firma reconhecida ou apresentação de nota fiscal;
b) Certificado de Responsabilidade Técnica, do Conselho Regional de Farmácia, dentro da validade.
c) Comprovação de vínculo empregatício, por meio de CTPS ou contrato de trabalho, do responsável técnico ditado nos tópicos anteriores, bem como certificação de registro e adimplência perante o respectivo conselho. No caso do responsável técnico ser sócio da empresa, deverá apresentar o Contrato Social da empresa em vigor.
d) Apresentar Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) para armazenar, distribuir, expedir e transporta Medicamentos Comuns, Produtos saneantes e Produtos para Saúde, em nome da licitante, expedida pela ANVISA, cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União e consulta atualizada no site da ANVISA, para os itens respectivos;
e) Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, o nome do Responsável Técnico e Responsável Legal de acordo com os apresentados no CRF e Registro Comercial ou Contrato Social em vigor.
f) Apresentar Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 8.077/ 2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, ou original/cópia autenticada de documento que justifique a sua não obrigatoriedade de apresentação conforme legislação municipal ou estadual de origem do licitante;
g) Caso o licitante seja considerado isento de qualquer certificação solicitada, este deverá apresentar comprovação de tal isenção.

8.16. Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. A não apresentação dessa declaração será entendida pelo Pregoeiro como concordância com o teor do Edital.
8.17. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
8.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 123
Processo nº 2114
Assinatura

trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no item anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir- se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.23. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.24. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser:

Apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

a) Substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei;

8.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A Proposta de Preços readequada ao último valor do lance/negociado, assinada e digitalizada, bem como os documentos complementares, também poderão ser remetidos via sistema do Portal de compras públicas, num prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) Constar a Razão Social da Pessoa Jurídica, com endereço e número do CNPJ;

c) Informar preços unitários e totais dos itens, consoante tabela de formação de preços constante do Termo de Referência – Anexo I deste Edital e abaixo, em reais, em algarismos, inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas, que incidirem na aquisição e/ou prestação de serviços;

d) Os preços propostos não poderão ser superiores aos valores estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação.

e) Informar o prazo de validade, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de abertura da Sessão Pública;

f) Constar as características dos produtos ofertados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital;

g) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

h) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
i) Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
j) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
k) A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
l) As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
c) Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
d) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
e) A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal de compras públicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
11.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
11.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 125
Processo nº 411
Assinatura
CPL

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
j) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
k) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção prevista no item 12.3 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
12.5. A sanção prevista no item 12.3 poderá ser:

a) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento) pela inobservância do contrato respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%. O atraso superior a 60 (sessenta) dias, autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
b) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%;
12.6. A sanção prevista no item 12.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
12.7. A sanção prevista no item 12.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item anterior, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da

Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. A sanção estabelecida no item 12.3 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

a) Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do secretário municipal.
b) Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no item anterior.

12.9. As sanções previstas nos itens 12.3, poderão ser aplicadas cumulativamente.
12.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
12.11. A aplicação das sanções previstas nos itens 12.3 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
12.12. Na aplicação da sanção prevista no item 12.3, alínea 'b", será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
12.13. A aplicação das sanções previstas nos itens 12.3, alíneas "c" e "d", requererá a instauração de processo de responsabilização.
12.14. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
12.15. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
12.16. Realizadas as provas solicitadas, será facultado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para alegações finais pelos interessados.
12.17. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

12.18. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) Pagamento da multa;
c) Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

a) A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
b) Os pedidos de impugnação devem ser protocolados somente no Portal de Compras Públicas.

13.2. Dos atos da Administração cabem:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 127
Processo nº 2111
Assinatura

a) Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

1 julgamento das propostas;
2 ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
3 anulação ou revogação da licitação;
4 extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
5 Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

b) Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "1" e "2" do item anterior, serão observadas as seguintes disposições:

1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no item 5 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei 14.133/2021, da ata de julgamento;
13.3. A apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso de que trata o item 12.3.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
13.6. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
13.7. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
13.8. Da aplicação das sanções previstas caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
13.9. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
13.10. Da aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
13.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
13.12. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
14.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
14.3. Prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15. DO PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 128
Processo nº 3114
Assinatura
CPL

15.1. O contratado será pago de acordo com a Ordem Cronológica de Pagamentos a qual pertença.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Contrato.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Da sessão pública do Pregão será divulgada a Ata no sistema eletrônico.
17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro
17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.
17.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
17.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
17.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente nesta Administração.
17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
17.10. O Edital está disponibilizado, na integra, no Portal da LICITANET.

Barra do Corda - MA, 03 de ABRIL de 2025.

OMAR TEODORO CURADO FLEURY
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 129
Processo nº 41

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicilio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ **2.501.990,50 (dois milhões, quinhentos e um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	ALCOOL ETILICO 70º 1000ML	LITRO	3.250	R$ 14,49	R$ 47.092,50
2	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	UND	2200	R$ 32,54	R$ 71.588,00
3	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID.	PACOTE	3.250	R$ 18,78	R$ 61.035,00
4	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	UND	3.250	R$ 8,29	R$ 26.942,50
5	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	PACOTE	3.250	R$ 25,32	R$ 82.290,00
6	CLOREXIDINA 2% 1000ML	LITRO	2.250	R$ 41,84	R$ 94.140,00
7	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	BISNAGA	2.750	R$ 15,50	R$ 42.625,00
8	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND	PACOTE	4.050	R$ 28,81	R$ 116.680,50
9	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	ROLO	3.250	R$ 20,34	R$ 66.105,00
10	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND	CAIXA	2.250	R$ 55,14	R$ 124.065,00
11	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	CAIXA	2.250	R$ 53,47	R$ 120.307,50
12	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND	UND	300	R$ 0,25	R$ 75,00
13	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	CAIXA	13.000	R$ 67,05	R$ 871.650,00
14	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UND	1.080	R$ 155,45	R$ 167.886,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 130
Processo nº 411

15	POVIDINE PVPI TOPICO 10% 1000ML	LITRO	1.650	R$ 104,06	R$ 171.699,00
16	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07	UND	135.000	R$ 0,92	R$ 124.200,00
17	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	UND	22.500	R$ 0,34	R$ 7.650,00
18	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07	UND	22.500,00	R$ 1,12	R$ 25.200,00
19	SONDA DE FOLEY Nº16	UND	2.750	R$ 8,19	R$ 22.522,50
20	SONDA DE FOLEY Nº18	UND	2.750	R$ 8,42	R$ 23.155,00
21	SONDA DE FOLEY Nº20	UND	2.500	R$ 8,96	R$ 22.400,00
22	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	UND	1.000	R$ 3,05	R$ 3.050,00
23	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	UND	1.000	R$ 3,85	R$ 3.850,00
24	SONDA URETRAL Nº12	UND	58.000	R$ 2,90	R$ 168.200,00
25	SONDA URETRAL Nº10	UND	14.000	R$ 2,25	R$ 31.500,00
26	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	PACOTE	200	R$ 30,41	R$ 6.082,00
Valor Total					**R$ 2.501.990,50**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA enfrenta um desafio em atender à demanda por insumos médicos destinados a pacientes com diabetes mellitus e aqueles que necessitam de cuidado domiciliar. Esta condição crônica, que afeta uma parcela considerável da população, requer uma gestão eficiente e contínua para prevenir complicações e garantir a qualidade de vida dos pacientes.

A necessidade de insumos adequados está diretamente ligada ao tratamento eficaz da diabetes mellitus, uma enfermidade que não só compromete a saúde física dos indivíduos, mas também impõe um ônus emocional e social. Em razão disso, um número crescente de pacientes demanda atenção especializada, incluindo, mas não se limitando à disponibilização de medicações, suprimentos de monitoramento glicêmico e outros materiais relevantes que garantam o autocuidado adequado e reduzam o risco de complicações.

Além disso, é fundamental observar que muitos pacientes residem em áreas distantes e carecem de acesso fácil a serviços de saúde, tornando o atendimento domiciliar uma estratégia necessária. Essas circunstâncias demandam a oferta sistemática de insumos e equipamentos específicos, os quais são essenciais para o gerenciamento das condições de saúde fora do ambiente hospitalar.

O atendimento a esta necessidade reflete um compromisso com a promoção da saúde pública e a equidade no acesso aos cuidados necessários por parte da população. Garantir a disponibilidade desses insumos permite não apenas melhorar a qualidade de vida dos pacientes, mas também contribuir para a redução dos gastos públicos com internações e complicações associadas à diabetes. Portanto, a análise cuidadosa e a implementação de medidas adequadas para suprir essa demanda são cruciais para o fortalecimento da saúde coletiva no município.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2025. A referida demanda não foi planejada anteriormente devido a priorização de demandas previamente mapeadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 136
Processo nº 492
Assinatura
CPL

no planejamento estratégico da Unidade Requisitante, considerando a alocação de recursos disponíveis.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os seguintes requisitos foram elaborados para guiar o processo de contratação, assegurando a qualidade e eficácia dos insumos.:

1. Tipologia dos insumos: Os insumos devem incluir, no mínimo, tiras reagentes para testes de glicemia, glicosímetros e seringas usados no tratamento do diabetes mellitus, bem como sondas e materiais descartáveis esterilizados para atender pacientes em domicílio.
2. Certificações: Todos os insumos devem possuir registro na ANVISA e certificação de qualidade conforme normas técnicas nacionais ou internacionais aplicáveis.
3. Validade: Os insumos fornecidos devem ter validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, garantindo assim sua utilização efetiva.
4. Condições de armazenamento: Os insumos devem ser entregues em condições que respeitem as recomendações de armazenamento, com controle de temperatura e umidade conforme especificado pelo fabricante.
5. Quantidade mínima: A proposta deve contemplar a necessidade de fornecimento mensal, com quantidades definidas conforme a estimativa de atendimentos realizados pelo setor de saúde municipal.
6. Embalagem: Todos os insumos devem ser embalados individualmente e apresentados em pacotes que assegurem a integridade do produto durante o transporte e manuseio.
7. Informação técnica: A proposta deve incluir informações detalhadas sobre o método de uso dos insumos, contraindicações, efeitos colaterais e instruções de descarte, quando aplicável.
8. Atendimento ao prazo de entrega: O fornecedor deve garantir a entrega dos insumos em até 10 dias úteis após a confirmação do pedido, considerando a urgência do atendimento aos pacientes.
9. Assistência técnica: O fornecedor deve disponibilizar contato para assistência técnica, esclarecendo dúvidas relacionadas ao uso dos insumos, bem como suporte durante o período de validade dos produtos.
10. Garantia de qualidade: O fornecedor deve oferecer uma garantia mínima de 30 dias após a entrega dos insumos, comprometendo-se a substituir quaisquer itens defeituosos ou que não atendam às especificações apresentadas.

7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Não haverá a exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 132
Processo nº 411
Assinatura
CPL

9.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

11.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

11.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF do município de Barra do Corda-MA.

11.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.6. Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, em até 01 (UM) dias após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11.9. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.10. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

11.12. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.13. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.14. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato designado de cada secretaria solicitante ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 133
Processo nº 411
Assinatura
CPL

11.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barra do Corda deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	FUNDO DE SAUDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC. DE SAUDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 134
Processo nº 411
Assinatura

13.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 1 (UM) dia, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será feito em uma parcela única, de acordo com a ordem de fornecimento, pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, referente aos materiais comprovadamente entregues, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

14.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atestada, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município;

14.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

14.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

14.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021, são obrigações das Secretarias solicitantes:

15.2. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a legislação em vigor e suas alterações posteriores;

15.3. Promover por meio de servidor (es) especialmente designado, por cada secretaria solicitante, representante para acompanhar e fiscalizar, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 135
Processo nº 414
Assinatura
CPL

15.4. Planejar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA referente à entrega do material objeto do contrato;

15.5. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais comprados, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas, como trocas e reposição;

15.6. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

15.7. Comunicar à CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada na entrega do material.

15.8. Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;

15.9. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.10. O critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. Proceder a entrega do material adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, assumindo a CONTRATADA exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

16.2. Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo estipulado neste termo de referência, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;

16.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

16.4. Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação determinadas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como manter inalterados os preços e condições propostas;

16.5. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos e custos inerentes que venham incidir na entrega do material, bem como se responsabilizar por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto do contrato;

16.6. Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto do contrato;

16.7. Havendo fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato à CONTRATANTE em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada;

16.8. Sustar a execução de qualquer objeto entregue em desacordo com o presente Termo de Referência e com suas instruções estabelecidas;

16.9. Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;

16.10. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

16.11. Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 136
Processo nº 411
Assinatura

16.12. Facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como atender as suas solicitações e determinações, desde que não sejam conflitantes com o estabelecido neste Termo de Referência;

16.13. A ação fiscalizadora da CONTRATANTE não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo de Referência, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos da lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021, a contratada que:

17.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

17.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

17.5. Comportar-se de modo inidôneo;

17.6. Cometer fraude fiscal;

18. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. Poderá ser lavrado instrumento contratual que será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

18.2. Para elaboração deste termo de referência, foram observados às seguintes normas de regência:

18.3. Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

18.4. Lei Federal nº 12.846/2013: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

18.5. Demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couber.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pelas Secretaria solicitantes.

19.2. A recusa injustificada do contratado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.3. Encaminha-se o processo para a autoridade superior competente, para que seja efetivada a formalização da demanda solicitada.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDO
Fls nº 137
Processo nº 2111
Assinatura
CPL

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (marca)	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01			R$	R$

A empresa, acima qualificada, declara que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas;

2. Validade da proposta: (_____) dias;

Local e data

_____
Assinatura do responsável

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes

***COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E CADASTRADA NO SISTEMA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**

Fls nº 138
Processo nº 041
Assinatura
CPL

ANEXO III – MODELOS DECLARAÇÕES GERAIS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2025
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

(Razão Social da LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº , sediada na (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Cidade - Estado, _____ de _____de .

_____
(Nome e assinatura do Declarante)

Observações:
- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2025

A licitante _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da Lei, que até a presente data, que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.

Cidade - Estado,_____ de _____de ___.

_____
Assinatura – Responsável

Observações:
- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2025

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ. Nº. _____/_____:

( ) Não possui a condição de Microempresa, nem Empresa de Pequeno Porte.

( ) Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempreendedor Individual.

( ) Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. Do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

( ) Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Empresa de Pequeno Porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. Do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaro conhecer na íntegra os termos da Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

Cidade - Estado, ____ de _____ de 20___.

_____
(Assinatura do representante legal da empresa)

Observações:
- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2025

xxxxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxxxx, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO Nº _____/2025 para Contratação de empresa para _____, a fim de atender as necessidades da _____, em cumprimento ao na Lei nº. 14.133/2021, **DECLARA,** sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supracitado.

.....
(Local e data)

.....
(Representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 140
Processo nº 411
Assinatura

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, DO ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ..... E A EMPRESA .....

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, neste ato representado pelo Secretário Sr. **OMAR TEODORO CURADO FLEURY**, portador do CPF nº 009.158.951-70, residente e domiciliada na Rua Manoel Milhomem, Nº 191 - Altamira, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ nº _____, com sede à _____, Nº _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 15/2025**, **Processo Administrativo 411/2025**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 14.133 de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão eletrônico de Licitação** em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicilio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QT	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
3. A Proposta do Contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

1. **O prazo de vigência da contratação é até 12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

1. PREÇO

a) O valor total da contratação é de R$..... (.....)
b) No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
c) O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

2. FORMA DE PAGAMENTO

a) O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3. PRAZO DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado dentro da ordem cronológica de pagamentos após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação das mesmas.
b) Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
c) No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

4.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
b) Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
c) O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
d) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

e) A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

f) Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

g) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

i) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

k) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

l) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

m) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento nem parcial, nem total, conforme as regras previstas no presente tópico.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

a) Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta.

b) Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice relativos, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

d) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

e) No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

f) Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

g) Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

h) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

i) O reajuste será realizado por apostilamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 143
Processo nº 412
Assinatura
CPL

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Contratante, além das contidas nos termos de referência:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
f) Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
g) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
i) Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 02 (dois) para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
j) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. São obrigações do Contratado, além das contidas nos termos de referência:

a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
b) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
d) comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
h) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão

conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

i) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

j) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

l) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

m) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

n) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

o) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

p) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

q) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

r) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

s) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

t) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

u) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

v) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

w) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 A entrega do objeto desta licitação será **de 10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da Ordem de fornecimento/Nota de empenho.

6.2 O recebimento provisório no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, será feito no ato do fornecimento para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação constante neste Termo de Referência e na proposta.

6.3 O recebimento definitivo do objeto será feito na forma do art. 140, inciso II, alínea b, da Lei 14.133/21, no prazo de **até 1 (um) dia** contados a partir da apresentação da Nota/cupom fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado a ser lavrado pelo servidor responsável pela fiscalização contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 145
Processo nº 211
Assinatura

6.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
6.5 Constatadas irregularidades, o servidor responsável pela fiscalização do contrato recusará, motivadamente, o recebimento do objeto mediante termo circunstanciado especificando as respectivas razoes.
6.6 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
6.7 É de responsabilidade da CONTRATADA a contratação de mão de obra para efetivar o serviço de abastecimento dos veículos, bem como proceder à retirada e a colocação dos materiais utilizados nos referidos abastecimentos diretamente no veículo, conforme solicitação.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a) Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato; der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
f) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
i) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
j) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
II Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
III Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

IV Multa:

1. moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%;
2. moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%.
1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 146
Processo nº 2111
Assinatura

3. compensatória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%;
4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)
5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
b. as peculiaridades do caso concreto;
c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d. os danos que dela provierem para o Contratante;
e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

a) O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
b) Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
c) Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOT. ORÇAMENTARIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRICAO	ELEM. DE DESPESA	TIPO DE RECURSO
10.301.1017.2078.000	2078	FUNDO DE SAÚDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC. DE SAÚDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12 I - Nos termos do art. 140 Lei nº 14.133, de 2021, **João Victor Belino da Silva, Portaria nº 130/2025,** será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos fornecidos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1 PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos,.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. É eleito o Foro Barra do Corda - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDO
Fls nº 148
Processo nº 211
Assinatura

Barra do Corda (MA), XXX de XXX de 2025.

OMAR TEODORO CURADO FLEURY
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1_____CPF_____
2_____CPF_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 149
Processo nº 411
Assinatura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 – PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 411/2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, **menor preço por ITEM,** nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto**: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicilio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.000- Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global R$ 2.501.990,50 (dois milhões, quinhentos e um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos)**.** Início da disputa ocorrerá dia 16 **de ABRIL de 2025, às 10h00min**. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site https://www.licitanet.com.br, informações pelo e-mail cplbdc2024@gmail.com. Barra do Corda – MA, 03 de ABRIL de 2025. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 – PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 411/2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, **menor preço por ITEM,** nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto**: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicilio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.000- Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global R$ 2.501.990,50 (dois milhões, quinhentos e um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos)**.** Início da disputa ocorrerá dia 16 **de ABRIL de 2025, às 10h00min**. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site https://www.licitanet.com.br, informações pelo e-mail cplbdc2024@gmail.com. Barra do Corda – MA, 03 de ABRIL de 2025. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 150
Processo nº 411
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 154
Processo nº 411
Assinatura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 01/ 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 119/2024. TERMO ADITIVO N° 01/2025, Contratado: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ n° 48.928.617/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de infraestrutura através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula nona do contrato nº. 119/2024, alterando o valor do contrato inicial do Valor: R$ 111.196,64 (cento e onze mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R$ 11.881,91 (onze mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavo). DATA: Barra do Corda (MA), 08 de fevereiro de 2025. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: DGOVDNRWM14WYX1743701685QIECCWBQL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 – PMBC/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 158/2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor VALOR POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços alimentícios de coffe break em reuniões, para atender eventos da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Projeto Atividade: 2093. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Tipo de recursos: Recursos ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Projeto Atividade: 2030. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Tipo de recursos: Recursos ordinários. Valor Global R$ 92.572,84 (noventa e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Início da disputa ocorrerá dia 17 de ABRIL 2025, ás 09H00MIN. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site https://www.licitanet.com.br, informações pelo e-mail cplbdc2024@gmail.com. Barra do Corda – MA, 03 de ABRIL de 2025. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: W8TYZRXB214XUJ1743701742QZQQQUFDN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 – PMBC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 411/2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicilio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.000- Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global R$ 2.501.990,50 (dois milhões, quinhentos e um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 16 de ABRIL de 2025, às 10h00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site https://www.licitanet.com.br, informações pelo e-mail cplbdc2024@gmail.com. Barra do Corda – MA, 03 de ABRIL de 2025. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 72CNWQ0FK14V0Y1743701781UMJTBB1GD

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 – PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.752/2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor VALOR POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus, câmara de ar e protetor de Aro, para atender as necessidades da Administração Pública nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Projeto Atividade: 2048. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Projeto Atividade: 2030. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Projeto Atividade: 2093. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Projeto Atividade: 2105. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Projeto Atividade: 2021. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos ordinários. Valor Global R$ 873.137,46 (oitocentos e setenta e três mil cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). Início da disputa ocorrerá dia 17 de ABRIL 2025, ás 13H00MIN. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site https://www.licitanet.com.br, informações pelo e-mail cplbdc2024@gmail.com. Barra do Corda – MA, 03 de ABRIL de 2025. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: PSPPBS53D14LFA1743701820B7BPREBUH

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO n° 01/ 2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 – PMBC/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, **menor preço por ITEM,** nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicilio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.000- Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global R$ 2.501.990,50 (dois milhões, quinhentos e um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 16 **de ABRIL de 2025, às 10h00min**. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site https://www.licitanet.com.br, informações pelo e-mail cplbdc2024@gmail.com. Barra do Corda – MA, 03 de ABRIL de 2025. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 – PMBC/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, **menor VALOR POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para serviços alimentícios de coffe break em reuniões, para atender eventos da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda.** A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Projeto Atividade: 2093. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Tipo de recursos: Recursos ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Projeto Atividade: 2030. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Tipo de recursos: Recursos ordinários. Valor Global R$ 92.572,84 (noventa e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Início da disputa ocorrerá dia **17 de ABRIL 2025, às 09H00MIN**. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site https://www.licitanet.com.br, informações pelo e-mail cplbdc2024@gmail.com. Barra do Corda – MA, 03 de ABRIL de 2025. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
EXTRATO DE CONTRATO nº 05/ 2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/2025 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento do arquivo, atendendo as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.. INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2025.** Contratado: **IA[redacted]ENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA, com o CPF de n[redacted]14.353-20**. Contratante: Secretaria de Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. **Valor** R$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando-do um valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: O prazo de **vigência da contratação é de 12 (doze) meses** contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 02 de abril de 2025. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 – PMBC/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.752/2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, **menor VALOR POR LOTE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus, câmara de ar e protetor de Aro, para atender as necessidades da Administração Pública nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Projeto Atividade: 2048. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Projeto Atividade: 2030. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Projeto Atividade: 2093. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Projeto Atividade: 2105. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Projeto Atividade: 2021. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Recursos ordinários. Valor Global R$ 873.137,46 (oitocentos e setenta e três mil cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). Início da disputa ocorrerá dia **17 de ABRIL 2025, às 13H00MIN**. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site https://www.licitanet.com.br, informações pelo e-mail cplbdc2024@gmail.com. Barra do Corda – MA, 03 de ABRIL de 2025. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autistas têm direito a desconto de até 65% na conta de luz

Equatorial Maranhão explica critérios para receber o benefício

No Maranhão, onde o calor intenso torna indispensável o uso de ventiladores, aparelhos de ar-condicionado e outros equipamentos elétricos, qualquer alívio no orçamento representa mais do que economia – significa dignidade. Para muitas famílias que convivem diariamente com os desafios do Transtorno do Espectro Autista (TEA), um benefício pouco conhecido pode fazer a diferença: o desconto na conta de energia elétrica, garantido pela Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), um programa do governo federal.

A TSEE pode reduzir a fatura de energia em até 65% para famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e que tenham entre seus membros uma pessoa com deficiência, incluindo aquelas diagnosticadas com TEA. Esse desconto pode representar um importante alívio financeiro, especialmente para as famílias que precisam arcar com custos elevados de terapias, medicamentos e cuidados específicos.

Ivanilde Teixeira, presidente da Associação dos Amigos do Autista do Maranhão – São José de Ribamar, conhece bem esse impacto. Mãe de Carlos Raphael da Silva Teixeira, de 34 anos, ela conta como o benefício ajuda no dia a dia da família. "Meu filho é um autista adulto e adora assistir TV e ouvir música. A televisão fica ligada o dia todo, consumindo bastante energia. Se não fosse o desconto, nossa conta de luz seria muito mais alta. Essa economia nos permite investir o dinheiro que sobra em medicações e terapias essenciais para ele", relatou.

DIVULGAÇÃO

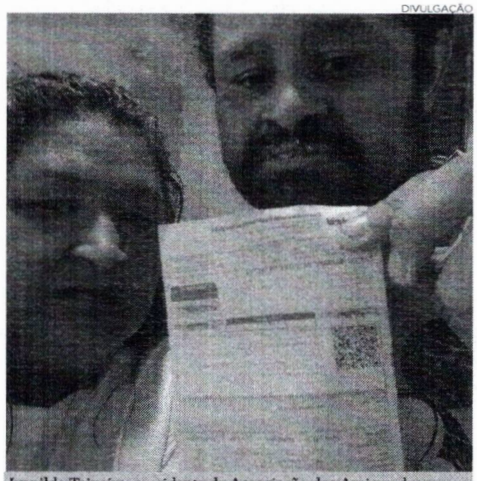

Ivanilde Teixeira, presidente da Associação dos Amigos do Autista do Maranhão – São José de Ribamar, e o filho Carlos Raphael da Silva Teixeira mostram a conta de luz com desconto

MAIS DE 400 MIL FAMÍLIAS AINDA PODEM TER DIREITO AO BENEFÍCIO

Abril é o mês de Conscientização sobre o Autismo, e a Equatorial Maranhão reforça o chamado às famílias para que regularizem seu cadastro e garantam o benefício. "Atualmente, mais de 1 milhão de famílias no Maranhão já recebem o desconto da Tarifa Social, sendo que mais de 55 mil são beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). No entanto, ainda existem cerca de 444 mil famílias que têm direito ao desconto, mas não estão cadastradas. Sabemos que muitas delas incluem crianças e adultos autistas que poderiam ser beneficiados", explicouFrancila Soares, gerente de Experiência do Cliente da Equatorial Maranhão.

UM DIREITO QUE PODE TRANSFORMAR VIDAS

O tratamento de pessoas com TEA muitas vezes envolve o uso contínuo de aparelhos que consomem energia elétrica – desde dispositivos para estimulação sensorial até equipamentos médicos utilizados em casa. A Tarifa Social considera essa realidade e pode ser concedida mediante a apresentação de um laudo médico que comprove a necessidade desses aparelhos, conforme previsto nos artigos 177 e 178 da Resolução nº 1.000 da Aneel.

Além disso, para ter acesso ao desconto, a família precisa estar inscrita no CadÚnico e atender aos critérios de renda:

- Renda de até meio salário mínimo por pessoa (R$ 706);
- Renda total de até três salários mínimos (R$ 4.236), nos casos em que há um integrante com deficiência que utilize equipamentos elétricos de forma contínua.

"Sabemos que as famílias de autistas já enfrentam desafios emocionais, físicos e financeiros diariamente. Ter uma conta de luz mais acessível não é apenas um suporte financeiro, mas uma forma concreta de garantir mais qualidade de vida. Por isso, estamos intensificando a comunicação ao longo deste mês, para alcançar o maior número de família que ainda não têm esse apoio", reforçouFrancila.

COMO SOLICITAR O BENEFÍCIO?

Se sua família tem um integrante com TEA e ainda não recebe o desconto da Tarifa Social, o primeiro passo é procurar o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) mais próximo para se inscrever no CadÚnico.

Após essa etapa, é necessário apresentar os seguintes documentos junto a Equatorial Maranhão:

- Número de Identificação Social (NIS) ou Código Familiar do Cad Único;
- Laudo médico detalhado, contendo o CID do diagnóstico, a descrição dos equipamentos utilizados, o tempo médio de uso mensal e a assinatura de um médico com registro no CRM;
- Documentos pessoais do titular da conta de energia.

Após a análise técnica da Distribuidora, se todos os critérios forem atendidos, o desconto será concedido. Vale lembrar que a atualização cadastral deve ser feita a cada dois anos para manter o benefício ativo.

CONFIRA OS CRITÉRIOS PARA RECEBER O DESCONTO DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA:

- Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (Cad Único);
- Ter renda de até meio salário mínimo por pessoa, ou até três salários mínimos por família nos casos em que há uso de equipamentos elétricos por pessoa com deficiência;
- Apresentar laudo médico com CID, equipamentos utilizados e assinatura de um profissional com CRM;
- Manter o cadastro atualizado a cada dois anos.

MUITO ALÉM DA ENERGIA

Por trás de cada conta de luz em uma casa com autistas, existem histórias de superação. Mães que passam noites em claro, pais que se desdobram para garantir sessões de terapia, avós que se tornam cuidadores em tempo integral. Nesses lares, a energia elétrica não é apenas um serviço essencial – é parte do tratamento, do conforto e da rotina dessas famílias. "Esse é um direito assegurado por lei. Mas, mais do que isso, representa uma rede de cuidado social que precisa funcionar para garantir que todas as famílias tenham as mesmas oportunidades de viver com dignidade", reforçou Francila Soares.

Centro de Apoio Operacional lança iniciativa CaoJúri Conecta

O Centro de Apoio Operacional do Tribunal do Júri (CaoJúri) deu início, na terça-feira (2), ao CaoJúri Conecta, iniciativa baseada na realização de reuniões virtuais com membros e servidores de cada comarca para apresentação dos serviços e ações do CAO, além da escuta das demandas e sugestões dos membros e servidores.

A primeira reunião foi realizada com os promotores de justiça de Buriticupu, Felipe Augusto Rotondo e José Frazão Sá Menezes Neto (1ª e 2ª Promotorias de Justiça, respectivamente) e servidores das duas Promotorias. Na primeira parte da reunião, o coordenador do CaoJúri, Sandro Lobato de Carvalho, apresentou as ações desenvolvidos pelo Centro de Apoio e os serviços disponíveis aos membros e servidores, bem como os materiais e fontes de dados e pesquisas existentes na página do CaoJúri.

Na segunda parte da reunião, membros e servidores de Buriticupu apresentaram suas demandas e sugestões ao Centro de Apoio. Uma delas foi a criação de Painel BI com dados sobre homicídios de crianças e adolescentes. As demandas e sugestões coletadas servirão para o planejamento do Centro de apoio que providenciará os encaminhamentos devidos.

"O objetivo da reunião é a maior aproximação e comunicação do Centro de Apoio com membros e servidores da instituição, mostrando os serviços que o CaoJúri oferece para auxiliar as Promotorias e coletando as demandas e sugestões diretamente dos membros e servidores" explicou Sandro Lobato.

Serviços como sala de situação e pesquisa sobre os jurados foram apresentados, bem como explicações sobre os dados dos Painéis BI do CaoJúri e conteúdo do banco de peças foram detalhados.

A próxima reunião ocorrerá, no dia 7, com membros e servidores das Promotorias de Justiça de Rosário.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Sindicância Administrativa Disciplinar nº 024/2023-GAB/CORSIP/SEAP
Portaria nº 212/2023-GAB/CORSIP/SEAP
SEI da Publicação 2025.560101.20312

A presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 024/2023 – GAB/CORSIP/SEAP designada pela Portaria nº nº 212/2023-GAB/CORSIP/SEAP de 16 de junho de 2023 e publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 23 de junho de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 254 da Lei nº 6.107/1994, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, **JORDÃO ANTUNES GONÇALVES MENDES de CPF nº 007.254.***.03** Dessa forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** acerca da abertura da **Sindicância Administrativa Disciplinar** supracitada, na qual figura como acusado. Desde já, é assegurado o direito de acesso aos autos, incluindo a obtenção de cópias. Fica **V.Sª CITADO (A)** para, no prazo de **10 (dez) dias**, apresentar defesa escrita no referido processo a ciência do servidor arguido é expedido este edital a ser publicado no DOE/MA e em jornal de grande circulação. Outrossim, informo que a referida Comissão está instalada na Corregedoria da SEAP-MA localizada na rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, cidade de São Luís/MA, com os meios de contatos a seguir: e-mail: igor.serra@seaap.ma.gov.br e Telefone Institucional: (98) 99196-4896 (WhatsApp). Os autos do processo podem ser consultados, em horário comercial, 08h:00min às 17h:00min, no endereço acima mencionado ou solicitados por e-mail acima informado.

Atenciosamente,
São Luís/MA, 03 de abril de 2025.
Igor Ribeiro Serra
Presidente
Priscila Jacobina de Oliveira Saraiva
1º Membro
Liliane Pereira Gomes
2º Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia, Estado do Maranhão, considerando a legislação atual Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes, comunica aos interessados que realizará CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025, com recebimento de documentos a partir do dia 07/04/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 0012/2025, objetivando o Credenciamento de Empresas especializadas na prestação de serviços de Hotelaria/ hospedagem para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Brejo de Areia - MA, conforme condições, quantidades e exigências constante no anexo I do Edital, que encontra-se disponível para consulta ou obtenção gratuita no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) ou através do e-mail prefeituradebrejodeareiama@gmail.com ou também através do Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico https://www.brejodeareia.ma.gov.br/. Brejo de Areia/MA, 04 de Abril de 2025. Antonia Nogueira Faustino – Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 411/2025

LICITANET
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 153
Processo nº 411
Assinatura

Informações do Processo

Descrição: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicilio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

Modo de Disputa: Aberto

Aquisição: Bens

Quantidade Itens: 26

Critério de julgamento: Menor preço por Item

Lei: 14.133/21

Inicio da Sessão: 16/04/2025 10:00:00

Gestão do Processo

Homologador(a): Omar Teodoro Curado Fleury

Autoridade Competente: Omar Teodoro Curado Fleury

Comissão de contratação : Simone Lopes dos Santos

Comissão de contratação : Antonia Leilani Avelino Pacheco Pires

Pregoeiro(a) : Mikaela Oliveira Cabral

Histórico de ações no processo

Ação: CADASTRO	**Registro:** 04/04/2025 09:32:37 *	**Executante:** Simone Lopes dos Santos
Ação: PUBLICADO	**Registro:** 04/04/2025 09:36:46 *	**Executante:** Simone Lopes dos Santos

* Data em que a ação foi realizada.

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 154
Processo nº 2111
Assinatura
LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Relação de Itens / Lotes

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
1		NÃO	ALCOOL ETILICO 70º 1000ML	LITRO	3.250,00	R$ 0,01	R$ 14,49	47.092,50
2		NÃO	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	UND	2.200,00	R$ 0,01	R$ 32,54	71.588,00
3		NÃO	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID.	PACOTE	3.250,00	R$ 0,01	R$ 18,78	61.035,00
4		NÃO	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	UND	3.250,00	R$ 0,01	R$ 8,29	26.942,50
5		NÃO	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	PACOTE	3.250,00	R$ 0,01	R$ 25,32	82.290,00
6		NÃO	CLOREXIDINA 2 1000ML	LITRO	2.250,00	R$ 0,01	R$ 41,84	94.140,00
7		NÃO	LIDOCAINA GELEIA 2 30G	BISNAGA	2.750,00	R$ 0,01	R$ 15,50	42.625,00
8		NÃO	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND	PACOTE	4.050,00	R$ 0,01	R$ 28,81	116.680,50
9		NÃO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	ROLO	3.250,00	R$ 0,01	R$ 20,34	66.105,00
10		NÃO	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND	CAIXA	2.250,00	R$ 0,01	R$ 55,14	124.065,00
11		NÃO	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	CAIXA	2.250,00	R$ 0,01	R$ 53,47	120.307,50
12		NÃO	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND	UND	300,00	R$ 0,01	R$ 0,25	75,00
13		NÃO	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	CAIXA	13.000,00	R$ 0,01	R$ 67,05	871.650,00
14		NÃO	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UND	1.080,00	R$ 0,01	R$ 155,45	167.886,00
15		NÃO	POVIDINE PVPI TOPICO 10 1000ML	LITRO	1.650,00	R$ 0,01	R$ 104,06	171.699,00
16		NÃO	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07	UND	135.000,00	R$ 0,01	R$ 0,92	124.200,00
17		NÃO	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	UND	22.500,00	R$ 0,01	R$ 0,34	7.650,00
18		NÃO	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07	UND	22.500,00	R$ 0,01	R$ 1,12	25.200,00
19		NÃO	SONDA DE FOLEY Nº16	UND	2.750,00	R$ 0,01	R$ 8,19	22.522,50
20		NÃO	SONDA DE FOLEY Nº18	UND	2.750,00	R$ 0,01	R$ 8,42	23.155,00
21		NÃO	SONDA DE FOLEY Nº20	UND	2.500,00	R$ 0,01	R$ 8,96	22.400,00
22		NÃO	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	UND	1.000,00	R$ 0,01	R$ 3,05	3.050,00
23		NÃO	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	UND	1.000,00	R$ 0,01	R$ 3,85	3.850,00
24		NÃO	SONDA URETRAL Nº12	UND	58.000,00	R$ 0,01	R$ 2,90	168.200,00
25		NÃO	SONDA URETRAL Nº10	UND	14.000,00	R$ 0,01	R$ 2,25	31.500,00
26		NÃO	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	PACOTE	200,00	R$ 0,01	R$ 30,41	6.082,00
							TOTAL GERAL	**R$ 2.501.990,50**

Edital nº 15/2025

Acessar Contratação



Última atualização 04/04/2025

Local: Barra do Corda/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

Unidade compradora: 1516 - MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 04/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/04/2025 09:36 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/04/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06769798000117-1-000032/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - Contratação de pessoa (s) juridica (s) para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicilio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 2.501.990,50

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
5556964	ALCOOL ETILICO 70° 1000ML	3250	R$ 14,49	R$ 47.092,50
5556965	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	2200	R$ 32,54	R$ 71.588,00
5556966	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID.	3250	R$ 18,78	R$ 61.035,00
5556967	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	3250	R$ 8,29	R$ 26.942,50
5556968	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	3250	R$ 25,32	R$ 82.290,00

Exibir: 5 | 1-5 de 26 itens | Página: 1

Voltar

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

156
2111

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 09/04/2025 - 09/04/2025
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06769798000117
DATA DE CRIAÇÃO: 09/04/2025 11:39:46
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80700af6-7004-475e-a667-3deb06d0ed2e

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
09200150000113	PE152025	15	2025	PE	63792869349	09/04/2025	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 1

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 411/2025



ITEM 1

Fornecedor - ID 37141 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	3.250,00	LITRO	ALCOOL ETILICO 70º 1000ML	SOL	SOL	R$ 7,26	R$ 23.595,00

Total Geral: R$ 23.595,00

Fornecedor - ID 32966 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	3.250,00	LITRO	ALCOOL ETILICO 70º 1000ML	PROLINK	PROLINK	R$ 10,20	R$ 33.150,00

Total Geral: R$ 33.150,00

Fornecedor - ID 16481 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	3.250,00	LITRO	ALCOOL ETILICO 70º 1000ML	SOL	ALCOOL ETILICO 70º 1000MLMODELOALCOOL ETILICO 70º 10ANVISA330330001VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 10,59	R$ 34.417,50

Total Geral: R$ 34.417,50

Fornecedor - ID 26068 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	3.250,00	LITRO	ALCOOL ETILICO 70° 1000ML	MEGA / MEGA	LITRO - ALCOOL ETILICO 70° 1000ML - Anvisa: 329880002 - Acondicionamento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência: Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 10,88	R$ 35.360,00

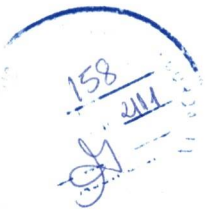

Total Geral: R$ 35.360,00

Fornecedor - ID 47250 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	3.250,00	LITRO	ALCOOL ETILICO 70° 1000ML	VICPHARMA	ALCOOL ETILICO 70° 1000ML - MARCA:VIC PHARMA - FABRICANTE:VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - REGISTRO: 326480001 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 11,59	R$ 37.667,50

Total Geral: R$ 37.667,50

Fornecedor - ID 34496 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	3.250,00	LITRO	ALCOOL ETILICO 70° 1000ML	VIC PHARMA/VIC PHARMA	ALCOOL ETILICO 70° 1000ML- MS:326488033- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 11,68	R$ 37.960,00

Total Geral: R$ 37.960,00

Fornecedor - ID 20167 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	3.250,00	LITRO	ALCOOL ETILICO 70° 1000ML	SOL	LITRO	R$ 12,15	R$ 39.487,50

Total Geral: R$ 39.487,50

Fornecedor - ID 93371 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	3.250,00	LITRO	ALCOOL ETILICO 70° 1000ML	SAFRA	LITRO	R$ 12,32	R$ 40.040,00

Total Geral: R$ 40.040,00

Fornecedor - ID 3078 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	3.250,00	LITRO	ALCOOL ETILICO 70° 1000ML	VIC PHARMA/VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ALCOOL ETILICO 70° 1000ML MODELO: LITRO REGISTRO: 326488033 VALIDADE DO REGISTRO: 30- 11- 2029 VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES CONSERVAÇÃO CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO	R$ 13,78	R$ 44.785,00

Total Geral: R$ 44.785,00

Fornecedor - ID 39840 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	3.250,00	LITRO	ALCOOL ETILICO 70° 1000ML	START	LITRO	R$ 14,49	R$ 47.092,50

Total Geral: R$ 47.092,50

Fornecedor - ID 82670 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	3.250,00	LITRO	ALCOOL ETILICO 70º 1000ML	BELLOBELLA	ALCOOL ETILICO 70º 1000ML MODELO: LITRO ANVISA: 39535000 MARCA: BELLOBELLA FABRICANTE: BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - BRASIL VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:NACIONAL,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 14,49	R$ 47.092,50

Total Geral: R$ 47.092,50

Fornecedor - ID 80726 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	3.250,00	LITRO	ALCOOL ETILICO 70º 1000ML	VIC PHARMA	ALCOOL ETILICO 70º 1000ML	R$ 14,49	R$ 47.092,50

Total Geral: R$ 47.092,50

Fornecedor - ID 7611 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	3.250,00	LITRO	ALCOOL ETILICO 70º 1000ML	VIC PHARMA/VIC PHARMA	ALCOOL ETILICO 70º 1000ML-MS:326488033-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 14,49	R$ 47.092,50

Total Geral: R$ 47.092,50

Fornecedor - ID 78163 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	3.250,00	LITRO	ALCOOL ETILICO 70º 1000ML	VIC PHARMA	LITRO	R$ 14,49	R$ 47.092,50

Total Geral: R$ 47.092,50

ITEM 2

Fornecedor - ID 25009 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	2.200,00	UND	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	NATHY	NATHY	R$ 16,28	R$ 35.816,00

Total Geral: R$ 35.816,00

Fornecedor - ID 84846 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	2.200,00	UND	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	NEVOA / NEVOA	UND - ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G - Anvisa: 80304960001 - Acondicionamento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência : Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 19,20	R$ 42.240,00

Total Geral: R$ 42.240,00

Fornecedor - ID 79235 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	2.200,00	UND	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	POLAX	POLAX	R$ 23,48	R$ 51.656,00

Total Geral: R$ 51.656,00

Fornecedor - ID 97228 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	2.200,00	UND	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	NATHY/NATHY	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G-MS:81400090001-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 26,00	R$ 57.200,00

Total Geral: R$ 57.200,00

Fornecedor - ID 38011 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	2.200,00	UND	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	NATHY	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G - MARCA:NATHY - FABRICANTE:ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - REGISTRO: 81400090001 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 26,03	R$ 57.266,00



Total Geral: R$ 57.266,00

Fornecedor - ID 13907 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	2.200,00	UND	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	MELHORMED	UND	R$ 27,66	R$ 60.852,00

Total Geral: R$ 60.852,00

Fornecedor - ID 81011 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	2.200,00	UND	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	NATHY/ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G MODELO: UND REGISTRO: 81400090001 VALIDADE DO REGISTRO: VIGENTE VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES CONSERVAÇÃO ARMAZENAR O PRODUTO EM AMBIENTE LIMPO E SECO	R$ 30,95	R$ 68.090,00

Total Geral: R$ 68.090,00

Fornecedor - ID 79109 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	2.200,00	UND	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	CREMER	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500GMODELOALGODÃO HIDROFILO EM ANVISA10071150056VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 32,29	R$ 71.038,00

Total Geral: R$ 71.038,00

Fornecedor - ID 51068 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	2.200,00	UND	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	NATHY	UND	R$ 32,54	R$ 71.588,00

Total Geral: R$ 71.588,00

Fornecedor - ID 42396 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	2.200,00	UND	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	NATHALIA	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G MODELO: ROLO ANVISA: 80262590001 MARCA: NATHALIA FABRICANTE: EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:NACIONAL,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 32,54	R$ 71.588,00

Total Geral: R$ 71.588,00

Fornecedor - ID 73905 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	2.200,00	UND	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	NATHY	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO	R$ 32,54	R$ 71.588,00

Total Geral: R$ 71.588,00

Fornecedor - ID 53243 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	2.200,00	UND	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	NATHY/NATHY	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G-MS:814000 90001-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 32,54	R$ 71.588,00

Total Geral: R$ 71.588,00

Fornecedor - ID 79997 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	2.200,00	UND	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	DELICATO	UND	R$ 32,54	R$ 71.588,00

Total Geral: R$ 71.588,00

Fornecedor - ID 65477 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	2.200,00	UND	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	NEVOA	UND	R$ 32,54	R$ 71.588,00

Total Geral: R$ 71.588,00

ITEM 3

Fornecedor - ID 91068 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	3.250,00	PACOTE	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID.	TEXCARE / TEXCARE	PACOTE - ATADURA DE CREPON 12CMX1,80 M 13F C/12 UNID. - Anvisa: 8096389000 3 - Acondiciona mento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência : Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 8,64	R$ 28.080,00

Total Geral: R$ 28.080,00

Fornecedor - ID 89306 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	3.250,00	PACOTE	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID.	POLARFIX	POLARFIX	R$ 9,40	R$ 30.550,00

Total Geral: R$ 30.550,00



Fornecedor - ID 65274 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	3.250,00	PACOTE	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID.	ERIMAX	ERIMAX	R$ 9,48	R$ 30.810,00

Total Geral: R$ 30.810,00

Fornecedor - ID 86875 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	3.250,00	PACOTE	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID.	ANDREONI	PACOTE	R$ 11,50	R$ 37.375,00

Total Geral: R$ 37.375,00

Fornecedor - ID 38590 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	3.250,00	PACOTE	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID.	FLEX	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80 M 13F C/12 UNID.MOD ELOATADU RA DE CREPON 1ANVISA80 704570006 VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIP OGENERIC O/ SIMILAR/ REFERENC IAPROCED ÊNCIANACI ONAL/ IMPORTAD O	R$ 13,04	R$ 42.380,00

Total Geral: R$ 42.380,00

Fornecedor - ID 44520 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	3.250,00	PACOTE	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID.	ORTOFEN/ ORTOFEN	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80 M 13F C/12 UNID.- MS:802052 90001- Validade/Ga rantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 13,20	R$ 42.900,00

Total Geral: R$ 42.900,00

Fornecedor - ID 63402 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	3.250,00	PACOTE	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID.	ERIMAX	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID. - MARCA:ERIMAX - FABRICANTE:ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - REGISTRO: 80698130007 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 15,02	R$ 48.815,00

Total Geral: R$ 48.815,00

Fornecedor - ID 30868 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	3.250,00	PACOTE	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID.	ORTOFEN	PACOTE	R$ 15,96	R$ 51.870,00

Total Geral: R$ 51.870,00

Fornecedor - ID 48600 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	3.250,00	PACOTE	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID.	CLEAN/SP MARCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS TEXTEIS HOSPITALARES LTDA	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID. MODELO: PACOTE REGISTRO: 81046950001 VALIDADE DO REGISTRO: VIGENTE VALIDADE DO PRODUTO: 48 MESES CONSERVAÇÃO ARMAZENAR O PRODUTO EM AMBIENTE LIMPO E SECO	R$ 17,86	R$ 58.045,00

Total Geral: R$ 58.045,00

Fornecedor - ID 5572 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	3.250,00	PACOTE	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID.	TEXCARE	PACOTE	R$ 18,78	R$ 61.035,00

Total Geral: R$ 61.035,00

Fornecedor - ID 45163 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	3.250,00	PACOTE	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID.	ANAPOLIS	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80 M 13F C/12 UNID. MODELO: PACOTE ANVISA: 8164861000 3 MARCA: ANAPOLIS FABRICAN TE: ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO S HOSPITALA RES LTDA - ME VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,P ROCEDEN CIA:NACIO NAL,ARMA ZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 18,78	R$ 61.035,00

Total Geral: R$ 61.035,00

Fornecedor - ID 77064 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	3.250,00	PACOTE	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID.	CLEAN	ATADURA DE CREPON 12CMX1,	R$ 18,78	R$ 61.035,00

Total Geral: R$ 61.035,00

Fornecedor - ID 23701 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	3.250,00	PACOTE	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID.	ORTOFEN/ ORTOFEN	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80 M 13F C/12 UNID.- MS:802052 90001- Validade/Ga rantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 18,78	R$ 61.035,00

Total Geral: R$ 61.035,00

Fornecedor - ID 51045 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	3.250,00	PACOTE	ATADURA DE CREPON 12CMX1,80M 13F C/12 UNID.	TEXCARE	PACOTE	R$ 18,78	R$ 61.035,00

Total Geral: R$ 61.035,00

ITEM 4

Fornecedor - ID 66636 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	3.250,00	UND	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	MEDIX	MEDIX	R$ 4,16	R$ 13.520,00

Total Geral: R$ 13.520,00

Fornecedor - ID 14962 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	3.250,00	UND	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	MEDIX	MEDIX	R$ 6,20	R$ 20.150,00

Total Geral: R$ 20.150,00

Fornecedor - ID 56842 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	3.250,00	UND	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	GLOMED	UND	R$ 6,56	R$ 21.320,00

Total Geral: R$ 21.320,00

Fornecedor - ID 94039 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	3.250,00	UND	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	SOLIDOR	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000MLMODELOCOLETOR DE URINA SISTANVISA10369460122VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 6,60	R$ 21.450,00

Total Geral: R$ 21.450,00

Fornecedor - ID 98725 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	3.250,00	UND	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	TKL	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML - MARCA:TKL - FABRICANTE:TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - REGISTRO: 80280809010 9 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 6,63	R$ 21.547,50

Total Geral: R$ 21.547,50

Fornecedor - ID 50181 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	3.250,00	UND	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	WILTEX/WILTEX	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML-MS:10150470350-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 7,00	R$ 22.750,00

Total Geral: R$ 22.750,00

Fornecedor - ID 37109 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	3.250,00	UND	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	DESCARPACK	UND	R$ 7,05	R$ 22.912,50

Total Geral: R$ 22.912,50

Fornecedor - ID 22609 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	3.250,00	UND	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	LABOR IMPORT/YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO., LTD - CHINA	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML MODELO: UND REGISTRO: 10369460122 VALIDADE DO REGISTRO: VIGENTE VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES CONSERVAÇÃO ARMAZENAR O PRODUTO EM AMBIENTE LIMPO E SECO	R$ 7,88	R$ 25.610,00

Total Geral: R$ 25.610,00

Fornecedor - ID 43566 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	3.250,00	UND	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	WILTEX / WILTEX	UND - COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML - Anvisa: 10150470350 - Acondicionamento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência: Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 7,94	R$ 25.805,00

Total Geral: R$ 25.805,00

Fornecedor - ID 57689 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	3.250,00	UND	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	MEDSONDA	UND	R$ 8,29	R$ 26.942,50

Total Geral: R$ 26.942,50

Fornecedor - ID 44460 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	3.250,00	UND	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	GLOMED	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML MODELO: FRASCO ANVISA: 80273450031 MARCA: GLOMED FABRICANTE: SHANGHAI HEALTH MEDICAL CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:IMPORTADO,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 8,29	R$ 26.942,50

Total Geral: R$ 26.942,50

Fornecedor - ID 21790 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	3.250,00	UND	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	MEDIX	COLETOR DE URINA SIST. FE	R$ 8,29	R$ 26.942,50

Total Geral: R$ 26.942,50

Fornecedor - ID 21823 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	3.250,00	UND	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	WILTEX/WILTEX	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML-MS:10150470350-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 8,29	R$ 26.942,50

Total Geral: R$ 26.942,50

Fornecedor - ID 59997 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	3.250,00	UND	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	MEDIX	UND	R$ 8,29	R$ 26.942,50

Total Geral: R$ 26.942,50

ITEM 5

Fornecedor - ID 38264 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	3.250,00	PACOTE	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	MEDSONDA/MEDSONDA	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND-MS:80163570013-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 10,80	R$ 35.100,00

Total Geral: R$ 35.100,00

Fornecedor - ID 18037 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	3.250,00	PACOTE	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 12,67	R$ 41.177,50

Total Geral: R$ 41.177,50

Fornecedor - ID 57852 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	3.250,00	PACOTE	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	MEDSONDA	PACOTE	R$ 14,03	R$ 45.597,50

Total Geral: R$ 45.597,50

Fornecedor - ID 38447 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	3.250,00	PACOTE	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	MEDSONDA / MEDSONDA	PACOTE - BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND - Anvisa: 80163570013 - Acondicionamento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência: Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 15,48	R$ 50.310,00

Total Geral: R$ 50.310,00

Fornecedor - ID 33316 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	3.250,00	PACOTE	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	MEDSONDA	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UNDMODELOBOLSA PARA COLOSTOMIANVISA80163570013 VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 19,76	R$ 64.220,00

Total Geral: R$ 64.220,00

Fornecedor - ID 82374 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	3.250,00	PACOTE	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	MEDSONDA	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND - MARCA:MEDSONDA - FABRICANTE:MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - REGISTRO: 80163570013 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 20,26	R$ 65.845,00

Total Geral: R$ 65.845,00

Fornecedor - ID 11384 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	3.250,00	PACOTE	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND MODELO: PACOTE REGISTRO: 80163570013 VALIDADE DO REGISTRO: VIGENTE VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES CONSERVAÇÃO ARMAZENAR O PRODUTO EM AMBIENTE LIMPO E SECO	R$ 24,08	R$ 78.260,00

Total Geral: R$ 78.260,00

Fornecedor - ID 21710 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	3.250,00	PACOTE	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	MEDSONDA	PACOTE	R$ 25,32	R$ 82.290,00

Total Geral: R$ 82.290,00

Fornecedor - ID 68299 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	3.250,00	PACOTE	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	MEDSONDA	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND MODELO: PACOTE ANVISA: 80163579013 MARCA: MEDSONDA FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:NACIONAL,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 25,32	R$ 82.290,00

Total Geral: R$ 82.290,00

Fornecedor - ID 66881 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	3.250,00	PACOTE	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	MEDSONDA	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63M	R$ 25,32	R$ 82.290,00

Total Geral: R$ 82.290,00

Fornecedor - ID 54996 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	3.250,00	PACOTE	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	MEDSONDA/MEDSONDA	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND-MS:80163570013-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 25,32	R$ 82.290,00

Total Geral: R$ 82.290,00

Fornecedor - ID 7519 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
5	3.250,00	PACOTE	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	MEDSONDA	PACOTE	R$ 25,32	R$ 82.290,00

Total Geral: R$ 82.290,00



ITEM 6

Fornecedor - ID 99898 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2.250,00	LITRO	CLOREXIDINA 2 1000ML	RIOQUÍMICA	RIOQUÍMICA	R$ 20,93	R$ 47.092,50

Total Geral: R$ 47.092,50

Fornecedor - ID 81071 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2.250,00	LITRO	CLOREXIDINA 2 1000ML	VIC PHARMA/VIC PHARMA	CLOREXIDINA 2 1000ML-MS:RDC 199/2006-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 30,00	R$ 67.500,00

Total Geral: R$ 67.500,00

Fornecedor - ID 23959 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2.250,00	LITRO	CLOREXIDINA 2 1000ML	VICPHARMA	CLOREXIDINA 2 1000ML - MARCA:VIC PHARMA - FABRICANTE:VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - REGISTRO: RDC 107/2016 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 33,47	R$ 75.307,50

Total Geral: R$ 75.307,50

Fornecedor - ID 5633 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2.250,00	LITRO	CLOREXIDINA 2 1000ML	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA	LITRO - CLOREXIDINA 2% 1000ML - Anvisa: RDC 199/06 - Acondicionamento 15° a 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência: Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 33,60	R$ 75.600,00

Total Geral: R$ 75.600,00

Fornecedor - ID 86321 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2.250,00	LITRO	CLOREXIDINA 2 1000ML	REYMER	CLOREXIDINA 2% 1000MLMODELOCLOREXIDINA 2% 1000MLANVISA80329380002VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 33,67	R$ 75.757,50

Total Geral: R$ 75.757,50

Fornecedor - ID 65226 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2.250,00	LITRO	CLOREXIDINA 2 1000ML	VICPHARMA	LITRO	R$ 35,56	R$ 80.010,00

Total Geral: R$ 80.010,00

Fornecedor - ID 89454 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2.250,00	LITRO	CLOREXIDINA 2 1000ML	RIOQUIMICA/RIOQUIMICA S.A.	CLOREXIDINA 2% 1000ML MODELO: LITRO REGISTRO: ISENTO VALIDADE DO REGISTRO: ISENTO VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES CONSERVAÇÃO CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO	R$ 39,79	R$ 89.527,50

Total Geral: R$ 89.527,50

Fornecedor - ID 7937 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2.250,00	LITRO	CLOREXIDINA 2 1000ML	RIOQUMICA	LITRO	R$ 41,84	R$ 94.140,00

Total Geral: R$ 94.140,00

Fornecedor - ID 88060 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2.250,00	LITRO	CLOREXIDINA 2 1000ML	RIOQUIMICA	CLOREXIDINA 2% 1000ML MODELO: LITRO ANVISA: RDC 576/2021 MARCA: RIOQUIMICA FABRICANTE: RIOQUIMICA SA. VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:NACIONAL,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 41,84	R$ 94.140,00

Total Geral: R$ 94.140,00

Fornecedor - ID 77107 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2.250,00	LITRO	CLOREXIDINA 2 1000ML	VIC PHARMA	CLOREXIDINA 2% 1000ML	R$ 41,84	R$ 94.140,00

Total Geral: R$ 94.140,00

Fornecedor - ID 34784 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2.250,00	LITRO	CLOREXIDINA 2 1000ML	VIC PHARMA/VIC PHARMA	CLOREXIDINA 2 1000ML-MS:RDC 199/2006-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 41,84	R$ 94.140,00

Total Geral: R$ 94.140,00

Fornecedor - ID 21644 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2.250,00	LITRO	CLOREXIDINA 2 1000ML	RIOQUIMICA	LITRO	R$ 41,84	R$ 94.140,00

Total Geral: R$ 94.140,00

Fornecedor - ID 26334 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2.250,00	LITRO	CLOREXIDINA 2 1000ML	VIC PHARMA	LITRO	R$ 41,84	R$ 94.140,00

Total Geral: R$ 94.140,00

Fornecedor - ID 25827 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	2.250,00	LITRO	CLOREXIDINA 2 1000ML	VICPHARMA	VICPHARMA	R$ 79,22	R$ 178.245,00

Total Geral: R$ 178.245,00

ITEM 7

Fornecedor - ID 71278 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	2.750,00	BISNAGA	LIDOCAINA GELEIA 2 30G	CRISTALIA / CRISTALIA	BISNAGA - LIDOCAINA GELEIA 2% 30G - Anvisa: 102980249 - Acondicionamento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência: Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 6,95	R$ 19.112,50

Total Geral: R$ 19.112,50

Fornecedor - ID 45694 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	2.750,00	BISNAGA	LIDOCAINA GELEIA 2 30G	CRISTALIA	CRISTALIA	R$ 7,76	R$ 21.340,00

Total Geral: R$ 21.340,00

Fornecedor - ID 1903 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	2.750,00	BISNAGA	LIDOCAINA GELEIA 2 30G	PHARLAB	LIDOCAINA GELEIA 2% 30GMODELOLIDOCAINA GELEIA 2% 3ANVISA141070118VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 9,43	R$ 25.932,50

Total Geral: R$ 25.932,50

Fornecedor - ID 58081 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	2.750,00	BISNAGA	LIDOCAINA GELEIA 2 30G	PHARLAB	BISNAGA	R$ 10,07	R$ 27.692,50

Total Geral: R$ 27.692,50

Fornecedor - ID 25394 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	2.750,00	BISNAGA	LIDOCAINA GELEIA 2 30G	PHARLAB	LIDOCAINA GELEIA 2 30G - MARCA:PHARLAB - FABRICANTE:PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - REGISTRO: 141070118 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 12,40	R$ 34.100,00

Total Geral: R$ 34.100,00

Fornecedor - ID 47554 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	2.750,00	BISNAGA	LIDOCAINA GELEIA 2 30G	NEOQUIMICA	BISNAGA	R$ 13,18	R$ 36.245,00

Total Geral: R$ 36.245,00

Fornecedor - ID 49657 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	2.750,00	BISNAGA	LIDOCAINA GELEIA 2 30G	PHARLAB/ PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G MODELO: BISNAGA REGISTRO: 1410701180089 VALIDADE DO REGISTRO: 01- 02- 2026 VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES CONSERVAÇÃO CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)	R$ 14,74	R$ 40.535,00

Total Geral: R$ 40.535,00

Fornecedor - ID 34315 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	2.750,00	BISNAGA	LIDOCAINA GELEIA 2 30G	PHARLAB/ PHARLAB	LIDOCAINA GELEIA 2 30G-MS:141070118-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 15,00	R$ 41.250,00

Total Geral: R$ 41.250,00

Fornecedor - ID 21559 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	2.750,00	BISNAGA	LIDOCAINA GELEIA 2 30G	CRISTALIA	CRISTALIA	R$ 15,00	R$ 41.250,00

Total Geral: R$ 41.250,00

Fornecedor - ID 62105 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	2.750,00	BISNAGA	LIDOCAINA GELEIA 2 30G	PHARLAB	BISNAGA	R$ 15,50	R$ 42.625,00

Total Geral: R$ 42.625,00

Fornecedor - ID 9869 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	2.750,00	BISNAGA	LIDOCAINA GELEIA 2 30G	CRISTALIA	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G MODELO: BISNAGA ANVISA: 102980357 MARCA: CRISTALIA FABRICANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:NACIONAL,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 15,50	R$ 42.625,00

Total Geral: R$ 42.625,00

Fornecedor - ID 17722 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	2.750,00	BISNAGA	LIDOCAINA GELEIA 2 30G	PHARLAB	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	R$ 15,50	R$ 42.625,00

Total Geral: R$ 42.625,00

Fornecedor - ID 62891 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	2.750,00	BISNAGA	LIDOCAINA GELEIA 2 30G	PHARLAB/ PHARLAB	LIDOCAINA GELEIA 2 30G- MS:141070 118- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 15,50	R$ 42.625,00

Total Geral: R$ 42.625,00

Fornecedor - ID 98597 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	2.750,00	BISNAGA	LIDOCAINA GELEIA 2 30G	PHARLAB	BISNAGA	R$ 15,50	R$ 42.625,00

Total Geral: R$ 42.625,00

ITEM 8

Fornecedor - ID 17356 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	4.050,00	PACOTE	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND	DESCTÊXTIL	DESCTÊXTIL	R$ 14,42	R$ 58.401,00

Total Geral: R$ 58.401,00

Fornecedor - ID 70345 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	4.050,00	PACOTE	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND	KASMED/KASMED	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND- MS:813598 00008- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 20,00	R$ 81.000,00

Total Geral: R$ 81.000,00

Fornecedor - ID 75925 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	4.050,00	PACOTE	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND	CLEAN	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND - MARCA:CLEAN - FABRICANTE:SP MARCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS TEXTEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - REGISTRO: 81046950003 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 23,05	R$ 93.352,50

Total Geral: R$ 93.352,50

Fornecedor - ID 13514 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	4.050,00	PACOTE	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND	BIOTEXTIL	PACOTE	R$ 24,49	R$ 99.184,50

Total Geral: R$ 99.184,50

Fornecedor - ID 99934 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	4.050,00	PACOTE	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND	DESCTEXTIL / DESCTEXTIL	PACOTE - COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND - Anvisa: 82322130002 - Acondicionamento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência: Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 25,43	R$ 102.991,50

Total Geral: R$ 102.991,50

Fornecedor - ID 44862 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	4.050,00	PACOTE	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND	ERIMAR	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UNDMODELOCOMPRESSA DE GAZES 7,ANVISA80698139007 VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 27,10	R$ 109.755,00

Total Geral: R$ 109.755,00

Fornecedor - ID 45677 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	4.050,00	PACOTE	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND	CLEAN/SP MARCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS TEXTEIS HOSPITALARES LTDA	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND MODELO: PACOTE REGISTRO: 81046950003 VALIDADE DO REGISTRO: VIGENTE VALIDADE DO PRODUTO: 48 MESES CONSERVAÇÃO CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO	R$ 27,40	R$ 110.970,00

Total Geral: R$ 110.970,00

Fornecedor - ID 92207 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	4.050,00	PACOTE	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND	TEXCARE	PACOTE	R$ 28,81	R$ 116.680,50

Total Geral: R$ 116.680,50

Fornecedor - ID 41017 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	4.050,00	PACOTE	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND	ANDREONI	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND MODELO: PACOTE ANVISA: 80113320013 MARCA: ANDREONI FABRICANTE: BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:NACIONAL,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 28,81	R$ 116.680,50

Total Geral: R$ 116.680,50

Fornecedor - ID 9474 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	4.050,00	PACOTE	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND	CLEAN	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X	R$ 28,81	R$ 116.680,50

Total Geral: R$ 116.680,50

Fornecedor - ID 8762 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	4.050,00	PACOTE	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND	KASMED/KASMED	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND- MS:813598 00008- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 28,81	R$ 116.680,50

Total Geral: R$ 116.680,50

Fornecedor - ID 81165 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	4.050,00	PACOTE	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND	KASMED	PACOTE	R$ 28,81	R$ 116.680,50

Total Geral: R$ 116.680,50

Fornecedor - ID 97719 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	4.050,00	PACOTE	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND	KASMED	PACOTE	R$ 28,81	R$ 116.680,50

Total Geral: R$ 116.680,50

Fornecedor - ID 95139 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	4.050,00	PACOTE	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND	ERIMAX	ERIMAX	R$ 44,42	R$ 179.901,00

Total Geral: R$ 179.901,00

ITEM 9

Fornecedor - ID 47238 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	3.250,00	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	CIEX	CIEX	R$ 10,18	R$ 33.085,00

Total Geral: R$ 33.085,00

Fornecedor - ID 75768 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	3.250,00	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	VITAL	VITAL	R$ 13,94	R$ 45.305,00

Total Geral: R$ 45.305,00

Fornecedor - ID 3984 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	3.250,00	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	CREMER	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M MODELOESPARADRAPO IMPERMEAVANVISA80245219059 VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 14,29	R$ 46.442,50

Total Geral: R$ 46.442,50

Fornecedor - ID 65946 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	3.250,00	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	MISSNER / MISSNER	ROLO - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M - Anvisa: 80003300006 - Acondicionamento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência: Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 14,40	R$ 46.800,00

Total Geral: R$ 46.800,00

Fornecedor - ID 20727 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	3.250,00	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	WILTEX/WILTEX	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M - MS:10150470704- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 16,00	R$ 52.000,00

Total Geral: R$ 52.000,00

Fornecedor - ID 51505 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	3.250,00	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	MISSNER	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M - MARCA:MISSNER - FABRICANTE:MISSNER & MISSNER LTDA - REGISTRO: 80003309005 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 16,27	R$ 52.877,50

Total Geral: R$ 52.877,50

Fornecedor - ID 84273 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	3.250,00	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	PROCITEX	ROLO	R$ 17,29	R$ 56.192,50

Total Geral: R$ 56.192,50

Fornecedor - ID 66171 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	3.250,00	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	PROCITEX	ROLO	R$ 18,17	R$ 59.052,50

Total Geral: R$ 59.052,50

Fornecedor - ID 71985 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	3.250,00	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	ADPELE/MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M MODELO: ROLO REGISTRO: 80003309005 VALIDADE DO REGISTRO: VIGENTE VALIDADE DO PRODUTO: 48 MESES CONSERVAÇÃO CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO	R$ 19,34	R$ 62.855,00

Total Geral: R$ 62.855,00

Fornecedor - ID 56158 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	3.250,00	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	MISSNER	ROLO	R$ 20,34	R$ 66.105,00

Total Geral: R$ 66.105,00

Fornecedor - ID 87626 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	3.250,00	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	PROCITEX	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M MODELO: ROLO ANVISA: 80245219058 MARCA: PROCITEX FABRICANTE: CREMER S/A - BRASIL VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:IMPORTADO,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 20,34	R$ 66.105,00

Total Geral: R$ 66.105,00

Fornecedor - ID 98355 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	3.250,00	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	MISSNER	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 1	R$ 20,34	R$ 66.105,00

Total Geral: R$ 66.105,00

Fornecedor - ID 50055 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	3.250,00	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	WILTEX/WILTEX	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M - MS:10150470704- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 20,34	R$ 66.105,00

Total Geral: R$ 66.105,00

Fornecedor - ID 30849 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	3.250,00	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	MISSNER	ROLO	R$ 20,34	R$ 66.105,00

Total Geral: R$ 66.105,00

ITEM 10

Fornecedor - ID 22645 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	2.250,00	CAIXA	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND	MEDIX	MEDIX	R$ 27,58	R$ 62.055,00

Total Geral: R$ 62.055,00

Fornecedor - ID 8267 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	2.250,00	CAIXA	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND	MEDIX / MEDIX	CAIXA - LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND - Anvisa: 80495510022 - Acondicionamento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência: Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 28,80	R$ 64.800,00

Total Geral: R$ 64.800,00

Fornecedor - ID 35660 Grande Porte Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	2.250,00	CAIXA	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND	Medix	PROCEDIMENTO	R$ 30,00	R$ 67.500,00

Total Geral: R$ 67.500,00

Fornecedor - ID 62382 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	2.250,00	CAIXA	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND	MEDIX/MEDIX	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND- MS:80495510022- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 36,50	R$ 82.125,00

Total Geral: R$ 82.125,00

Fornecedor - ID 32216 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	2.250,00	CAIXA	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND	MEDIX	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UNDMODELOLUVAS PRA PROCEDIMANVISA80495510022VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 36,73	R$ 82.642,50

Total Geral: R$ 82.642,50

Fornecedor - ID 13733 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	2.250,00	CAIXA	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND	MEDIX	MEDIX	R$ 37,00	R$ 83.250,00

Total Geral: R$ 83.250,00

Fornecedor - ID 25170 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	2.250,00	CAIXA	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND	MEDIX	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND - MARCA:MEDIX - FABRICANTE:MEDIX BRASIL LTDA - REGISTRO: 80495510004 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 44,11	R$ 99.247,50

Total Geral: R$ 99.247,50

Fornecedor - ID 99481 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	2.250,00	CAIXA	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND	ABL	CAIXA	R$ 44,23	R$ 99.517,50

Total Geral: R$ 99.517,50

Fornecedor - ID 94163 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	2.250,00	CAIXA	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND	GLOMED	CAIXA	R$ 46,87	R$ 105.457,50

Total Geral: R$ 105.457,50

Fornecedor - ID 88009 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	2.250,00	CAIXA	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND	LALAN/LALAN RUBBERS PRIVATE LIMITIED - SRI LANKA	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND MODELO: CAIXA REGISTRO: 81971510002 VALIDADE DO REGISTRO: VIGENTE VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES CONSERVAÇÃO CONSERVAR EM AMBIENTE LIMPO E SECO	R$ 52,44	R$ 117.990,00

Total Geral: R$ 117.990,00

Fornecedor - ID 50297 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	2.250,00	CAIXA	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND	MEDIX	CAIXA	R$ 55,14	R$ 124.065,00

Total Geral: R$ 124.065,00

Fornecedor - ID 25788 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	2.250,00	CAIXA	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND	G-TECH	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND MODELO: CAIXA ANVISA: 80275310075 MARCA: G-TECH FABRICANTE: SRI TRANG GLOVES (THAILAND) PUBLIC COMPANY LIMITED - TAILÂNDIA, REINO DA VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:IMPORTADO,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 55,14	R$ 124.065,00



Total Geral: R$ 124.065,00

Fornecedor - ID 15730 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	2.250,00	CAIXA	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND	LEMGRUBER	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TA	R$ 55,14	R$ 124.065,00

Total Geral: R$ 124.065,00

Fornecedor - ID 97195 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	2.250,00	CAIXA	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND	MEDIX/MEDIX	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND- MS:804955 10022- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 55,14	R$ 124.065,00

Total Geral: R$ 124.065,00

Fornecedor - ID 82180 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	2.250,00	CAIXA	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND	MARCA PROPRIA	CAIXA	R$ 55,14	R$ 124.065,00

Total Geral: R$ 124.065,00

ITEM 11

Fornecedor - ID 95271 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	2.250,00	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	MEDIX	MEDIX	R$ 26,75	R$ 60.187,50

Total Geral: R$ 60.187,50

Fornecedor - ID 45029 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	2.250,00	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	MEDIX / MEDIX	CAIXA - LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND - Anvisa: 80495510022 - Acondicionamento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência: Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 28,80	R$ 64.800,00

Total Geral: R$ 64.800,00

Fornecedor - ID 42098 Grande Porte Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	2.250,00	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	medix	PROCEDIMENTO	R$ 30,00	R$ 67.500,00

Total Geral: R$ 67.500,00

Fornecedor - ID 29288 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	2.250,00	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	MEDIX/MEDIX	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND-MS:804955 10022-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 36,50	R$ 82.125,00

Total Geral: R$ 82.125,00

Fornecedor - ID 37065 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	2.250,00	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	MEDIX	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UNDMODELOLUVAS PARA PROCEDIMANVISA804 95510022VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 36,73	R$ 82.642,50

Total Geral: R$ 82.642,50

Fornecedor - ID 42840 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	2.250,00	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	MEDIX	MEDIX	R$ 37,00	R$ 83.250,00

Total Geral: R$ 83.250,00

Fornecedor - ID 95598 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	2.250,00	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	MEDIX	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND - MARCA:MEDIX - FABRICANTE:MEDIX BRASIL LTDA - REGISTRO: 80495510004 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 42,78	R$ 96.255,00

Total Geral: R$ 96.255,00

Fornecedor - ID 18826 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	2.250,00	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	ABL	CAIXA	R$ 44,23	R$ 99.517,50

Total Geral: R$ 99.517,50

Fornecedor - ID 38498 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	2.250,00	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	GLOMED	CAIXA	R$ 45,45	R$ 102.262,50

Total Geral: R$ 102.262,50

Fornecedor - ID 16545 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	2.250,00	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	LALAN/LALAN RUBBERS PRIVATE LIMITIED - SRI LANKA	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND MODELO: CAIXA REGISTRO: 81971510002 VALIDADE DO REGISTRO: VIGENTE VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES CONSERVAÇÃO CONSERVAR EM AMBIENTE LIMPO E SECO	R$ 50,85	R$ 114.412,50

Total Geral: R$ 114.412,50

Fornecedor - ID 59347 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	2.250,00	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	MEDIX	CAIXA	R$ 53,47	R$ 120.307,50

Total Geral: R$ 120.307,50

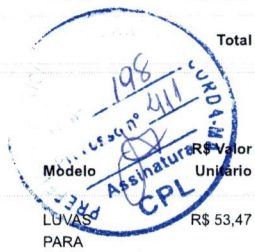

Fornecedor - ID 93488 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	2.250,00	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	G-TECH	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND MODELO: CAIXA ANVISA: 80275310075 MARCA: G-TECH FABRICANTE: SRI TRANG GLOVES (THAILAND) PUBLIC COMPANY LIMITED - TAILÂNDIA, REINO DA VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:IMPORTADO,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 53,47	R$ 120.307,50

Total Geral: R$ 120.307,50

Fornecedor - ID 71152 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	2.250,00	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	LEMGRUBER	LUVAS PARA PROCEDIMENTO T	R$ 53,47	R$ 120.307,50

Total Geral: R$ 120.307,50

Fornecedor - ID 86153 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	2.250,00	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	MEDIX/MEDIX	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND- MS:804955 10022 Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 53,47	R$ 120.307,50

Total Geral: R$ 120.307,50

Fornecedor - ID 84142 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	2.250,00	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	MARCA PROPRIA	CAIXA	R$ 53,47	R$ 120.307,50

Total Geral: R$ 120.307,50

ITEM 12

Fornecedor - ID 7700 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	300,00	UND	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND	OLIMED / OLIMED	UND - MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND - Anvisa: 80273450010 - Acondicionamento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência: Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 0,13	R$ 39,00

Total Geral: R$ 39,00

Fornecedor - ID 65400 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	300,00	UND	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND	MR SAFETY	MR SAFETY	R$ 0,14	R$ 42,00

Total Geral: R$ 42,00

Fornecedor - ID 4458 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	300,00	UND	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND	DESCARPACK	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND - MARCA:DESCARPACK - FABRICANTE:DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - REGISTRO: 10330660215 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 0,20	R$ 60,00

Total Geral: R$ 60,00

Fornecedor - ID 98245 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	300,00	UND	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND	SP PROTETION	UND	R$ 0,21	R$ 63,00

Total Geral. R$ 63,00

Fornecedor - ID 63018 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	300,00	UND	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND	ANADONA	UND	R$ 0,23	R$ 69,00

Total Geral: R$ 69,00

Fornecedor - ID 33643 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	300,00	UND	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND	MEDIX/ANHUI GUOHONG INDUSTRIAL & TRADING CO., LTD - CHINA	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND MODELO: UND REGISTRO: 80495510061 VALIDADE DO REGISTRO: VIGENTE VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES CONSERVAÇÃO CONSERVAR EM AMBIENTE LIMPO E SECO	R$ 0,24	R$ 72,00

Total Geral: R$ 72,00

Fornecedor - ID 2932 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	300,00	UND	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND	MEDIX	UND	R$ 0,25	R$ 75,00

Total Geral: R$ 75,00

Fornecedor - ID 28185 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	300,00	UND	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND	MEDIX	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND MODELO: UND ANVISA: 80495510076 MARCA: MEDIX FABRICANTE: HUBEI BEST IMPORT & EXPORT CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:IMPORTADO,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 0,25	R$ 75,00

Total Geral: R$ 75,00

Fornecedor - ID 87424 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	300,00	UND	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND	DKP	MASCARA DESCARTAVEL COM	R$ 0,25	R$ 75,00

Total Geral: R$ 75,00

Fornecedor - ID 89439 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	300,00	UND	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND	WILTEX/WILTEX	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND-MS:101504 70482-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 0,25	R$ 75,00

Total Geral: R$ 75,00

Fornecedor - ID 99309 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	300,00	UND	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND	MEDIX	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UNDMODELOMASCARA DESCARTAVEANVISA80495510061 VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 8,78	R$ 2.634,00

Total Geral: R$ 2.634,00

Fornecedor - ID 72512 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	300,00	UND	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND	MEDIX	MEDIX	R$ 9,20	R$ 2.760,00

Total Geral: R$ 2.760,00

Fornecedor - ID 74670 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	300,00	UND	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND	WILTEX/WILTEX	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND- MS:10150470482- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 12,00	R$ 3.600,00

Total Geral: R$ 3.600,00

ITEM 13

Fornecedor - ID 28324 Grande Porte Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	13.000,00	CAIXA	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	MedLevensohn	on call	R$ 30,00	R$ 390.000,00

Total Geral: R$ 390.000,00

Fornecedor - ID 35877 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	13.000,00	CAIXA	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	ON CALL PLUS / ON CALL PLUS	CAIXA - TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES - Anvisa: 80560310031 - Acondicionamento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência: Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 31,20	R$ 405.600,00

Total Geral: R$ 405.600,00

Fornecedor - ID 23150 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	13.000,00	CAIXA	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	ON CALL PLUS	ON CALL OLUS	R$ 33,54	R$ 436.020,00

Total Geral: R$ 436.020,00

Fornecedor - ID 7240 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	13.000,00	CAIXA	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	ON CALL PLUS	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTESMO DELOTIRAS DE GLICEMIA ONCANVISA80011990002VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ . SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 38,78	R$ 504.140,00

Total Geral: R$ 504.140,00

Fornecedor - ID 35172 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	13.000,00	CAIXA	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	on call plus	on call plus II	R$ 40,00	R$ 520.000,00

Total Geral: R$ 520.000,00

Fornecedor - ID 1586 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	13.000,00	CAIXA	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	MEDLEVESON	MEDLEVESON	R$ 44,00	R$ 572.000,00

Total Geral: R$ 572.000,00

Fornecedor - ID 33341 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	13.000,00	CAIXA	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	ON CALL PLUS	CAIXA	R$ 51,09	R$ 664.170,00

Total Geral: R$ 664.170,00

Fornecedor - ID 21554 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	13.000,00	CAIXA	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	ON CALL PLUS	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES - MARCA:ON CALL PLUS - FABRICANTE:SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - REGISTRO: 80011990003 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 53,64	R$ 697.320,00

Total Geral: R$ 697.320,00

Fornecedor - ID 57505 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	13.000,00	CAIXA	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	ONCALLPLUS	CAIXA	R$ 56,99	R$ 740.870,00

Total Geral: R$ 740.870,00

Fornecedor - ID 15776 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	13.000,00	CAIXA	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	ON CALL PLUS /ACON BIOTECH CO., LTDA - CHINA	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES MODELO: CAIXA REGISTRO: 80011990003 VALIDADE DO REGISTRO: 23- 06- 2025 VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES CONSERVAÇÃO CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO	R$ 63,76	R$ 828.880,00

Total Geral: R$ 828.880,00

Fornecedor - ID 83716 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	13.000,00	CAIXA	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	ON CALL PLUS/ON CALL PLUS	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES-MS:80560310031-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional -Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 64,00	R$ 832.000,00

Total Geral: R$ 832.000,00

Fornecedor - ID 28281 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	13.000,00	CAIXA	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	MEDTESTE	MEDTESTE	R$ 67,00	R$ 871.000,00

Total Geral: R$ 871.000,00

Fornecedor - ID 89048 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	13.000,00	CAIXA	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	ON CALL PLUS	CAIXA	R$ 67,05	R$ 871.650,00

Total Geral: R$ 871.650,00

Fornecedor - ID 74359 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	13.000,00	CAIXA	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	ON CALL PLUS	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES MODELO: CAIXA ANVISA: 80560310031 MARCA: ON CALL PLUS FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:IMPORTADO,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 67,05	R$ 871.650,00

Total Geral: R$ 871.650,00

Fornecedor - ID 5563 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	13.000,00	CAIXA	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	ON CALL PLUS	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL	R$ 67,05	R$ 871.650,00

Total Geral: R$ 871.650,00

Fornecedor - ID 7689 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	13.000,00	CAIXA	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	ON CALL PLUS/ON CALL PLUS	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES-MS:805603 10031-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 67,05	R$ 871.650,00

Total Geral: R$ 871.650,00

Fornecedor - ID 32316 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	13.000,00	CAIXA	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	ACON	CAIXA	R$ 67,05	R$ 871.650,00

Total Geral: R$ 871.650,00

ITEM 14

Fornecedor - ID 22442 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.080,00	UND	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	on call plus	on call plus II	R$ 60,00	R$ 64.800,00

Total Geral: R$ 64.800,00

Fornecedor - ID 60979 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.080,00	UND	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	ON CALL PLUS / ON CALL PLUS	UND - MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS - Anvisa: 80560310032 - Acondicionamento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência: Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 60,80	R$ 65.664,00

Total Geral: R$ 65.664,00

Fornecedor - ID 93432 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.080,00	UND	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	ON CALL PLUS	ON CALL OLUS	R$ 77,74	R$ 83.959,20

Total Geral: R$ 83.959,20

Fornecedor - ID 17332 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.080,00	UND	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	MEDLEVESON	MEDLEVESON	R$ 80,00	R$ 86.400,00

Total Geral: R$ 86.400,00

Fornecedor - ID 3991 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.080,00	UND	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	ON CALL PLUS	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUSMODELOMONITOR DE GLICOSE SIANVISA80011990002 VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 81,22	R$ 87.717,60

Total Geral: R$ 87.717,60

Fornecedor - ID 89148 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.080,00	UND	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	ON CALL PLUS/ON CALL PLUS	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS - MS:80011990003- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 90,00	R$ 97.200,00

Total Geral: R$ 97.200,00

Fornecedor - ID 41509 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.080,00	UND	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	ON CALL PLUS	UND	R$ 92,28	R$ 99.662,40

Total Geral: R$ 99.662,40

Fornecedor - ID 53208 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.080,00	UND	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	ON CALL PLUS	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS - MARCA:ON CALL PLUS - FABRICANTE:SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - REGISTRO:80011990003 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 124,36	R$ 134.308,80

Total Geral: R$ 134.308,80

Fornecedor - ID 25318 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.080,00	UND	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	ONCALLPLUS	UND	R$ 132,13	R$ 142.700,40

Total Geral: R$ 142.700,40

Fornecedor - ID 23341 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.080,00	UND	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	ON CALL PLUS /ACON BIOTECH CO., LTDA - CHINA	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS MODELO: UND REGISTRO: 80560310032 VALIDADE DO REGISTRO: 12- 03- 2028 VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES CONSERVAÇÃO CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO	R$ 147,83	R$ 159.656,40

Total Geral: R$ 159.656,40

Fornecedor - ID 29160 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.080,00	UND	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	ON CALL PLUS	UND	R$ 155,45	R$ 167.886,00

Total Geral: R$ 167.886,00

Fornecedor - ID 10520 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.080,00	UND	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	ON CALL PLUS	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS MODELO: UND ANVISA: 80011990003 MARCA: ON CALL PLUS FABRICANTE: ACON BIOTECH CO., LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:IMPORTADO,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 155,45	R$ 167.886,00

Total Geral: R$ 167.886,00

Fornecedor - ID 37927 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.080,00	UND	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	ON CALL PLUS	MONITOR DE GLICOSE SIMPLE	R$ 155,45	R$ 167.886,00

Total Geral: R$ 167.886,00

Fornecedor - ID 98127 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.080,00	UND	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	ON CALL PLUS/ON CALL PLUS	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS - MS:80011990003- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 155,45	R$ 167.886,00

Total Geral: R$ 167.886,00

Fornecedor - ID 27722 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	1.080,00	UND	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	ACON	UND	R$ 155,45	R$ 167.886,00

Total Geral: R$ 167.886,00

ITEM 15

Fornecedor - ID 83700 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	1.650,00	LITRO	POVIDINE PVPI TOPICO 10 1000ML	RIOQUÍMICA	RIOQUÍMICA	R$ 52,04	R$ 85.866,00

Total Geral: R$ 85.866,00

Fornecedor - ID 75517 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	1.650,00	LITRO	POVIDINE PVPI TOPICO 10 1000ML	VIC PHARMA	LITRO	R$ 53,36	R$ 88.044,00

Total Geral: R$ 88.044,00

Fornecedor - ID 11918 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	1.650,00	LITRO	POVIDINE PVPI TOPICO 10 1000ML	ON CALL PLUS / ON CALL PLUS	LITRO - POVIDINE PVPI TOPICO 10% 1000ML - Anvisa: 80560310032 - Acondicionamento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência: Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 60,80	R$ 100.320,00

Total Geral: R$ 100.320,00

Fornecedor - ID 2600 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	1.650,00	LITRO	POVIDINE PVPI TOPICO 10 1000ML	VICPHARMA	VICPHARMA	R$ 77,38	R$ 127.677,00

Total Geral: R$ 127.677,00

Fornecedor - ID 69320 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	1.650,00	LITRO	POVIDINE PVPI TOPICO 10 1000ML	VIC PHARMA/VIC PHARMA	POVIDINE PVPI TOPICO 10 1000ML- MS:RDC 199/2006- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 78,00	R$ 128.700,00

Total Geral: R$ 128.700,00

Fornecedor - ID 67132 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	1.650,00	LITRO	POVIDINE PVPI TOPICO 10 1000ML	VICPHARMA	POVIDINE PVPI TOPICO 10 1000ML - MARCA:VIC PHARMA - FABRICANTE:VICPHARMA IND E COM LTDA - REGISTRO: RDC 199/2006 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 83,25	R$ 137.362,50

Total Geral: R$ 137.362,50

Fornecedor - ID 44932 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	1.650,00	LITRO	POVIDINE PVPI TOPICO 10 1000ML	RIOQUIMICA	LITRO	R$ 88,45	R$ 145.942,50

Total Geral: R$ 145.942,50

Fornecedor - ID 45330 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	1.650,00	LITRO	POVIDINE PVPI TOPICO 10 1000ML	VIC PHARMA/VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	POVIDINE PVPI TOPICO 10% 1000ML MODELO: LITRO REGISTRO: ISENTO VALIDADE DO REGISTRO: ISENTO VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES CONSERVAÇÃO CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO	R$ 98,96	R$ 163.284,00

Total Geral: R$ 163.284,00

Fornecedor - ID 72583 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	1.650,00	LITRO	POVIDINE PVPI TOPICO 10 1000ML	VIC PHARMA	POVIDINE PVPI TOPICO 10% 1000MLMODELOPOVIDINE PVPI TOPICO ANVISARDC 199/06VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 103,20	R$ 170.280,00

Total Geral: R$ 170.280,00

Fornecedor - ID 45448 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	1.650,00	LITRO	POVIDINE PVPI TOPICO 10 1000ML	RIOQUMICA	LITRO	R$ 104,06	R$ 171.699,00

Total Geral: R$ 171.699,00

Fornecedor - ID 87663 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	1.650,00	LITRO	POVIDINE PVPI TOPICO 10 1000ML	RIOQUIMICA	POVIDINE PVPI TOPICO 10% 1000ML MODELO: LITRO ANVISA: RDC 576/2021 MARCA: RIOQUIMICA FABRICANTE: RIOQUIMICA SA. VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:NACIONAL,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 104,06	R$ 171.699,00

Total Geral: R$ 171.699,00

Fornecedor - ID 70956 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	1.650,00	LITRO	POVIDINE PVPI TOPICO 10 1000ML	VIC PHARMA	POVIDINE PVPI TOPICO 10%	R$ 104,06	R$ 171.699,00

Total Geral: R$ 171.699,00

Fornecedor - ID 7888 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	1.650,00	LITRO	POVIDINE PVPI TOPICO 10 1000ML	VIC PHARMA/VIC PHARMA	POVIDINE PVPI TOPICO 10 1000ML- MS:RDC 199/2006- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 104,06	R$ 171.699,00

Total Geral: R$ 171.699,00

Fornecedor - ID 69923 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	1.650,00	LITRO	POVIDINE PVPI TOPICO 10 1000ML	VIC PHARMA	LITRO	R$ 104,06	R$ 171.699,00

Total Geral: R$ 171.699,00

ITEM 16

Fornecedor - ID 86186 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	135.000,00	UND	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07	INJEX / INJEX	UND - SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07 - Anvisa: 10160610002 - Acondicionamento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência : Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 0,42	R$ 56.700,00

Total Geral: R$ 56.700,00

Fornecedor - ID 28551 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	135.000,00	UND	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07	SR	SR	R$ 0,47	R$ 63.450,00

Total Geral: R$ 63.450,00

Fornecedor - ID 21697 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	135.000,00	UND	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07	MEDIX	MEDIX	R$ 0,52	R$ 70.200,00

Total Geral: R$ 70.200,00



Fornecedor - ID 88532 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	135.000,00	UND	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07	SR	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07MODELOSERINGA DESC. 10ML C/ANVISA80026180050 VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 0,55	R$ 74.250,00

Total Geral: R$ 74.250,00

Fornecedor - ID 54674 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	135.000,00	UND	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07	SR/SR	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07-MS:80026180014-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 0,56	R$ 75.600,00

Total Geral: R$ 75.600,00

Fornecedor - ID 78117 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	135.000,00	UND	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07	SR	UND	R$ 0,56	R$ 75.600,00

Total Geral: R$ 75.600,00

Fornecedor - ID 96958 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	135.000,00	UND	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07	INJEX	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07 - MARCA:INJEX - FABRICANTE:INJEX INDUST CIRURG LTDA - REGISTRO: 1016061000-6 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 0,74	R$ 99.900,00

Total Geral: R$ 99.900,00

Fornecedor - ID 88777 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	135.000,00	UND	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07	SR	UND	R$ 0,78	R$ 105.300,00

Total Geral: R$ 105.300,00

Fornecedor - ID 48159 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	135.000,00	UND	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07	DESCARPACK/LIFELONG MEDITECH LTD - ÍNDIA	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07 MODELO: UND REGISTRO: 10330669025 VALIDADE DO REGISTRO: VIGENTE VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES CONSERVAÇÃO ARMAZENAR O PRODUTO EM AMBiENTE LIMPO E SECO	R$ 0,87	R$ 117.450,00

Total Geral: R$ 117.450,00

Fornecedor - ID 36307 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	135.000,00	UND	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07	SOLIDOR	UND	R$ 0,92	R$ 124.200,00

Total Geral: R$ 124.200,00

Fornecedor - ID 40670 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	135.000,00	UND	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07	SR	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07 MODELO: UND ANVISA: 80026180048 MARCA: SR FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:NACIONAL,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 0,92	R$ 124.200,00



Total Geral: R$ 124.200,00

Fornecedor - ID 54473 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	135.000,00	UND	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07	MEDIX	SERINGA DESC. 10ML C/AG 2	R$ 0,92	R$ 124.200,00

Total Geral: R$ 124.200,00

Fornecedor - ID 1255 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	135.000,00	UND	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07	SR/SR	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07- MS:80026180014- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 0,92	R$ 124.200,00

Total Geral: R$ 124.200,00

Fornecedor - ID 82648 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	135.000,00	UND	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07	MEDIX	UND	R$ 0,92	R$ 124.200,00

Total Geral: R$ 124.200,00

ITEM 17

Fornecedor - ID 80309 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	SR	SR	R$ 0,18	R$ 4.050,00

Total Geral: R$ 4.050,00

Fornecedor - ID 50679 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	SR	UND	R$ 0,20	R$ 4.500,00

Total Geral: R$ 4.500,00

Fornecedor - ID 29502 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	SR	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5 - MARCA:SR - FABRICANTE:SALDANHA RODRIGUES LTDA - REGISTRO: 80026180014 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 0,27	R$ 6.075,00

Total Geral: R$ 6.075,00

Fornecedor - ID 67544 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	SR	UND	R$ 0,29	R$ 6.525,00

Total Geral: R$ 6.525,00

Fornecedor - ID 60238 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	SR / SR	UND - SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5 - Anvisa: 80026180032 - Acondicionamento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência: Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 0,29	R$ 6.525,00

Total Geral: R$ 6.525,00

Fornecedor - ID 4757 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	SR/SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5 MODELO: UND REGISTRO: 80026180029 VALIDADE DO REGISTRO: VIGENTE VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES CONSERVAÇÃO ARMAZENAR O PRODUTO EM AMBIENTE LIMPO E SECO	R$ 0,32	R$ 7.200,00

Total Geral: R$ 7.200,00

Fornecedor - ID 84613 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	SR/SR	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5- MS:80026180014- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 0,32	R$ 7.200,00

Total Geral: R$ 7.200,00

Fornecedor - ID 9243 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	SR	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5MODELOSERINGA DESC. 1ML C/AANVISA 8002618005 0VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 0,33	R$ 7.425,00

Total Geral: R$ 7.425,00

Fornecedor - ID 7005 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	SOLIDOR	UND	R$ 0,34	R$ 7.650,00

Total Geral: R$ 7.650,00

Fornecedor - ID 78610 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	SR	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5 MODELO: UND ANVISA: 8002618004 8 MARCA: SR FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:NACIONAL,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 0,34	R$ 7.650,00

Total Geral: R$ 7.650,00

Fornecedor - ID 48921 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	DESCARPACK	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13	R$ 0,34	R$ 7.650,00

Total Geral: R$ 7.650,00

Fornecedor - ID 50805 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	SR/SR	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5-MS:80026180014-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 0,34	R$ 7.650,00

Total Geral: R$ 7.650,00

Fornecedor - ID 56510 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	SR	UND	R$ 0,34	R$ 7.650,00

Total Geral: R$ 7.650,00

Fornecedor - ID 2821 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	MEDIX	MEDIX	R$ 0,36	R$ 8.100,00

Total Geral: R$ 8.100,00

ITEM 18

Fornecedor - ID 94266 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07	MEDIX	UND	R$ 0,31	R$ 6.975,00

Total Geral: R$ 6.975,00

Fornecedor - ID 6446 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07	SR	SR	R$ 0,57	R$ 12.825,00

Total Geral: R$ 12.825,00

Fornecedor - ID 71984 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07	INJEX / INJEX	UND - SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07 - Anvisa: 10160610002 - Acondicionamento 15° à 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência: Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 0,60	R$ 13.500,00

Total Geral: R$ 13.500,00

Fornecedor - ID 79100 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07	SR/SR	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07-MS:80026180014-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 0,70	R$ 15.750,00

Total Geral: R$ 15.750,00

Fornecedor - ID 69501 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07	SR	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07MODELOSERINGA DESC. 20ML C/ANVISA80026180050 VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 0,78	R$ 17.550,00

Total Geral: R$ 17.550,00

Fornecedor - ID 8309 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07	MEDIX	MEDIX	R$ 0,80	R$ 18.000,00

Total Geral: R$ 18.000,00

Fornecedor - ID 88153 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07	INJEX	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07 - MARCA:INJEX - FABRICANTE:INJEX INDUST CIRURG LTDA - REGISTRO: 10160610006 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 0,90	R$ 20.250,00

Total Geral: R$ 20.250,00

Fornecedor - ID 71968 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07	SR	UND	R$ 0,90	R$ 20.250,00

Total Geral: R$ 20.250,00

Fornecedor - ID 82478 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07	SR	UND	R$ 0,95	R$ 21.375,00

Total Geral: R$ 21.375,00

Fornecedor - ID 68446 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07	SR/SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07 MODELO: UND REGISTRO: 80026180029 VALIDADE DO REGISTRO: VIGENTE VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES CONSERVAÇÃO ARMAZENAR O PRODUTO EM AMBIENTE LIMPO E SECO	R$ 1,07	R$ 24.075,00

Total Geral: R$ 24.075,00

Fornecedor - ID 41872 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07	SOLIDOR	UND	R$ 1,12	R$ 25.200,00

Total Geral: R$ 25.200,00

Fornecedor - ID 52623 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07	SR	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07 MODELO: UND ANVISA: 80026180048 MARCA: SR FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:NACIONAL,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 1,12	R$ 25.200,00

Total Geral: R$ 25.200,00

Fornecedor - ID 26330 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07	SR	SERINGA DESC. 20ML C/AG 2	R$ 1,12	R$ 25.200,00

Total Geral: R$ 25.200,00

Fornecedor - ID 35386 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	22.500,00	UND	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07	SR/SR	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07-MS:80026180014-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 1,12	R$ 25.200,00

Total Geral: R$ 25.200,00

ITEM 19

Fornecedor - ID 32120 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº16	SOLIDOR / SOLIDOR	UND - SONDA DE FOLEY Nº16 - Anvisa: 10369460176 - Acondicionamento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência : Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 3,68	R$ 10.120,00

Total Geral: R$ 10.120,00

Fornecedor - ID 11592 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº16	MEDIX	MEDIX	R$ 3,70	R$ 10.175,00

Total Geral: R$ 10.175,00

Fornecedor - ID 96097 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº16	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 4,11	R$ 11.302,50

Total Geral: R$ 11.302,50

Fornecedor - ID 11816 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº16	SOLIDOR	UND	R$ 5,82	R$ 16.005,00

Total Geral: R$ 16.005,00

Fornecedor - ID 2189 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº16	MEDIX	SONDA DE FOLEY Nº16 - MARCA:MEDIX - FABRICANTE:MEDIX BRASIL LTDA - REGISTRO:80495510040 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 6,55	R$ 18.012,50

Total Geral: R$ 18.012,50

Fornecedor - ID 83656 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº16	MEDSONDA	SONDA DE FOLEY Nº16MODELOSONDA DE FOLEY Nº16ANVISA80163570003VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 6,55	R$ 18.012,50

Total Geral: R$ 18.012,50

Fornecedor - ID 4067 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº16	DESCARPACK	UND	R$ 6,96	R$ 19.140,00

Total Geral: R$ 19.140,00

Fornecedor - ID 98271 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº16	WELL LEAD/WELL LEAD	SONDA DE FOLEY Nº16- MS:10150470483- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 7,00	R$ 19.250,00

Total Geral: R$ 19.250,00

Fornecedor - ID 78650 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº16	MEDIX/RIBBEL INTERNATIONAL LDT. - ÍNDIA	SONDA DE FOLEY Nº16 MODELO: UND REGISTRO: 80495510040 VALIDADE DO REGISTRO: VIGENTE VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES CONSERVAÇÃO CONSERVAR EM AMBIENTE LIMPO E SECO	R$ 7,79	R$ 21.422,50

Total Geral: R$ 21.422,50

Fornecedor - ID 23963 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº16	SOLIDOR	UND	R$ 8,19	R$ 22.522,50

Total Geral: R$ 22.522,50

Fornecedor - ID 24330 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº16	MEDIX	SONDA DE FOLEY Nº16 MODELO: UND ANVISA: 80495510040 MARCA: MEDIX FABRICANTE: RIBBEL INTERNATIONAL LDT. - ÍNDIA VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:IMPORTADO,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 8,19	R$ 22.522,50

Total Geral: R$ 22.522,50

Fornecedor - ID 57331 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº16	MEDIX	SONDA DE FOLEY Nº16	R$ 8,19	R$ 22.522,50

Total Geral: R$ 22.522,50

Fornecedor - ID 29455 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº16	WELL LEAD/WELL LEAD	SONDA DE FOLEY Nº16- MS:10150470483- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 8,19	R$ 22.522,50

Total Geral: R$ 22.522,50

Fornecedor - ID 65686 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº16	MEDIX	UND	R$ 8,19	R$ 22.522,50

Total Geral: R$ 22.522,50

Fornecedor - ID 75911 ME/EPP Data: 15/04/2025 16:57 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº16	VItalfolley	Sonda 2 vias 16Fr	R$ 8,28	R$ 22.770,00

Total Geral: R$ 22.770,00



ITEM 20

Fornecedor - ID 71130 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº18	SOLIDOR / SOLIDOR	UND - SONDA DE FOLEY Nº18 - Anvisa: 10369460176 - Acondicionamento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência: Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 3,68	R$ 10.120,00

Total Geral: R$ 10.120,00

Fornecedor - ID 88279 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº18	MEDIX	MEDIX	R$ 3,70	R$ 10.175,00

Total Geral: R$ 10.175,00

Fornecedor - ID 4641 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº18	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 4,22	R$ 11.605,00

Total Geral: R$ 11.605,00

Fornecedor - ID 39742 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº18	GLOMED	UND	R$ 4,86	R$ 13.365,00

Total Geral: R$ 13.365,00

Fornecedor - ID 58001 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº18	MEDIX	SONDA DE FOLEY Nº18 - MARCA:MEDIX - FABRICANTE:MEDIX BRASIL LTDA - REGISTRO: 80495510040 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 6,74	R$ 18.535,00

Total Geral: R$ 18.535,00

Fornecedor - ID 1409 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº18	MEDSONDA	SONDA DE FOLEY Nº18MODELOSONDA DE FOLEY Nº18ANVISA80163570003VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 6,98	R$ 19.195,00

Total Geral: R$ 19.195,00

Fornecedor - ID 35679 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº18	WELL LEAD/WELL LEAD	SONDA DE FOLEY Nº18- MS:10150470483- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 7,00	R$ 19.250,00

Total Geral: R$ 19.250,00

Fornecedor - ID 25956 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº18	DESCARPACK	UND	R$ 7,16	R$ 19.690,00

Total Geral: R$ 19.690,00

Fornecedor - ID 56888 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº18	MEDIX/RIBBEL INTERNATIONAL LDT. - ÍNDIA	SONDA DE FOLEY Nº18 MODELO: UND REGISTRO: 80495510040 VALIDADE DO REGISTRO: VIGENTE VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES CONSERVAÇÃO CONSERVAR EM AMBIENTE LIMPO E SECO	R$ 8,01	R$ 22.027,50



Total Geral: R$ 22.027,50

Fornecedor - ID 21563 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº18	SOLIDOR	UND	R$ 8,42	R$ 23.155,00

Total Geral: R$ 23.155,00

Fornecedor - ID 16454 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº18	MEDIX	SONDA DE FOLEY Nº18 MODELO: UND ANVISA: 80495510040 MARCA: MEDIX FABRICANTE: RIBBEL INTERNATIONAL LDT. - ÍNDIA VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:IMPORTADO,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 8,42	R$ 23.155,00

Total Geral: R$ 23.155,00

Fornecedor - ID 11914 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº18	MEDIX	SONDA DE FOLEY Nº18	R$ 8,42	R$ 23.155,00

Total Geral: R$ 23.155,00

Fornecedor - ID 18005 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº18	WELL LEAD/WELL LEAD	SONDA DE FOLEY Nº18- MS:10150470483- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 8,42	R$ 23.155,00

Total Geral: R$ 23.155,00

Fornecedor - ID 35693 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº18	MEDIX	UND	R$ 8,42	R$ 23.155,00

Total Geral: R$ 23.155,00

Fornecedor - ID 63276 ME/EPP Data: 15/04/2025 16:57 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	2.750,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº18	VitalFolley	2 vias 18C	R$ 8,45	R$ 23.237,50

Total Geral: R$ 23.237,50

ITEM 21

Fornecedor - ID 51243 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	2.500,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº20	SOLIDOR / SOLIDOR	UND - SONDA DE FOLEY Nº20 - Anvisa: 10369460176 - Acondicionamento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência : Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 3,68	R$ 9.200,00

Total Geral: R$ 9.200,00

Fornecedor - ID 93697 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	2.500,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº20	MEDIX	MEDIX	R$ 3,70	R$ 9.250,00

Total Geral: R$ 9.250,00

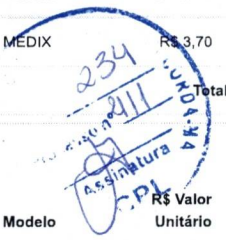

Fornecedor - ID 82333 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	2.500,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº20	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 4,49	R$ 11.225,00

Total Geral: R$ 11.225,00

Fornecedor - ID 71876 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	2.500,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº20	GLOMED	UND	R$ 4,86	R$ 12.150,00

Total Geral: R$ 12.150,00

Fornecedor - ID 64814 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	2.500,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº20	MEDSONDA	SONDA DE FOLEY Nº20MODELOSONDA DE FOLEY Nº20ANVISA80163570003VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 6,98	R$ 17.450,00

Total Geral: R$ 17.450,00

Fornecedor - ID 51280 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	2.500,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº20	WELL LEAD/WELL LEAD	SONDA DE FOLEY Nº20-MS:10150470483-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 7,00	R$ 17.500,00

Total Geral: R$ 17.500,00

Fornecedor - ID 26128 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	2.500,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº20	MEDIX	SONDA DE FOLEY Nº20 - MARCA:MEDIX - FABRICANTE:MEDIX BRASIL LTDA - REGISTRO: 80495510040 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 7,17	R$ 17.925,00

Total Geral: R$ 17.925,00

Fornecedor - ID 49253 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	2.500,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº20	DESCARPACK	UND	R$ 7,62	R$ 19.050,00

Total Geral: R$ 19.050,00

Fornecedor - ID 93940 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	2.500,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº20	MEDIX/RIBBEL INTERNATIONAL LDT. - ÍNDIA	SONDA DE FOLEY Nº20 MODELO: UND REGISTRO: 80495510040 VALIDADE DO REGISTRO: VIGENTE VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES CONSERVAÇÃO CONSERVAR EM AMBIENTE LIMPO E SECO	R$ 8,52	R$ 21.300,00

Total Geral: R$ 21.300,00

Fornecedor - ID 53886 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	2.500,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº20	SOLIDOR	UND	R$ 8,96	R$ 22.400,00

Total Geral: R$ 22.400,00

Fornecedor - ID 71643 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	2.500,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº20	MEDIX	SONDA DE FOLEY Nº20 MODELO: UND ANVISA: 80495510040 MARCA: MEDIX FABRICANTE: RIBBEL INTERNATIONAL LDT. - ÍNDIA VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:IMPORTADO,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 8,96	R$ 22.400,00

Total Geral: R$ 22.400,00

Fornecedor - ID 31728 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	2.500,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº20	DESCARPACK	SONDA DE FOLEY Nº20	R$ 8,96	R$ 22.400,00

Total Geral: R$ 22.400,00

Fornecedor - ID 8674 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	2.500,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº20	WELL LEAD/WELL LEAD	SONDA DE FOLEY Nº20- MS:10150470483- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 8,96	R$ 22.400,00

Total Geral: R$ 22.400,00

Fornecedor - ID 53451 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	2.500,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº20	MEDIX	UND	R$ 8,96	R$ 22.400,00

Total Geral: R$ 22.400,00

Fornecedor - ID 23859 ME/EPP Data: 15/04/2025 16:57 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	2.500,00	UND	SONDA DE FOLEY Nº20	Advantive	2 vias 20C	R$ 8,99	R$ 22.475,00

Total Geral: R$ 22.475,00



ITEM 22

Fornecedor - ID 18996 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 1,54	R$ 1.540,00

Total Geral: R$ 1.540,00

Fornecedor - ID 24852 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	MEDSONDA/MEDSONDA	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16-MS:80163570003-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 1,80	R$ 1.800,00

Total Geral: R$ 1.800,00

Fornecedor - ID 57271 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	MEDIX	MEDIX	R$ 1,92	R$ 1.920,00

Total Geral: R$ 1.920,00

Fornecedor - ID 79290 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	MEDSONDA	UND	R$ 1,98	R$ 1.980,00

Total Geral: R$ 1.980,00

Fornecedor - ID 81423 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	MEDSONDA	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16MODELOSONDA NASOGASTRICA LOANVISA80163570003 VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 2,12	R$ 2.120,00

Total Geral: R$ 2.120,00

Fornecedor - ID 25180 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	FOYOMED	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 - MARCA:FOYOMED - FABRICANTE:NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - REGISTRO: 10150470536 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 2,44	R$ 2.440,00

Total Geral: R$ 2.440,00

Fornecedor - ID 71727 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	MEDSONDA / MEDSONDA	UND - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 - Anvisa: 80163570003 - Acondicionamento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência: Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 2,53	R$ 2.530,00

Total Geral: R$ 2.530,00

Fornecedor - ID 86038 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	BIOBASS	UND	R$ 2,59	R$ 2.590,00

Total Geral: R$ 2.590,00

Fornecedor - ID 80266 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 MODELO: UND REGISTRO: 80163570003 VALIDADE DO REGISTRO: VIGENTE VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES CONSERVAÇÃO CONSERVAR EM AMBIENTE LIMPO E SECO	R$ 2,90	R$ 2.900,00

Total Geral: R$ 2.900,00

Fornecedor - ID 84361 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	MARK MED	UND	R$ 3,05	R$ 3.050,00

Total Geral: R$ 3.050,00

Fornecedor - ID 82456 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	FOYOMED	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 MODELO: UND ANVISA: 10150470536 MARCA: FOYOMED FABRICANTE: NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:IMPORTADO,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 3,05	R$ 3.050,00

Total Geral: R$ 3.050,00

Fornecedor - ID 25198 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	MEDIX	SONDA NASOGASTRICA LONGA	R$ 3,05	R$ 3.050,00

Total Geral: R$ 3.050,00

Fornecedor - ID 99396 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	MEDSONDA/MEDSONDA	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16- MS:80163570003- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 3,05	R$ 3.050,00

Total Geral: R$ 3.050,00

Fornecedor - ID 40894 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	MEDSONDA	UND	R$ 3,05	R$ 3.050,00

Total Geral: R$ 3.050,00

ITEM 23

Fornecedor - ID 90008 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 1,94	R$ 1.940,00

Total Geral: R$ 1.940,00

Fornecedor - ID 72153 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	MEDIX	MEDIX	R$ 1,98	R$ 1.980,00

Total Geral: R$ 1.980,00

Fornecedor - ID 74806 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	MEDSONDA/MEDSONDA	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18-MS:80163570003-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 2,00	R$ 2.000,00

Total Geral: R$ 2.000,00

Fornecedor - ID 10130 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	MEDSONDA	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18MODELOSONDA NASOGASTRICA LOANVISA80163570003 VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 2,12	R$ 2.120,00

Total Geral: R$ 2.120,00

Fornecedor - ID 65429 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	MEDSONDA	UND	R$ 2,18	R$ 2.180,00

Total Geral: R$ 2.180,00

Fornecedor - ID 71258 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	MEDSONDA / MEDSONDA	UND - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18 - Anvisa: 80163570003 - Acondicionamento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência: Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 2,53	R$ 2.530,00

Total Geral: R$ 2.530,00

Fornecedor - ID 70748 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	FOYOMED	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18 - MARCA:FOYOMED - FABRICANTE:NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - REGISTRO: 10150470536 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/IMPORTADO	R$ 3,08	R$ 3.080,00

Total Geral: R$ 3.080,00

Fornecedor - ID 55428 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	BIOBASS	UND	R$ 3,27	R$ 3.270,00

Total Geral: R$ 3.270,00

Fornecedor - ID 46577 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18 MODELO: UND REGISTRO: 80163570003 VALIDADE DO REGISTRO: VIGENTE VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES CONSERVAÇÃO CONSERVAR EM AMBIENTE LIMPO E SECO	R$ 3,66	R$ 3.660,00

Total Geral: R$ 3.660,00

Fornecedor - ID 76006 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	MARK MED	UND	R$ 3,85	R$ 3.850,00

Total Geral: R$ 3.850,00

Fornecedor - ID 90195 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	FOYOMED	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18 MODELO: UND ANVISA: 10150470536 MARCA: FOYOMED FABRICANTE: NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:NACIONAL,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 3,85	R$ 3.850,00

Total Geral: R$ 3.850,00

Fornecedor - ID 10095 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	FOYOMED	SONDA NASOGASTRICA LONGA	R$ 3,85	R$ 3.850,00

Total Geral: R$ 3.850,00

Fornecedor - ID 82282 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	MEDSONDA/MEDSONDA	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18- MS:80163570003- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 3,85	R$ 3.850,00

Total Geral: R$ 3.850,00

Fornecedor - ID 86537 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	1.000,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	MEDSONDA	UND	R$ 3,85	R$ 3.850,00

Total Geral: R$ 3.850,00

ITEM 24

Fornecedor - ID 52344 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	58.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº12	MEDIX	MEDIX	R$ 0,86	R$ 49.880,00

Total Geral: R$ 49.880,00

Fornecedor - ID 64596 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	58.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº12	MEDSONDA/MEDSONDA	SONDA URETRAL Nº12-MS:80163570001-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 0,96	R$ 55.680,00

Total Geral: R$ 55.680,00

Fornecedor - ID 99782 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	58.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº12	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 1,46	R$ 84.680,00

Total Geral: R$ 84.680,00

Fornecedor - ID 56849 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	58.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº12	MEDSONDA	UND	R$ 1,52	R$ 88.160,00

Total Geral: R$ 88.160,00

Fornecedor - ID 57943 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	58.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº12	MEDSONDA / MEDSONDA	UND - SONDA URETRAL Nº12 - Anvisa: 80163570003 - Acondicionamento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência: Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 1,76	R$ 102.080,00

Total Geral: R$ 102.080,00

Fornecedor - ID 43547 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	58.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº12	MEDSONDA	SONDA URETRAL Nº12MODELOSONDA URETRAL Nº12ANVISA80163570001VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 2,10	R$ 121.800,00

Total Geral: R$ 121.800,00

Fornecedor - ID 97353 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	58.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº12	CPL	SONDA URETRAL Nº12 - MARCA:CPL - FABRICANTE:CPL MEDICAL´S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - REGISTRO: 10014160012 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 2,32	R$ 134.560,00

Total Geral: R$ 134.560,00

Fornecedor - ID 68035 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	58.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº12	MARKMED	UND	R$ 2,47	R$ 143.260,00

Total Geral: R$ 143.260,00

Fornecedor - ID 4823 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	58.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº12	MEDIX/NINGBO GREATCARE TRADING CO.,LTD. - CHINA	SONDA URETRAL Nº12 MODELO: UND REGISTRO: 80495510135 VALIDADE DO REGISTRO: VIGENTE VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES CONSERVAÇÃO CONSERVAR EM AMBIENTE LIMPO E SECO	R$ 2,76	R$ 160.080,00

Total Geral: R$ 160.080,00

Fornecedor - ID 97342 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	58.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº12	MARK MED	UND	R$ 2,90	R$ 168.200,00

Total Geral: R$ 168.200,00

Fornecedor - ID 70563 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	58.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº12	GLOMED	SONDA URETRAL Nº12 MODELO: - UND ANVISA: 80273459012 MARCA: GLOMED FABRICANTE: CHANGSHU SUPER MEDICAL EQUIPMENT CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:IMPORTADO,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 2,90	R$ 168.200,00

Total Geral: R$ 168.200,00

Fornecedor - ID 99466 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	58.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº12	MEDIX	SONDA URETRAL Nº12	R$ 2,90	R$ 168.200,00

Total Geral: R$ 168.200,00

Fornecedor - ID 66962 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	58.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº12	MEDSONDA/MEDSONDA	SONDA URETRAL Nº12-MS:80163570001-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 2,90	R$ 168.200,00

Total Geral: R$ 168.200,00

Fornecedor - ID 84790 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	58.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº12	MEDSONDA	UND	R$ 2,90	R$ 168.200,00

Total Geral: R$ 168.200,00

ITEM 25

Fornecedor - ID 63647 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	14.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº10	MEDIX	MEDIX	R$ 0,84	R$ 11.760,00

Total Geral: R$ 11.760,00

Fornecedor - ID 73771 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	14.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº10	MEDSONDA/MEDSONDA	SONDA URETRAL Nº10-MS:80163570001-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 1,00	R$ 14.000,00

Total Geral: R$ 14.000,00

Fornecedor - ID 81528 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	14.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº10	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 1,14	R$ 15.960,00

Total Geral: R$ 15.960,00

Fornecedor - ID 2158 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	14.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº10	MEDSONDA	UND	R$ 1,50	R$ 21.000,00

Total Geral: R$ 21.000,00

Fornecedor - ID 12899 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	14.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº10	MEDSONDA	SONDA URETRAL Nº10MODELOSONDA URETRAL Nº10ANVISA80163570001VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 1,57	R$ 21.980,00

Total Geral: R$ 21.980,00

Fornecedor - ID 43819 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	14.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº10	MEDSONDA / MEDSONDA	UND - SONDA URETRAL Nº10 - Anvisa: 80163570003 - Acondicionamento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência: Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 1,76	R$ 24.640,00

Total Geral: R$ 24.640,00

Fornecedor - ID 50056 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	14.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº10	CPL	SONDA URETRAL Nº10 - MARCA:CPL - FABRICANTE:CPL MEDICAL´S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - REGISTRO: 10014160012 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 1,80	R$ 25.200,00

Total Geral: R$ 25.200,00

Fornecedor - ID 14820 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	14.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº10	MARKMED	UND	R$ 1,91	R$ 26.740,00

Total Geral: R$ 26.740,00

Fornecedor - ID 19377 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	14.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº10	MEDIX/NINGBO GREATCARE TRADING CO.,LTD. - CHINA	SONDA URETRAL Nº10 MODELO: UND REGISTRO: 80495510135 VALIDADE DO REGISTRO: VIGENTE VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES CONSERVAÇÃO CONSERVAR EM AMBIENTE LIMPO E SECO	R$ 2,14	R$ 29.960,00

Total Geral: R$ 29.960,00

Fornecedor - ID 45027 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	14.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº10	MARK MED	UND	R$ 2,25	R$ 31.500,00

Total Geral: R$ 31.500,00

Fornecedor - ID 8628 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	14.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº10	GLOMED	SONDA URETRAL Nº10 MODELO: UND ANVISA: 80273459012 MARCA: GLOMED FABRICANTE: CHANGSHU SUPER MEDICAL EQUIPMENT CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:IMPORTADO,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 2,25	R$ 31.500,00

Total Geral: R$ 31.500,00

Fornecedor - ID 67314 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	14.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº10	MEDIX	SONDA URETRAL Nº10	R$ 2,25	R$ 31.500,00

Total Geral: R$ 31.500,00

Fornecedor - ID 54787 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	14.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº10	MEDSONDA/MEDSONDA	SONDA URETRAL Nº10- MS:80163570001- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 2,25	R$ 31.500,00

Total Geral: R$ 31.500,00

Fornecedor - ID 95305 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	14.000,00	UND	SONDA URETRAL Nº10	MEDSONDA	UND	R$ 2,25	R$ 31.500,00

Total Geral: R$ 31.500,00

ITEM 26

Fornecedor - ID 42661 Grande Porte Data: 15/04/2025 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
26	200,00	PACOTE	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	CLEAN / CLEAN	PACOTE - TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND - Anvisa: 10440540012 - Acondicionamento 15° á 30° - Validade: 24 Meses. - Origem / Procedência: Nacional - Prazo de Entrega: cinco (05) dias.	R$ 9,60	R$ 1.920,00

Total Geral: R$ 1.920,00

Fornecedor - ID 12087 Grande Porte Data: 15/04/2025 16:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
26	200,00	PACOTE	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	ANADONA	PACOTE	R$ 10,81	R$ 2.162,00

Total Geral: R$ 2.162,00



Fornecedor - ID 78244 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
26	200,00	PACOTE	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	NAPOLIS/NAPOLIS	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND-MS:816486 10001-Validade/Garantia 5anos-Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 12,00	R$ 2.400,00

Total Geral: R$ 2.400,00

Fornecedor - ID 96099 ME/EPP Data: 15/04/2025 14:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
26	200,00	PACOTE	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	MEDIX	MEDIX	R$ 12,20	R$ 2.440,00

Total Geral: R$ 2.440,00

Fornecedor - ID 16954 ME/EPP Data: 16/04/2025 08:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
26	200,00	PACOTE	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	ABL	ABL	R$ 15,22	R$ 3.044,00

Total Geral: R$ 3.044,00

Fornecedor - ID 65463 ME/EPP Data: 15/04/2025 13:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
26	200,00	PACOTE	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	VABENE	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UNDMODELOTOUCA ELASTICA SANFONANVISA818181090001VALIDADE / GARANTIA 12 MESESTIPOGENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIAPROCEDÊNCIANACIONAL/ IMPORTADO	R$ 22,20	R$ 4.440,00

Total Geral: R$ 4.440,00

Fornecedor - ID 35021 ME/EPP Data: 14/04/2025 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
26	200,00	PACOTE	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	AMED	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND - MARCA:AMED - FABRICANTE:AMED S/A - REGISTRO: 81481900016 - VALIDADE: 24 MESES - PROCEDENCIA:NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 24,33	R$ 4.866,00

Total Geral: R$ 4.866,00

Fornecedor - ID 53137 ME/EPP Data: 04/04/2025 17:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
26	200,00	PACOTE	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	TALGE	PACOTE	R$ 25,85	R$ 5.170,00

Total Geral: R$ 5.170,00

Fornecedor - ID 1524 ME/EPP Data: 15/04/2025 10:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
26	200,00	PACOTE	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	MEGA MEDICAL/MEGA PLASTICOS S/A - PARAGUAI	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND MODELO: PACOTE REGISTRO: 819527200 03 VALIDADE DO REGISTRO: VIGENTE VALIDADE DO PRODUTO: 60 MESES CONSERVAÇÃO CONSERVAR EM AMBIENTE LIMPO E SECO	R$ 28,92	R$ 5.784,00

Total Geral: R$ 5.784,00

Fornecedor - ID 5070 ME/EPP Data: 11/04/2025 09:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
26	200,00	PACOTE	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	DESCARPACK	PACOTE	R$ 30,41	R$ 6.082,00

Total Geral: R$ 6.082,00

Fornecedor - ID 32963 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
26	200,00	PACOTE	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	ANADONA	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND MODELO: PACOTE ANVISA: 80175349005 MARCA: ANADONA FABRICANTE: ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL VALIDADE DO PRODUTO: 12MESES,PROCEDENCIA:NACIONAL,ARMAZENGEM de 15 C a 30 C PRAZO DE ENTREGA: 10DIAS, VALIDADE PROPOSTA :90DIAS	R$ 30,41	R$ 6.082,00



Total Geral: R$ 6.082,00

Fornecedor - ID 95195 Grande Porte Data: 15/04/2025 09:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
26	200,00	PACOTE	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	ANADONA	TOUCA ELASTICA SANFONADA	R$ 30,41	R$ 6.082,00

Total Geral: R$ 6.082,00

Fornecedor - ID 4697 Grande Porte Data: 15/04/2025 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
26	200,00	PACOTE	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	NAPOLIS/NAPOLIS	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND- MS:816486 10001- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	R$ 30,41	R$ 6.082,00

Total Geral: R$ 6.082,00

Fornecedor - ID 13946 Grande Porte Data: 15/04/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
26	200,00	PACOTE	TOUCA ELASTICA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	MARCA PROPRIA	PACOTE	R$ 30,41	R$ 6.082,00

Total Geral: R$ 6.082,00

256

Assinatura

CPL

ALIANÇA
DISTRIBUIDORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°015/2025
ABERTURA: 16 DE MARÇO DE 2025
HORÁRIO: 10:00 HRS
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS À DISPENSAÇÃO PARA PACIENTES COM DIABETES MELLITUS E PACIENTES EM DOMICILIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA MA.

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA ***ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***, INSCRITA NO CNPJ Nº **39.281.122/0001-39**, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º **19.705.309-2**, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º **6290264,** LOCALIZADA NA RUA 13 DE MAIO, Nº 1820, VERMELHA, CEP 64.018-285, TERESINA -PI, TELEFONE (086) 98175-4957, REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA, RG. N.º **4.469.259** SSP-PI, CPF. **064.643.473-06**, VEM POR MEIO DESTA. APRESENTAR A SEGUINTE PROPOSTA DE PREÇOS.

	COMPOSIÇÃO DE CUSTOS																			
ITEM	DESCRIÇÃO	Tipo Tributação	QUANT.	CUSTO NF	(%) ICMS COMPRA	(-)ICMS	CUSTO AQUISIÇAO MARCADORIA	CUSTO VARIAVEL DE VENDA(CVV)	IMPOSTOS	(+)ICMS	ICMS DIFAL	(+) PIS	(+) COFINS	(+) CSLL	(+) IRPJ	FRETE	*DESPESAS OPERACIONAIS	MARGEM DE LUCRO	MARKUP	PREÇO VENDA
1	ALCOOL ETILICO 70º 1000ML	Lucro Presumido	3250	R$ 5,19	6,30%	R$ 0,33	R$ 4,86	30,28%	29,28%	21,00%	6,00%	0,29 %	0,11%	1,08 %	1,20 %	1,00%	1,00%	9,34%	1,68	R$ 6,23
4	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	Lucro Presumido	3250	R$ 2,10	6,30%	R$ 0,13	R$ 1,97	30,28%	29,28%	21,00%	6,00%	0,28 %	0,13%	1,08 %	1,20 %	1,00%	1,00%	9,27%	1,68	R$ 3,31
6	CLOREXIDINA 2% 1000ML	Lucro Presumido	2250	R$ 12,49	6,30%	R$ 0,79	R$ 11,70	30,28%	29,28%	21,00%	6,00%	0,19 %	0,14%	1,08 %	1,20 %	1,00%	1,00%	0,78%	1,47	R$ 16,84

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.281.122/0001-39 RUA 13 DE MAIO Nº 1820, VERMELHA - TERESINA/PI
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 19.705.309-2, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 6290264
EMAIL: licitacao.aliancathe@gmail.com

ALIANÇA
DISTRIBUIDORA

7	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	Lucro Presumido	2750	R$ 4,61	6,30%	R$ 0,29	R$ 4,32	30,28%	29,28%	21,00%	6,00%	0,25 %	0,09%	1,08 %	1,20 %	1,00%	1,00%	1,76%	1,49	R$ 5,00
8	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND	Lucro Presumido	4050	R$ 12,20	6,30%	R$ 0,77	R$ 11,43	30,28%	29,28%	21,00%	6,00%	0,19 %	0,12%	1,08 %	1,20 %	1,00%	1,00%	1,29%	1,48	R$ 14,00
9	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	Lucro Presumido	3250	R$ 7,00	6,30%	R$ 0,44	R$ 6,56	30,28%	29,28%	21,00%	6,00%	0,12 %	0,21%	1,08 %	1,20 %	1,00%	1,00%	9,36%	1,68	R$ 8,40
13	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	Lucro Presumido	13000	R$ 18,75	6,30%	R$ 1,18	R$ 17,57	30,28%	29,28%	21,00%	6,00%	0,12 %	0,15%	1,08 %	1,20 %	1,00%	1,00%	2,70%	1,51	R$ 24,60

POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, ABAIXO ASSINADO, DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE CONHECE E ACEITA TODAS AS REGRAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DESTE EDITAL, E QUE CUMPRIRÁ TODOS OS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, INCLUSIVE DE ENTREGA, ASSUMINDO O COMPROMISSO DE ENTREGAR EM QUALQUER DOMICÍLIO DENTRO DESTE MUNICÍPIO, SEM CUSTOS ADICIONAIS, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE E QUALIDADE. DECLARA AINDA, QUE OS OBJETOS LICITADOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, E, QUE ATENDEM, TODAS AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, INCLUSIVE DE QUALIDADE, GARANTIA DOS PRODUTOS, COM IMPUTAÇÃO DAS PENALIDADES DE LEI À LICITANTE E A QUEM FOR CONSIDERADO RESPONSÁVEL. EXPRESSAMOS, QUE NOS PREÇOS LICITADOS, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, SEM SE LIMITAR A CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, FRETE, EMBALAGENS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO ORA LICITADO NESTE EDITAL SUPRACITADO NESTE PROCESSO LICITATÓRIO, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSSIMO A ESSE OU A QUALQUER TÍTULO POSTERIORMENTE.

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.281.122/0001-39 RUA 13 DE MAIO Nº 1820, VERMELHA - TERESINA/PI
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 19.705.309-2, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 6290264
EMAIL: licitacao.aliancathe@gmail.com

ALIANÇA
DISTRIBUIDORA

TERESINA (PI), 16 DE ABRIL DE 2025.

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA:06464347306

Assinado de forma digital por DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA:06464347306
Dados: 2025.04.16 12:50:41 -03'00'

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: º 4.469.259 SSP/PI
CPF: 064.643.473-06

ALIANÇA HOSPITALAR
CNPJ: 39.281.122/0001-39

ALIANÇA HOSPITALAR

ALIANÇA
DISTRIBUIDORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°015/2025
ABERTURA: 16 DE MARÇO DE 2025
HORÁRIO: 10:00 HRS
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS À DISPENSAÇÃO PARA PACIENTES COM DIABETES MELLITUS E PACIENTES EM DOMICILIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA MA.

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA ***ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***, INSCRITA NO CNPJ Nº **39.281.122/0001-39**, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º **19.705.309-2**, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º **6290264,** LOCALIZADA NA RUA 13 DE MAIO, Nº 1820, VERMELHA, CEP 64.018-285, TERESINA -PI, TELEFONE (086) 98175-4957, REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA, RG. N.º **4.469.259** SSP-PI, CPF. **064.643.473-06**, ESTADO CIVIL: CASADO, NACIONALIDADE: BRASILEIRO, PROFISSÃO: EMPRESÁRIO. ABAIXO ASSINADO, PROPÕE OS PREÇOS INFRA DISCRIMINADOS, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS.

PROPOSTA DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO													
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO	MARCA	ANVISA	MODELO	VALIDADE / GARANTIA	TIPO	PROCEDÊNCIA
1	ALCOOL ETILICO 70º 1000ML	LITRO	3.250	R$ 6,23	SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R$ 20.247,50	VINTE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	SOL	330330001	ALCOOL ETILICO 70º 10	12 MESES	GENERICO / SIMILAR/ REFERENCIA	NACIONAL/ IMPORTADO
4	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	UND	3.250	R$ 3,31	TRÊS REAIS E TRINTA E UM	R$ 10.757,50	DEZ MIL, SETECENTOS E CINQUENT	SOLIDOR	10369460122	COLETOR DE URINA SIST	12 MESES	GENERICO / SIMILAR/ REFERENCIA	NACIONAL/ IMPORTADO

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.281.122/0001-39 RUA 13 DE MAIO Nº 1820, VERMELHA - TERESINA/PI
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 19.705.309-2, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 6290264
EMAIL: licitacao.allancathe@gmail.com

ALIANÇA
DISTRIBUIDORA

					CENTAVOS		A E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
6	CLOREXIDINA 2% 1000ML	LITRO	2.250	R$ 16,84	DEZESSEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS	R$ 37.890,00	TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS	REYMER	80329380002	CLOREXIDINA 2% 1000ML	12 MESES	GENERICO / SIMILAR/ REFERENCIA	NACIONAL/ IMPORTADO
7	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	BISNAGA	2.750	R$ 5,00	CINCO REAIS	R$ 13.750,00	TREZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS	PHARLAB	141070118	LIDOCAINA GELEIA 2% 3	12 MESES	GENERICO / SIMILAR/ REFERENCIA	NACIONAL/ IMPORTADO
8	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UND	PACOTE	4.050	R$ 14,00	QUATORZE REAIS	R$ 56.700,00	CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS	ERIMAR	80698139007	COMPRESSA DE GAZES 7,	12 MESES	GENERICO / SIMILAR/ REFERENCIA	NACIONAL/ IMPORTADO
9	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	ROLO	3.250	R$ 8,40	OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R$ 27.300,00	VINTE E SETE MIL E TREZENTOS REAIS	CREMER	80245219059	ESPARADRAPO IMPERMEAV	12 MESES	GENERICO / SIMILAR/ REFERENCIA	NACIONAL/ IMPORTADO
13	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	CAIXA	13.000	R$ 24,60	VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS	R$ 319.800,00	TREZENTOS E DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	ON CALL PLUS	80011990002	TIRAS DE GLICEMIA ONC	12 MESES	GENERICO / SIMILAR/ REFERENCIA	NACIONAL/ IMPORTADO
	VALOR TOTAL:					**R$ 486.445,00**							
	QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS												

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.281.122/0001-39 RUA 13 DE MAIO Nº 1820, VERMELHA - TERESINA/PI
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 19.705.309-2, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 6290264
EMAIL: licitacao.aliancathe@gmail.com

ALIANÇA
DISTRIBUIDORA

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, E QUE ESTOU DE ACORDO E CUMPRO INTEGRALMENTE TODAS AS NORMAS E REQUISITOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 015/2024** E SEUS ANEXOS, SENDO QUE O OBJETO OFERTADO ATENDE PLENAMENTE A ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO REFERIDO EDITAL.

A PROPOSTA TERÁ VALIDADE DE 90 **(NOVENTA) DIAS**, A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO.

LOCAL DE ENTREGA: LOCAL E HORÁRIO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, CONTA: 89.126-6, AGÊNCIA: 1640-3

EMAIL: licitação. aliancathe@gmail.com

CONTATO: (86) 9 8175-4957

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

PRAZO PARA ENTREGA: 10 (DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO

DECLARAMOS QUE: OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS COTADOS NA PROPOSTA SÃO DE QUALIDADE E TEM GARANTIA CONTRA QUALQUER DEFEITO DE EXECUÇÃO, BEM COMO CIÊNCIA DE QUE ACASO CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO NOS BENS E/OU SERVIÇOS FORNECIDOS, OS MESMOS SERÃO DEVOLVIDOS E/OU REJEITADOS, COM IMPUTAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES A LICITANTE OU RESPONSÁVEL IDENTIFICADO.

DECLARAMOS QUE: ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PREGÃO ELETRÔNICO E PROCESSO ADMINISTRATIVO OBEDECENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.281.122/0001-39 RUA 13 DE MAIO Nº 1820, VERMELHA - TERESINA/PI
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 19.705.309-2, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 6290264
EMAIL: licitacao.aliancathe@gmail.com

ALIANÇA
DISTRIBUIDORA

TERESINA (PI), 16 DE ABRIL DE 2025.

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA:06464347306

Assinado de forma digital por DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA:06464347306
Dados: 2025.04.16 12:42:40 -03'00'

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: º 4.469.259 SSP/PI
CPF: 064.643.473-06

ALIANÇA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 39.281.122/0001-39

CPL Assinatura 263

CLAMP DISTRIBUIDORA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2025

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicilio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA

Limite acolhimento Propostas: 16.04.2025 (até 10h00m)

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - BARRA DO CORDA MA																		
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA							COMPOSIÇÃO DE CUSTOS											
ITEM	Descrição	UND	Qt	TRIBUTAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	Custo Aquisição Mercadoria	PIS	CONFINS	IR	CSLL	ICMS SAÍDA	FRETE/ CUSTOS OPERACIONAIS	MARKUP	MARGEM DE LUCRO UNID	MARGEM DE LUCRO TTL	PREÇO FINAL	
								0,65 %	3%	1,2 %	1,08 %	21,00%	1%				V. UNIT	V. TOTAL

Razão Social: AMR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
CNPJ: 39.886.134/0001-97 – INSC. ESTADUAL: 19.763.986-0
Av: Maria Antonieta Burlamaqui,4986, Santa Lia
E-mail : Amrdistribuidorapi@gmail.com

CLAMP DISTRIBUIDORA

5	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	PACOTE	3.250	Lucro presumido	R$ 7,60	R$ 24.700,00	R$ 5,10	R$ 0,0332	R$ 0,1530	R$ 0,0612	R$ 0,0551	R$ 1,0710	1,00%	R$ 0,0510	R$ 1,42	R$ 3.510,00	R$ 6,52	R$ 21.190,00
21	SONDA DE FOLEY Nº20	UNIDADE	2500	Lucro presumido	R$ 2,33	R$ 5.825,00	R$ 1,75	R$ 0,0114	R$ 0,0525	R$ 0,0210	R$ 0,0189	R$ 0,3675	1,00%	R$ 0,0175	R$ 0,48	R$ 250,00	R$ 2,23	R$ 5.575,00
VALOR TOTAL PROPOSTA						**R$ 30.525,00**												**R$ 26.765,00**

Teresina, 16 de abril de 2025.

Razão Social: AMR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
CNPJ: 39.886.134/0001-97 – INSC. ESTADUAL: 19.763.986-0
Av: Maria Antonieta Burlamaqui,4986, Santa Lia
E-mail : Amrdistribuidorapi@gmail.com

RECEBEMOS DE ANTONIO ALEXANDRE FREITAS REPRESENTACOES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.160 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANTONIO ALEXANDRE FREITAS REPRESENTACOES
Conjunto Tancredo Neves, 0SN, BLOCO 13 APT 103, Tancredo Neves, Teresina - PI - 64.076-085
mixplusmedltda@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída [1]
Nº 000.160
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 4

CHAVE DE ACESSO
2225 0258 3087 4400 0158 5500 1000 0001 6013 8335 3116
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda consumidor final prod. adquiridas de terceiros trib. n		222250003795543 - 18/02/2025 17:18:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
197756220		58.308.744/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
AMR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			39.886.134/0001-97	18/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
Avenida Maria Antonieta Burlamaqui, 4986	Santa Lia		64.058-720	18/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Teresina		PI	197639860	15:52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
54.731,45	11.493,61	0,00	0,00	54.731,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.731,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	AAS 100 MG - COM Base FCP: 3.000,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 60,00	30049099	000	5.102	Un	100.000,00	0,03	3.000,00	3.000,00	630,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	AAS 500MG- COM Base FCP: 750,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 15,00	30049099	000	5.102	Un	5.000,00	0,15	750,00	750,00	157,50	0,00	21,00	0,00
1203	ACEBROFILINA 10MG/ML, XPE, FRC. C/ 100 ML Base FCP: 1.250,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 25,00	30049099	000	5.102	Frasco	500,00	2,50	1.250,00	1.250,00	262,50	0,00	21,00	0,00
1204	ACEBROFILINA 5MG/ML, XPE, FRC. C/ 100 ML Base FCP: 1.250,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 25,00	30049099	000	5.102	Frasco	500,00	2,50	1.250,00	1.250,00	262,50	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	ACIDO FOLICO 5MG - COM Base FCP: 150,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,00	30049099	000	5.102	Un	5.000,00	0,03	150,00	150,00	31,50	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	ALBENDAZOL 400MG -COM Base FCP: 1.750,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 35,00	30049099	000	5.102	Un	5.000,00	0,35	1.750,00	1.750,00	367,50	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	ALBENDAZOL SUSP.40MG/ ML, FRC. C/ 10ML Base FCP: 330,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 6,60	30049099	000	5.102	Un	300,00	1,10	330,00	330,00	69,30	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 7.361,51 (Federal) e R$ 9.851,67 (Estadual). Fonte: IBPT 8524C6	Valor Total do FCP: 1.094,63

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe



ANTONIO ALEXANDRE FREITAS REPRESENTACOES
Conjunto Tancredo Neves, 0SN, BLOCO 13 APT 103, Tancredo Neves, Teresina - PI - 64.076-085

mixplusmedltda@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000.160
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 4

CHAVE DE ACESSO
2225 0258 3087 4400 0158 5500 1000 0001 6013 8335 3116

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda consumidor final prod. adquiridas de terceiros trib. n		222250003795543 - 18/02/2025 17:18:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ
197756220		58.308.744/0001-58

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	AMBROXOL 30MG ADULTO-FRC 100ML Base FCP: 440,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 8,80	30049099	000	5.102	Un	200,00	2,20	440,00	440,00	92,40	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	AMOXICILINA 250MG/5ML C/60ML, SUSP. ORAL Base FCP: 450,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 9,00	30049099	000	5.102	Un	100,00	4,50	450,00	450,00	94,50	0,00	21,00	0,00
1206	AMOXICILINA 500MG-COM. Base FCP: 2.500,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 50,00	30049099	000	5.102	Compri	5.000,00	0,50	2.500,00	2.500,00	525,00	0,00	21,00	0,00
1207	AMPICILINA 250MG C/60ML, SUSP. ORAL Base FCP: 450,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 9,00	30041011	000	5.102	Unidad	100,00	4,50	450,00	450,00	94,50	0,00	21,00	0,00
1208	AMPICILINA 500MG-COM Base FCP: 1.000,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 20,00	30041020	000	5.102	Compri	2.000,00	0,50	1.000,00	1.000,00	210,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	ANLOPIDINO 100 MG - COM Base FCP: 300,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 6,00	30049099	000	5.102	Un	10.000,00	0,03	300,00	300,00	63,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	ANLOPIDINO 5MG-COM Base FCP: 300,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 6,00	30049099	000	5.102	Un	10.000,00	0,03	300,00	300,00	63,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	ATENOLOL 100MG - COM Base FCP: 900,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 18,00	30049099	000	5.102	Un	10.000,00	0,09	900,00	900,00	189,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	ATENOLOL 25MG - COM Base FCP: 1.100,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 22,00	30049099	000	5.102	Un	10.000,00	0,11	1.100,00	1.100,00	231,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	ATENOLOL 50MG - COM Base FCP: 600,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 12,00	30049099	000	5.102	Un	10.000,00	0,06	600,00	600,00	126,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	AZITROMICINA 50MG - COM Base FCP: 2.400,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 48,00	30049099	000	5.102	Un	3.000,00	0,80	2.400,00	2.400,00	504,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	AZITROMICINA PO P/SUSP. ORAL 900MG Base FCP: 656,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 13,12	30049099	000	5.102	Un	100,00	6,56	656,00	656,00	137,76	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	AZITROMICINA PO SUSP. ORAL 600MG Base FCP: 520,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 10,40	30049099	000	5.102	Un	100,00	5,20	520,00	520,00	109,20	0,00	21,00	0,00
1209	BROMETRO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML,FRC.C/ 20ML, SOL, INALATORIO-FRC Base FCP: 170,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,40	30049099	000	5.102	Frasco	200,00	0,85	170,00	170,00	35,70	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML Base FCP: 420,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 8,40	30049099	000	5.102	Un	200,00	2,10	420,00	420,00	88,20	0,00	21,00	0,00
1260	BUSCOPAN COMPOSTO Base FCP: 1.000,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 20,00	30049099	000	5.102	Unidad	200,00	5,00	1.000,00	1.000,00	210,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	CAPTOPRIL 25MG-COM Base FCP: 300,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 6,00	30049099	000	5.102	Un	5.000,00	0,06	300,00	300,00	63,00	0,00	21,00	0,00
1248	CARVERDILOL 12,50 MG- COM Base FCP: 18,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 0,36	30049069	000	5.102	Compri	300,00	0,06	18,00	18,00	3,78	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	CARVERDILOL 25MG- COM Base FCP: 26,40 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 0,53	30049099	000	5.102	Un	330,00	0,08	26,40	26,40	5,54	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	CARVERDILOL 3,125 MG COM Base FCP: 33,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 0,66	30049099	000	5.102	Un	300,00	0,11	33,00	33,00	6,93	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	CARVERDILOL 6,25MG- COM Base FCP: 45,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 0,90	30049099	000	5.102	Un	300,00	0,15	45,00	45,00	9,45	0,00	21,00	0,00
1212	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSP. ORAL, FRC. C/60ML. Base FCP: 720,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 14,40	30042052	000	5.102	Frasco	100,00	7,20	720,00	720,00	151,20	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	CEFALEXINA 500MG- CAPSULA Base FCP: 525,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 10,50	30049099	000	5.102	Un	1.500,00	0,35	525,00	525,00	110,25	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	CETOCANAZOL 200 MG - COM Base FCP: 225,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 4,50	30049099	000	5.102	Un	1.500,00	0,15	225,00	225,00	47,25	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	CETOCONAZOL 200 CREME Base FCP: 132,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,64	30049099	000	5.102	Un	60,00	2,20	132,00	132,00	27,72	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	CICLO21 COM Base FCP: 150,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,00	30049099	000	5.102	Un	3.000,00	0,05	150,00	150,00	31,50	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	CIPROFLOXACINO 500MG-COM Base FCP: 625,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 12,50	30049099	000	5.102	Un	2.500,00	0,25	625,00	625,00	131,25	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	COLAGENASE 0,6U, BNG C/ 30G Base FCP: 270,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 5,40	30049099	000	5.102	Un	20,00	13,50	270,00	270,00	56,70	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	COMPLEXO B - COM Base FCP: 150,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,00	30049099	000	5.102	Un	5.000,00	0,03	150,00	150,00	31,50	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	COMPLEXO B XPE 100 ML Base FCP: 95,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,90	30049099	000	5.102	Un	50,00	1,90	95,00	95,00	19,95	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	DEXAMATASONA 0,1MG/ML - FRC. 100ML Base FCP: 100,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,00	30049099	000	5.102	Un	50,00	2,00	100,00	100,00	21,00	0,00	21,00	0,00
1214	DEXAMETASONA 1MG/G, CREME, BNG C/ 10G Base FCP: 72,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,44	30043210	000	5.102	Unidad	60,00	1,20	72,00	72,00	15,12	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, XPE, FRC. C/100ML Base FCP: 230,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 4,60	30049099	000	5.102	Un	100,00	2,30	230,00	230,00	48,30	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP. Base FCP: 60,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,20	30049099	000	5.102	Un	1.500,00	0,04	60,00	60,00	12,60	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG - COM Base FCP: 120,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,40	30049099	000	5.102	Un	2.000,00	0,06	120,00	120,00	25,20	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	DICLOFENACO DE SODIO 50MG COM Base FCP: 120,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,40	30049099	000	5.102	Un	2.000,00	0,06	120,00	120,00	25,20	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	DIMETICONA 75MG/ML, SUSP. ORAL GOTAS, FRC,C/15ML Base FCP: 115,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,30	30049099	000	5.102	Un	100,00	1,15	115,00	115,00	24,15	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	DIPIRONA 500MG-COM Base FCP: 1.500,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 30,00	30049099	000	5.102	Un	10.000,00	0,15	1.500,00	1.500,00	315,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	DIPIRONA SODICA, 50MG/ML, SOL; ORAL 10ML. Base FCP: 170,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,40	30049099	000	5.102	Un	200,00	0,85	170,00	170,00	35,70	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	ENALAPRIL 10MG- COM Base FCP: 300,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 6,00	30049099	000	5.102	Un	5.000,00	0,06	300,00	300,00	63,00	0,00	21,00	0,00

CFOP5102	ENALAPRIL 20MG - COM Base FCP: 400,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 8,00	30049099	000	5.102	Un	5.000,00	0,08	400,00	400,00	84,00	0,00	21,00	0,00
1219	FLUCONAZOL 150MG- CAPSULA Base FCP: 880,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 17,60	30049099	000	5.102	Unidad	2.000,00	0,44	880,00	880,00	184,80	0,00	21,00	0,00
1253	FUROSEMIDA 40MG- COM Base FCP: 90,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,80	30049099	000	5.102	Compri	1.500,00	0,06	90,00	90,00	18,90	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	GLIBENCAMIDA 5MG- COM Base FCP: 100,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,00	30049099	000	5.102	Un	2.500,00	0,04	100,00	100,00	21,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	HIDROCOLOTIAZIDA 25MG-COM Base FCP: 150,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,00	30049099	000	5.102	Un	5.000,00	0,03	150,00	150,00	31,50	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100 ML Base FCP: 47,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 0,95	30049099	000	5.102	Un	25,00	1,90	47,50	47,50	9,98	0,00	21,00	0,00
1221	IBUPROFENO 600MG COM Base FCP: 180,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,60	30049099	000	5.102	Unidad	1.500,00	0,12	180,00	180,00	37,80	0,00	21,00	0,00

RECEBEMOS DE TOUREIRO ATACADISTA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.868,40 DESTINATÁRIO: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - R 13 DE MAIO, 1820 VERMELHA TERESINA-PI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.181.125
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TOUREIRO ATACADISTA LTDA

AV MONSENHOR ANTONIO SAMPAIO, 2720
ALTO SANTAMARIA - 64212-318
PARNAIBA - PI Fone/Fax: 8622220001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.181.125
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0347 1461 7100 0197 5500 1000 1811 2512 3216 1729

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**322240004945371 - 09/03/2024 10:59:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
197195814			**47.146.171/0001-97**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	**39.281.122/0001-39**	**09/03/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R 13 DE MAIO, 1820	**VERMELHA**	**64018-285**	**09/03/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
TERESINA	**PI**	**8681754957**	**197053092**	**23:00:00**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	39.281.122/0001-39	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
R 13 DE MAIO, 1820	**VERMELHA**	**64018-285**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
TERESINA	**PI**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.	Num.
001	**002**	**003**	**004**
Venc. **23/03/2024**	Venc. **30/03/2024**	Venc. **06/04/2024**	Venc. **13/04/2024**
Valor **R$ 467,10**	Valor **R$ 467,10**	Valor **R$ 467,10**	Valor **R$ 467,10**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.512,66	**317,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.868,40**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**336,31**	**0,00**	**1.868,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem		**QRW7C59**	**PI**	

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30			**30**	**360,000**	**360,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21977	ALCOOL LIQ HOSPITALAR 70,0 1L SOL VBCFCP: 1512.66 PFCP: 2.00 VFCP: 30.25 BcFcp=1.512,66 pFcp=2,00% vFcp=30,25 pRedBC=19,04%	22071090	020	5102	UN	360,0000	5,1900	1.868,40	0,00	1.512,66	317,66	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: VENDEDOR:ALEKSANDRO DOS SANTOS BRAGA - FARMA CONTATO: 86 99534-4627//COD. CLIENTE.:: 83955 / FANTASIA:: ALIANCA DISTRIBUIDORA / NR. PEDIDO:: 2481000342//PONTO REF.:: NULL//MOTORISTA:: 3256 - VAGNER VINICIU RODRIGUES NUNES//NUM. TRANS.::7809074//2371:BRADESCO F1 / 17:14/21/28/35 DIAS//ALIQ. DE 2% A TITULO DE FECOP, DE ACORDO COM A LEI N 5.622-06, ART. 2, INCISO I, ALINEA E.//PIS/COFINS ALIQ.ZERO CONF.LEI 10.925/04, ART.1 ITENS XI OU XII, XVIII. Email do Destinatário: alianca_hospitalar@hotmail.com Valor Aproximado dos Tributos : R$ 336,31	

RECEBEMOS DE DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.628,89 DESTINATÁRIO: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - RUA - 13 DE MAIO, 1820 BAIRRO - VERMELHA Teresina-PI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.054.465
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AVENIDA - NACOES UNIDAS, 1069
BAIRRO - VERMELHA - 64019-230
Teresina - PI Fone/Fax: 8631980750

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.054.465
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2225 0205 3485 8000 0126 5500 1000 0544 6513 7451 3479

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas Dentro do Estado	**222250002942137 - 07/02/2025 14:48:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
194506339			**05.348.580/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**39.281.122/0001-39**	**07/02/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA - 13 DE MAIO, 1820	**BAIRRO - VERMELHA**	**64018-285**	**07/02/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Teresina	**PI**		**197053092**	**14:43:42**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	09/03/2025	Venc.	24/03/2025
Valor	R$ 1.814,45	Valor	R$ 1.814,44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
887,20	186,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,12	3.128,89

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,31	3.128,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Por conta do Dest				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
020964	SONDA FOLEY 2 VIAS N12 COD:6547 - MEDIX Retido na compra: BASE ICMS ST=350,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183921	060	5403	UN	100,0000	3,5000	350,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
007187	SONDA FOLEY 2 VIAS N16 - WELL LEAD Retido na compra: BASE ICMS ST=335,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183921	060	5403	UN	100,0000	3,3500	335,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
021367	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18 COD:113313 - GLOMED Retido na compra: BASE ICMS ST=342,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183921	060	5403	UN	100,0000	3,4200	342,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
020194	PAPEL P/ ECG 216MM X 30M (ROSA) COD:2420 - BIONET/MEDBEM	48229000	000	5102	ROLO	10,0000	44,7000	447,00	0,00	447,00	93,87		21,00	
016187	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO (SEM ALARME) MD300C1 COD:05593 - DELLAMED Retido na compra: BASE ICMS ST=823,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90273020	060	5403	UN	10,0000	82,3000	823,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
021689	GARROTE PRETO COD:GP - SUPERMEDY Retido na compra: BASE ICMS ST=147,80 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5403	UN	20,0000	7,3900	147,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
022974	SELADORA (PROTECT SEAL BASIC 31CM) BIVOLT - AGIR	84224090	000	5102	UN	1,0000	440,2000	440,20	0,00	440,20	92,44		21,00	
005158	AAS INFANTIL 100MG COMP INFANTIL(DORMEC) C/500 - IMEC Lote: 000004 Quant: 1.000 Fab: 01/01/2023 Val: 31/05/2026 Retido na compra: BASE ICMS ST=33,89 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049024	060	5403	C/500 UN	1,0000 500,0000	33,8900 0,0678	33,89	0,00	0,00	0,00		0,00	
022883	BOLSA COLETORA DE URINA COM SISTEMA FECHADO 2LT - BCMED Retido na compra: BASE ICMS ST=710,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	39269030	060	5403	UN	100,0000	2,1000	210,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Informacoes da saida ST 60 (Produto - Base ICMS ST - Valor ICMS ST) :020964 - 350.00 - 0.00 | 007187 - 335.00 - 0.00 | 021367 - 342.00 - 0.00 | 016187 - 823.00 - 0.00 | 021689 - 147.80 - 0.00 | 005158 - 33.89 - 0.00 | 022883 - 710.00 - 0.00. ICMS retido nos termos do Regime Especial n.062/2018 PV 070957. Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00	

RECEBEMOS DE SP HOSPITALAR FILIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.508,07 DESTINATÁRIO: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - RUA - 13 DE MAIO, 1820 BAIRRO - VERMELHA Teresina-PI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.004
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SP HOSPITALAR FILIAL LTDA

RUA - RUA SANTA LUZIA, 698/A
BAIRRO - CENTRO - 64001-400
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.004
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0747 3193 0500 0205 5500 1000 0000 0417 0242 1079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas Dentro do Estado	**222240005445762 - 13/07/2024 13:26:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
197526470			**47.319.305/0002-05**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**39.281.122/0001-39**	**13/07/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA - 13 DE MAIO, 1820	**BAIRRO - VERMELHA**	**64018-285**	**13/07/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Teresina	**PI**		**197053092**	**13:17:51**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	12/08/2024	Venc.	11/09/2024	Venc.	11/10/2024
Valor	R$ 3.169,35	Valor	R$ 3.169,36	Valor	R$ 3.169,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.508,07

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.508,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Por conta do Dest				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000084	CLORETO DE POTASSIO 10% INJ 10ML C/200 - FARMACE	30049099	0/60	5102	AM	100,0000	5,0050	500,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
021991	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML (GARRAFA) - SANDOM	30049099	0/60	5102	FR	40,0000	9,0740	362,96	0,00	0,00	0,00		0,00	
015547	CLOREXIDINA 2% (DEGERMANTE) 1000ML - FARMAX	30041019	0/60	5102	LT	10,0000	12,4970	164,97	0,00	0,00	0,00		0,00	
010227	COMPLEXO B INJ (SANTIPLEX B) 2ML C/100 - SANTISA	30045090	0/60	5102	AM	10,0000	5,5250	55,25	0,00	0,00	0,00		0,00	
010689	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SUSP 100ML GEN - HIPOLABOR	30049069	0/60	5102	FR	20,0000	8,2810	165,62	0,00	0,00	0,00		0,00	
014736	DIAZEPAM 10MG COMP C/20 (RELAPAX)- CAZI	30049064	0/60	5102	AM	500,0000	4,2900	2.145,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
000295	DICLOFENACO POT 25MG/ML SOL INJ 3ML AMP C/100 AMBAR	30049037	0/60	5102	AM	200,0000	4,0430	808,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
008723	ENALAPRIL 10MG COMP (ENALAMED) C/30 - CIMED	30049099	0/60	5102	COMP	2.000,0000	1,0400	2.080,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
014801	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP (GLICONIL) C/30 - MEDQUIMICA	30049099	0/60	5102	COMP	500,0000	0,5980	299,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
005561	LOSARTANA 50MG COMP (ARADOIS) C/30 - BIOLAB	30049069	0/60	5102	COMP	450,0000	0,5460	245,70	0,00	0,00	0,00		0,00	
013167	MEROPENEM 1G PO AMP INJ C/10 GEN - AUROBINDO	30042099	0/60	5102	AM	300,0000	6,6820	2.004,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
007832	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML - FARMACE	30049099	0/60	5102	AM	48,0000	8,1900	393,12	0,00	0,00	0,00		0,00	
021991	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML (GARRAFA) - SANDOM	30049099	0/60	5102	FR	30,0000	9,4250	282,75	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Informações da saída ST 60 (Produto - Base ICMS ST - Valor ICMS ST) :000084 - 0.00 - 0.00 | 021991 - 0.00 - 0.00 | 015547 - 0.00 - 0.00 | 010227 - 0.00 - 0.00 | 010689 - 0.00 - 0.00 | 014736 - 0.00 - 0.00 | 000295 - 0.00 - 0.00 | 008723 - 0.00 - 0.00 | 014801 - 0.00 - 0.00 | 005561 - 0.00 - 0.00 | 013167 - 0.00 - 0.00 | 007832 - 0.00 - 0.00 | 021991 - 0.00 - 0.00. BOLETO 30/60/90 DIAS. Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

ROD BR 101 SUL, S/N - KM 80 GP A, B, C, D
JARDIM JORDAO - 54320-230
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30359050

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.207.253
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

2624 0808 6747 5200 0140 5500 1000 2072 5311 4147 6032

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL FORA DO ESTADO	**126240074354968 - 12/08/2024 17:12:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
035273950			**08.674.752/0001-40**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3623	LIDOCAINA 2% GEL (LABCAINA) VF 30G CX C/100 (PHARL) Lista (+) Volume: 40 Lote: 241764 Quant: 30.000 Fab: 05/04/2024 Val: 30/04/2026 PMC: 0.00	30049043	000	6102	BG	30,0000	4,6198	138,59	0,00	138,59	16,63	0,00	12,00	0,00
11798	PARACETAMOL 200 MG (G) GTS *VP FR.15 ML (EMS) Lista (-) Volume: 16,17,18,19,20,21,22,23,40 Lote: 4C5899 Quant: 1000.000 Fab: 23/05/2024 Val: 23/05/2027 PMC: 0.00 FCI:669D73B4-0352-45F9-9542-75E80776C7D2	30049045	500	6102	FR	1.000,0000	1,1600	1.160,00	0,00	1.160,00	139,20	0,00	12,00	0,00
6338	SIMETICONA 75 MG/ML FR 10 ML CX C/200 (NATUL) Lista (-) Volume: 40 Lote: 0025038 Quant: 100.000 Fab: 12/03/2024 Val: 12/03/2026 PMC: 0.00 FCI:ED7B C310-BDD6-4EC9-8FFD-B57A89EBAB61	30049099	500	6102	FR	100,0000	1,3467	134,67	0,00	134,67	16,16	0,00	12,00	0,00
11955	SULFA+TRIMETOPRIMA 40MG/ML+8MG (G) FR.100ML (VITAM) Lista (+) Volume: 24,25,40 Lote: 084811 Quant: 150.000 Fab: 01/12/2023 Val: 01/12/2025 PMC: 0.00	30049072	000	6102	UND	150,0000	3,4865	522,98	0,00	522,98	62,76	0,00	12,00	0,00
6495	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (G) 400 GR (NATIV) Lista (+) Volume: 27,28,29,30,31 Lote: 240705 Quant: 120.000 Fab: 01/05/2024 Val: 01/05/2026 PMC: 0.00	30049072	000	6102	PT	120,0000	34,1500	4.098,00	0,00	4.098,00	491,76	0,00	12,00	0,00
8708	SULFATO FERROSO 125MG/ML GTS *VP C/30 ML (AIREL) Lista (-) Volume: 36,37,38,39 Lote: 24F0148 Quant: 400.000 Fab: 11/06/2024 Val: 11/06/2026 PMC: 0.00	30049099	000	6102	FR	400,0000	1,1000	440,00	0,00	440,00	52,80	0,00	12,00	0,00

RECEBEMOS DE ULTRA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.332,56 DESTINATÁRIO: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R 13 DE MAIO, 1820 VERMELHA TERESINA-PI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.003.112
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ULTRA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA
R Y DOIS, 355 - GALPAO3
DISTRITO INDUSTRIAL - 58082-025
JOAO PESSOA - PB Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.003.112
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2524 1040 3578 2000 0150 5500 1000 0031 1215 1800 5128
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6401 Venda de producao do estabelecimento Substituicao	**225240025595138 - 10/10/2024 14:46:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
163902860			**40.357.820/0001-50**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**39.281.122/0001-39**	**09/10/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R 13 DE MAIO, 1820	**VERMELHA**	**64018-285**	**09/10/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
TERESINA	**PI**	**8681754957**	**197053092**	**15:27:38**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.	Num.	Num.	Num.
001	002	003	004	005	006
Venc. 30/10/2024	Venc. 06/11/2024	Venc. 13/11/2024	Venc. 20/11/2024	Venc. 27/11/2024	Venc. 04/12/2024
R$ 5.569,73	Valor R$ 2.952,57	Valor R$ 2.952,57	Valor R$ 2.952,57	Valor R$ 2.952,57	Valor R$ 2.952,55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
17.715,40	2.125,85	27.899,98	2.617,16	0,00	0,00	0,00	292,30	17.715,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346,36	20.332,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROGRESSO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	**0-Por conta do Rem**				**10.580.938/0010-72**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA IDALETO, 150 SALA A TERREO, VARADOURO	**JOAO PESSOA**	**PB**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
37				248,380	247,240

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
586	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15 X 1,20 PCT 12 FARMA C Lote: 01300924 Quant: 360.000 Fab: 01/09/2024 Val: 01/09/2029 IVA/MVA=57,49% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=2.999,24 vIcmsSt=281,34	30059090	010	6401	PC	360,0000	5,2900	1.904,40	0,00	1.904,40	228,53		12,00	
585	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 12 X 1,20 PCT 12 FARMA C Lote: 01300924 Quant: 360.000 Fab: 01/09/2024 Val: 01/09/2029 IVA/MVA=57,49% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=2.619,37 vIcmsSt=245,71	30059090	010	6401	PC	360,0000	4,6200	1.663,20	0,00	1.663,20	199,58		12,00	
165	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20 X 1,20 PCT 12 FARMA C Lote: 01300924 Quant: 160.000 Fab: 01/09/2024 Val: 01/09/2029 IVA/MVA=57,49% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=1.718,53 vIcmsSt=161,21	30059090	010	6401	PC	160,0000	6,8200	1.091,20	0,00	1.091,20	130,94		12,00	
01	GAZE ESTERIL 09 FIOS - MED MAIS PCT 10 UND ME Lote: 101 Quant: 5000.000 Fab: 01/07/2022 Val: 01/07/2027 IVA/MVA=57,49% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=2.992,31 vIcmsSt=280,69	30059090	010	6401	PC	5.000,0000	0,3800	1.900,00	0,00	1.900,00	228,00		12,00	
155	CAMPO OPERATORIO NAO ESTERIL 45X50 - PCT 50 UND Lote: 01300924 Quant: 60.000 Fab: 01/09/2024 Val: 01/09/2029 IVA/MVA=57,49% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=4.393,97 vIcmsSt=412,18	30059090	010	6401	PC	60,0000	46,5000	2.790,00	0,00	2.790,00	334,80		12,00	
08	GAZE NAO ESTERIL 09 FIOS - MED MAIS - D Lote: 01300924 Quant: 1190.000 Fab: 01/09/2024 Val: 01/09/2029 IVA/MVA=57,49% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=12.444,23 vIcmsSt=1.167,33	30059090	010	6401	PC	1.190,0000	6,6400	7.901,60	0,00	7.901,60	948,19		12,00	
89	GAZE CIRCULAR NAO ESTERIL 09 FIOS MED MAIS I Lote: 02310524 Quant: 30.000 Fab: 01/05/2024 Val: 01/05/2029 IVA/MVA=57,49% pIcmsSt=17,00% BcIcmsSt=732,33 vIcmsSt=68,70	30059090	010	6401	PC	30,0000	15,5000	465,00	0,00	465,00	55,80		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. fisco: PRE-VENDA: 1925 .## CONFIRA A SUA MERCADORIA, SO ACEITAMOS RECLAMACOES ATE 24h ##.OBS: *//- ALIANCA DISTRIBUIDORA -/ ** (-): R$ 0,00 (+): R$ 0,00 (N): R$ 0,00 *** **(Val Aprox Tributos: R$ 5.684,87 (32,09%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)**	

RECEBEMOS DE HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/02/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.790,00 DESTINATÁRIO: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - RUA 13 DE MAIO, N.1820 VERMELHA TERESINA-PI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.124.186
Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP

AV. OESTE, S/N - QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR - 74993-394
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6240121199

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.124.186
Série 003
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 0208 7749 0600 0175 5500 3000 1241 8615 0733 1591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU RECEB TERCEIROS	**152258605885098 - 27/02/2025 05:31:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
104153377			**08.774.906/0001-75**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			**39.281.122/0001-39**	**27/02/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA 13 DE MAIO, N.1820	**VERMELHA**	**64018-285**		
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
TERESINA	**PI**	**86981754957**	**197053092**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.	Num.	Num.
001	002	003	004	005
Venc. 27/03/2025	Venc. 03/04/2025	Venc. 10/04/2025	Venc. 17/04/2025	Venc. 24/04/2025
Valor R$ 4.758,00	Valor R$ 4.758,00	Valor R$ 4.758,00	Valor R$ 4.758,00	Valor R$ 4.758,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
23.790,00	**2.854,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**345,43**	**23.790,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.591,08**	**23.790,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	**0-Por conta do Rem**				**15.022.154/0001-51**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD 10	**APARECIDA DE GOIANIA**			**GO**	**105311634**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
35	**CAIXA PARA SAUDE**	**HOSPDROGAS**		**145,500**	**145,500**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
030.0345	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BRANCO 10CMX4,5M ADPELE Lote: ASH00601 Quant: 720.000 Fab: 13/01/2025 Val: 01/01/2027	30051090	500	6102	UN	720,0000	7,0000	5.040,00	0,00	5.040,00	604,80		12,00	
030.1521	TIRA REAG TESTE GLICEMIA ON CALL PLUS LL G133-10C HOSPITALAR Lote: 1292505 Quant: 50000.000 Fab: 04/06/2024 Val: 01/06/2026	38221920	500	6102	UN	50.000,0000	0,3750	18.750,00	0,00	18.750,00	2.250,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Representante:003560 - GABRIEL HERNIQUE VIANA Nr.Pedido: 221949 Pedido: 221949 Email do Destinatário: compras.aliancathe@gmail.com mailDest: compras.aliancathe@gmail.com mailTransp: Transplexnfe@hotmail.com	

RECEBEMOS DE HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/02/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.790,00 DESTINATÁRIO: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - RUA 13 DE MAIO, N.1820 VERMELHA TERESINA-PI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.124.186
Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP

AV. OESTE, S/N - QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR - 74993-394
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6240121199

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.124.186
Série 003
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 0208 7749 0600 0175 5500 3000 1241 8615 0733 1591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU RECEB TERCEIROS	**152258605885098 - 27/02/2025 05:31:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
104153377			**08.774.906/0001-75**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**39.281.122/0001-39**	**27/02/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA 13 DE MAIO, N.1820	**VERMELHA**	**64018-285**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
TERESINA	**PI**	**86981754957**	**197053092**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.	Num.	Num.
001	002	003	004	005
Venc. 27/03/2025	Venc. 03/04/2025	Venc. 10/04/2025	Venc. 17/04/2025	Venc. 24/04/2025
Valor R$ 4.758,00	Valor R$ 4.758,00	Valor R$ 4.758,00	Valor R$ 4.758,00	Valor R$ 4.758,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
23.790,00	2.854,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,43	23.790,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.591,08	23.790,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	**0-Por conta do Rem**				**15.022.154/0001-51**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD 10	**APARECIDA DE GOIANIA**	**GO**	**105311634**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
35	**CAIXA PARA SAUDE**	**HOSPDROGAS**		**145,500**	**145,500**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
030.0345	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BRANCO 10CMX4,5M ADPELE Lote: ASH00601 Quant: 720.000 Fab: 13/01/2025 Val: 01/01/2027	30051090	500	6102	UN	720,0000	7,0000	5.040,00	0,00	5.040,00	604,80		12,00	
030.1521	TIRA REAG TESTE GLICEMIA ON CALL PLUS LL G133-10C HOSPITALAR Lote: 1292505 Quant: 50000.000 Fab: 04/06/2024 Val: 01/06/2026	38221920	500	6102	UN	50.000,0000	0,3750	18.750,00	0,00	18.750,00	2.250,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Representante:003560 - GABRIEL HERNIQUE VIANA Nr.Pedido: 221949 Pedido: 221949 Email do Destinatário: compras.aliancathe@gmail.com mailDest: compras.aliancathe@gmail.com mailTransp: Transplexnfe@hotmail.com	

ANTONIO ALEXANDRE FREITAS REPRESENTACOES
Conjunto Tancredo Neves, 0SN, BLOCO 13 APT 103, Tancredo Neves, Teresina - PI - 64.076-085

mixplusmedltda@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000.160
SÉRIE: 1
FOLHA: 3 de 4

CHAVE DE ACESSO
2225 0258 3087 4400 0158 5500 1000 0001 6013 8335 3116

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda consumidor final prod. adquiridas de terceiros trib. n	222250003795543 - 18/02/2025 17:18:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ
197756220		58.308.744/0001-58

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	LIDOCAINA 10%, SPRAY, 50ML- FRC. Base FCP: 490,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 9,80	30049099	000	5.102	Un	10,00	49,00	490,00	490,00	102,90	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	LIDOCAINA GELEIA ESTERIL 2% - 30G-BNG Base FCP: 66,25 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,33	30049099	000	5.102	Un	25,00	2,65	66,25	66,25	13,91	0,00	21,00	0,00
1255	LOSARTANA POTASSICA 100MG-COM. Base FCP: 500,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 10,00	30049099	000	5.102	Compri	2.500,00	0,20	500,00	500,00	105,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	LOSARTANA POTASSICA 50MG-COM Base FCP: 200,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 4,00	30049099	000	5.102	Un	5.000,00	0,04	200,00	200,00	42,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	MEBENDAZOL 100MG - COM Base FCP: 1.080,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 21,60	30049099	000	5.102	Un	6.000,00	0,18	1.080,00	1.080,00	226,80	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	MEBENDAZOL 20MG/ML-SOL. ORAL-FRC.30 ML Base FCP: 115,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,30	30049099	000	5.102	Un	50,00	2,30	115,00	115,00	24,15	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	METFORMINA 500MG-COM Base FCP: 195,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,90	30049099	000	5.102	Un	1.500,00	0,13	195,00	195,00	40,95	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	METFORMINA 850MG-COM Base FCP: 195,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,90	30049099	000	5.102	Un	1.500,00	0,13	195,00	195,00	40,95	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	METILDOPA 250MG-COM Base FCP: 200,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 4,00	30049099	000	5.102	Un	500,00	0,40	200,00	200,00	42,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	METILDOPA 500MG- COM Base FCP: 500,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 10,00	30049099	000	5.102	Un	500,00	1,00	500,00	500,00	105,00	0,00	21,00	0,00
1227	METOCLOPRAMINA 4MG/ML- SOL. ORAL Base FCP: 230,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 4,60	30049099	000	5.102	Unidad	200,00	1,15	230,00	230,00	48,30	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	METRONIDAZOL 250MG-COM Base FCP: 120,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,40	30049099	000	5.102	Un	1.200,00	0,10	120,00	120,00	25,20	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	METRONIZADOL +NISTATINA CREM VAG 50G- BNG Base FCP: 150,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,00	30049099	000	5.102	Un	25,00	6,00	150,00	150,00	31,50	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	METRONIZADOL 500MG/5G, CREME VAG. BNG C/50G Base FCP: 82,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,65	30049099	000	5.102	Un	15,00	5,50	82,50	82,50	17,33	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	MICONAZOL 20MG/G CREME VAG. BNG C/ 80G- BNG Base FCP: 167,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,34	30049099	000	5.102	Un	20,00	8,35	167,00	167,00	35,07	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	NEOCIMINA + BACITRACINA 5MG + 250UI, BNG C/ 10G Base FCP: 68,10 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,36	30049099	000	5.102	Un	30,00	2,27	68,10	68,10	14,30	0,00	21,00	0,00
1257	NIFEDIPINO 20MG COM Base FCP: 1.200,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 24,00	30049099	000	5.102	Compri	10.000,00	0,12	1.200,00	1.200,00	252,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	NIMESULIDA 100MG - COM Base FCP: 200,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 4,00	30049099	000	5.102	Un	2.500,00	0,08	200,00	200,00	42,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	NIMESULIDA 50MG DE 15 ML GOTAS Base FCP: 825,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 16,50	30049099	000	5.102	Un	500,00	1,65	825,00	825,00	173,25	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	NISTATINA CREME 50GR Base FCP: 500,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 10,00	30049099	000	5.102	Un	100,00	5,00	500,00	500,00	105,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	NISTATINA SUSP. 100.000UI, FRC. C/ 30 ML -FRC Base FCP: 175,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,50	30049099	000	5.102	Un	50,00	3,50	175,00	175,00	36,75	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	OLEO MINERAL, FRC. C/100ML - FRC. Base FCP: 170,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,40	30049099	000	5.102	Un	50,00	3,40	170,00	170,00	35,70	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	OMEPRAZOL 20MG -CPS Base FCP: 1.000,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 20,00	30049099	000	5.102	Un	5.000,00	0,20	1.000,00	1.000,00	210,00	0,00	21,00	0,00
1233	PARACETAMOL 500MG- COM Base FCP: 900,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 18,00	30049099	000	5.102	Compri	15.000,00	0,06	900,00	900,00	189,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	PARECETAMOL 200MG/ML, SOL. ORAL -FRC. 10ML Base FCP: 90,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,80	30049099	000	5.102	Un	100,00	0,90	90,00	90,00	18,90	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	PARACETAMOL 750MG-COM Base FCP: 750,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 15,00	30049099	000	5.102	Un	5.000,00	0,15	750,00	750,00	157,50	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	POLIVITAMINA LIG. 100ML. Base FCP: 596,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 11,92	30049099	000	5.102	Un	200,00	2,98	596,00	596,00	125,16	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	PREDNISOLONA 1MG/ML, SOL. ORAL. FRC. C/100ML Base FCP: 250,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 5,00	30049099	000	5.102	Un	50,00	5,00	250,00	250,00	52,50	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	PREDNISONA 20MG-COM Base FCP: 800,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 16,00	30049099	000	5.102	Un	8.000,00	0,10	800,00	800,00	168,00	0,00	21,00	0,00
1235	PREDNISONA 5MG- COM Base FCP: 750,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 15,00	30049099	000	5.102	Unidad	5.000,00	0,15	750,00	750,00	157,50	0,00	21,00	0,00
1236	PROMETAZINA 25MG- COM Base FCP: 2.100,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 42,00	30049075	000	5.102	Unidad	10.000,00	0,21	2.100,00	2.100,00	441,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	PROPANOLOL 40MG - COM Base FCP: 400,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 8,00	30049099	000	5.102	Un	10.000,00	0,04	400,00	400,00	84,00	0,00	21,00	0,00
1033	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ml* Base FCP: 1.100,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 22,00	30049099	000	5.102	UND	500,00	2,20	1.100,00	1.100,00	231,00	0,00	21,00	0,00
1034	SORO FISIOLOGICO 0,9% - 250ml* Base FCP: 620,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 12,40	30049099	000	5.102	UND	200,00	3,10	620,00	620,00	130,20	0,00	21,00	0,00
1032	SORO FISIOLOGICO - 500ML * Base FCP: 2.325,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 46,50	30049099	000	5.102	UND	500,00	4,65	2.325,00	2.325,00	488,25	0,00	21,00	0,00
1237	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - ENVELOPE Base FCP: 1.125,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 22,50	30049099	000	5.102	Unidad	2.500,00	0,45	1.125,00	1.125,00	236,25	0,00	21,00	0,00
1238	SALBUTAMOL 0,4MG/ML., XPE, FRC. C/100ML Base FCP: 53,70 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,07	30049029	000	5.102	Frasco	30,00	1,79	53,70	53,70	11,28	0,00	21,00	0,00
1239	SARCOMYCES CEREVISIAE, 100 MILHOES/ML, FRC. C/ 5ML - FRC. Base FCP: 230,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 4,60	30049099	000	5.102	Unidad	100,00	2,30	230,00	230,00	48,30	0,00	21,00	0,00
1240	SARCOMYCES CEREVISIAE, 50 MILHOES/ ML, FRC. C/5ML - FRC. Base FCP: 230,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 4,60	30049099	000	5.102	Unidad	100,00	2,30	230,00	230,00	48,30	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	SECNIZADOL 1G - COM	30049099	000	5.102	Un	1.000,00	0,60	600,00	600,00	126,00	0,00	21,00	0,00

	Base FCP: 600,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 12,00												
926	SINVASTATINA 20 MG Base FCP: 320,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 6,40	30041019	000	5.102	CPR	8.000,00	0,04	320,00	320,00	67,20	0,00	21,00	0,00
927	SINVASTATINA 40MG Base FCP: 480,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 9,60	30041019	000	5.102	CPR	8.000,00	0,06	480,00	480,00	100,80	0,00	21,00	0,00
911	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, POTE 400G. Base FCP: 1.750,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 35,00	30049072	000	5.102	POTE	50,00	35,00	1.750,00	1.750,00	367,50	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG +80 MG-COM Base FCP: 500,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 10,00	30049099	000	5.102	Un	5.000,00	0,10	500,00	500,00	105,00	0,00	21,00	0,00
1242	SULFAMETOXAZOL = TRIMETROPRIMA SUSP. 40/8 MG/ML, 50 ML. Base FCP: 83,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,66	30049099	000	5.102	Frasco	25,00	3,32	83,00	83,00	17,43	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	SULFATO FERROSO 40MG - COM Base FCP: 450,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 9,00	30049099	000	5.102	Un	15.000,00	0,03	450,00	450,00	94,50	0,00	21,00	0,00
1243	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML. Base FCP: 50,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,00	30049099	000	5.102	Unidad	50,00	1,00	50,00	50,00	10,50	0,00	21,00	0,00





ANTONIO ALEXANDRE FREITAS REPRESENTACOES
Conjunto Tancredo Neves, 0SN, BLOCO 13 APT 103, Tancredo Neves, Teresina - PI - 64.076-085

mixplusmedltda@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000.160
SÉRIE: 1
FOLHA: 4 de 4



CHAVE DE ACESSO
2225 0258 3087 4400 0158 5500 1000 0001 6013 8335 3116

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda consumidor final prod. adquiridas de terceiros trib. n		222250003795543 - 18/02/2025 17:18:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
197756220		58.308.744/0001-58

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	%ICMS	%IPI
915	SULFATO FERROSO, 5 MG/ML DE FERRO II, XAROPE, FRASCO 100 ML. Base FCP: 115,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,30	30049099	000	5.102	FRASCO	50,00	2,30	115,00	115,00	24,15	0,00	21,00	0,00

RECEBEMOS DE ANTONIO ALEXANDRE FREITAS REPRESENTACOES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.159 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

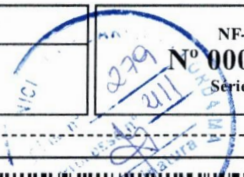

ANTONIO ALEXANDRE FREITAS REPRESENTACOES
Conjunto Tancredo Neves, 0SN, BLOCO 13 APT 103, Tancredo Neves, Teresina - PI - 64.076-085

mixplusmedltda@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000.159
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 4



CHAVE DE ACESSO
2225 0258 3087 4400 0158 5500 1000 0001 5913 8333 7730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda consumidor final prod. adquiridas de terceiros trib. n		222250003796366 - 18/02/2025 17:24:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
197756220		58.308.744/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
AMR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			39.886.134/0001-97	18/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
Avenida Maria Antonieta Burlamaqui, 4986	Santa Lia		64.058-720	18/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Teresina		PI	197639860	15:46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
39.807,35	8.359,75	0,00	0,00	39.807,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.807,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
1170	KIT MASC. PARA NEBULIZACAO AD. Base FCP: 275,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 5,50	30049099	000	5.102	KIT	50,00	5,50	275,00	275,00	57,75	0,00	21,00	0,00
1171	KIT MASC. PARA NEBULIZACAO INF Base FCP: 275,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 5,50	30049099	000	5.102	KIT	50,00	5,50	275,00	275,00	57,75	0,00	21,00	0,00
1054	LAMINA PARA BISTURI N 15 CX C/ 100 Base FCP: 575,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 11,50	90189029	000	5.102	CX	25,00	23,00	575,00	575,00	120,75	0,00	21,00	0,00
946	LAMINA BISTURI DESC. N.24 100UN Base FCP: 575,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 11,50	30049099	000	5.102	UND	25,00	23,00	575,00	575,00	120,75	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,0 PAR Base FCP: 660,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 13,20	30049099	000	5.102	Un	600,00	1,10	660,00	660,00	138,60	0,00	21,00	0,00
1177	LUVA CIRURGICA ESTERIL, N 6,5: DESCARTAVEL Base FCP: 660,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 13,20	40149090	000	5.102	PAR	600,00	1,10	660,00	660,00	138,60	0,00	21,00	0,00
1178	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 Base FCP: 880,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 17,60	30049099	000	5.102	PAR	800,00	1,10	880,00	880,00	184,80	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 5.815,22 (Federal) e R$ 5.491,44 (Estadual). Fonte: IBPT 8524C6	Valor Total do FCP: 796,12

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

ANTONIO ALEXANDRE FREITAS REPRESENTACOES
Conjunto Tancredo Neves, 0SN, BLOCO 13 APT 103, Tancredo Neves, Teresina - PI - 64.076-085

mixplusmedltda@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000.159
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 4

CHAVE DE ACESSO
2225 0258 3087 4400 0158 5500 1000 0001 5913 8333 7730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda consumidor final prod. adquiridas de terceiros trib. n		222250003796366 - 18/02/2025 17:24:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR ESTADUAL DO SUBST TRIB**	**CNPJ**
197756220		58.308.744/0001-58

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	%ICMS	%IPI
1179	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 Base FCP: 1.320,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 26,40	30049099	000	5.102	PAR	1.200,00	1,10	1.320,00	1.320,00	277,20	0,00	21,00	0,00
1060	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 Base FCP: 1.320,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 26,40	40151900	000	5.102	PAR	1.200,00	1,10	1.320,00	1.320,00	277,20	0,00	21,00	0,00
1180	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 Base FCP: 880,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 17,60	30049099	000	5.102	PAR	800,00	1,10	880,00	880,00	184,80	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL MEDIA CXA C/100 UNID. Base FCP: 1.211,25 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 24,23	30049099	000	5.102	Un	75,00	16,15	1.211,25	1.211,25	254,36	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL EXTRA PEQUENA CXA C/100 UNID. Base FCP: 807,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 16,15	30049099	000	5.102	Un	50,00	16,15	807,50	807,50	169,58	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL PEQUENA CXA C/100 UNID. Base FCP: 323,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 6,46	30049099	000	5.102	Un	20,00	16,15	323,00	323,00	67,83	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	MASCARA DESCART. TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE Base FCP: 550,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 11,00	30049099	000	5.102	Un	1.000,00	0,55	550,00	550,00	115,50	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	MASCARA DESCART. TRIPLA CXA C/50 UNID. Base FCP: 1.750,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 35,00	30049099	000	5.102	Un	500,00	3,50	1.750,00	1.750,00	367,50	0,00	21,00	0,00
1153	FIO NYLON 0 C/AG C/24 Base FCP: 380,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 7,60	30061090	000	5.102	CX	10,00	38,00	380,00	380,00	79,80	0,00	21,00	0,00
1154	FIO NYLON 1-0 C/AG C/24 Base FCP: 380,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 7,60	30061090	000	5.102	CX	10,00	38,00	380,00	380,00	79,80	0,00	21,00	0,00
1155	FIO NYLON 2-0 C/AG C/24 Base FCP: 380,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 7,60	30061090	000	5.102	CX	10,00	38,00	380,00	380,00	79,80	0,00	21,00	0,00
1156	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24 Base FCP: 380,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 7,60	30061090	000	5.102	CX	10,00	38,00	380,00	380,00	79,80	0,00	21,00	0,00
1157	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24 Base FCP: 380,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 7,60	30061090	000	5.102	CX	10,00	38,00	380,00	380,00	79,80	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	FIO NYLON 5-0 C/AG C/24 Base FCP: 380,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 7,60	30049099	000	5.102	Un	10,00	38,00	380,00	380,00	79,80	0,00	21,00	0,00
1184	PAPEL GRAU CIRURGICO 100 X 100 Base FCP: 306,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 6,12	30049099	000	5.102	Un	5,00	61,20	306,00	306,00	64,26	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	PAPEL GRAU CIRURGICO 120 X 100 Base FCP: 352,15 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 7,04	30049099	000	5.102	Un	5,00	70,43	352,15	352,15	73,95	0,00	21,00	0,00
1186	PAPEL GRAU CIRURGICO 150x100 Base FCP: 457,75 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 9,16	48043990	000	5.102	ROLO	5,00	91,55	457,75	457,75	96,13	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	PAPEL GRAU CIRURGICO 200 X 100 Base FCP: 505,65 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 10,11	30049099	000	5.102	Un	5,00	101,13	505,65	505,65	106,19	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	PAPEL GRAU CIRURGICO 80 X 100 Base FCP: 168,15 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,36	30049099	000	5.102	Un	3,00	56,05	168,15	168,15	35,31	0,00	21,00	0,00
1189	PAPEL TOALHA C/1000 - BRANCO Base FCP: 427,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 8,55	48115129	000	5.102	PCT	50,00	8,55	427,50	427,50	89,78	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML Base FCP: 1.680,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 33,60	35079049	000	5.102	LT	60,00	28,00	1.680,00	1.680,00	352,80	0,00	21,00	0,00
1043	POVIDINE TOPICO 1% 1000ML Base FCP: 1.120,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 22,40	30049099	000	5.102	FR	40,00	28,00	1.120,00	1.120,00	235,20	0,00	21,00	0,00
1046	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO FEMININO Base FCP: 1.500,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 30,00	39269090	000	5.102	UND	5.000,00	0,30	1.500,00	1.500,00	315,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	PULSEIRA IDENTIFICADORA P/RECEM- NASCIDO Base FCP: 750,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 15,00	30049099	000	5.102	Un	2.500,00	0,30	750,00	750,00	157,50	0,00	21,00	0,00
1156	SACO INFECCTANTE 100 LITROS Base FCP: 57,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,15	30049099	000	5.102	Unidad	50,00	1,15	57,50	57,50	12,08	0,00	21,00	0,00
1157	SACO INFECCTANTE 200 LITROS Base FCP: 52,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,05	30049099	000	5.102	Unidad	50,00	1,05	52,50	52,50	11,03	0,00	21,00	0,00
1158	SACO INFECCTANTE 50 LITROS Base FCP: 42,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 0,85	30049099	000	5.102	Unidad	50,00	0,85	42,50	42,50	8,93	0,00	21,00	0,00
978	SAPATILHA DESC. C/100 (PRO PE) Base FCP: 455,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 9,10	30049099	000	5.102	PCT	100,00	4,55	455,00	455,00	95,55	0,00	21,00	0,00
1196	SCALP 19G Base FCP: 360,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 7,20	90183929	000	5.102	UND	2.000,00	0,18	360,00	360,00	75,60	0,00	21,00	0,00
1197	SCALP 21G Base FCP: 360,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 7,20	90183929	000	5.102	UND	2.000,00	0,18	360,00	360,00	75,60	0,00	21,00	0,00
1198	SCALP 23G Base FCP: 360,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 7,20	90183929	000	5.102	UND	2.000,00	0,18	360,00	360,00	75,60	0,00	21,00	0,00
1199	SCALP 25G Base FCP: 360,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 7,20	90183929	000	5.102	UND	2.000,00	0,18	360,00	360,00	75,60	0,00	21,00	0,00
1200	SCALP 27G Base FCP: 270,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 5,40	90183929	000	5.102	UND	1.500,00	0,18	270,00	270,00	56,70	0,00	21,00	0,00
988	SERINGA DESC. 3 ML, SEM AGULHA Base FCP: 550,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 11,00	30049099	000	5.102	UND	5.000,00	0,11	550,00	550,00	115,50	0,00	21,00	0,00
1204	SERINGA DESC. 5ML SEM AGULHA Base FCP: 600,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 12,00	90183111	000	5.102	UND	5.000,00	0,12	600,00	600,00	126,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULHA Base FCP: 750,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 15,00	30049099	000	5.102	Un	5.000,00	0,15	750,00	750,00	157,50	0,00	21,00	0,00
965	SERINGA DESC. 20 ML, SEM AGULHA Base FCP: 950,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 19,00	90183119	000	5.102	UND	5.000,00	0,19	950,00	950,00	199,50	0,00	21,00	0,00
1205	SERINGA DESC. 60 ML, SEM AGULHA Base FCP: 500,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 10,00	90183111	000	5.102	UND	2.000,00	0,25	500,00	500,00	105,00	0,00	21,00	0,00
1078	SONDA END. TRAQ. C/BL 6,0MM Base FCP: 133,20 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,66	90183921	000	5.102	UND	60,00	2,22	133,20	133,20	27,97	0,00	21,00	0,00

1079	SONDA END. TRAQ. C/BL 6,5MM Base FCP: 133,20 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,66	90183921	000	5.102	UND	60,00	2,22	133,20	133,20	27,97	0,00	21,00	0,00
1080	SONDA END. TRAQ. C/BL 7,0MM Base FCP: 133,20 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,66	90183921	000	5.102	UND	60,00	2,22	133,20	133,20	27,97	0,00	21,00	0,00
969	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/BALAO Base FCP: 133,20 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,66	90183929	000	5.102	UND	60,00	2,22	133,20	133,20	27,97	0,00	21,00	0,00
1081	SONDA END. TRAQ. C/BL 8,0MM Base FCP: 133,20 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,66	90183921	000	5.102	UND	60,00	2,22	133,20	133,20	27,97	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	SONDA END. TRAQ. C/BL 8,5MM Base FCP: 133,20 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,66	30049099	000	5.102	Un	60,00	2,22	133,20	133,20	27,97	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	SONDA END. TRAQ. C/BL 9,0MM Base FCP: 133,20 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,66	30049099	000	5.102	Un	60,00	2,22	133,20	133,20	27,97	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.0 S/BALAO Base FCP: 120,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,40	30049099	000	5.102	Un	60,00	2,00	120,00	120,00	25,20	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.5 S/BALAO Base FCP: 120,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,40	30049099	000	5.102	Un	60,00	2,00	120,00	120,00	25,20	0,00	21,00	0,00



ANTONIO ALEXANDRE FREITAS REPRESENTACOES
Conjunto Tancredo Neves, 0SN, BLOCO 13 APT 103, Tancredo Neves, Teresina - PI - 64.076-085

mixplusmedltda@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000.159
SÉRIE: 1
FOLHA: 3 de 4

CHAVE DE ACESSO
2225 0258 3087 4400 0158 5500 1000 0001 5913 8333 7730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda consumidor final prod. adquiridas de terceiros trib. n		222250003796366 - 18/02/2025 17:24:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR ESTADUAL DO SUBST TRIB**	**CNPJ**
197756220		58.308.744/0001-58

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 7.0 S/BALAO Base FCP: 120,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,40	30049099	000	5.102	Un	60,00	2,00	120,00	120,00	25,20	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 7.5 S/BALAO Base FCP: 120,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,40	30049099	000	5.102	Un	60,00	2,00	120,00	120,00	25,20	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 8.0 S/BALAO Base FCP: 120,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,40	30049099	000	5.102	Un	60,00	2,00	120,00	120,00	25,20	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 8.5 S/BALAO Base FCP: 120,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,40	30049099	000	5.102	Un	60,00	2,00	120,00	120,00	25,20	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 9.0 S/BALAO Base FCP: 120,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,40	30049099	000	5.102	Un	60,00	2,00	120,00	120,00	25,20	0,00	21,00	0,00
1170	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGASTRICA CURTA N 04 Base FCP: 102,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,04	90183929	000	5.102	Unidad	150,00	0,68	102,00	102,00	21,42	0,00	21,00	0,00
1171	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGASTRICA CURTA N 06 Base FCP: 102,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,04	90183929	000	5.102	Unidad	150,00	0,68	102,00	102,00	21,42	0,00	21,00	0,00
1173	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGASTRICA CURTA N 10 Base FCP: 102,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,04	90183929	000	5.102	Unidad	150,00	0,68	102,00	102,00	21,42	0,00	21,00	0,00
1174	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGASTRICA CURTA N 11 Base FCP: 102,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,04	30049099	000	5.102	Un	150,00	0,68	102,00	102,00	21,42	0,00	21,00	0,00
1175	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGASTRICA CURTA N 16 Base FCP: 102,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,04	90183929	000	5.102	Unidad	150,00	0,68	102,00	102,00	21,42	0,00	21,00	0,00
1176	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGASTRICA CURTA N 18 Base FCP: 102,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,04	90183929	000	5.102	Unidad	150,00	0,68	102,00	102,00	21,42	0,00	21,00	0,00
1177	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGASTRICA CURTA N 20 Base FCP: 102,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,04	90183929	000	5.102	Unidad	150,00	0,68	102,00	102,00	21,42	0,00	21,00	0,00
1172	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGASTRICA CURTA N 08 Base FCP: 102,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,04	90183929	000	5.102	Unidad	150,00	0,68	102,00	102,00	21,42	0,00	21,00	0,00
1181	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGASTRICA LONGA N 10 Base FCP: 112,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,25	90183929	000	5.102	Unidad	150,00	0,75	112,50	112,50	23,63	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGASTRICA LONGA N 11 Base FCP: 112,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,25	30049099	000	5.102	Un	150,00	0,75	112,50	112,50	23,63	0,00	21,00	0,00
1183	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGASTRICA LONGA N 16 Base FCP: 112,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,25	90183929	000	5.102	Unidad	150,00	0,75	112,50	112,50	23,63	0,00	21,00	0,00
1184	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGASTRICA LONGA N 18 Base FCP: 112,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,25	90183929	000	5.102	Unidad	150,00	0,75	112,50	112,50	23,63	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGASTRICA LONGA N 20 Base FCP: 112,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,25	30049099	000	5.102	Un	150,00	0,75	112,50	112,50	23,63	0,00	21,00	0,00
1178	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGASTRICA LONGA N 04 Base FCP: 112,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,25	90183929	000	5.102	Unidad	150,00	0,75	112,50	112,50	23,63	0,00	21,00	0,00
1179	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGASTRICA LONGA N 06 Base FCP: 112,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,25	90183929	000	5.102	Unidad	150,00	0,75	112,50	112,50	23,63	0,00	21,00	0,00
1180	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGASTRICA LONGA N 08 Base FCP: 112,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,25	90183929	000	5.102	Unidad	150,00	0,75	112,50	112,50	23,63	0,00	21,00	0,00
1085	SONDA FOLLEY N 08 - 2 VIAS Base FCP: 116,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,33	90183921	000	5.102	UND	50,00	2,33	116,50	116,50	24,47	0,00	21,00	0,00
1086	SONDA FOLLEY N 10 - 2 VIAS Base FCP: 116,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,33	30049099	000	5.102	Un	50,00	2,33	116,50	116,50	24,47	0,00	21,00	0,00
1086	SONDA FOLLEY N 14 - 2 VIAS Base FCP: 116,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,33	90183921	000	5.102	UND	50,00	2,33	116,50	116,50	24,47	0,00	21,00	0,00
1087	SONDA FOLLEY N 16 - 2 VIAS Base FCP: 116,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,33	90183921	000	5.102	UND	50,00	2,33	116,50	116,50	24,47	0,00	21,00	0,00
1089	SONDA FOLLEY N 18 - 2 VIAS Base FCP: 116,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,33	90183921	000	5.102	UND	50,00	2,33	116,50	116,50	24,47	0,00	21,00	0,00
1091	SONDA FOLLEY N 20 - 2 VIAS Base FCP: 116,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,33	90183921	000	5.102	UND	50,00	2,33	116,50	116,50	24,47	0,00	21,00	0,00
1091	SONDA FOLLEY N 20 - 2 VIAS Base FCP: 116,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,33	90183921	000	5.102	UND	50,00	2,33	116,50	116,50	24,47	0,00	21,00	0,00
1093	SONDA FOLLEY N 22 - 2 VIAS Base FCP: 116,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,33	90183921	000	5.102	UND	50,00	2,33	116,50	116,50	24,47	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	SONDA FOLLEY N 24 - 2 VIAS Base FCP: 116,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,33	30049099	000	5.102	Un	50,00	2,33	116,50	116,50	24,47	0,00	21,00	0,00
1186	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 Base FCP: 58,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,17	62101000	000	5.102	Unidad	90,00	0,65	58,50	58,50	12,29	0,00	21,00	0,00
1187	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 Base FCP: 58,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,17	62101000	000	5.102	Unidad	90,00	0,65	58,50	58,50	12,29	0,00	21,00	0,00
1188	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 Base FCP: 58,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,17	62101000	000	5.102	Unidad	90,00	0,65	58,50	58,50	12,29	0,00	21,00	0,00
1189	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N 16 Base FCP: 58,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,17	62101000	000	5.102	Unidad	90,00	0,65	58,50	58,50	12,29	0,00	21,00	0,00
1190	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N 18 Base FCP: 58,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,17	62101000	000	5.102	Unidad	90,00	0,65	58,50	58,50	12,29	0,00	21,00	0,00
1191	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N 20 Base FCP: 58,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,17	62101000	000	5.102	Unidad	90,00	0,65	58,50	58,50	12,29	0,00	21,00	0,00
1192	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N 4 Base FCP: 58,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,17	62101000	000	5.102	Unidad	90,00	0,65	58,50	58,50	12,29	0,00	21,00	0,00
1193	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N 6 Base FCP: 58,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,17	62101000	000	5.102	Unidad	90,00	0,65	58,50	58,50	12,29	0,00	21,00	0,00
1194	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N 8 Base FCP: 58,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,17	62101000	000	5.102	Unidad	90,00	0,65	58,50	58,50	12,29	0,00	21,00	0,00
1110	SONDA RETAL N 04: SONDA PLASTICA TRANSPARENTE Base FCP: 85,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,70	90189099	000	5.102	UND	100,00	0,85	85,00	85,00	17,85	0,00	21,00	0,00
1005	SONDA RETAL N 06	62101000	000	5.102	UND	100,00	0,85	85,00	85,00	17,85	0,00	21,00	0,00

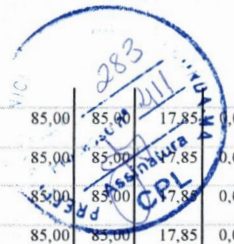

	Base FCP: 85,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,70												
1006	SONDA RETAL N 08 Base FCP: 85,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,70	62101000	000	5.102	UND	100,00	0,85	85,00	85,00	17,85	0,00	21,00	0,00
1083	SONDA RETAL N 10 Base FCP: 85,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,70	90183929	000	5.102	UND	100,00	0,85	85,00	85,00	17,85	0,00	21,00	0,00
1008	SONDA RETAL N 12 Base FCP: 85,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,70	90183929	000	5.102	UND	100,00	0,85	85,00	85,00	17,85	0,00	21,00	0,00
1009	SONDA RETAL N 14 Base FCP: 85,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,70	90183929	000	5.102	UND	100,00	0,85	85,00	85,00	17,85	0,00	21,00	0,00
1010	SONDA RETAL N 16 Base FCP: 85,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,70	90183929	000	5.102	UND	100,00	0,85	85,00	85,00	17,85	0,00	21,00	0,00
1010	SONDA RETAL N 16 Base FCP: 85,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,70	90183929	000	5.102	UND	100,00	0,85	85,00	85,00	17,85	0,00	21,00	0,00

ANTONIO ALEXANDRE FREITAS REPRESENTACOES
Conjunto Tancredo Neves, 0SN, BLOCO 13 APT 103, Tancredo Neves, Teresina - PI - 64.076-085

mixplusmedltda@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000.159
SÉRIE: 1
FOLHA: 4 de 4

CHAVE DE ACESSO
2225 0258 3087 4400 0158 5500 1000 0001 5913 8333 7730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda consumidor final prod. adquiridas de terceiros trib. n		222250003796366 - 18/02/2025 17:24:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR ESTADUAL DO SUBST TRIB.	CNPJ
197756220		58.308.744/0001-58

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	%ICMS	%IPI
1084	SONDA RETAL N 18 Base FCP: 85,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,70	90183929	000	5.102	UND	100,00	0,85	85,00	85,00	17,85	0,00	21,00	0,00
1012	SONDA RETAL N 20 Base FCP: 85,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,70	90183929	000	5.102	UND	100,00	0,85	85,00	85,00	17,85	0,00	21,00	0,00
1013	SONDA RETAL N 22 Base FCP: 85,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,70	90183929	000	5.102	UND	100,00	0,85	85,00	85,00	17,85	0,00	21,00	0,00
1085	SONDA RETAL N 24 Base FCP: 85,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,70	90183929	000	5.102	UND	100,00	0,85	85,00	85,00	17,85	0,00	21,00	0,00
1363	SONDA URETRAL DESC. N 04 Base FCP: 136,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,73	90183921	000	5.102	UND	150,00	0,91	136,50	136,50	28,67	0,00	21,00	0,00
1364	SONDA URETRAL DESC. N 06 Base FCP: 136,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,73	90183921	000	5.102	UND	150,00	0,91	136,50	136,50	28,67	0,00	21,00	0,00
1365	SONDA URETRAL DESC. N 08 Base FCP: 136,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,73	90183921	000	5.102	UND	150,00	0,91	136,50	136,50	28,67	0,00	21,00	0,00
1086	SONDA URETRAL DESC. N 10 Base FCP: 136,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,73	90183929	000	5.102	UND	150,00	0,91	136,50	136,50	28,67	0,00	21,00	0,00
1087	SONDA URETRAL DESC. N 12 Base FCP: 136,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,73	90183929	000	5.102	UND	150,00	0,91	136,50	136,50	28,67	0,00	21,00	0,00
1368	SONDA URETRAL DESC. N 14 Base FCP: 136,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,73	90183921	000	5.102	UND	150,00	0,91	136,50	136,50	28,67	0,00	21,00	0,00
1088	SONDA URETRAL DESC. N 16 Base FCP: 136,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,73	90183929	000	5.102	UND	150,00	0,91	136,50	136,50	28,67	0,00	21,00	0,00
1090	SONDA URETRAL N 18 Base FCP: 136,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,73	90183929	000	5.102	UND	150,00	0,91	136,50	136,50	28,67	0,00	21,00	0,00
1089	SONDA URETRAL DESC. N 20 Base FCP: 136,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,73	90183929	000	5.102	UND	150,00	0,91	136,50	136,50	28,67	0,00	21,00	0,00
1091	SONDA URETRAL N 22 Base FCP: 136,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,73	90183929	000	5.102	UND	150,00	0,91	136,50	136,50	28,67	0,00	21,00	0,00
1092	SONDA URETRAL N 24 Base FCP: 136,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,73	90183929	000	5.102	UND	150,00	0,91	136,50	136,50	28,67	0,00	21,00	0,00
976	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Base FCP: 648,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 12,96	90258000	000	5.102	UND	72,00	9,00	648,00	648,00	136,08	0,00	21,00	0,00
1013	TORNEIRA DE TRES VIAS DESCARTAVEL Base FCP: 400,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 8,00	30043290	000	5.102	UND	1.000,00	0,40	400,00	400,00	84,00	0,00	21,00	0,00
1208	TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100 Base FCP: 1.407,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 28,14	63079010	000	5.102	PCT	300,00	4,69	1.407,00	1.407,00	295,47	0,00	21,00	0,00
1012	TUBO DE LATEX 200 Base FCP: 448,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 8,97	30021590	000	5.102	COMP	150,00	2,99	448,50	448,50	94,19	0,00	21,00	0,00
974	TUBO DE SILICONE 204 15MT Base FCP: 510,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 10,20	40091100	000	5.102	PCT	150,00	3,40	510,00	510,00	107,10	0,00	21,00	0,00
1002	AGUA DEONIZADA 1000ML Base FCP: 125,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,50	30021590	000	5.102	UN	50,00	2,50	125,00	125,00	26,25	0,00	21,00	0,00
1213	AGUA DESTILADA 5 LITROS Base FCP: 600,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 12,00	28539019	000	5.102	GL	30,00	20,00	600,00	600,00	126,00	0,00	21,00	0,00
1063	LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100 Base FCP: 807,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 16,15	40151900	000	5.102	CX	50,00	16,15	807,50	807,50	169,58	0,00	21,00	0,00

RECEBEMOS DE ANTONIO ALEXANDRE FREITAS REPRESENTACOES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.158 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANTONIO ALEXANDRE FREITAS REPRESENTACOES
Conjunto Tancredo Neves, 0SN, BLOCO 13 APT 103, Tancredo Neves, Teresina - PI - 64.076-085
mixplusmedltda@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000.158
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 3

CHAVE DE ACESSO
2225 0258 3087 4400 0158 5500 1000 0001 5813 8329 2321
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda consumidor final prod. adquiridas de terceiros trib. n		222250003796849 - 18/02/2025 17:27:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR ESTADUAL DO SUBST TRIB**	**CNPJ**
197756220		58.308.744/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
AMR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			39.886.134/0001-97	18/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
Avenida Maria Antonieta Burlamaqui, 4986	Santa Lia		64.058-720	18/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Teresina		PI	197639860	15:05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
57.687,18	12.114,38	0,00	0,00	57.687,18

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.687,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
1093	SONDA FOLLEY N 22 - 2 VIAS Base FCP: 116,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,33	30049099	000	5.102	UND	50,00	2,33	116,50	116,50	24,47	0,00	21,00	0,00
900	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA 100UN Base FCP: 84,60 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,69	44219900	000	5.102	PCT	20,00	4,23	84,60	84,60	17,77	0,00	21,00	0,00
901	AGUA OXIGENADA 10 VOL. C/1000 ml Base FCP: 122,88 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,46	30049099	000	5.102	LT	24,00	5,12	122,88	122,88	25,80	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	AGULHA DESC. 13X4, 5 Base FCP: 300,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 6,00	30049099	000	5.102	Un	5.000,00	0,06	300,00	300,00	63,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	AGULHA DESCART. 25X06 Base FCP: 60,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,20	30049099	000	5.102	Un	1.000,00	0,06	60,00	60,00	12,60	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	AGULHA DESCART. 25X07 Base FCP: 300,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 6,00	30049099	000	5.102	Un	5.000,00	0,06	300,00	300,00	63,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	AGULHA DESCART. 25X08 Base FCP: 360,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 7,20	30049099	000	5.102	Un	6.000,00	0,06	360,00	360,00	75,60	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 8.086,65 (Federal) e R$ 6.467,51 (Estadual). Fonte: IBPT 8524C6	Valor Total do FCP: 1.153,74

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

286
411

ANTONIO ALEXANDRE FREITAS REPRESENTACOES
Conjunto Tancredo Neves, 0SN, BLOCO 13 APT 103, Tancredo Neves, Teresina - PI - 64.076-085

mixplusmedltda@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000.158
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 3

CHAVE DE ACESSO
2225 0258 3087 4400 0158 5500 1000 0001 5813 8329 2321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda consumidor final prod. adquiridas de terceiros trib. n		222250003796849 - 18/02/2025 17:27:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
197756220		58.308.744/0001-58

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	AGULHA DESCART. 30X07 Base FCP: 30,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 0,60	30049099	000	5.102	Un	500,00	0,06	30,00	30,00	6,30	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	AGULHA DESCART. 30X08 Base FCP: 390,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 7,80	30049099	000	5.102	Un	6.500,00	0,06	390,00	390,00	81,90	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	AGULHA DESCART. 30X5,5 Base FCP: 15,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 0,30	30049099	000	5.102	Un	250,00	0,06	15,00	15,00	3,15	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	AGULHA DESCART. 20X.55 Base FCP: 15,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 0,30	30049099	000	5.102	Un	250,00	0,06	15,00	15,00	3,15	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	AGULHA DESCART. 40X12 Base FCP: 360,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 7,20	30049099	000	5.102	Un	6.000,00	0,06	360,00	360,00	75,60	0,00	21,00	0,00
1209	ALCOOL 70% 1000 ML Base FCP: 717,60 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 14,35	22072019	000	5.102	LT	120,00	5,98	717,60	717,60	150,70	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	ALCOOL GEL 500G Base FCP: 390,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 7,80	22072019	000	5.102	FR	60,00	6,50	390,00	390,00	81,90	0,00	21,00	0,00
1060	ALGODAO CIRURGICO 0 C/AG. CXA C/24 ENV. Base FCP: 382,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 7,65	56012110	000	5.102	Caixas	15,00	25,50	382,50	382,50	80,33	0,00	21,00	0,00
1061	ALGODAO CIRURGICO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV. Base FCP: 382,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 7,65	56012110	000	5.102	Caixas	15,00	25,50	382,50	382,50	80,33	0,00	21,00	0,00
1062	ALGODAO CIRURGICO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV. Base FCP: 382,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 7,65	56012110	000	5.102	Caixas	15,00	25,50	382,50	382,50	80,33	0,00	21,00	0,00
1063	ALGODAO CIRURGICO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV. Base FCP: 382,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 7,65	56012110	000	5.102	Caixas	15,00	25,50	382,50	382,50	80,33	0,00	21,00	0,00
1064	ALGODAO CIRURGICO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV. Base FCP: 382,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 7,65	56012110	000	5.102	Caixas	15,00	25,50	382,50	382,50	80,33	0,00	21,00	0,00
1155	ALGODAO HIDROFILO 500G Base FCP: 1.250,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 25,00	30051090	000	5.102	PCT	100,00	12,50	1.250,00	1.250,00	262,50	0,00	21,00	0,00
1156	ALMOTOLIA BICO RETO, DESCARTAVEL,AMBAR 250 ML, FRASCO PLASTICO FOSCO; COM CAPACIDADE DE 250 ML. Base FCP: 50,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,00	39269040	000	5.102	UND	20,00	2,50	50,00	50,00	10,50	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	ALMOTOLIA EM PLASTICO AMBAR CAP 500ML Base FCP: 80,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,60	39269040	000	5.102	UND	20,00	4,00	80,00	80,00	16,80	0,00	21,00	0,00
1095	APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE Base FCP: 1.400,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 28,00	38221920	000	5.102	UND	50,00	28,00	1.400,00	1.400,00	294,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	APARELHO DE PRESSAO COM BRACADEIRA C/VELCRO ADULTO S/ESTETO Base FCP: 1.375,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 27,50	82121020	000	5.102	UND	25,00	55,00	1.375,00	1.375,00	288,75	0,00	21,00	0,00
1160	APARELHO DE PRESSAO C/BRACADEIRA VELCRO PEDIATRICO BRIM S/ESTETO Base FCP: 1.475,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 29,50	30049099	000	5.102	Un	25,00	59,00	1.475,00	1.475,00	309,75	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	"ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 1,2M, 13 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM C/12 RLS" Base FCP: 333,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 6,66	30049099	000	5.102	Un	50,00	6,66	333,00	333,00	69,93	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 1,2M, 13 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM C/12 RLS Base FCP: 375,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 7,50	30049099	000	5.102	Un	50,00	7,50	375,00	375,00	78,75	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	"ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 1,2M, 13 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM C/12 RLS" Base FCP: 410,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 8,21	30049099	000	5.102	Un	50,00	8,21	410,50	410,50	86,21	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 1,2M, 13 FIOS, Base FCP: 345,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 6,90	30049099	000	5.102	Un	500,00	0,69	345,00	345,00	72,45	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 1,2M, 13 FIOS, Base FCP: 345,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 6,90	30049099	000	5.102	Un	500,00	0,69	345,00	345,00	72,45	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	ATADURA DE GESSO 10CM X 3,0M C/20 Base FCP: 598,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 11,97	90211020	000	5.102	CX	15,00	39,90	598,50	598,50	125,69	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	ATADURA DE GESSO 12CM X 3,0M C/20 Base FCP: 638,25 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 12,77	90211020	000	5.102	CX	15,00	42,55	638,25	638,25	134,03	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	ATADURA DE GESSO 20CM X 3,0M C/20 Base FCP: 1.240,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 24,80	90211020	000	5.102	CX	20,00	62,00	1.240,00	1.240,00	260,40	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	AVENTAL DESCART. C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID. Gramatura 40 Base FCP: 500,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 10,00	30049099	000	5.102	Un	50,00	10,00	500,00	500,00	105,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID. Gramatura 40 Base FCP: 500,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 10,00	30049099	000	5.102	Un	50,00	10,00	500,00	500,00	105,00	0,00	21,00	0,00
922	CATETER JELCO 14 (INTRAVENOSO, FLEXIVEL,DESCARTAVEL) Base FCP: 650,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 13,00	30049099	000	5.102	Un	1.000,00	0,65	650,00	650,00	136,50	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXIVEL,DESCARTAVEL) Base FCP: 650,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 13,00	30049099	000	5.102	Un	1.000,00	0,65	650,00	650,00	136,50	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXIVEL,DESCARTAVEL) Base FCP: 650,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 13,00	30049099	000	5.102	Un	1.000,00	0,65	650,00	650,00	136,50	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXIVEL,DESCARTAVEL) Base FCP: 650,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 13,00	30049099	000	5.102	Un	1.000,00	0,65	650,00	650,00	136,50	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXIVEL,DESCARTAVEL) Base FCP: 650,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 13,00	30049099	000	5.102	Un	1.000,00	0,65	650,00	650,00	136,50	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXIVEL,DESCARTAVEL) Base FCP: 650,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 13,00	30049099	000	5.102	Un	1.000,00	0,65	650,00	650,00	136,50	0,00	21,00	0,00
1037	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO Base FCP: 1.220,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 24,40	90183929	000	5.102	UND	1.000,00	1,22	1.220,00	1.220,00	256,20	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL Base FCP: 690,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 13,80	30049099	000	5.102	Un	600,00	1,15	690,00	690,00	144,90	0,00	21,00	0,00
1038	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N 04 Base FCP: 180,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,60	90183929	000	5.102	UND	200,00	0,90	180,00	180,00	37,80	0,00	21,00	0,00

1043	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N 06 Base FCP: 180,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,60	90183929	000	5.102	UND	200,00	0,90	180,00	180,00	37,80	0,00	21,00	0,00
1044	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N 08 Base FCP: 180,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,60	90183929	000	5.102	UND	200,00	0,90	180,00	180,00	37,80	0,00	21,00	0,00
1045	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N 10 Base FCP: 180,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,60	90183929	000	5.102	UND	200,00	0,90	180,00	180,00	37,80	0,00	21,00	0,00
1046	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N 12 Base FCP: 180,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,60	90183929	000	5.102	UND	200,00	0,90	180,00	180,00	37,80	0,00	21,00	0,00
1047	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N 14 Base FCP: 180,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,60	90183929	000	5.102	UND	200,00	0,90	180,00	180,00	37,80	0,00	21,00	0,00
1048	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N 16 Base FCP: 180,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,60	90183929	000	5.102	UND	200,00	0,90	180,00	180,00	37,80	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA N 18 Base FCP: 180,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,60	30049099	000	5.102	Un	200,00	0,90	180,00	180,00	37,80	0,00	21,00	0,00
926	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24 Base FCP: 240,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 4,80	30061090	000	5.102	CXA	5,00	48,00	240,00	240,00	50,40	0,00	21,00	0,00
1027	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24 Base FCP: 240,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 4,80	30061090	000	5.102	CX	5,00	48,00	240,00	240,00	50,40	0,00	21,00	0,00
1028	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24 Base FCP: 240,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 4,80	30061090	000	5.102	CX	5,00	48,00	240,00	240,00	50,40	0,00	21,00	0,00



ANTONIO ALEXANDRE FREITAS REPRESENTACOES
Conjunto Tancredo Neves, 0SN, BLOCO 13 APT 103, Tancredo Neves, Teresina - PI - 64.076-085

mixplusmedltda@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000.158
SÉRIE: 1
FOLHA: 3 de 3

CHAVE DE ACESSO
2225 0258 3087 4400 0158 5500 1000 0001 5813 8329 2321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda consumidor final prod. adquiridas de terceiros trib. n		222250003796849 - 18/02/2025 17:27:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR ESTADUAL DO SUBST TRIB.**	**CNPJ**
197756220		58.308.744/0001-58

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG CX C/24 Base FCP: 240,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 4,80	30061090	000	5.102	CX	5,00	48,00	240,00	240,00	50,40	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG CX C/24 Base FCP: 240,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 4,80	30061090	000	5.102	CX	5,00	48,00	240,00	240,00	50,40	0,00	21,00	0,00
1085	CATGUT SIMPLES 0 C/AG. CXA C/24 ENV. Base FCP: 240,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 4,80	30061090	000	5.102	Caixas	5,00	48,00	240,00	240,00	50,40	0,00	21,00	0,00
1087	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV. Base FCP: 240,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 4,80	30061020	000	5.102	Caixas	5,00	48,00	240,00	240,00	50,40	0,00	21,00	0,00
1088	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV. Base FCP: 240,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 4,80	30061020	000	5.102	Caixas	5,00	48,00	240,00	240,00	50,40	0,00	21,00	0,00
936	CLAMP UMBILICAL Base FCP: 150,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,00	90189095	000	5.102	UND	500,00	0,30	150,00	150,00	31,50	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS Base FCP: 133,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 2,66	30049099	000	5.102	Un	50,00	2,66	133,00	133,00	27,93	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS Base FCP: 190,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,81	30049099	000	5.102	Un	50,00	3,81	190,50	190,50	40,01	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS Base FCP: 266,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 5,33	30049099	000	5.102	Un	50,00	5,33	266,50	266,50	55,97	0,00	21,00	0,00
982	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L Base FCP: 333,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 6,66	73251000	000	5.102	UND	50,00	6,66	333,00	333,00	69,93	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID. Base FCP: 180,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,60	30049099	000	5.102	Un	50,00	3,60	180,00	180,00	37,80	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10IND Base FCP: 180,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,60	30049099	000	5.102	Un	50,00	3,60	180,00	180,00	37,80	0,00	21,00	0,00
1091	COLETOR PLASTICO DESCART. C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO Base FCP: 70,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,40	48191000	000	5.102	Unidad	200,00	0,35	70,00	70,00	14,70	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML Base FCP: 540,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 10,80	30049099	000	5.102	Un	150,00	3,60	540,00	540,00	113,40	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML Base FCP: 866,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 17,32	30049099	000	5.102	Un	200,00	4,33	866,00	866,00	181,86	0,00	21,00	0,00
945	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX) Base FCP: 3.000,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 60,00	90189099	000	5.102	UND	5.000,00	0,60	3.000,00	3.000,00	630,00	0,00	21,00	0,00
1105	ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UNID. Base FCP: 550,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 11,00	90181990	000	5.102	Pacote	50,00	11,00	550,00	550,00	115,50	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	EQUIPO P/NUTRICAO ENTERAL Base FCP: 338,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 6,76	30049099	000	5.102	Un	200,00	1,69	338,00	338,00	70,98	0,00	21,00	0,00
1132	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL Base FCP: 3.400,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 68,00	90189010	000	5.102	UND	2.500,00	1,36	3.400,00	3.400,00	714,00	0,00	21,00	0,00
955	EQUIPO MICRO GOTAS SIMPLES Base FCP: 2.800,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 56,00	90189010	000	5.102	UND	2.000,00	1,40	2.800,00	2.800,00	588,00	0,00	21,00	0,00
911	EQUIPO P/TRANSFERENCIA SANGUE CAMARA DUPLA Base FCP: 5.250,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 105,00	90189010	000	5.102	UND	1.500,00	3,50	5.250,00	5.250,00	1.102,50	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	ESCOVA GINECOLOGICA DESCART. ESTERIL Base FCP: 525,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 10,50	30049099	000	5.102	Un	1.500,00	0,35	525,00	525,00	110,25	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	ESCOVA GINECOLOGICA DESCART. NAO ESTERIL Base FCP: 450,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 9,00	30049099	000	5.102	Un	1.500,00	0,30	450,00	450,00	94,50	0,00	21,00	0,00
959	ESPATULA DE AYRES C/ 100.MADEIRA Base FCP: 660,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 13,20	90184999	000	5.102	PCT	100,00	6,60	660,00	660,00	138,60	0,00	21,00	0,00
1108	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE Base FCP: 320,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 6,40	90189099	000	5.102	Unidad	200,00	1,60	320,00	320,00	67,20	0,00	21,00	0,00
945	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL TAM. M Base FCP: 302,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 6,04	90189099	000	5.102	UND	200,00	1,51	302,00	302,00	63,42	0,00	21,00	0,00
946	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL TAM. P Base FCP: 220,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 4,40	90189099	000	5.102	UND	200,00	1,10	220,00	220,00	46,20	0,00	21,00	0,00
1115	FITA CIRURGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 25X10MM Base FCP: 247,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 4,95	48114110	000	5.102	Unidad	150,00	1,65	247,50	247,50	51,98	0,00	21,00	0,00
1116	FITA CIRURGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM Base FCP: 330,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 6,60	48114110	000	5.102	Unidad	150,00	2,20	330,00	330,00	69,30	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M Base FCP: 540,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 10,80	30049099	000	5.102	UND	150,00	3,60	540,00	540,00	113,40	0,00	21,00	0,00
1207	TIRA PARA GLICEMIA CXA C/50 Base FCP: 900,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 18,00	38221920	000	5.102	CX	50,00	18,00	900,00	900,00	189,00	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08UNID. Base FCP: 172,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,45	30049099	000	5.102	Un	15,00	11,50	172,50	172,50	36,23	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID. Base FCP: 172,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,45	30049099	000	5.102	Un	15,00	11,50	172,50	172,50	36,23	0,00	21,00	0,00
1123	FRALDA DESCART. ADULTO MEDIO PCT C/08 UNID. Base FCP: 172,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 3,45	96190000	000	5.102	Pacote	15,00	11,50	172,50	172,50	36,23	0,00	21,00	0,00
1124	FRALDA DESCART. BABY GRANDE PCT C/07 UNID. Base FCP: 87,20 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,74	96190000	000	5.102	Pacote	20,00	4,36	87,20	87,20	18,31	0,00	21,00	0,00
1125	FRALDA DESCART. BABY MEDIO PCT C/08 UNID. Base FCP: 87,20 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,74	96190000	000	5.102	Pacote	20,00	4,36	87,20	87,20	18,31	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	FRALDA DESCART. BABY PEQUENA PCT C/09UNID. Base FCP: 87,20 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 1,74	30049099	000	5.102	Un	20,00	4,36	87,20	87,20	18,31	0,00	21,00	0,00
1129	GASE ESTERIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID. Base FCP: 480,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 9,60	30049099	000	5.102	Pacote	1.000,00	0,48	480,00	480,00	100,80	0,00	21,00	0,00
903	GASE ESTERIL 7,5 X 7,5CM 9FIOS ENVELOPE C/10 UNID. Base FCP: 450,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 9,00	30059090	000	5.102	UND	1.000,00	0,45	450,00	450,00	94,50	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	GASE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID.	30049099	000	5.102	Un	25,00	8,65	216,25	216,25	45,41	0,00	21,00	0,00

	Base FCP: 216,25 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 4,33												
1130	GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID. Base FCP: 383,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 7,66	30049099	000	5.102	Pacote	50,00	7,66	383,00	383,00	80,43	0,00	21,00	0,00
914	GAZE EM RL 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO) Base FCP: 420,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 8,40	30059090	000	5.102	ROL	20,00	21,00	420,00	420,00	88,20	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	ATADURA DE GESSO 15CM X 3,0M C/20 Base FCP: 772,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 15,45	90211020	000	5.102	CX	15,00	51,50	772,50	772,50	162,23	0,00	21,00	0,00
CFOP5102	AVENTAL DESC. SEM MANGA PCT C/10 GRAMATURA 40G Base FCP: 449,50 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 8,99	30049099	000	5.102	PCT	50,00	8,99	449,50	449,50	94,40	0,00	21,00	0,00
1108	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND Base FCP: 2.250,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 45,00	90189099	000	5.102	PCT	50,00	45,00	2.250,00	2.250,00	472,50	0,00	21,00	0,00
1016	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M* Base FCP: 2.820,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 56,40	30049099	000	5.102	UND	300,00	9,40	2.820,00	2.820,00	592,20	0,00	21,00	0,00
941	FITA HOSPITALAR 19CMX50M Base FCP: 666,00 - Percentual FCP: 2,00% - Valor FCP: 13,32	48114110	000	5.102	RLO	150,00	4,44	666,00	666,00	139,86	0,00	21,00	0,00

CLAMP DISTRIBUIDORA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2025

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicilio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA

Limite acolhimento Propostas: 16.04.2025 (até 10h00m)

PROPOSTA DE READEQUADA

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO	PROCEDÊNCIA	REGISTRO ANVISA	CONDICIONAMENTO	VALIDADE e GARANTIA	MARCA/FABRICANTE
5	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND- MS:80163570013- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	PACOTE	3.250	R$ 7,60	Sete reais e sessenta centavos	R$ 24.700,00	Vinte quatro mil e setecentos reais	NACIONAL	MS:801635 70013	Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15°C-30°C)	05 anos	Medsonda
21	SONDA DE FOLEY Nº20- MS:10150470483- Validade/Garantia 5anos- Procedência Nacional - Prazo de entrega 10(dez) dias úteis	UNIDADE	2.500	R$ 2,63	Dois reais e sessenta e três centavos	R$ 6.575,00	Seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais	NACIONAL	MS:101504 70483	Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15°C-30°C)	05 anos	Well lead
VALOR TOTAL DA READEQUADA							**R$ 31.250,00**					

Razão Social: AMR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
CNPJ: 39.886.134/0001-97 – INSC. ESTADUAL: 19.763.986-0
Av: Maria Antonieta Burlamaqui,4986, Santa Lia
E-mail : Amrdistribuidorapi@gmail.com

CLAMP DISTRIBUIDORA

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS

DECLARAMOS QUE OS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS DOS ITENS FORAM COTADOS EM MOEDA NACIONAL (REAL – R$), JÁ INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, CUSTOS DE FRETE, ENCARGOS FISCAIS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO DA LICITAÇÃO.
- O OBJETO DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER FORNECIDO NO MÁXIMO EM 5(CINCO)DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA "ORDEM DE FORNECIMENTO/EMPENHO" PELA REQUISITANTE- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA LOCALIZAÇAO DEFINIDA PELO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E CONTRATO, TODOS OS OBJETOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE

Teresina, 16 de abril de 2025.

ADELINA MARTINS ROSADO:01727345339

Assinado de forma digital por ADELINA MARTINS ROSADO:01727345339

Razão Social: AMR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
CNPJ: 39.886.134/0001-97 – INSC. ESTADUAL: 19.763.986-0
Av: Maria Antonieta Burlamaqui,4986, Santa Lia
E-mail : Amrdistribuidorapi@gmail.com

RECEBEMOS DE Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.406,90 DESTINATÁRIO: PHARMAPLUS LTDA - RUA; JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 MANOELA VALADARES Afogados da Ingazeira-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.059.341
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.
Av. Thereza de Souza Carneiro, 1191
Distrito Industrial - 84990-000
Arapoti - PR Fone/Fax: 4335122800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.059.341
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4124 1205 1503 3800 0143 5500 1000 0593 4110 0112 1978

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de produção do estabelecimento	**141240389121075 - 16/12/2024 15:09:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9026874405		**05.150.338/0001-43**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PHARMAPLUS LTDA	**03.817.043/0001-52**	**16/12/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA; JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91	**MANOELA VALADARES**	**56800-000**	**16/12/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Afogados da Ingazeira	**PE**	**8738384210**	**027454100**	**15:08:18**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.
001	002	003
Venc. 15/01/2025	Venc. 30/01/2025	Venc. 14/02/2025
Valor R$ 10.135,63	Valor R$ 10.135,64	Valor R$ 10.135,63

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
30.406,90	2.128,48	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	30.406,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	2.128,48	0,00	30.406,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PAJEU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA -ME	**(1) Dest/Rem**				**03.835.508/0002-89**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA: BELA VISTA DO PARAISO 1782 GALPAO 12	**Guarulhos**	**SP**	**336878880110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
137	**CAIXAS**			**534,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10106060	SONDA URETRAL 06 L79261 FAB.12/2024 VAL.12/2028	90183929	000	6101	Und	5.000,0000	0,4237	2.118,50	2.118,50	148,29		7,00	
10106080	SONDA URETRAL 08 L79227 FAB.12/2024 VAL.12/2028	90183929	000	6101	Und	10.000,0000	0,4350	4.350,00	4.350,00	304,50		7,00	
10106100	SONDA URETRAL 10 L79262 FAB.12/2024 VAL.12/2028	90183929	000	6101	Und	40.000,0000	0,4437	17.748,00	17.748,00	1.242,36		7,00	
10501011	COLETOR URINA SIS. ABERTO GARRAFA 1.200ML N ESTERIL L79232 FAB.12/2024 VAL.12/2028	30069110	000	6101	Und	2.000,0000	2,7000	5.400,00	5.400,00	378,00		7,00	
10105140	SONDA GASTRICA LEVINE 14 L79148 450UN FAB.11/2024 VAL.11/2028 L78589 100UN FAB.10/2024 VAL.10/2028 L79341 450UN FAB.12/2024 VAL.12/2028	90183929	000	6101	Und	1.000,0000	0,7904	790,40	790,40	55,33		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: IPI alíquota reduzida a zero conforme RIPI PEDIDO 12259 - 12307 Valor aproximado dos impostos = R$ 2128,48 (7,00%)	

RECEBEMOS DE Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.962,00 DESTINATÁRIO: PHARMAPLUS LTDA - RUA; JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 MANOELA VALADARES Afogados da Ingazeira-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.059.061
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.
Av. Thereza de Souza Carneiro, 1191
Distrito Industrial - 84990-000
Arapoti - PR Fone/Fax: 4335122800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.059.061
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4124 1105 1503 3800 0143 5500 1000 0590 6110 0111 5865

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de produção do estabelecimento	**141240353591088 - 18/11/2024 14:51:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9026874405		**05.150.338/0001-43**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PHARMAPLUS LTDA	**03.817.043/0001-52**	**18/11/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA; JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91	**MANOELA VALADARES**	**56800-000**	**18/11/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Afogados da Ingazeira	**PE**	**8738384210**	**027454100**	**14:47:56**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.
001	002	003
Venc. 18/12/2024	Venc. 02/01/2025	Venc. 17/01/2025
Valor R$ 5.654,00	Valor R$ 5.654,00	Valor R$ 5.654,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
16.962,00	1.187,34	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	16.962,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	1.187,34	0,00	16.962,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PAJEU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA -ME	**(1) Dest/Rem**				**03.835.508/0002-89**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA: BELA VISTA DO PARAISO 1782 GALPAO 12	**Guarulhos**	**SP**	**336878880110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
38	**CAIXAS**			**260,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10101040	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 04 L78735 2000UN FAB.11/2024 VAL.11/2028 L78477 2000UN FAB.10/2024 VAL.10/2028	90183929	000	6101	Und	4.000,0000	0,4133	1.653,20	1.653,20	115,72		7,00	
10101060	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 06 L78843 400UN L78847 9600UN FAB.11/2024 VAL.11/2028	90183929	000	6101	Und	10.000,0000	0,4304	4.304,00	4.304,00	301,28		7,00	
10101080	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 08 L78893 700UN L78821 3300UN FAB.11/2024 VAL.11/2028	90183929	000	6101	Und	4.000,0000	0,4522	1.808,80	1.808,80	126,62		7,00	
10106120	SONDA URETRAL 12 L 78999 FAB.11/2024 VAL.11/2028	90183929	000	6101	Und	20.000,0000	0,4598	9.196,00	9.196,00	643,72		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: IPI alíquota reduzida a zero conforme RIPI PEDIDO DE COMPRA 12198 Valor aproximado dos impostos = R$ 1187,34 (7,00%)	

RECEBEMOS DE Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.601,00 DESTINATÁRIO: PHARMAPLUS LTDA - RUA; JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 MANOELA VALADARES Afogados da Ingazeira-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.056.691
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.
Av. Thereza de Souza Carneiro, 1191
Distrito Industrial - 84990-000
Arapoti - PR Fone/Fax: 4335122800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.056.691
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4124 0205 1503 3800 0143 5500 1000 0566 9110 0107 0275

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de produção do estabelecimento	**141240055742450 - 23/02/2024 14:10:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9026874405		**05.150.338/0001-43**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PHARMAPLUS LTDA	**03.817.043/0001-52**	**23/02/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA; JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91	**MANOELA VALADARES**	**56800-000**	**23/02/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Afogados da Ingazeira	**PE**	**8738384210**	**027454100**	**14:08:08**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.
001	**002**	**003**
24/03/2024	Venc. **08/04/2024**	Venc. **23/04/2024**
R$ 4.867,00	Valor **R$ 4.867,00**	Valor **R$ 4.867,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
14.601,00	**1.022,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**14.601,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**1.022,08**	**0,00**	**14.601,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PAJEU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA -ME	**(1) Dest/Rem**				**03.835.508/0002-89**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA: BELA VISTA DO PARAISO 1782 GALPAO 12	**Guarulhos**	**SP**	**336878880110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
36	**CAIXAS**			**248,500**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10104080	SONDA NASOGASTRICA LONGA 08 L75001 FAB.02/2024 VAL.02/2028	90183929	000	6101	Und	1.000,0000	0,6600	660,00	660,00	46,20		7,00	
10104100	SONDA NASOGASTRICA LONGA 10 L74974 700UN L75172 1300UN FAB.02/2024 VAL.02/2028	90183929	000	6101	Und	2.000,0000	0,6859	1.371,80	1.371,80	96,03		7,00	
10104120	SONDA NASOGASTRICA LONGA 12 L74874 FAB.01/2024 VAL.01/2028	90183929	000	6101	Und	2.000,0000	0,7125	1.425,00	1.425,00	99,75		7,00	
10104180	SONDA NASOGASTRICA LONGA 18 L74665 FAB.01/2024 VAL.01/2028	90183929	000	6101	Und	1.000,0000	0,8996	899,60	899,60	62,97		7,00	
10106060	SONDA URETRAL 06 L75146 FAB.02/2024 VAL.02/2028	90183929	000	6101	Und	3.000,0000	0,4237	1.271,10	1.271,10	88,98		7,00	
10106080	SONDA URETRAL 08 L75151 FAB.02/2024 VAL.02/2028	90183929	000	6101	Und	5.000,0000	0,4351	2.175,50	2.175,50	152,29		7,00	
10106100	SONDA URETRAL 10 L75164 FAB.02/2024 VAL.02/2028	90183929	000	6101	Und	5.000,0000	0,4400	2.200,00	2.200,00	154,00		7,00	
10106120	SONDA URETRAL 12 L7522 FAB.02/2024 VAL.02/2028	90183929	000	6101	Und	10.000,0000	0,4598	4.598,00	4.598,00	321,86		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: IPI alíquota reduzida a zero conforme RIPI PEDIDO DE COMPRA 11362 Valor aproximado dos impostos = R$ 1022,08 (7,00%)	

RECEBEMOS DE Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.485,30 DESTINATÁRIO: PHARMAPLUS LTDA - RUA; JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 MANOELA VALADARES Afogados da Ingazeira-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.058.686
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.
Av. Thereza de Souza Carneiro, 1191
Distrito Industrial - 84990-000
Arapoti - PR Fone/Fax: 4335122800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.058.686
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4124 1005 1503 3800 0143 5500 1000 0586 8610 0110 7351

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de produção do estabelecimento	**141240304417526 - 07/10/2024 11:19:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9026874405		**05.150.338/0001-43**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PHARMAPLUS LTDA			**03.817.043/0001-52**		**07/10/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA; JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91	**MANOELA VALADARES**		**56800-000**		**07/10/2024**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Afogados da Ingazeira	**PE**	**8738384210**	**027454100**		**11:18:12**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	06/11/2024	Venc.	21/11/2024	Venc.	06/12/2024
Valor	R$ 7.495,10	Valor	R$ 7.495,10	Valor	R$ 7.495,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
22.485,30	1.573,97	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	22.485,30
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	1.573,97	0,00	22.485,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PAJEU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA -ME	**(1) Dest/Rem**				**03.835.508/0002-89**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA: BELA VISTA DO PARAISO 1782 GALPAO 12		**Guarulhos**		**SP**	**336878880110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
48	**CAIXAS**			**298,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10104140	SONDA NASOGASTRICA LONGA 14 L78337 FAB.10/2024 VAL.10/2028	90183929	000	6101	Und	1.000,0000	0,7258	725,80	725,80	50,81		7,00	
10104160	SONDA NASOGASTRICA LONGA 16 L78104 FAB.09/2024 VAL.09/2028	90183929	000	6101	Und	1.000,0000	0,8141	814,10	814,10	56,99		7,00	
10101040	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 04 L78241 FAB.09/2024 VAL.09/2028	90183929	000	6101	Und	2.000,0000	0,4133	826,60	826,60	57,86		7,00	
10101060	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 06 L78242 FAB.09/2024 VAL.09/2028	90183929	000	6101	Und	6.000,0000	0,4304	2.582,40	2.582,40	180,77		7,00	
10106060	SONDA URETRAL 06 L78325 FAB.10/2024 VAL.10/2028	90183929	000	6101	Und	8.000,0000	0,4237	3.389,60	3.389,60	237,27		7,00	
10106080	SONDA URETRAL 08 L78261 FAB.09/2024 VAL.09/2028	90183929	000	6101	Und	6.000,0000	0,4351	2.610,60	2.610,60	182,74		7,00	
10106100	SONDA URETRAL 10 L78262 14000UN L78207 2000UNFAB.09/2024 VAL.09/2028 L78348 10000UN FAB.10/2024 VAL.10/2028	90183929	000	6101	Und	26.000,0000	0,4437	11.536,20	11.536,20	807,53		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: IPI alíquota reduzida a zero conforme RIPI PEDIDO DE COMPRA 12056 - 12072 Valor aproximado dos impostos = R$ 1573,97 (7,00%)	

RECEBEMOS DE MEDIX BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/02/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.375,00 DESTINATÁRIO: PHARMAPLUS LTDA - R JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 MANOELA VALADAR AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.184.943
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDIX BRASIL LTDA

RODOVIA SC 417, 10535
MINA VELHA - 89248-000
GARUVA - SC Fone/Fax: 4530394242

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.184.943
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4225 0210 2687 8000 0290 5500 1000 1849 4316 6706 3298

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**242250040440613 - 02/02/2025 08:56:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
256245630	**091411700**	**10.268.780/0002-90**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PHARMAPLUS LTDA	**03.817.043/0001-52**	**02/02/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91	**MANOELA VALADAR**	**56800-000**	**02/02/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
AFOGADOS DA INGAZEIRA	**PE**		**027454100**	**08:56:42**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.	Num.	Num.	Num.
001	002	003	004	005	006
Venc. 14/03/2025	Venc. 24/03/2025	Venc. 03/04/2025	Venc. 13/04/2025	Venc. 23/04/2025	Venc. 03/05/2025
Valor R$ 2.062,50	Valor R$ 2.062,50	Valor R$ 2.062,50	Valor R$ 2.062,50	Valor R$ 2.062,50	Valor R$ 2.062,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
12.375,00	626,25	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	12.375,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	4.530,19	0,00	12.375,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSBRASIL LOG E TRANSP EIRELI	**(1) Dest/Rem**				**28.379.760/0001-70**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R AVELINO JOSE DA SILVA, 930	**CAMBE**	**PR**	**9075758887**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	**CAIXA**			**202,000**	**202,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6560	SONDA FOLEY LATEX 2 VIAS 16 FR 15-30ML MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652370977	90183921	600	6102	UN	2.000,0000	1,7500	3.500,00	3.500,00	245,00		7,00	
6596	SONDA FOLEY LATEX 2 VIAS 22 FR 15-30ML MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652371004	90183921	600	6102	UN	500,0000	1,7500	875,00	875,00	61,25		7,00	
6767	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALAO MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652371110	90183929	100	6102	UN	1.000,0000	2,0000	2.000,00	2.000,00	80,00		4,00	
6779	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.5 C/BALAO MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652371127	90183929	100	6102	UN	2.000,0000	2,0000	4.000,00	4.000,00	160,00		4,00	
6926	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALAO MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652371134	90183929	100	6102	UN	1.000,0000	2,0000	2.000,00	2.000,00	80,00		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Pedido: 162399 (2,14 m3) Pis: 0,00 - Cofins: 0,00 ICMS Cfe resolucao Senado Federal Nro 13/2012 e ajuste SINIEF Nro 19 e 20/2012 MERCADORIA IMPORTADA NAO SUBMETIDA A PROCESSO DE INDUSTRIALIZACAO CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES Val aprox dos tributos R$ 4.530,19 (36,61%) Fonte:IBPT PIS/COFINS C/ALIQ.RED.A 0% CFE.DECR. 6.426 DE 07/04/08, ART 1,INC.III, ANEXO II: Produtos(6560, 6596, 6767, 6779, 6926) WMS: 181981 Email do Destinatário: compraspharmaplusdistribuidora@hotmail.com Valor Aproximado dos Tributos : R$ 4.530,19	

RECEBEMOS DE MEDIX BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/02/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.375,00 DESTINATÁRIO: PHARMAPLUS LTDA - R JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 MANOELA VALADAR AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.184.943
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDIX BRASIL LTDA

RODOVIA SC 417, 10535
MINA VELHA - 89248-000
GARUVA - SC Fone/Fax: 4530394242

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.184.943
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4225 0210 2687 8000 0290 5500 1000 1849 4316 6706 3298

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**242250040440613 - 02/02/2025 08:56:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
256245630	**091411700**	**10.268.780/0002-90**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PHARMAPLUS LTDA	**03.817.043/0001-52**	**02/02/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91	**MANOELA VALADAR**	**56800-000**	**02/02/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
AFOGADOS DA INGAZEIRA	**PE**		**027454100**	**08:56:42**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	14/03/2025	R$ 2.062,50
002	24/03/2025	R$ 2.062,50
003	03/04/2025	R$ 2.062,50
004	13/04/2025	R$ 2.062,50
005	23/04/2025	R$ 2.062,50
006	03/05/2025	R$ 2.062,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
12.375,00	626,25	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	12.375,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	4.530,19	0,00	12.375,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSBRASIL LOG E TRANSP EIRELI	**(1) Dest/Rem**				**28.379.760/0001-70**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R AVELINO JOSE DA SILVA, 930	**CAMBE**	**PR**	**9075758887**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	CAIXA			202,000	202,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6560	SONDA FOLEY LATEX 2 VIAS 16 FR 15-30ML MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652370977	90183921	600	6102	UN	2.000,0000	1,7500	3.500,00	3.500,00	245,00		7,00	
6596	SONDA FOLEY LATEX 2 VIAS 22 FR 15-30ML MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652371004	90183921	600	6102	UN	500,0000	1,7500	875,00	875,00	61,25		7,00	
6767	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALAO MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652371110	90183929	100	6102	UN	1.000,0000	2,0000	2.000,00	2.000,00	80,00		4,00	
6779	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.5 C/BALAO MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652371127	90183929	100	6102	UN	2.000,0000	2,0000	4.000,00	4.000,00	160,00		4,00	
6926	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALAO MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652371134	90183929	100	6102	UN	1.000,0000	2,0000	2.000,00	2.000,00	80,00		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Pedido: 162399 (2,14 m3) Pis: 0,00 - Cofins: 0,00 ICMS Cfe resolucao Senado Federal Nro 13/2012 e ajuste SINIEF Nro 19 e 20/2012 MERCADORIA IMPORTADA NAO SUBMETIDA A PROCESSO DE INDUSTRIALIZACAO CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES Val aprox dos tributos R$ 4.530,19 (36,61%) Fonte:IBPT PIS/COFINS C/ALIQ.RED.A 0% CFE.DECR. 6.426 DE 07/04/08, ART 1,INC.III, ANEXO II: Produtos(6560, 6596, 6767, 6779, 6926) WMS: 181981 Email do Destinatário: compraspharmaplusdistribuidora@hotmail.com Valor Aproximado dos Tributos : R$ 4.530,19	

RECEBEMOS DE MEDIX BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R$ 215.791,00 DESTINATÁRIO: PHARMAPLUS LTDA - R JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 MANOELA VALADAR AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.182.681
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDIX BRASIL LTDA
RODOVIA SC 417, 10535
MINA VELHA - 89248-000
GARUVA - SC Fone/Fax: 4530394242

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.182.681
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4225 0110 2687 8000 0290 5500 1000 1826 8116 8095 4380

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**242250020416919 - 17/01/2025 18:08:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
256245630	**091411700**	**10.268.780/0002-90**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PHARMAPLUS LTDA			**03.817.043/0001-52**	**17/01/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91	**MANOELA VALADAR**		**56800-000**	**17/01/2025**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
AFOGADOS DA INGAZEIRA	**PE**		**027454100**	**17:58:07**

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004	Num. 005	Num. 006
Venc. 26/02/2025	Venc. 08/03/2025	Venc. 18/03/2025	Venc. 28/03/2025	Venc. 07/04/2025	Venc. 17/04/2025
Valor R$ 35.965,17	Valor R$ 35.965,17	Valor R$ 35.965,17	Valor R$ 35.965,17	Valor R$ 35.965,17	Valor R$ 35.965,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
215.375,00	**13.918,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**2.314,04**	**215.375,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**416,00**	**0, 00**	**90.598,71**	**10.658,54**	**215.791,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSBRASIL LOG E TRANSP EIRELI	**(1) Dest/Rem**				**28.379.760/0001-70**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R AVELINO JOSE DA SILVA, 930		**CAMBE**		**PR**	**9075758887**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
627	**CAIXA**			**8.078,000**	**5.618,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8968	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO POLYBAG LUER SLIP Cod Barras (cEan): 7898652371790;Pis: 326,85 - Cofins: 1505,48	90189010	600	6102	UN	30.000,0000	0,7100	21.300,00	21.300,00	1.491,00		7,00	
8968	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO POLYBAG LUER SLIP Cod Barras (cEan): 7898652371790;Pis: 762,65 - Cofins: 3512,80	90189010	600	6102	UN	70.000,0000	0,7100	49.700,00	49.700,00	3.479,00		7,00	
8968	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO POLYBAG LUER SLIP Cod Barras (cEan): 7898652371790;Pis: 326,85 - Cofins: 1505,48	90189010	600	6102	UN	30.000,0000	0,7100	21.300,00	21.300,00	1.491,00		7,00	
8968	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO POLYBAG LUER SLIP Cod Barras (cEan): 7898652371790;Pis: 544,75 - Cofins: 2509,14	90189010	600	6102	UN	50.000,0000	0,7100	35.500,00	35.500,00	2.485,00		7,00	
10435	CATETER TIPO OCULOS ADULTO UN Cod Barras (cEan): 7898652378362	90183929	600	6102	UN	30.000,0000	0,7200	21.600,00	21.600,00	1.512,00		7,00	
8968	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO POLYBAG LUER SLIP Cod Barras (cEan): 7898652371790;Pis: 217,90 - Cofins: 1003,66	90189010	600	6102	UN	20.000,0000	0,7100	14.200,00	14.200,00	994,00		7,00	
6486	EXTENSOR MULTIVIAS COM CLAMP MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652371707;Pis: 135,04 - Cofins: 621,98	90189010	600	6102	UN	20.000,0000	0,4400	8.800,00	8.800,00	616,00		7,00	
12162	LANCETA DE SEGURANCA SOFT 28G ROXO 1.8mm	90183999	100	6102	UN	100.000,0000	0,0800	8.000,00	8.000,00	320,00	416,00	4,00	5,20
10158	SERINGA 10ML C/AG LUER SLIP 25X0,70 (22G 1) UND MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652375682	90183119	100	6102	UN	130.000,0000	0,2200	28.600,00	28.600,00	1.144,00		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido: 162399 (48,70 m3)
Pis: 2314,04 - Cofins: 10658,54
ICMS Cfe resolucao Senado Federal Nro 13/2012 e ajuste SINIEF Nro 19 e 20/2012 MERCADORIA IMPORTADA NAO SUBMETIDA A PROCESSO DE INDUSTRIALIZACAO
CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES
Val aprox dos tributos R$ 90.598,71 (41,98%) Fonte:IBPT
PIS/COFINS C/ALIQ.RED.A 0% CFE.DECR. 6.426 DE 07/04/08, ART 1,INC.III, ANEXO II: Produtos(6547, 6608, 6743, 10158, 10435, 12162)
WMS: 181405 Email do Destinatário: compraspharmaplusdistribuidora@hotmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 90.598,71

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDIX BRASIL LTDA
RODOVIA SC 417, 10535
MINA VELHA - 89248-000
GARUVA - SC Fone/Fax: 4530394242

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.182.681
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
4225 0110 2687 8000 0290 5500 1000 1826 8116 8095 4380

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**242250020416919 - 17/01/2025 18:08:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
256245630	**091411700**	**10.268.780/0002-90**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6547	SONDA FOLEY LATEX 2 VIAS 12 FR 15-30ML MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652370953	90183921	700	6102	UN	2.000,0000	1,7500	3.500,00	3.500,00	245,00		7,00	
6608	SONDA FOLEY LATEX 2 VIAS 24 FR 30-50ML MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652371011	90183921	700	6102	UN	500,0000	1,7500	875,00	875,00	61,25		7,00	
6743	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALAO MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652371097	90183929	100	6102	UN	1.000,0000	2,0000	2.000,00	2.000,00	80,00		4,00	

RECEBEMOS DE VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R$ 34.788,00 DESTINATÁRIO: PHARMAPLUS LTDA EPP - RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 MANOELA VALADARES AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.077.595
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
R. Geraldo Rosa, 62, .
DIST. INDUSTRIAL - 15901-502
Taquaritinga - SP Fone/Fax: 1632538100

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.077.595
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0139 0329 7400 0192 5500 1000 0775 9510 0222 0428

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Produto	**135250144859907 - 16/01/2025 16:51:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
684086370117		**39.032.974/0001-92**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PHARMAPLUS LTDA EPP	**03.817.043/0001-52**	**16/01/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91	**MANOELA VALADARES**	**56800-000**	**16/01/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
AFOGADOS DA INGAZEIRA	**PE**	**8738381652**	**27454100**	**00:00:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.
001	002	003
[redacted] 17/02/2025	Venc. 03/03/2025	Venc. 17/03/2025
Valor R$ 11.596,00	Valor R$ 11.596,00	Valor R$ 11.596,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
31.722,61	2.220,58	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	645,48	34.788,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	3.042,98	34.788,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VIC PHARMA IND.E COMERCIO LTDA	(0) Emitente				39.032.974/0001-92

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA GERALDO ROSA, 62	TAQUARITINGA	SP	684086370117

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
325	Volumes			2.370,840	2.295,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
86513	Alcool 70 100ml Almotolia Tampa Baixa - Lote: M39467 pRedBC=9,34%	30039099	020	6101	UN	3.600,0000	1,1500	4.140,00	3.753,32	262,73		7,00	
83492	Agua Oxigenada 10V 1 Litro - Lote: M39566 pRedBC=9,34%	30039099	020	6101	UN	600,0000	4,0000	2.400,00	2.175,84	152,31		7,00	
88312	Chlordent 0,12% Antisseptico Bucal 250 ml - Lote: C10174	33069000	000	6101	UN	300,0000	6,5600	1.968,00	1.968,00	137,76		7,00	
83498	Chlorclear 0,5% Alcoolica 1000ml /Gliconato de Clorexidina 0,5% Alcoolica - Lote: M39552 pRedBC=9,34%	30039099	020	6101	UN	600,0000	8,8000	5.280,00	4.786,85	335,08		7,00	
83490	Iodopoliv Sol C/ Tensoativos 1 Litro - Lote: M38973 pRedBC=9,34%	30039099	020	6101	UN	300,0000	35,0000	10.500,00	9.519,30	666,35		7,00	
83489	Iodopoliv Sol Aquosa 1 Litro - Lote: M39475 PMC: 0.00 pRedBC=9,34%	30039099	020	6101	UN	300,0000	35,0000	10.500,00	9.519,30	666,35		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ***** - Pedido Cliente: |BOLETO BANCARIO - PEDIDO VIC PARMA N 146151 - AGENDAR ENTREGA - Alex 87 99977-0932 |CLIENTE CREDENCIADO COM PORTARIA SF N 192 DE 02/05/2005. |"Base de Calculo com deducao do PIS/COFINS - Convenio ICMS-34/06" |Emitido por: TAIS	

RECEBEMOS DE TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.299,60 DESTINATÁRIO: PHARMAPLUS LTDA - JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 MANOELA VALADARES AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.011.524
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
ESTRADA FRANCISCO LOPES ROJAS, 1700
JARDIM IGUATEMI - 12903-721
BRAGANCA PAULISTA - SP Fone/Fax: 1140352638

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.011.524
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0607 6825 6700 0134 5500 1000 0115 2415 0376 2860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135241183962644 - 05/06/2024 10:34:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
225184320117		**07.682.567/0001-34**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PHARMAPLUS LTDA			**03.817.043/0001-52**	**05/06/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91	**MANOELA VALADARES**		**56800-000**	**05/06/2024**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
AFOGADOS DA INGAZEIRA	**PE**	**8738384210**	**027454100**	**10:33:30**

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001
	05/06/2024
Valor	R$ 4.299,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.299,60	300,97	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	25,99	4.299,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	119,96	4.299,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PAJEU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME	**(1) Dest/Rem**				**03.835.508/0002-89**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
BELA VISTA DO PARAISO,1782		**GUARULHOS**		**SP**	**336878880110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
76	**CAIXA**	**TEXCARE**		**130,560**	**130,560**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
412	ATADURA DE CREPOM NAO ESTERIL 10CM X 1,20M, 13 FIOS - LINHA LIFE	30059090	000	6101	rl	4.488,0000	0,2700	1.211,76	1.211,76	84,82		7,00	
422	ATADURA DE CREPOM NAO ESTERIL 12CM X 1,80M, 13 FIOS - LINHA LIFE	30059090	000	6101	rl	4.368,0000	0,3800	1.659,84	1.659,84	116,19		7,00	
7	ATADURA DE CREPOM NAO ESTERIL 15CM X 1,20M, 9 FIOS - LINHA LIFE	30059090	000	6101	rl	4.200,0000	0,3400	1.428,00	1.428,00	99,96		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE RETIRADA : 07682567000134-ESTRADA FRANCISCO LOPES ROJAS, 1700 - JARDIM IGUATEMI BRAGANCA PAULISTA - SP . LOCAL DE ENTREGA : 03817043000152-JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - MANOELA VALADARES AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE . Inf. Contribuinte: COD 412/422/007 LOT 0624 FAB 0624 VAL 0629 Email do Destinatário: COMPRASPHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM emailEmit: wmssp5.revenda exibeHrSaida: 1 exibeDtSaida: 1 qtdCasasDecP: 2 qtdCasasDecQ: 4 qtdCasasDecPU: 2	

PHARMAPLUS LTDA.
CNPJ: 03.817.043/0001-52 - I.E.: 0274541-00
RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO 91 - MANOELA VALADARES
AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
CEP: 56800-000
Telefone: (87) 9.9618-1513
E-mail: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com

Declara para os devidos fins que, no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesas de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação.

Joseph Domingos da Silva
Cargo: Diretor
RG: 1250052 SDSPE
CPF: 125.517.594-04

03.817.043/0001-52
PHARMAPLUS LTDA
R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares
CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE CUSTO DO PRODUTO

ITEM	PRODUTO	PREÇO DE COMPRA	FRETE 3,00%	DESPESAS 3%	COMPRA, FRETE E DESPESAS	IMPOSTOS FEDERAIS + ICMS 24,00%	MARGEM DE LUCRO	LUCRO	PREÇO DE VENDA
03	1083 - ATADURA CREPE 12X1,8 13 FIOS - TEXCARE - UM cpt c 12	4,56	R$ 0,1368	R$ 0,1368	R$ 4,8336	R$ 5,9937	3,17%	R$ 0,1963	6,19
15	9970 - PVPI TOPICO 1L 10% - VIC PHARMA - LT	35,00	R$ 1,0500	R$ 1,0500	R$ 37,1000	R$ 46,0040	1,87%	R$ 0,8760	46,88
18	15235 - SERINGA DESC 10ML C/AG L.S C/AG 25X7 - MEDIX - UN	0,2200	R$ 0,0066	R$ 0,0066	R$ 0,2332	R$ 0,2892	6,72%	R$ 0,0208	0,31
19	10828 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS 16FR 15-30ML - MEDIX - UN	1,7500	R$ 0,0525	R$ 0,0525	R$ 1,8550	R$ 2,3002	13,53%	R$ 0,3598	2,66
20	10832 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS 18FR 15-30ML - MEDIX - UN	1,8500	R$ 0,0555	R$ 0,0555	R$ 1,9610	R$ 2,4316	8,58%	R$ 0,2284	2,66
22	11033 - SONDA NASO LONGA N 16 - MEDSONDA - UN	0,8100	R$ 0,0243	R$ 0,0243	R$ 0,8586	CONVENIO 01/1999	19,76%	R$ 0,2114	1,07
23	11036 - SONDA NASO LONGA N 18 - MEDSONDA - UM	0,6600	R$ 0,0198	R$ 0,0198	R$ 0,6996	CONVENIO 01/1999	42,18%	R$ 0,5104	1,21
24	11109 - SONDA URETRAL N 12 - MEDSONDA - UN	0,4600	R$ 0,0138	R$ 0,0138	R$ 0,4876	CONVENIO 01/1999	14,46%	R$ 0,0824	0,57
25	11106 - SONDA URETRAL N 10 - MEDSONDA - UN	0,4400	R$ 0,0132	R$ 0,0132	R$ 0,4664	CONVENIO 01/1999	16,71%	R$ 0,0936	0,56
26	15063 - TOUCA C/ ELASTICO DESCARTAVEL 10G - PHARMAPLUS - CX	5,00	R$ 0,1500	R$ 0,1500	R$ 5,3000	R$ 6,5720	7,57%	R$ 0,5380	7,11

PHARMAPLUS LTDA.
CNPJ: 03.817.043/0001-52 - I.E.: 0274541-00
Rua João Domingos Sobrinho 91 - Manoela Valadares
Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000
Telefone: (87) 9.9618-1513
E-mail: pregoes@pharmaplusdistribuidora.com.br

À
BARRA DO CORDA - MA
R ISAC MARTINS 371 - CENTRO
CEP: 65950-000
BARRA DO CORDA - MA

Referência : Pregão Eletrônico N° 15/2025
Processo N° 411/2025
Data de Abertura dia 16/04/2025 às 10:00
[LICITANET] - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicilio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.
Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 90 dias, contados a partir da data de abertura da sessão pública. (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 10 (dez) dias(Conforme Edital)
Pagamento : 30 (trinta) dias (Conforme Edital)
Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Validade dos produtos de no mínimo 18 (dezoito) meses.
NIRE Pharmaplus n°: 26201220875

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 0570-3 - Conta Corrente 17.851-9
BANCO BRADESCO - Agência 2542-9 - Conta Corrente 23.879-1

Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
03	3.250	UN	ATADURA CREPE 12X1,8 13 FIOS - TEXCARE - UN Registro M.S.: 0080963890003 Origem: Nacional Marca: TEXCARE Fabricante: TEXCARE Cód. Barras: 7898149591267	6,19	20.117,50
Preço Unitário: SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS Total Item: VINTE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					

15	1.650	LT	PVPI TOPICO 1L 10% - VIC PHARMA - LT Registro M.S.: ISENTO Origem: Nacional Marca: VIC PHARMA Fabricante: VIC PHARMA Cód. Barras: 7897877703256	46,88	77.352,00
Preço Unitário: QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS Total Item: SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS					
18	22.500	UN	SERINGA DESC 10ML C/AG L.S C/AG 25X7 - MEDIX - UN Registro M.S.: 0080495519081 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652375682	0,31	6.975,00
Preço Unitário: TRINTA E UM CENTAVOS Total Item: SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS					
19	2.750	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS 16FR 15-30ML - MEDIX - UN Apresentação: PCT C/10 Registro M.S.: 0080495510041 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652370977	2,66	7.315,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: SETE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS					
20	2.750	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS 18FR 15-30ML - MEDIX - UN Apresentação: CX C/10 Registro M.S.: 0080495510041 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652370984	2,66	7.315,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: SETE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS					
21	2.500	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS 20FR 15-30ML - MEDIX - UN Apresentação: CX C/10 Registro M.S.: 0080495510041 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652370991	2,64	6.600,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS					
22	1.000	UN	SONDA NASO LONGA N 16 - MEDSONDA - UN Apresentação: PCT C/10 Registro M.S.: 0080163570003 Origem: Nacional Marca: MEDSONDA	1,07	1.070,00

			Fabricante: MEDSONDA Cód. Barras: 7898487860384		
Preço Unitário: UM REAL E E SETE CENTAVOS Total Item: UM MIL E SETENTA REAIS					
23	1.000	UN	SONDA NASO LONGA N 18 - MEDSONDA - UN Apresentação: PCT C/10 Registro M.S.: 0080163570003 Origem: Nacional Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Cód. Barras: 7898487860391	1,21	1.210,00
Preço Unitário: UM REAL E VINTE E UM CENTAVOS Total Item: UM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS					
24	58.000	UN	SONDA URETRAL N 12 - MEDSONDA - UN Apresentação: PCT C/10 Registro M.S.: 0080163570001 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Cód. Barras: 7898487860582	0,57	33.060,00
Preço Unitário: CINQUENTA E SETE CENTAVOS Total Item: TRINTA E TRÊS MIL E SESSENTA REAIS					
25	14.000	UN	SONDA URETRAL N 10 - MEDSONDA - UN Apresentação: PCT C/10 Registro M.S.: 0080163570001 Origem: Nacional Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Cód. Barras: 11106	0,56	7.840,00
Preço Unitário: CINQUENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS					
26	200	CX	TOUCA C/ ELASTICO DESCARTAVEL 10G - PHARMAPLUS - CX Registro M.S.: 0080450300001 Origem: Nacional Marca: PHARMAPLUS Fabricante: PHARMAPLUS Cód. Barras: 747973621008	7,11	1.422,00
Preço Unitário: SETE REAIS E ONZE CENTAVOS Total Item: UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS					

Valor Total da Proposta R$: 170.276,50 - CENTO E SETENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Declara para os devidos fins que, no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesas de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação, bem como declara ainda que, atende, tem conhecimento, e cumpre com todas as especificações exigidas neste edital. Declara também, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Rua João Domingos Sobrinho, 91
Bairro: Manoela Valadares
Afogados da Ingazeira/PE
(87) 3838 4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com |
www.pharmaplusdistribuidora.com.br

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.

306
2111
Assinatura
CPL

03.817.043/0001- 52
PHARMAPLUS LTDA
R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares
CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE

Joseph Domingos da Silva **PHARMAPLUS LTDA**

Diretor

RG : 1.250.052 SDS/PE

CPF: 125.517.594-04

Assinatura Digital: 06/06/2025 11:59h

RECEBEMOS DE DOCTOR HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.831,30 DESTINATÁRIO: MEDICAR MED LTDA - AVE SAO RAIMUNDO, 480 PICARRA Teresina-PI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.069
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DOCTOR HOSPITALAR LTDA

CJ MORADA NOVA, 4301 - QUADRA 02 BLOCO 01
MORADA NOVA - 64023-126
Teresina - PI Fone/Fax: 86994137727

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.069
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 1153 8949 7700 0166 5500 1000 0000 6910 5049 7956

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**222240016436086 - 25/11/2024 15:16:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
197566790			**53.894.977/0001-66**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MEDICAR MED LTDA			**35.517.881/0001-05**	**25/11/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AVE SAO RAIMUNDO, 480	**PICARRA**		**64017-090**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Teresina	**PI**	**8632375928**	**196573718**	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.831,30**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.232,89**	**4.831,30**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Por conta do Dest				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2000000000042	AGULHA DESCARTAVEL 25X0.7 C/100 UND	90183910	0/102	5102	CX	50,0000	2,5000	125,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000043	AGULHA DESCARTAVEL 40X1.2 C/100 UND	90183910	0/102	5102	CX	50,0000	3,0000	150,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000044	CAMPO OPERATORIO 45X50 CM C/500 UND	30051090	0/102	5102	PCT	100,0000	23,5800	2.358,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000050	EQUIPO MACRO GOTAS	90189010	0/102	5102	UN	500,0000	0,3800	190,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000045	LAMINAS DE BISTURI TAM DIVERSOS	90189029	0/102	5102	CX	14,0000	12,9500	181,30	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000046	NYLON 2.0	90183220	0/102	5102	CX	12,0000	18,0000	216,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000047	NYLON 3.0	90183220	0/102	5102	CX	10,0000	18,0000	180,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000048	NYLON 4.0	90183220	0/102	5102	CX	15,0000	18,0000	270,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000049	SAPATILHA DESCARTAVEL C/100 UND	63079010	0/102	5102	CX	30,0000	3,7000	111,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000051	SERINGA 05 ML C/AG	90183119	0/102	5102	CX	50,0000	10,0000	500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000052	SERINGA 10 ML C/AG	90183119	0/102	5102	CX	50,0000	11,0000	550,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Pedido: 18 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Email do Destinatário: assisoliveirabr@bol.com.br Valor Aproximado dos Tributos : R$ 1.232,89	

RECEBEMOS DE SHOPPING SAUDE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10,00 DESTINATÁRIO: MEDICAR MED LTDA - Avenida SAO RAIMUNDO, 480 PICARRA Teresina-PI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.016.078
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SHOPPING SAUDE LTDA
Rua ARLINDO NOGUEIRA, 201 - TERREO
CENTRO SUL - 64001-290
Teresina - PI Fone/Fax: 8632213170

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.016.078
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 1020 3915 9100 0182 5500 2000 0160 7819 1982 1303

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMESSA DE MERCADORIA EM BONIFICACAO	**222240012084336 - 02/10/2024 09:52:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
195457560			**20.391.591/0001-82**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MEDICAR MED LTDA			**35.517.881/0001-05**		**02/10/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida SAO RAIMUNDO, 480	**PICARRA**		**64017-090**		**02/10/2024**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Teresina	**PI**	**8699282879**	**196573718**		**09:51:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,45	10,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
368	MONITOR GLICOSE SIMPLES ON CALL PLUS	90278999	0/00	5910	CX	2,0000	5,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib Aprox. R$ 1,35 Fed - R$ 2,10 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 2A4940| Valor Aproximado dos Tributos : R$ 3,45	

RECEBEMOS DE DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.383,01 DESTINATÁRIO: MEDICAR MED LTDA - AV. SAO RAIMUNDO, 480 PICARRA TERESINA-PI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.142
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1079
NOSSA SENHORA DAS GR - 64018-645
TERESINA - PI Fone/Fax: 8632201322

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.142
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2224 1218 0902 8600 0109 5500 1000 0001 4210 0000 1438

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	**222240018560914 - 18/12/2024 17:20:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
197305610			**18.090.286/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MEDICAR MED LTDA			**35.517.881/0001-05**	**18/12/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV. SAO RAIMUNDO, 480	**PICARRA**		**64017-090**	**18/12/2024**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
TERESINA	**PI**	**8632375928**	**196573718**	**17:01:23**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.383,01**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.905,40**	**8.383,01**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01243	ALAVANCA APICAL N 301	90184999	0/00	5102	UND	10,0000	14,3600	143,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
00754	ALAVANCA SELDIN 1L ESQ. ADT	90184999	0/00	5102	UN	10,0000	14,3600	143,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
00875	ALCOOL ABSOLUTO 95,5% FR 1000ML	22071090	0/00	5102	LT	12,0000	5,9000	70,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
00658	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO (NATHY) Ref: 896	52030000	0/60	5405	RL	20,0000	7,8400	156,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
00510	ANEST.BENZOTOP 12G ***DFL Ref: 0003641-1	30049099	0/00	5102	FRA	50,0000	5,9000	295,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00756	ANEST MEPIVACAINA S/V 3% 1,8ML C/50MEPIV	30049079	0/00	5102	CX	2,0000	71,4000	142,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
00041	AVENTAL TNT DESC MANGA LONGA C/10 UND Ref: 01157	62101000	0/00	5102	PCT	2,0000	12,1000	24,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
00512	BROCA TUNGST.REF.1507 AMERICAN BURRS	90184911	0/00	5102	UND	10,0000	45,9500	459,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
01246	BROCA ENDO Z	90184911	0/00	5102	UND	10,0000	16,6000	166,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00797	CARBAMAZEPINA XPE 2% 100ML C1 (C1)	30049069	0/00	5102	FRA	50,0000	2,5000	125,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00798	CARBONATO DE LITIO 300MG 500CPR C1 (C1)	30049099	0/00	5102	UND	500,0000	0,0500	25,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
01247	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO	90184919	0/00	5102	UND	2,0000	14,0900	28,18	0,00	0,00	0,00		0,00	
01248	CIMENTO ENDODONTICO COM HIDROXIDO DE CALCIO	90184919	0/00	5102	UND	2,0000	36,4100	72,82	0,00	0,00	0,00		0,00	
01249	CLORHEXIDINA 2% ANTISSEPTICO 100ML	33069000	0/00	5102	FRA	12,0000	9,1000	109,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
00803	CLORPROMAZINA 25MG 200CPR C1 (C1)	30049079	0/00	5102	UND	200,0000	0,1200	24,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00765	COLETOR DE MAT. PERFUROC. 20LT	48191000	0/00	5102	UN	20,0000	4,9000	98,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
01278	COMPRESSA DE GAZE 20X40CM C/500 UND	90189099	0/00	5102	PCT	20,0000	10,5000	210,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
01250	DESVENLAFAXINA 50MG	30049099	0/00	5102	CMP	200,0000	0,2000	40,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00768	DETERGENTE 4 ENZIMA 1000ML	34029039	0/00	5102	LT	12,0000	15,8200	189,84	0,00	0,00	0,00		0,00	
01251	ESPATULA DE MANIPULACAO N 24	90184999	0/00	5102	UND	5,0000	4,0800	20,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
00517	ESPATULA ODONTOLOGICA HOLLEMBACK	39269090	0/00	5102	UND	5,0000	8,9400	44,70	0,00	0,00	0,00		0,00	
01252	ESPATULA PARA MANIPULACAO DE RESINA N 08	30064012	0/00	5102	UND	5,0000	4,1400	20,70	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Fecop: 0.00
Qtde Itens : 66 Vend. : Pagto : A VISTA
N.Fantasia : DISTRIBUIDORA MEDICAR MED
Cod. Cli: 00000013
ICMS NORMAL 8.010,01
SUBSTITUICAO TRIBUTARIA 373,00
Val. Aprox Tributos 1.905,40 (22,73%) Fonte: IBPT
TROCA DE MERCADORIA ATE 7 DIAS. BANCO DO BRASIL AG.: 3219-0 C/C.: 9839-6
Email do Destinatário: assisoliveira@bol.com.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 1.905,40

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1079
NOSSA SENHORA DAS GR - 64018-645
TERESINA - PI Fone/Fax: 8632201322

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.142
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2224 1218 0902 8600 0109 5500 1000 0001 4210 0000 1438

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	**222240018560914 - 18/12/2024 17:20:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
197305610			**18.090.286/0001-09**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
01253	ESPATULA PARA RESINA N 01 EM ACO INOXIDAVEL	90184999	0/00	5102	UND	10,0000	6,4800	64,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
00507	ESPELHO N.5 IODONTOSUL Ref: 001821-5	90184999	0/00	5102	UND	20,0000	2,1700	43,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
00180	NYLON PRETO 5-0 C/AG 2,0CM C/24 ENV	30061090	0/00	5102	CX	3,0000	15,0000	45,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
01167	FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0MODELO CX	30061020	0/00	5102	CX	3,0000	30,8700	92,61	0,00	0,00	0,00		0,00	
00661	FIXADOR CELULAR 100ML CRAL (CRAL) Ref: 5978	38229000	0/60	5405	UN	12,0000	5,2500	63,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00776	FLUOR GEL 200ML NEUTRO T. FRUTTI	33061000	0/00	5102	UN	5,0000	2,1400	10,70	0,00	0,00	0,00		0,00	
01200	FORCEPS ADULTO 150	90189099	0/00	5102	UND	10,0000	54,4000	544,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
01201	FORCEPS 17 INFANTIL	90189099	0/00	5102	UND	10,0000	54,4000	544,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00557	FORMOCRESOL 10ML MAQUIRA	30064012	0/00	5102	UND	5,0000	3,1000	15,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
00854	GEL NEUTRO C/SABOR 200ML	33061000	0/00	5102	BIS	5,0000	2,4900	12,45	0,00	0,00	0,00		0,00	
00901	GESSO PEDRA TIPO IV ESPECIAL SALMON 1KG DIAMANTE	25202010	0/60	5405	UND	4,0000	4,5500	18,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
01254	LIMA C PILOT N 08 25MM	33061000	0/00	5102	CX	5,0000	22,5000	112,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
01255	LIMA HEDSTROEM 25MM 15 A 40	33061000	0/00	5102	CX	5,0000	15,1200	75,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
01256	LIMA ROTATORIA 25MM PONTA 30 E 35 TAPER 04	33061000	0/00	5102	CX	5,0000	135,5000	677,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
01257	LIMA C PILOT N 15 25MM	33061000	0/00	5102	CX	10,0000	22,5000	225,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
01258	LIMA C PILOT N 10 25MM	33061000	0/00	5102	CX	10,0000	22,5000	225,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
01259	LIMA FLEXOFILE 21MM 1 SERIE	33061000	0/00	5102	CX	10,0000	17,6400	176,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
01260	LIMA FLEXOFILE 25MM 1 SERIE	33061000	0/00	5102	CX	10,0000	19,8700	198,70	0,00	0,00	0,00		0,00	
01261	LIMA FLEXOFILE 31MM 1 SERIE	33061000	0/00	5102	CX	10,0000	19,8700	198,70	0,00	0,00	0,00		0,00	
01262	LIMA K FILE 21MM 2 SERIE	33061000	0/00	5102	CX	10,0000	17,6400	176,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
01263	LIMA K FILE 25MM 2 SERIE	33061000	0/00	5102	CX	10,0000	15,1200	151,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
01264	LUVA P/LIMPEZ TAMANHO M	40151200	0/00	5102	PAR	10,0000	2,0500	20,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
01265	LUVA P/LIMPEZA TAMANHO P	40151200	0/00	5102	PAR	10,0000	2,0500	20,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
00267	MASCARA 50 UNIDADES - BRANCA Ref: CXBRAD50	63079010	0/00	5102	CX	10,0000	4,8200	48,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
00583	MASCARA DESC PFF2/N95 BRANCO SEM VALVULA (SUPER) Ref: 5695	63079010	0/00	5102	UN	2.000,0000	0,1084	216,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
01266	PINCA CLINICA RETA	90189099	0/00	5102	UND	5,0000	7,2200	36,10	0,00	0,00	0,00		0,00	
01267	PINCA HEMOSTATICA RETA	90189099	0/00	5102	UND	5,0000	34,7800	173,90	0,00	0,00	0,00		0,00	
01268	PINCA PORTA GRAMPO PALMER	90189099	0/00	5102	UND	5,0000	16,2000	81,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
01269	PONTAS PARA ULTRASSOM KONDORTECH MODELO P4	90189099	0/00	5102	UND	5,0000	114,1700	570,85	0,00	0,00	0,00		0,00	
01270	PONTAS PARA ULTRASSON MODELO G1	90189099	0/00	5102	UND	1,0000	56,8100	56,81	0,00	0,00	0,00		0,00	
01271	PONTAS PARA ULTRASSON MODELO G2	90189099	0/00	5102	UND	1,0000	56,8100	56,81	0,00	0,00	0,00		0,00	
01272	PONTAS PARA ULTRASSON MODELO G3	90189099	0/00	5102	UND	1,0000	56,8100	56,81	0,00	0,00	0,00		0,00	
01273	PONTAS PARA ULTRASSON MODELO G4	90189099	0/00	5102	UND	2,0000	56,8100	113,62	0,00	0,00	0,00		0,00	
01175	PORTA AGULHA 14CM MAYO HEGAR - SOCIAL INTRUMENTS (OD)	90189029	0/00	5102	UND	5,0000	31,3300	156,65	0,00	0,00	0,00		0,00	
01030	PORTA DYCAL DUPLO	90184999	0/00	5102	UND	2,0000	5,4800	10,96	0,00	0,00	0,00		0,00	
01274	PORTA MATRIZ	90189029	0/00	5102	UND	3,0000	17,8400	53,52	0,00	0,00	0,00		0,00	
01118	RISPERIDONA 2MG (PRATI DONADUZZI) (ITEM GENERICO) (PRODEPE: RISPERIDONA(DV - EMBALAGENS DIVERSAS)) Ref: 030960	30049069	0/60	5405	CP	500,0000	0,0700	35,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
01275	SACA BROCA UNIVERSAL	33061000	0/00	5102	UND	5,0000	22,5800	112,90	0,00	0,00	0,00		0,00	
01027	SERINGA CARPULE Ref: 11986	90183119	0/00	5102	UN	4,0000	32,3600	129,44	0,00	0,00	0,00		0,00	
00495	SERINGA DESC. S/AG. 10ML LS SR Ref: 10.0259	90183119	0/60	5405	UND	100,0000	0,3400	34,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00496	SERINGA DESC.S/AG.20ML LL C/PROT SEG Ref: 20.0382	90183119	0/60	5405	UND	100,0000	0,4900	49,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00494	SERINGA DESC.S/AG. 05ML LS SR Ref: 05.0161	90183119	0/60	5405	UND	100,0000	0,1700	17,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00823	SERTRALINA 50MG 490CPR C1 (C1)	30049039	0/00	5102	UND	100,0000	0,0760	7,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
01276	SINDESMOTOMO INFANTIL	33061000	0/00	5102	UND	7,0000	6,3200	44,24	0,00	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE REMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.264,70 DESTINATÁRIO: MEDICAR MED LTDA - Avenida Sao Raimundo, 480 Picarra Teresina-PI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.056
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Rua Coelho de Resende, 1359
Marques - 64002-470
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.056
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2225 0142 5706 3200 0130 5500 1000 0000 5610 3776 3278
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias	**222250002440799 - 31/01/2025 22:40:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
196947090			**42.570.632/0001-30**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MEDICAR MED LTDA	**35.517.881/0001-05**	**31/01/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Sao Raimundo, 480	**Picarra**	**64017-090**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Teresina	**PI**		**196573718**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	
	001
	31/01/2025
	R$ 11.264,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.271,50**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**6,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.264,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100 UND	90183910	0/500	5405	CX	10,0000	20,2500	202,50	0,12	0,00	0,00		0,00	
7	AGULHA GENGIVAL LONGA C/100 UND	90183910	0/500	5405	CX	10,0000	20,7200	207,20	0,13	0,00	0,00		0,00	
8	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MM C/100 UND	90183910	0/500	5405	CX	5,0000	3,1000	15,50	0,01	0,00	0,00		0,00	
9	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 06MM C/100 UND	90183991	0/500	5405	CX	5,0000	3,0000	15,00	0,01	0,00	0,00		0,00	
10	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 07MM C/100 UND	90183991	0/500	5405	CX	100,0000	4,8000	480,00	0,29	0,00	0,00		0,00	
30	ATENOLOL 25MG	30049042	0/500	5405	UNID	200,0000	0,0400	8,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
31	BIPERIDENO 2MG COMP	30039079	0/500	5405	UNID	500,0000	0,0300	15,00	0,01	0,00	0,00		0,00	
32	BROCA DIAMANTADA TAMANHOS DIVERSOS	82075019	0/102	5102	UNID	100,0000	2,2600	226,00	0,14	0,00	0,00		0,00	
33	BROCAS DE ACABAMENTO TAMANHOS DIVERSOS	82075019	0/102	5102	UNID	80,0000	2,2600	180,80	0,11	0,00	0,00		0,00	
34	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	30039079	0/500	5405	UNID	1.000,0000	0,0500	50,00	0,03	0,00	0,00		0,00	
35	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	30049069	0/500	5405	UNID	500,0000	0,0400	20,00	0,01	0,00	0,00		0,00	
36	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	30049069	0/500	5405	UNID	50,0000	1,2000	60,00	0,04	0,00	0,00		0,00	
37	CLONAZEPAM 2MG COMP	30049069	0/500	5405	UNID	500,0000	0,0300	15,00	0,01	0,00	0,00		0,00	
38	CLORPROMAZINA 100MG COMP	30049065	0/500	5405	UNID	1.000,0000	0,1000	100,00	0,06	0,00	0,00		0,00	
39	COLETOR PERFURO CORTANTE 13LTS	48191000	0/102	5102	UNID	10,0000	3,8000	38,00	0,02	0,00	0,00		0,00	
40	COLETOR PERFURO CORTANTE 20LTS	48191000	0/102	5102	UNID	10,0000	4,1000	41,00	0,02	0,00	0,00		0,00	
41	COMPLEXO B 20ML GOTAS	30045090	0/500	5405	UNID	200,0000	0,9500	190,00	0,11	0,00	0,00		0,00	
42	COMPLEXO B XAROPE	30049099	0/500	5405	UNID	50,0000	1,8000	90,00	0,05	0,00	0,00		0,00	
43	DIAZEPAM 10MG COMP	30049064	0/500	5405	UNID	1.066,6600	0,0300	32,00	0,02	0,00	0,00		0,00	
44	DIAZEPAM 10MG/ML INJ	30049064	0/500	5405	AMPOLA	200,0000	0,2500	50,00	0,03	0,00	0,00		0,00	
45	DIAZEPAM 5MG COMP	30049064	0/500	5405	UNID	400,0000	0,0300	12,00	0,01	0,00	0,00		0,00	
66	DIGOXINA 0,25MG	30049079	0/500	5405	UNID	200,0000	0,1000	20,00	0,01	0,00	0,00		0,00	
67	EQUIPO MICROGOTAS	90189010	0/102	5102	UNID	50,0000	0,4700	23,50	0,01	0,00	0,00		0,00	
46	ESCITALOPRAM 10MG	30039034	0/500	5405	UNID	200,0000	0,0800	16,00	0,01	0,00	0,00		0,00	
47	ESTETOSCÓPIO ADULTO SIMPLES	90273020	0/102	5102	UNID	20,0000	8,5000	170,00	0,10	0,00	0,00		0,00	
48	ESTETOSCÓPIO INFANTIL BI-AURICULAR	90273020	0/102	5102	UNID	20,0000	8,2000	164,00	0,10	0,00	0,00		0,00	
49	FENITOÍNA 100 MG	30049065	0/500	5405	UNID	200,0000	0,0500	10,00	0,01	0,00	0,00		0,00	
50	FENOBARBITAL 100MG COMP	30049065	0/500	5405	UNID	50,0000	1,2000	60,00	0,04	0,00	0,00		0,00	
50	FENOBARBITAL 100MG COMP	30049065	0/500	5405	UNID	200,0000	0,0800	16,00	0,01	0,00	0,00		0,00	
52	FLUCONAZOL 150MG	30044990	0/500	5405	UNID	200,0000	0,2200	44,00	0,03	0,00	0,00		0,00	
53	FLUCONAZOL 150MG FR	30044990	0/500	5405	FRASCO	500,0000	0,2100	105,00	0,06	0,00	0,00		0,00	
54	FLUOXETINA 20MG CÁPSULA	30049039	0/500	5405	UNID	300,0000	0,0500	15,00	0,01	0,00	0,00		0,00	
55	FRALDA DESC ADULTO PEQUENA C/8 UND	96190000	0/500	5405	PACOTE	30,0000	4,9000	147,00	0,09	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatário: SERVULOFILHO01@HOTMAIL.COM Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Rua Coelho de Resende, 1359
Marques - 64002-470
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.056
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2225 0142 5706 3200 0130 5500 4000 0000 5610 3776 3278
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias	**222250002440799 - 31/01/2025 22:40:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
196947090			**42.570.632/0001-30**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
56	FRALDA DESC INFANTIL XG C/7 UND	96190000	0/500	5405	PACOTE	30,0000	3,8000	114,00	0,07	0,00	0,00		0,00	
57	FRALDA DESC INFANTIL XGG C/7 UND	96190000	0/500	5405	PACOTE	30,0000	3,8000	114,00	0,07	0,00	0,00		0,00	
58	HALOPERIDOL 1MG COMP	30049099	0/500	5405	UNID	1.000,0000	0,0800	80,00	0,05	0,00	0,00		0,00	
59	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	30049099	0/500	5405	FRASCO	400,0000	1,0500	420,00	0,25	0,00	0,00		0,00	
60	HALOPERIDOL 5MG COMP	30049099	0/500	5405	UNID	600,0000	0,0800	48,00	0,03	0,00	0,00		0,00	
61	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML AMP	30049099	0/500	5405	AMPOLA	200,0000	2,2000	440,00	0,27	0,00	0,00		0,00	
62	JELCO Nº 16	90183921	0/102	5102	UNID	100,0000	0,3900	39,00	0,02	0,00	0,00		0,00	
63	KIT REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	90192030	0/102	5102	UNID	4,0000	76,0000	304,00	0,18	0,00	0,00		0,00	
64	KIT REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)	90192030	0/102	5102	UNID	4,0000	76,0000	304,00	0,18	0,00	0,00		0,00	
65	LANTERNA EXAME CLÍNICO	85131090	0/102	5102	UNID	50,0000	8,7000	435,00	0,26	0,00	0,00		0,00	
29	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP	29343010	0/102	5102	UNID	500,0000	0,3000	150,00	0,09	0,00	0,00		0,00	
28	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMP	29343010	0/102	5102	UNID	500,0000	0,1300	65,00	0,04	0,00	0,00		0,00	
27	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 6,5	40151200	0/500	5405	PARES	10,0000	0,6900	6,90	0,00	0,00	0,00		0,00	
26	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M C/100 UND	40151200	0/500	5405	CX	10,0000	8,9000	89,00	0,05	0,00	0,00		0,00	
25	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P C/100 UND	40151200	0/500	5405	CX	10,0000	8,9000	89,00	0,05	0,00	0,00		0,00	
24	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM PP C/100 UND	40151200	0/500	5405	CX	10,0000	8,9000	89,00	0,05	0,00	0,00		0,00	
23	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	90200010	0/102	5102	UNID	10,0000	3,1000	31,00	0,02	0,00	0,00		0,00	
22	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	90200010	0/102	5102	UNID	10,0000	3,1000	31,00	0,02	0,00	0,00		0,00	
21	MEBENDAZOL 20MG/ML	30039073	0/500	5405	FRASCO	100,0000	1,5000	150,00	0,09	0,00	0,00		0,00	
20	METFORMINA 500MG	30049043	0/500	5405	UNID	200,0000	0,0800	16,00	0,01	0,00	0,00		0,00	
19	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G	30049066	0/500	5405	BISNAG	50,0000	6,7000	335,00	0,20	0,00	0,00		0,00	
18	MIDAZOLAN 15MG COMP	30049069	0/500	5405	UNID	5.000,0000	0,4900	2.450,00	1,48	0,00	0,00		0,00	
17	MORFINA 10MG/1ML	30044990	0/500	5405	AMPOLA	400,0000	1,2500	500,00	0,30	0,00	0,00		0,00	
16	NALOXONA 0,4MG/1ML	30049043	0/500	5405	AMPOLA	30,0000	10,5100	315,30	0,19	0,00	0,00		0,00	
15	OLEO DE GIRASSOL 100ML	33012990	0/102	5102	UNID	5,0000	3,1000	15,50	0,01	0,00	0,00		0,00	
14	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMX100M	48195000	0/102	5102	ROLO	2,0000	76,4000	152,80	0,09	0,00	0,00		0,00	
13	PAROXETINA 20 MG COMP	30049078	0/500	5405	UNID	500,0000	0,1200	60,00	0,04	0,00	0,00		0,00	
12	PETIDINA 50MG/2ML	30049064	0/500	5405	AMPOLA	200,0000	1,2400	248,00	0,15	0,00	0,00		0,00	
11	PROMETAZINA 25MG COMP	30049099	0/500	5405	UNID	500,0000	0,0900	45,00	0,03	0,00	0,00		0,00	
5	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL	30039039	0/500	5405	EMBAL	50,0000	0,5700	28,50	0,02	0,00	0,00		0,00	
4	SALBUTAMOL SUSP.100ML	30049039	0/500	5405	FRASCO	50,0000	1,5300	76,50	0,05	0,00	0,00		0,00	
3	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G	30049072	0/500	5405	BISNAG	50,0000	0,8700	43,50	0,03	0,00	0,00		0,00	
2	TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO	90259010	0/500	5405	UNID	10,0000	28,0000	280,00	0,17	0,00	0,00		0,00	
1	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML XAROPE	17023020	0/500	5405	UNID	100,0000	8,6800	868,00	0,53	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE REMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/01/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.264,70 DESTINATÁRIO: MEDICAR MED LTDA - Avenida Sao Raimundo, 480 Picarra Teresina-PI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.056
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Rua Coelho de Resende, 1359
Marques - 64002-470
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.056
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2225 0142 5706 3200 0130 5500 1000 0000 5610 3776 3278
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias	**222250002440799 - 31/01/2025 22:40:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
196947090			**42.570.632/0001-30**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MEDICAR MED LTDA			**35.517.881/0001-05**	**31/01/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Sao Raimundo, 480	**Picarra**		**64017-090**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Teresina	**PI**		**196573718**	

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
[redacted]
31/01/2025
R$ 11.264,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.271,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	6,80	0,00	0,00	0,00	0,00	11.264,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100 UND	90183910	0/500	5405	CX	10,0000	20,2500	202,50	0,12	0,00	0,00		0,00	
7	AGULHA GENGIVAL LONGA C/100 UND	90183910	0/500	5405	CX	10,0000	20,7200	207,20	0,13	0,00	0,00		0,00	
8	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MM C/100 UND	90183910	0/500	5405	CX	5,0000	3,1000	15,50	0,01	0,00	0,00		0,00	
9	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 06MM C/100 UND	90183991	0/500	5405	CX	5,0000	3,0000	15,00	0,01	0,00	0,00		0,00	
10	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 07MM C/100 UND	90183991	0/500	5405	CX	100,0000	4,8000	480,00	0,29	0,00	0,00		0,00	
30	ATENOLOL 25MG	30049042	0/500	5405	UNID	200,0000	0,0400	8,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
31	BIPERIDENO 2MG COMP	30039079	0/500	5405	UNID	500,0000	0,0300	15,00	0,01	0,00	0,00		0,00	
32	BROCA DIAMANTADA TAMANHOS DIVERSOS	82075019	0/102	5102	UNID	100,0000	2,2600	226,00	0,14	0,00	0,00		0,00	
33	BROCAS DE ACABAMENTO TAMANHOS DIVERSOS	82075019	0/102	5102	UNID	80,0000	2,2600	180,80	0,11	0,00	0,00		0,00	
34	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	30039079	0/500	5405	UNID	1.000,0000	0,0500	50,00	0,03	0,00	0,00		0,00	
35	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	30049069	0/500	5405	UNID	500,0000	0,0400	20,00	0,01	0,00	0,00		0,00	
36	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	30049069	0/500	5405	UNID	50,0000	1,2000	60,00	0,04	0,00	0,00		0,00	
37	CLONAZEPAM 2MG COMP	30049069	0/500	5405	UNID	500,0000	0,0300	15,00	0,01	0,00	0,00		0,00	
38	CLORPROMAZINA 100MG COMP	30049065	0/500	5405	UNID	1.000,0000	0,1000	100,00	0,06	0,00	0,00		0,00	
39	COLETOR PERFURO CORTANTE 13LTS	48191000	0/102	5102	UNID	10,0000	3,8000	38,00	0,02	0,00	0,00		0,00	
40	COLETOR PERFURO CORTANTE 20LTS	48191000	0/102	5102	UNID	10,0000	4,1000	41,00	0,02	0,00	0,00		0,00	
41	COMPLEXO B 20ML GOTAS	30045090	0/500	5405	UNID	200,0000	0,9500	190,00	0,11	0,00	0,00		0,00	
42	COMPLEXO B XAROPE	30049099	0/500	5405	UNID	50,0000	1,8000	90,00	0,05	0,00	0,00		0,00	
43	DIAZEPAM 10MG COMP	30049064	0/500	5405	UNID	1.066,6600	0,0300	32,00	0,02	0,00	0,00		0,00	
44	DIAZEPAM 10MG/ML INJ	30049064	0/500	5405	AMPOLA	200,0000	0,2500	50,00	0,03	0,00	0,00		0,00	
45	DIAZEPAM 5MG COMP	30049064	0/500	5405	UNID	400,0000	0,0300	12,00	0,01	0,00	0,00		0,00	
66	DIGOXINA 0,25MG	30049079	0/500	5405	UNID	200,0000	0,1000	20,00	0,01	0,00	0,00		0,00	
67	EQUIPO MICROGOTAS	90189010	0/102	5102	UNID	50,0000	0,4700	23,50	0,01	0,00	0,00		0,00	
46	ESCITALOPRAM 10MG	30039034	0/500	5405	UNID	200,0000	0,0800	16,00	0,01	0,00	0,00		0,00	
47	ESTETOSCÓPIO ADULTO SIMPLES	90273020	0/102	5102	UNID	20,0000	8,5000	170,00	0,10	0,00	0,00		0,00	
48	ESTETOSCÓPIO INFANTIL BI-AURICULAR	90273020	0/102	5102	UNID	20,0000	8,2000	164,00	0,10	0,00	0,00		0,00	
49	FENITOÍNA 100 MG	30049065	0/500	5405	UNID	200,0000	0,0500	10,00	0,01	0,00	0,00		0,00	
50	FENOBARBITAL 100MG COMP	30049065	0/500	5405	UNID	50,0000	1,2000	60,00	0,04	0,00	0,00		0,00	
50	FENOBARBITAL 100MG COMP	30049065	0/500	5405	UNID	200,0000	0,0800	16,00	0,01	0,00	0,00		0,00	
52	FLUCONAZOL 150MG	30044990	0/500	5405	UNID	200,0000	0,2200	44,00	0,03	0,00	0,00		0,00	
53	FLUCONAZOL 150MG FR	30044990	0/500	5405	FRASCO	500,0000	0,2100	105,00	0,06	0,00	0,00		0,00	
54	FLUOXETINA 20MG CÁPSULA	30049039	0/500	5405	UNID	300,0000	0,0500	15,00	0,01	0,00	0,00		0,00	
55	FRALDA DESC ADULTO PEQUENA C/8 UND	96190000	0/500	5405	PACOTE	30,0000	4,9000	147,00	0,09	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatário: SERVULOFILHO01@HOTMAIL.COM Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Rua Coelho de Resende, 1359
Marques - 64002-470
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.056
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2225 0142 5706 3200 0130 5500 1000 0000 5610 3776 3278

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias	**222250002440799 - 31/01/2025 22:40:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
196947090			**42.570.632/0001-30**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
56	FRALDA DESC INFANTIL XG C/7 UND	96190000	0/500	5405	PACOTE	30,0000	3,8000	114,00	0,07	0,00	0,00		0,00	
57	FRALDA DESC INFANTIL XGG C/7 UND	96190000	0/500	5405	PACOTE	30,0000	3,8000	114,00	0,07	0,00	0,00		0,00	
58	HALOPERIDOL 1MG COMP	30049099	0/500	5405	UNID	1.000,0000	0,0800	80,00	0,05	0,00	0,00		0,00	
59	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	30049099	0/500	5405	FRASCO	400,0000	1,0500	420,00	0,25	0,00	0,00		0,00	
60	HALOPERIDOL 5MG COMP	30049099	0/500	5405	UNID	600,0000	0,0800	48,00	0,03	0,00	0,00		0,00	
61	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML AMP	30049099	0/500	5405	AMPOLA	200,0000	2,2000	440,00	0,27	0,00	0,00		0,00	
62	JELCO Nº 16	90183921	0/102	5102	UNID	100,0000	0,3900	39,00	0,02	0,00	0,00		0,00	
63	KIT REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	90192030	0/102	5102	UNID	4,0000	76,0000	304,00	0,18	0,00	0,00		0,00	
64	KIT REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)	90192030	0/102	5102	UNID	4,0000	76,0000	304,00	0,18	0,00	0,00		0,00	
65	LANTERNA EXAME CLÍNICO	85131090	0/102	5102	UNID	50,0000	8,7000	435,00	0,26	0,00	0,00		0,00	
29	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP	29343010	0/102	5102	UNID	500,0000	0,3000	150,00	0,09	0,00	0,00		0,00	
28	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMP	29343010	0/102	5102	UNID	500,0000	0,1300	65,00	0,04	0,00	0,00		0,00	
27	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 6,5	40151200	0/500	5405	PARES	10,0000	0,6900	6,90	0,00	0,00	0,00		0,00	
26	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M C/100 UND	40151200	0/500	5405	CX	10,0000	8,9000	89,00	0,05	0,00	0,00		0,00	
25	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P C/100 UND	40151200	0/500	5405	CX	10,0000	8,9000	89,00	0,05	0,00	0,00		0,00	
24	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM PP C/100 UND	40151200	0/500	5405	CX	10,0000	8,9000	89,00	0,05	0,00	0,00		0,00	
23	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	90200010	0/102	5102	UNID	10,0000	3,1000	31,00	0,02	0,00	0,00		0,00	
22	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	90200010	0/102	5102	UNID	10,0000	3,1000	31,00	0,02	0,00	0,00		0,00	
21	MEBENDAZOL 20MG/ML	30039073	0/500	5405	FRASCO	100,0000	1,5000	150,00	0,09	0,00	0,00		0,00	
20	METFORMINA 500MG	30049043	0/500	5405	UNID	200,0000	0,0800	16,00	0,01	0,00	0,00		0,00	
19	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G	30049066	0/500	5405	BISNAG	50,0000	6,7000	335,00	0,20	0,00	0,00		0,00	
18	MIDAZOLAN 15MG COMP	30049069	0/500	5405	UNID	5.000,0000	0,4900	2.450,00	1,48	0,00	0,00		0,00	
17	MORFINA 10MG/1ML	30044990	0/500	5405	AMPOLA	400,0000	1,2500	500,00	0,30	0,00	0,00		0,00	
16	NALOXONA 0,4MG/1ML	30049043	0/500	5405	AMPOLA	30,0000	10,5100	315,30	0,19	0,00	0,00		0,00	
15	OLEO DE GIRASSOL 100ML	33012990	0/102	5102	UNID	5,0000	3,1000	15,50	0,01	0,00	0,00		0,00	
14	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMX100M	48195000	0/102	5102	ROLO	2,0000	76,4000	152,80	0,09	0,00	0,00		0,00	
13	PAROXETINA 20 MG COMP	30049078	0/500	5405	UNID	500,0000	0,1200	60,00	0,04	0,00	0,00		0,00	
12	PETIDINA 50MG/2ML	30049064	0/500	5405	AMPOLA	200,0000	1,2400	248,00	0,15	0,00	0,00		0,00	
11	PROMETAZINA 25MG COMP	30049099	0/500	5405	UNID	500,0000	0,0900	45,00	0,03	0,00	0,00		0,00	
5	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL	30039039	0/500	5405	EMBAL	50,0000	0,5700	28,50	0,02	0,00	0,00		0,00	
4	SALBUTAMOL SUSP.100ML	30049039	0/500	5405	FRASCO	50,0000	1,5300	76,50	0,05	0,00	0,00		0,00	
3	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G	30049072	0/500	5405	BISNAG	50,0000	0,8700	43,50	0,03	0,00	0,00		0,00	
2	TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO	90259010	0/500	5405	UNID	10,0000	28,0000	280,00	0,17	0,00	0,00		0,00	
1	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML XAROPE	17023020	0/500	5405	UNID	100,0000	8,6800	868,00	0,53	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.383,01 DESTINATÁRIO: MEDICAR MED LTDA - AV. SAO RAIMUNDO, 480 PICARRA TERESINA-PI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.142
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1079
NOSSA SENHORA DAS GR - 64018-645
TERESINA - PI Fone/Fax: 8632201322

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.142
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2224 1218 0902 8600 0109 5500 1000 0001 4210 0000 1438

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	**222240018560914 - 18/12/2024 17:20:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
197305610			**18.090.286/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MEDICAR MED LTDA			**35.517.881/0001-05**	**18/12/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV. SAO RAIMUNDO, 480	**PICARRA**		**64017-090**	**18/12/2024**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
TERESINA	**PI**	**8632375928**	**196573718**	**17:01:23**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.383,01**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.905,40**	**8.383,01**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01243	ALAVANCA APICAL N 301	90184999	0/00	5102	UND	10,0000	14,3600	143,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
00754	ALAVANCA SELDIN 1L ESQ. ADT	90184999	0/00	5102	UN	10,0000	14,3600	143,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
00875	ALCOOL ABSOLUTO 95,5% FR 1000ML	22071090	0/00	5102	LT	12,0000	5,9000	70,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
00658	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO (NATHY) Ref: 896	52030000	0/60	5405	RL	20,0000	7,8400	156,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
00510	ANEST.BENZOTOP 12G ***DFL Ref: 0003641-1	30049099	0/00	5102	FRA	50,0000	5,9000	295,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00756	ANEST MEPIVACAINA S/V 3% 1,8ML C/50MEPIV	30049079	0/00	5102	CX	2,0000	71,4000	142,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
00041	AVENTAL TNT DESC MANGA LONGA C/10 UND Ref: 01157	62101000	0/00	5102	PCT	2,0000	12,1000	24,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
00512	BROCA TUNGST.REF.1507 AMERICAN BURRS	90184911	0/00	5102	UND	10,0000	45,9500	459,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
01246	BROCA ENDO Z	90184911	0/00	5102	UND	10,0000	16,6000	166,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00797	CARBAMAZEPINA XPE 2% 100ML C1 (C1)	30049069	0/00	5102	FRA	50,0000	2,5000	125,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00798	CARBONATO DE LITIO 300MG 500CPR C1 (C1)	30049099	0/00	5102	UND	500,0000	0,0500	25,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
01247	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO	90184919	0/00	5102	UND	2,0000	14,0900	28,18	0,00	0,00	0,00		0,00	
01248	CIMENTO ENDODONTICO COM HIDROXIDO DE CALCIO	90184919	0/00	5102	UND	2,0000	36,4100	72,82	0,00	0,00	0,00		0,00	
01249	CLORHEXIDINA 2% ANTISSEPTICO 100ML	33069000	0/00	5102	FRA	12,0000	9,1000	109,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
00803	CLORPROMAZINA 25MG 200CPR C1 (C1)	30049079	0/00	5102	UND	200,0000	0,1200	24,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00765	COLETOR DE MAT. PERFUROC. 20LT	48191000	0/00	5102	UN	20,0000	4,9000	98,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
01278	COMPRESSA DE GAZE 20X40CM C/500 UND	90189099	0/00	5102	PCT	20,0000	10,5000	210,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
01250	DESVENLAFAXINA 50MG	30049099	0/00	5102	CMP	200,0000	0,2000	40,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00768	DETERGENTE 4 ENZIMA 1000ML	34029039	0/00	5102	LT	12,0000	15,8200	189,84	0,00	0,00	0,00		0,00	
01251	ESPATULA DE MANIPULACAO N 24	90184999	0/00	5102	UND	5,0000	4,0800	20,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
00517	ESPATULA ODONTOLOGICA HOLLEMBACK	39269090	0/00	5102	UND	5,0000	8,9400	44,70	0,00	0,00	0,00		0,00	
01252	ESPATULA PARA MANIPULACAO DE RESINA N 08	30064012	0/00	5102	UND	5,0000	4,1400	20,70	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Fecop: 0.00 Qtde Itens : 66 Vend. : Pagto : A VISTA N.Fantasia : DISTRIBUIDORA MEDICAR MED Cod. Cli: 00000013 ICMS NORMAL 8.010,01 SUBSTITUICAO TRIBUTARIA 373,00 Val. Aprox Tributos 1.905,40 (22,73%) Fonte: IBPT TROCA DE MERCADORIA ATE 7 DIAS. BANCO DO BRASIL AG.: 3219-0 C/C.: 9839-6 Email do Destinatário: assisoliveira@bol.com.br Valor Aproximado dos Tributos : R$ 1.905,40	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1079
NOSSA SENHORA DAS GR - 64018-645
TERESINA - PI Fone/Fax: 8632201322

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.142
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2224 1218 0902 8600 0109 5500 1000 0001 4210 0000 1438
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	**222240018560914 - 18/12/2024 17:20:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
197305610			**18.090.286/0001-09**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
01253	ESPATULA PARA RESINA N 01 EM ACO INOXIDAVEL	90184999	0/00	5102	UND	10,0000	6,4800	64,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
00507	ESPELHO N.5 IODONTOSUL Ref: 001821-5	90184999	0/00	5102	UND	20,0000	2,1700	43,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
00180	NYLON PRETO 5-0 C/AG 2,0CM C/24 ENV	30061090	0/00	5102	CX	3,0000	15,0000	45,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
01167	FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0MODELO CX	30061020	0/00	5102	CX	3,0000	30,8700	92,61	0,00	0,00	0,00		0,00	
00661	FIXADOR CELULAR 100ML CRAL (CRAL) Ref: 5978	38229000	0/60	5405	UN	12,0000	5,2500	63,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00776	FLUOR GEL 200ML NEUTRO T. FRUTTI	33061000	0/00	5102	UN	5,0000	2,1400	10,70	0,00	0,00	0,00		0,00	
01200	FORCEPS ADULTO 150	90189099	0/00	5102	UND	10,0000	54,4000	544,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
01201	FORCEPS 17 INFANTIL	90189099	0/00	5102	UND	10,0000	54,4000	544,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00557	FORMOCRESOL 10ML MAQUIRA	30064012	0/00	5102	UND	5,0000	3,1000	15,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
00854	GEL NEUTRO C/SABOR 200ML	33061000	0/00	5102	BIS	5,0000	2,4900	12,45	0,00	0,00	0,00		0,00	
00901	GESSO PEDRA TIPO IV ESPECIAL SALMON 1KG DIAMANTE	25202010	0/60	5405	UND	4,0000	4,5500	18,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
01254	LIMA C PILOT N 08 25MM	33061000	0/00	5102	CX	5,0000	22,5000	112,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
01255	LIMA HEDSTROEM 25MM 15 A 40	33061000	0/00	5102	CX	5,0000	15,1200	75,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
01256	LIMA ROTATORIA 25MM PONTA 30 E 35 TAPER 04	33061000	0/00	5102	CX	5,0000	135,5000	677,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
01257	LIMA C PILOT N 15 25MM	33061000	0/00	5102	CX	10,0000	22,5000	225,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
01258	LIMA C PILOT N 10 25MM	33061000	0/00	5102	CX	10,0000	22,5000	225,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
01259	LIMA FLEXOFILE 21MM 1 SERIE	33061000	0/00	5102	CX	10,0000	17,6400	176,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
01260	LIMA FLEXOFILE 25MM 1 SERIE	33061000	0/00	5102	CX	10,0000	19,8700	198,70	0,00	0,00	0,00		0,00	
01261	LIMA FLEXOFILE 31MM 1 SERIE	33061000	0/00	5102	CX	10,0000	19,8700	198,70	0,00	0,00	0,00		0,00	
01262	LIMA K FILE 21MM 2 SERIE	33061000	0/00	5102	CX	10,0000	17,6400	176,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
01263	LIMA K FILE 25MM 2 SERIE	33061000	0/00	5102	CX	10,0000	15,1200	151,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
01264	LUVA P/LIMPEZ TAMANHO M	40151200	0/00	5102	PAR	10,0000	2,0500	20,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
01265	LUVA P/LIMPEZA TAMANHO P	40151200	0/00	5102	PAR	10,0000	2,0500	20,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
00267	MASCARA 50 UNIDADES - BRANCA Ref: CXBRAD50	63079010	0/00	5102	CX	10,0000	4,8200	48,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
00583	MASCARA DESC PFF2/N95 BRANCO SEM VALVULA (SUPER) Ref: 5695	63079010	0/00	5102	UN	2.000,0000	0,1084	216,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
01266	PINCA CLINICA RETA	90189099	0/00	5102	UND	5,0000	7,2200	36,10	0,00	0,00	0,00		0,00	
01267	PINCA HEMOSTATICA RETA	90189099	0/00	5102	UND	5,0000	34,7800	173,90	0,00	0,00	0,00		0,00	
01268	PINCA PORTA GRAMPO PALMER	90189099	0/00	5102	UND	5,0000	16,2000	81,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
01269	PONTAS PARA ULTRASSOM KONDORTECH MODELO P4	90189099	0/00	5102	UND	5,0000	114,1700	570,85	0,00	0,00	0,00		0,00	
01270	PONTAS PARA ULTRASSON MODELO G1	90189099	0/00	5102	UND	1,0000	56,8100	56,81	0,00	0,00	0,00		0,00	
01271	PONTAS PARA ULTRASSON MODELO G2	90189099	0/00	5102	UND	1,0000	56,8100	56,81	0,00	0,00	0,00		0,00	
01272	PONTAS PARA ULTRASSON MODELO G3	90189099	0/00	5102	UND	1,0000	56,8100	56,81	0,00	0,00	0,00		0,00	
01273	PONTAS PARA ULTRASSON MODELO G4	90189099	0/00	5102	UND	2,0000	56,8100	113,62	0,00	0,00	0,00		0,00	
01175	PORTA AGULHA 14CM MAYO HEGAR - SOCIAL INTRUMENTS (OD)	90189029	0/00	5102	UND	5,0000	31,3300	156,65	0,00	0,00	0,00		0,00	
01030	PORTA DYCAL DUPLO	90184999	0/00	5102	UND	2,0000	5,4800	10,96	0,00	0,00	0,00		0,00	
01274	PORTA MATRIZ	90189029	0/00	5102	UND	3,0000	17,8400	53,52	0,00	0,00	0,00		0,00	
01118	RISPERIDONA 2MG (PRATI DONADUZZI) (ITEM GENERICO) (PRODEPE: RISPERIDONA(DV - EMBALAGENS DIVERSAS)) Ref: 030960	30049069	0/60	5405	CP	500,0000	0,0700	35,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
01275	SACA BROCA UNIVERSAL	33061000	0/00	5102	UND	5,0000	22,5800	112,90	0,00	0,00	0,00		0,00	
01027	SERINGA CARPULE Ref: 11986	90183119	0/00	5102	UN	4,0000	32,3600	129,44	0,00	0,00	0,00		0,00	
00495	SERINGA DESC. S/AG. 10ML LS SR Ref: 10.0259	90183119	0/60	5405	UND	100,0000	0,3400	34,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00496	SERINGA DESC.S/AG.20ML LL C/PROT SEG Ref: 20.0382	90183119	0/60	5405	UND	100,0000	0,4900	49,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00494	SERINGA DESC.S/AG. 05ML LS SR Ref: 05.0161	90183119	0/60	5405	UND	100,0000	0,1700	17,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00823	SERTRALINA 50MG 490CPR C1 (C1)	30049039	0/00	5102	UND	100,0000	0,0760	7,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
01276	SINDESMOTOMO INFANTIL	33061000	0/00	5102	UND	7,0000	6,3200	44,24	0,00	0,00	0,00		0,00	

DISTRIBUIDORA MedicarMed

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 16 de Abril de 2025 às 10h00min (horário de Brasilia – DF)
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicílio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.
FORNECEDOR: MEDICAR MED LTDA - Distribuidora Medicar Med
CNPJ: 35.517.881/0001-05 - **Inscrição Estadual** 19.657.371-8 - **Inscrição Municipal:** 616804-3
ENDEREÇO: Av. São Raimundo, 480 - **BAIRRO:** Piçarra
CEP: 64017-090 - **CIDADE:** Teresina - **ESTADO:** PI
Telefones: (86) 3011 2251 / 98143-8090 - **e-mail:** distribuidoramedicarmed@outlook.com
Banco: Banco do Brasil (001) - **Agência:** 4249-8 - **Conta Corrente:** 19767-X - **PRAÇA DE PAGAMENTO:** TERESINA-PI

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

OBS 1: MEDICAMENTOS NÃO INSIDEM PIS E CONFIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNITARIO FINAL	COMPRA	CUSTO	ICMS(REGIME ESPECIAL) 12,00%	PIS + CONFINS 3,65%	IR + CSLL 2,28%	FRETE 1%	DESP. OPERACIONAL 3%	DIFAL 8%	LUCRO LIQ	NF
2	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	UND	2200	R$ 13,3000	R$ 4,5000	R$ 10,1000	R$ 0,9408	R$ 0,2862	R$ 0,1788	R$ 0,0784	R$ 0,2352	R$ 0,6272	**R$ 3,1135**	2224 1218 0902 8600 0109 5500 1000 0001 4210 0000 1438
10	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND	CAIXA	2250	R$ 21,1500	R$ 8,0000	R$ 11,9535	R$ 1,0680	R$ 0,3249	R$ 0,2029	R$ 0,0890	R$ 0,2670	R$ 0,7120	**R$ 9,5862**	2225 0142 5706 3200 0130 5500 1000 0000 5610 3776 3278
11	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	CAIXA	2250	R$ 19,9000	R$ 8,0000	R$ 11,9534	R$ 1,0680	R$ 0,3249	R$ 0,2029	R$ 0,0890	R$ 0,2670	R$ 0,7120	**R$ 8,3362**	2225 0142 5706 3200 0130 5500 1000 0000 5610 3776 3278
12	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND	UND	300	R$ 0,1200	R$ 0,0500	R$ 0,1100	R$ 0.0108	R$ 0.0033	R$ 0,0021	R$ 0,0009	R$ 0,0027	R$ 0,0072	**R$ 0,0031**	2224 1218 0902 8600 0109 5500 1000 0001 4210 0000 1438
14	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UND	1080	R$ 51,4500	R$ 17,5000	R$ 47,0000	R$ 0,6000	R$ 0,1825	R$ 0,1140	R$ 0,0500	R$ 0,1500	R$ 0,4000	**R$ 44,9535**	2224 1020 3915 9100 0182 5500 2000 0160 7819 1982 1303
16	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07	UND	135000	R$ 0,2800	R$ 0,0950	R$ 0,2429	R$ 0,0132	R$ 0,0040	R$ 0,0025	R$ 0,0011	R$ 0,0033	R$ 0,0088	**R$ 0,1371**	2224 1153 8949 7700 0166 5500 1000 0000 6910 5049 7956

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

A EMPRESA MEDICAR MED LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 35.517.881/0001-05, COM SEDE NA AV SAO RAIMUNDO, N° 480, BAIRRO PICARRA, TERESINA - PI, CEP: 64017-090 REPRESENTADA POR SEU SÓCIO MAJORITÁRIO O SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO R.G Nº 5.022.755 SSP-PI E CPF N° 026.439.433-09, DECLARA QUE ENTREGARÁ O OBJETO LICITADO PELO VALOR OFERTADO DENTRO DO PRAZO E NO LOCAL ESTABELECIDO NO EDITAL, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA, SOB PENALIDADES E SANÇÕES LEGAIS. ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE PELO VALORES OFERTADOS DE CADA ITEM

TERESINA-PI, 16 DE ABRIL DE 2025

SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO:02643943309

Assinado de forma digital por SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO:02643943309
Dados: 2025.04.16 12:04:50 -03'00'

MEDICARMED LTDA
SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO
RG: 5.022.755 SSP-PI
CPF: 026.439.433-09
ADMINISTRADOR

CNPJ: 35.517.881/0001-05
MEDICAR MED LTDA.
INSC. EST. 196573718 INSC. MUN 6168043
Av. São Raimundo 480 - B. Piçarra
CEP 64.017-090 Teresina - PI

DISTRIBUIDORA
MedicarMed

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 16 de Abril de 2025 às 10h00min (horário de Brasília – DF)

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de insumos destinados à dispensação para pacientes com diabetes mellitus e pacientes em domicilio, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

FORNECEDOR: MEDICAR MED LTDA - Distribuidora Medicar Med
CNPJ: 35.517.881/0001-05 - **Inscrição Estadual** 19.657.371-8 - **Inscrição Municipal:** 616804-3
ENDEREÇO: Av. São Raimundo, 480 - **BAIRRO:** Piçarra
CEP: 64017-090 - **CIDADE:** Teresina - **ESTADO:** PI
Telefones: (86) 3011 2251 / 98143-8090 - **e-mail:** distribuidoramedicarmed@outlook.com
Banco: Banco do Brasil (001) - **Agência:** 4249-8 - **Conta Corrente:** 19767-X - **PRAÇA DE PAGAMENTO:** TERESINA-PI

PROPOSTA FINAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	MARCA	FABRICANTE	REGISTRO	VALIDADE/GARANTIA	PROCEDENCIA / ORIGEM	VALOR UNT		VALOR TOT.	
2	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G	UND	2200	NATHY	ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	81400090001	24 MESES	NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 13,30	treze reais e trinta centavos	R$ 29.260,00	vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais
5	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	PACOTE	3.250	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570013	24 MESES	NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 7,61	sete reais e sessenta e um centavos	R$ 24.732,50	vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
10	LUVAS PRA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UND	CAIXA	2.250	MEDIX	MEDIX BRASIL LTDA	80495510004	24 MESES	NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 21,15	vinte e um reais e quinze centavos	R$ 47.587,50	quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
11	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 UND	CAIXA	2.250	MEDIX	MEDIX BRASIL LTDA	80495510004	24 MESES	NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 19,90	dezenove reais e noventa centavos	R$ 44.775,00	quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais
12	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50UND	UND	300	DESCARPACK	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	10330660215	24 MESES	NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 0,12	doze centavos de real	R$ 36,00	trinta e seis reais
14	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UND	1.080	ON CALL PLUS	SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	80011990003	24 MESES	NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 51,45	cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos	R$ 55.566,00	cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais
16	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07	UND	135.000	INJEX	INJEX INDUST CIRURG LTDA	10160610006	24 MESES	NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R$ 37.800,00	trinta e sete mil e oitocentos reais
17	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	UND	22.500	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	80026180014	24 MESES	NACIONAL/ IMPORTADO	R$ 0,16	dezesseis centavos de real	R$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
										VALOR TOTAL	R$	243.357,00
										duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais		

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

DISTRIBUIDORA
MedicarMed

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL
PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO

A EMPRESA MEDICAR MED DECLARA:
A) QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E QUE ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS COM OS TERMOS DO EDITAL EM EPIGRAFE

B) QUE NOS PREÇOS ACIMA OFERTADOS, ESTÃO INCLUSOS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ASSIM COMO DESPESAS COM TRANSPORTES E DESLOCAMENTOS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

C) QUE SE RESPONSABILIZA PELA ORIGEM E QUALIDADE DOS MATERIAIS, OS QUAIS DEVEM APRESENTAR REGISTRO NO ORGÃO REGULADOR E CERTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA.

D) QUE SE RESPONSABILIZA PELO TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, ENTREGA DOS MATERIAIS.

INFORMAMOS QUE O REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O(S) FUTURO(S) CONTRATO(S), SERÁ O SRº SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO, PORTADOR DO RG, SOB O Nº. 5.022.755 SSP-PI , E CPF Nº 26.439.433-09 , COM RESIDÊNCIA NO BAIRRO MOCAMBINHO – SETOR E, 15, QDR 16, CASA 15, TERESINA - PI.

TERESINA-PI, 06 DE JUNHO DE 2025

SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO:02643943309

Assinado de forma digital por SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO:02643943309
Dados: 2025.06.06 11:57:15 -03'00'

CNPJ: 35.517.881/0001-05
MEDICAR MED LTDA.
INSC. EST. 196573718 INSC. MUN. 6168043
Av. São Raimundo 480 - B. Piçarra
CEP: 64.017-090 Teresina - PI

MEDICARMED LTDA
SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO
RG: 5.022.755 SSP-PI
CPF: 026.439.433-09
ADMINISTRADOR

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, FARMACÊUTICA, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 14/01/1994, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 4469259, expedida por ssp/PI em 16/09/2016 e CPF: n° 064.643.473-06, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na AVENIDA Henry Wall de Carvalho, nº 11889, BL D APTO 05, Angelim, CEP: 64034-280.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA**, e usará a expressão SOUSA E MORAIS REPRESENTACOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA HELI CASTELO BRANCO, nº 1479, MORADA DO SOL, Teresina - PI, CEP: 64056373.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 26/09/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina - PI, 26 de setembro de 2020

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA
Empresário

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06464347306	DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2020 07:59 SOB Nº 22101270516.
PROTOCOLO: 200459333 DE 02/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004694171. CNPJ DA SEDE: 39281122000139.
NIRE: 22101270516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2020.
DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA
CNPJ: 39.281.122/0001-39

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/01/1994, natural de Teresina - PI, Advogado, inscrito no CPF sob n° 064.643.473-06, portador da carteira de identidade n° 4469259 SSP/PI, expedido em 16/09/2016, residente e domiciliado na Avenida Henry Wall de Carvalho, n° 11889, BL D APTO 05, Angelim. Teresina - PI, CEP: 64034-280, Titular do Empresário **DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA**, com sede e domicílio na Rua Heli Castelo Branco, n° 1479, Morada do Sol, Teresina - PI, CEP: 64056-373, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE n° 22101270516 e no CNPJ sob n° 39.281.122/0001-39, fazendo uso do que permite o Código Civil, em seu artigo 968, § 3°, com redação alterada pela Lei Complementar n° 128/2008 pelo artigo 10, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao que se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa terá sede e domicilio fiscal na Rua Treze de maio, n° 1820, Vermelha, Teresina/PI, CEP: 64018-285.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social que é de R$ 20.000,00(vinte mil reais) fica alterado neste ato para R$ 100.000,00(cem mil reais), sendo o presente aumento de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres e guardanapos);46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 5320-2/02 Serviços de entrega rápida;7319-0/02 – Promoção de Vendas.

2
323
Assinatura
CPL

E exercerá as seguintes atividades:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (copos, talheres e guardanapos);

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 5320-2/02 Serviços de entrega rápida;

7319-0/02 – Promoção de Vendas.

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.281.122/0001-39
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e usará a expressão **ALIANÇA HOSPITALAR** como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa terá sede e domicilio fiscal na Rua Treze de maio, n° 1820, Vermelha, Teresina/PI, CEP: 64018-285.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(copos, talheres e guardanapos); ;46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e

4

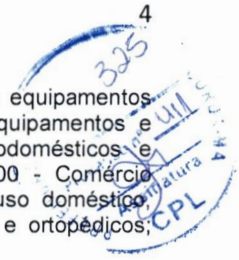

equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 5320-2/02 Serviços de entrega rápida;7319-0/02 – Promoção de Vendas.

E exercerá as seguintes atividades:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (copos, talheres e guardanapos);

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 5320-2/02 Serviços de entrega rápida;

7319-0/02 – Promoção de Vendas.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil quotas) no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA	100%	100.000	100.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade continuará a ser exercida por DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1° É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2° Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário,

do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n° 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina, 16 de novembro de 2021.

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA
Sócio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06464347306	DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2021 09:55 SOB Nº 22200587691.
PROTOCOLO: 210718900 DE 18/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108513481. CNPJ DA SEDE: 39281122000139.
NIRE: 22200587691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2021.
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PIC2500163718
NIRE 22200587691 **CNPJ 39.281.122/0001-39**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua 13 DE MAIO, Nº 1820, xxxxx, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-285	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20240183690	06/03/2024	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230781268	17/11/2023	GARANTIA ENVOLVENDO DIREITOS, PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS OU OUTROS BENS, CORPÓREOS OU INCORPÓREOS
002	20230781268	17/11/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22200587691	22/11/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200587691	22/11/2021	TRANSFORMACAO
080	20200459333	02/10/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101270516	02/10/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/05/2025, às 13:27:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **XSDNTG1N.**

PIC2500163718

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PIC2500163720**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Último ArquivamentoNúmero:**
22200587691	39281122000139		**Data:** 06/03/2024

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20240183690	06/03/2024	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/05/2025, às 08:39:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **OK9OXS8L**.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 02/10/2020, NIRE: 22200587691, CNPJ: 39.281.122/0001-39,** estabelecido(a) na RUA 13 DE MAIO, 1820 , VERMELHA, Teresina - PI, CEP: 64018-285, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 05/03/2024

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06464347306	DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2024 11:08 SOB Nº 20240183690.
PROTOCOLO: 240183690 DE 06/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403175790. CNPJ DA SEDE: 39281122000139.
NIRE: 22200587691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2024.
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **NIRE :** 22200587691 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PIC2500163670
NIRE (Sede) 22200587691	**CNPJ** 39.281.122/0001-39	**Data de Ato Constitutivo** 02/10/2020	**Início de Atividade** 26/09/2020

Endereço Completo
Rua 13 DE MAIO, Nº 1820, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-285

Objeto Social
46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 45.11-1-01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 46.18-4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA46.18-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL46.44-3-02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS46.46-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR46.49-4-09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COPOS, TALHERES E GUARDANAPOS)46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS46.91-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL)47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 5320-2/02 SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS.

Capital Social R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA	064.643.473-06	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA	064.643.473-06	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
06/03/2024	20240183690	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/05/2025, às 13:27:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **OIINGHG7**.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral

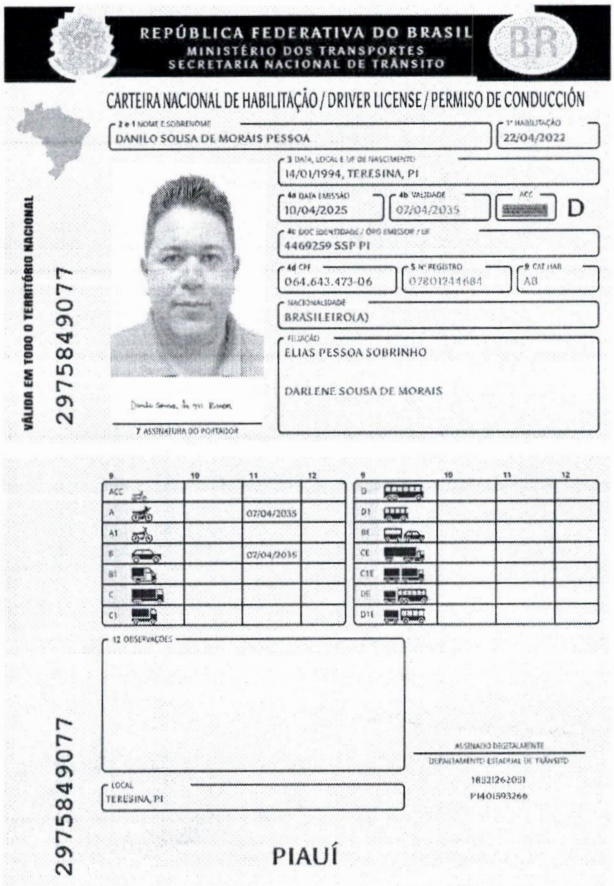

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2975849077

1 e 2 NOME E SOBRENOME: DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA

3ª HABILITAÇÃO: 22/04/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 14/01/1994, TERESINA, PI

4a DATA EMISSÃO: 10/04/2025

4b VALIDADE: 07/04/2035

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 4469259 SSP PI

4d CPF: 064.643.473-06

5 Nº REGISTRO: 07801244684

6 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: ELIAS PESSOA SOBRINHO

DARLENE SOUSA DE MORAIS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		07/04/2035	
A1			
B		07/04/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
18021262203
PI401593266

LOCAL: TERESINA, PI

2975849077

PIAUÍ

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA078012446<848<<<<<<<<<<<<
9401149M3504071BRA<<<<<<<<<<<6
DANILO<<SOUSA<DE<MORAIS<PESSOA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **064.643.473-06**

Nome: **DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA**

Data de Nascimento: **14/01/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/10/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:57:55** do dia **07/05/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8EFD.60F9.1AB5.9FE7**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

336



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

4469259

DATA DE EXPEDIÇÃO

17/08/2021

NOME

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA

FILIAÇÃO

DARLENE SOUSA DE MORAIS
ELIAS PESSOA SOBRINHO

NATURALIDADE

TERESINA - PI

DATA DE NASCIMENTO

14/01/1994

DOC. ORIGEM

CERT. CASAMENTO 32174 L 100 F 65
EXP. TERESINA - PI 23/09/2016

CPF

064.643.473-06

ASSINATURA DO DIRETOR

Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



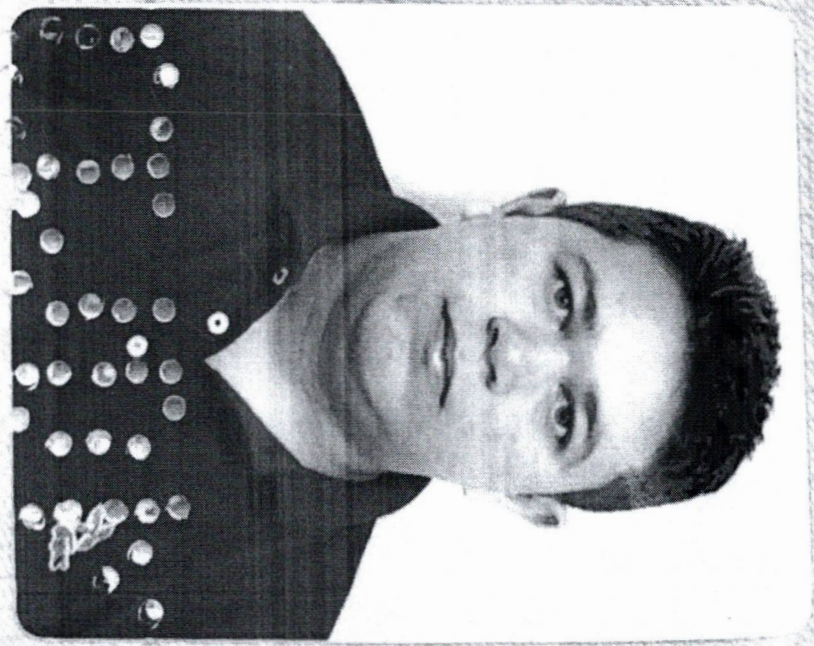

Danilo Sousa de Morais Pessoa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 02/10/2020, NIRE: 22200587691, CNPJ: 39.281.122/0001-39,** estabelecido(a) na RUA 13 DE MAIO, 1820 , VERMELHA, Teresina - PI, CEP: 64018-285, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA:06464347306
Assinado de forma digital por DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA:06464347306
Dados: 2024.06.27 09:52:48 -03'00'

Teresina - PI, 05/03/2024

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Piauí Digital*

339
Processo nº 4111
Assinatura
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06464347306	DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2024 11:08 SOB Nº 20240183690.
PROTOCOLO: 240183690 DE 06/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403175790. CNPJ DA SEDE: 39281122000139.
NIRE: 22200587691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2024.
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6290264

CÓDIGO DE CONTROLE: 0269218/25-04

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
39.281.122/0001-39	2692182504	02/10/2020

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

LOCALIZAÇÃO

RUA 13 DE MAIO, 1820
BAIRRO VERMELHA
TERESINA/PI - CEP: 64018-285

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

331210300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO

451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Emitido em: 02/05/2025 11:08:44

Código autenticidade: C819E1C686AC50F9

Nº Via: 1

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6290264

CÓDIGO DE CONTROLE: 0269218/25-04

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES
463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Emitido em: 02/05/2025 11:08:44

Código autenticidade: C819E1C686AC50F9

Nº Via: 1

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6290264

CÓDIGO DE CONTROLE: 0269218/25-04

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
465240000 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
466999900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
532020200 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA

Emitido em: 02/05/2025 11:08:44

Código autenticidade: C819E1C686AC50F9

Nº Via: 1

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6290264

CÓDIGO DE CONTROLE: 0269218/25-04

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

731900200 - PROMOCAO DE VENDAS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 02/05/2025 11:08:44

Código autenticidade: C819E1C686AC50F9

Nº Via: 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

344

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.281.122/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:19 do dia 16/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2025.
Código de controle da certidão: **002A.7F52.3BB4.9B3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 110.335/25-09

CPF/CNPJ: 39.281.122/0001-39

Contribuinte: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:03:30 h, do dia 11/03/2025.

Validade: 09/06/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: C9C6BF28FC31C741

Nº Via: 1

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 2500001028558836

CPF/CNPJ: 39.281.122/0001-39
Nome/Razão Social: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/04/2025 15:34:47
VÁLIDA ATÉ 14/06/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 1F4E735F-2E9F-4E73-92E1-D2E05F2F5D31

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 15/04/2025 15:34:50 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001038559006

CPF/CNPJ: 39.281.122/0001-39
Nome/Razão Social: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/04/2025 15:35:05
VÁLIDA ATÉ 14/06/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: A3C5EC8B-0ACE-48F2-99E3-957B48AA17B2

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 15/04/2025 15:35:10 -03:00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

348
Assinatura
CPL

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 39.281.122/0001-39
DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/06/2025, às 11:56:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **45E87Z8JT9**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Página 349
Assinatura
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.281.122/0001-39
Certidão nº: 7564302/2025
Expedição: 10/02/2025, às 11:21:41
Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.281.122/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

360
411

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.281.122/0001-39 MATRIZ		02/10/2020

NOME EMPRESARIAL
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALIANCA DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 13 DE MAIO	1820	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.018-285	VERMELHA	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALIANCA_HOSPITALAR@HOTMAIL.COM	(86) 8175-4957

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2025** às **15:47:22** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.281.122/0001-39 MATRIZ		02/10/2020

NOME EMPRESARIAL
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 13 DE MAIO	1820	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.018-285	VERMELHA	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALIANCA_HOSPITALAR@HOTMAIL.COM	(86) 8175-4957

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

351
Processo nº 211
Assinatura
CPL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2025** às **15:47:22** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Voltar | Imprimir

353
Assinatura
CPL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.281.122/0001-39
Razão Social: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R TREZE DE MAIO 1820 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64018-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052504055558946453

Informação obtida em 02/06/2025 14:14:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Data:	08/04/2025
Hora:	10:28:52
Usuário:	39281122000139
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.705.309-2
GERAT: 3a GERAT TERESINA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO

CNPJ: 39.281.122/0001-39
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 14/03/2025
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ALIANCA DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA 13 DE MAIO **Número:** 1820
Complemento: **Referência:**
Bairro: VERMELHA **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 98289663 **FAX:** **CEP:** 64018285 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: lemos.esantos@hotmail.com **Telefone DIEF:** 86 98289663

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA 13 DE MAIO **Número:** 1820
Complemento: **Referência:**
Bairro: VERMELHA **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 981754957 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: NORMAL **Regime Recolhimento:** CORRENTISTA **Inicio Ativ.:** 22/11/2021
Junta Comercial: 22200587691 **Data da Constituição:** 02/10/2020 **Tipo Utilização:** OUTROS
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 1000000 **Área Utilizada (m2):** 109
CAE Principal:
CAE Secundária:
Ativ. Principal(CNAE): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Ativ. Secundárias(CNAE):

4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
7319002	Promoção de vendas
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618402	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4652400	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4691500	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	Comércio varejista de móveis
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
5320202	Serviços de entrega rápida

DADOS DO CONTADOR

Nome: ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 301164304 **CRC:** 008106

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA	FÍSICA	064.643.473-06	SÓCIO ADMINISTRADOR	100%
ADMINISTRADOR	DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA	FÍSICA	064.643.473-06		-

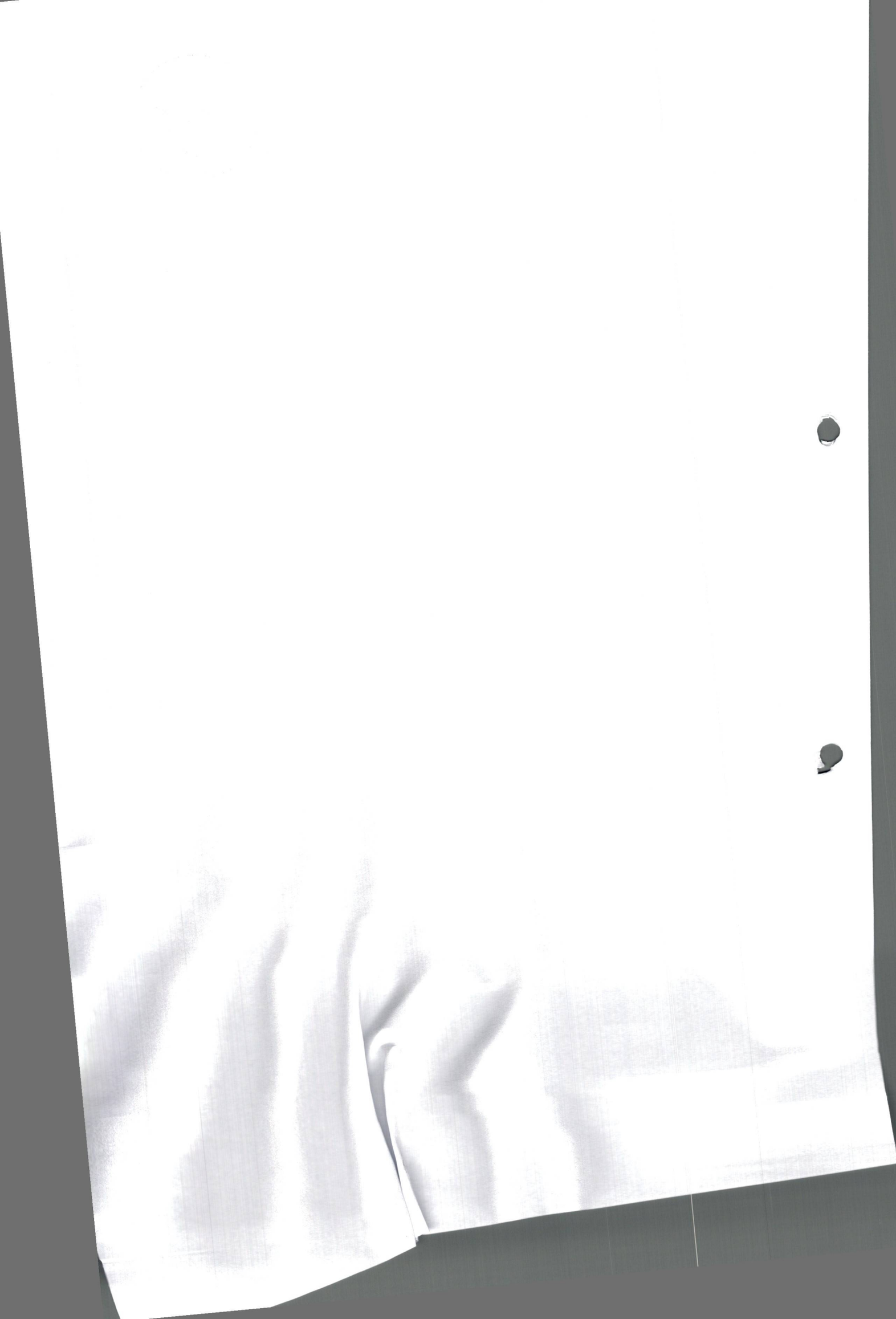

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 39.281.122/0001-39
Razão social: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome fantasia: ALIANCA DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/05/2025	25/05/2025 a 23/06/2025	2025052504055558946453
06/05/2025	06/05/2025 a 04/06/2025	2025050603375558946441
17/04/2025	17/04/2025 a 16/05/2025	2025041709485558946434
29/03/2025	29/03/2025 a 27/04/2025	2025032902425558946406
10/03/2025	10/03/2025 a 08/04/2025	2025031022475558946473
19/02/2025	19/02/2025 a 20/03/2025	2025021909185558946455
31/01/2025	31/01/2025 a 01/03/2025	2025013109445558946425
12/01/2025	12/01/2025 a 10/02/2025	2025011203335558946460
24/12/2024	24/12/2024 a 22/01/2025	2024122404235558946445
05/12/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	2024120504005558946422
16/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111602575558946496
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102810285558946488
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100906445558946402
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092011275558946426
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090103115558946404
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081308265558946402
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072509585558946450
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070604255558946442
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061708195558946409
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052906445558946492
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051020185558946485
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	20240421022540148208O3
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	20240402085530209806 90
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	20240310543104313017 4
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	20240228076931491092
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	20240205254062003 08
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	20240116199085048
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	20231227470977906
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	20231209960769806
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	20231120 13874220

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	202311010611150083346 1
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	20231013203722689855 46
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	20230924043354615661 61
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	20230905083727434785 40
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	20230817073030895160 77
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	202307290234434549 7836
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	202307100701339536 3879
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	202306210314508997 8923

Resultado da consulta em 02/06/2025 14:14:59

Voltar

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA

SEFAZ-PI

359

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197053092

Nome Fantasia: ALIANCA DISTRIBUIDORA

Razão Social: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 39.281.122/0001-39

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Município: Teresina

Endereço: RUA 13 DE MAIO, VERMELHA

CEP: 64018285

Local e data: Teresina, sexta, 17 de novembro de 2023

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **23ACJ8OHLV**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
39.281.122/0001-39
NOME EMPRESARIAL:
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/04/2025** às **15:47** (data e hora de Brasília).

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte



Identificação

CNPJ-8: 39.281.122
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	**39.281.122/0001-39**	**197053092**	**IE Normal**	**Habilitado**	**Sem restrição**	**PI**

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

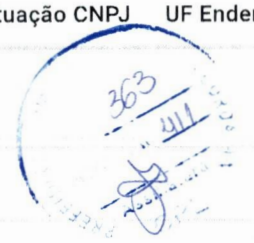

Contribuinte **Histórico** **Mesmo CNPJ em todas as UF**

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

UF:

PI - 22

CNPJ:

39.281.122/0001-39

Situação CNPJ:

Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):

197053092

Situação IE:

Habilitado

Tipo IE:

IE Normal

CNAE Principal

4644301

Data Situação na UF:

14/03/2025

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:

ALIANCA DISTRIBUIDORA

Data Início Atividade:

22/11/2021

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

Normal

Informação da IE como Destinatário:

Obrigatória

Porte da Empresa:

Demais empresas

CNAE Principal:

4644301

Crédito Presumido:

Não informado

Tipo Produtor:

Não

Dados de Endereço

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Município IBGE:

2211001 - Teresina

UF de Localização:

PI

Logradouro:

null13 DE MAIO

Nro:

1820

Complemento:

Bairro:

VERMELHA

CEP:

64018285

Voltar


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2034037 SSP PI

CPF
003.011.643-04

DATA NASCIMENTO
10/10/198[illegible]

FILIAÇÃO
FRANCISCO PINTO PANTOJA
MARIA DO SOCORRO SANTOS PAN
TOJA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05632593087

VALIDADE
03/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
01/11/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2314578889

OBSERVAÇÕES

Anayran Pinto dos Santos Soares
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
07/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46981316063
PI021213637

PIAUÍ

DENATRAN CONTRAN

2314578889

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PI-008106/O-9

NOME
ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES



FILIAÇÃO
FRANCISCO PINTO PANTOJA

MARIA DO SOCORRO SANTOS PANTOJA

Anayran Pinto dos Santos Soares

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Scanned by CamScanner

NASCIMENTO
10/10/1983

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
TERESINA-PI

DIPLOMAÇÃO
29/08/2014

CPF
003.011.643-04

RG
2.034.097 SSP-PI

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
FACULDADE SANTO AGOSTINHO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
17/08/2015

Elias Dib Caddah Neto
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Scanned by CamScanner

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

368

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3858798

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 39281122000139, REPRESENTANTE LEGAL: DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 1820
BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 28 de Maio de 2025 às 15 h 23 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3858798. Código verificador: 998AA.66923.20ED8.687E3

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Denise Emmer sousa almeida, sob a autenticidade n° 12405347556 em 17/04/2024, protocolo 240275543. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Número de Registro:	22200587691
CNPJ:	39281122000139
Munícipio:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00301164304	ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES	PI8106/O-9
06464347306	DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA	

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2024 09:42 SOB N° 20240275543.
PROTOCOLO: 240275543 DE 08/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405347556. NIRE: 22200587691.
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 17/04/2024
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 58, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, município Teresina, CNPJ nº 39.281.122/0001-39, Número de Registro (NIRE) 22200587691.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/10/2020
Ato constitutivo: 22101270516

Teresina, 01/01/2023

ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 8106/O-9

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA
Administrador, Sócio
CPF 064.643.473-06

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
01/01/2023	1	1.1.1.01.001		BALANÇO DE ABERTURA		700.971,07
01/01/2023	2	1.1.2.01.001		BALANÇO DE ABERTURA		90.820,54
01/01/2023	3	1.1.5.01.001		SALDO EM 01/01/2023		107.208,69
01/01/2023	4	1.2.4.02.001		SALDO EM 01/01/2023		2.851,50
01/01/2023	6		2.1.4.01.008	SALDO EM 01/01/2023		1.732,83
01/01/2023	7		2.1.4.01.027	SALDO EM 01/01/2023		17.784,70
01/01/2023	8		2.1.5.01.002	SALDO EM 01/01/2023		1.078,68
01/01/2023	9		2.1.5.01.001	SALDO EM 01/01/2023		3.736,15
01/01/2023	10		2.1.5.02.001	SALDO EM 01/01/2023		1.945,00
01/01/2023	11		2.3.1.01.001	SALDO EM 01/01/2023		100.000,00
01/01/2023	12		2.3.5.01.001	SALDO EM 01/01/2023		725.348,99
01/01/2023	124	1.1.1.02.001		SALDO EM 01/01/2023		36.201,99
01/01/2023	1172		2.2.1.03.002	SALDO EM 01/01/2023		30.000,00
01/01/2023	1173		2.2.1.03.003	SALDO EM 01/01/2023		40.000,00
01/01/2023	1256		2.1.5.02.002	SALDO EM 01/01/2023		1.427,44
01/01/2023	1295		2.1.3.01.001	SALDO EM 01/01/2023		15.000,00
					TOTAL DO DIA	1.876.107,58
02/01/2023	122	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		13.300,00
02/01/2023	123	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		13.300,00
02/01/2023	125	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		905,55
02/01/2023	126	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		4.700,00
02/01/2023	127	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		4.666,66
02/01/2023	128	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.212,00
02/01/2023	129	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.964,99
02/01/2023	130	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	REF. A JUROS		1,01
02/01/2023	131	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		4.576,42
02/01/2023	132	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	REF. A JUROS		4,78
02/01/2023	1211	2.1.4.01.027	2.2.1.03.0003	PARC.SIMPLES		17.784,70
					TOTAL DO DIA	63.416,11
03/01/2023	133	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		3.892,80
03/01/2023	134	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.724,00
03/01/2023	135	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.724,00
03/01/2023	136	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		530,00
03/01/2023	137	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS CONTÁBEIS		500,00
03/01/2023	138	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.300,95
03/01/2023	139	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.153,15
					TOTAL DO DIA	12.824,90
04/01/2023	140	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		3.220,00
04/01/2023	141	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.247,00
04/01/2023	142	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		112,63
04/01/2023	143	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		4.234,03
					TOTAL DO DIA	9.813,66
05/01/2023	144	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		4.469,72
05/01/2023	145	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.600,00
05/01/2023	146	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		131,46
05/01/2023	147	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		131,46
05/01/2023	148	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	PAGAMENTO		71,64
05/01/2023	149	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	PAGAMENTO		65,75
05/01/2023	150	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		296,40
05/01/2023	151	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		160,00
05/01/2023	1181	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PRÓ-LABORE DO MÊS		3.736,15
05/01/2023	1182	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.078,68
					TOTAL DO DIA	11.741,26
06/01/2023	13	1.2.4.03.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.469,72
06/01/2023	152	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.130,00
				TRANSPORTE		6.599,72

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL



Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		6.599,72
06/01/2023	153	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		200,00
06/01/2023	154	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		50,00
06/01/2023	155	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		70,00
06/01/2023	1174	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		248,83
06/01/2023	1175	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		124,51
06/01/2023	2037	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.565,53
					TOTAL DO DIA	17.858,59
09/01/2023	156	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		5.000,00
09/01/2023	157	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		200,00
09/01/2023	158	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG.OUROCAP PM		50,00
09/01/2023	163	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		1.200,00
09/01/2023	1358	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERV.TERC.PJ		123,83
					TOTAL DO DIA	6.573,83
10/01/2023	159	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		920,00
10/01/2023	160	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		495,18
10/01/2023	161	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.700,00
10/01/2023	162	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		3.000,00
10/01/2023	166	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS PREFEITURA		549,71
10/01/2023	167	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS PREFEITURA		277,69
10/01/2023	168	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.150,00
10/01/2023	169	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB		775,20
10/01/2023	170	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB		303,35
10/01/2023	1176	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		432,21
10/01/2023	1179	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.BANCO/CX		2.325,00
10/01/2023	1180	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.BANCO/CX		1.860,00
					TOTAL DO DIA	13.788,34
11/01/2023	171	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		1.885,00
11/01/2023	172	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		3.750,00
11/01/2023	173	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.335,00
11/01/2023	174	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.000,00
11/01/2023	1177	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		243,69
					TOTAL DO DIA	9.213,69
12/01/2023	17	1.2.4.02.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.750,00
12/01/2023	175	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.000,00
12/01/2023	176	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	PAGAMENTO		4.332,68
					TOTAL DO DIA	10.082,68
13/01/2023	177	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		2.325,00
13/01/2023	178	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.325,00
13/01/2023	1963	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO		3.750,00
					TOTAL DO DIA	8.400,00
16/01/2023	179	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.232,05
16/01/2023	180	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.724,00
16/01/2023	181	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		300,00
16/01/2023	182	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PAGAMENTO		14,35
16/01/2023	184	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2,97
16/01/2023	1178	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	BB GIRO		290,21
16/01/2023	1267	1.1.1.02.001	2.1.1.01.001	CHEQUE ESPECIAL BB		885,26
					TOTAL DO DIA	5.448,84
17/01/2023	20	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.400,00
17/01/2023	185	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		4.970,00
					TOTAL DO DIA	11.370,00

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

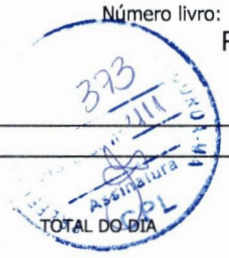

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
18/01/2023	186	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		57,00
					TOTAL DO DIA	57,00
19/01/2023	21	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.888,00
					TOTAL DO DIA	5.888,00
20/01/2023	1184	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERV.TERC.PJ MAPFRE		428,92
					TOTAL DO DIA	428,92
24/01/2023	1185	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		2.133,33
24/01/2023	1186	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		10.001,53
24/01/2023	1187	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		276,00
24/01/2023	1188	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		244,45
24/01/2023	1189	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		112,23
24/01/2023	1190	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		100,00
					TOTAL DO DIA	12.867,54
25/01/2023	1191	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	BB GIRO		1.882,83
[illegible]/01/2023	1192	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERV.TERC.PJ		26,35
[illegible]/01/2023	2061	2.2.1.03.002	1.1.1.01.001	PG.EMPRESTIMO		1.304,34
					TOTAL DO DIA	3.213,52
26/01/2023	14	1.2.4.03.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		8.920,00
26/01/2023	187	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.905,90
26/01/2023	188	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		22,00
26/01/2023	189	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1,00
26/01/2023	1193	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		121,44
					TOTAL DO DIA	11.970,34
27/01/2023	190	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		5.000,00
27/01/2023	191	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		10,00
27/01/2023	1194	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		525,00
27/01/2023	1940	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FLASH COMERCIO		8.920,00
					TOTAL DO DIA	14.455,00
28/01/2023	1197	1.1.1.02.001	2.1.1.01.001	CHEQUE ESPECIAL BB		1.028,58
					TOTAL DO DIA	1.028,58
30/01/2023	15	1.2.4.03.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.432,00
30/01/2023	16	1.1.5.01.001	2.1.3.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.470,00
[illegible]/01/2023	183	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		440,00
30/01/2023	192	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.500,00
30/01/2023	193	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		130,00
30/01/2023	194	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2,40
30/01/2023	1925	2.1.3.01.0001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DROGAROCHA		1.470,00
					TOTAL DO DIA	7.444,40
31/01/2023	23	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.320,00
31/01/2023	24	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		145,20
31/01/2023	25	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	FOLHA DE PAG. DO MÊS		3.543,90
31/01/2023	26	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		473,48
31/01/2023	27	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		369,88
31/01/2023	28	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER DO MÊS 01/2023		297,65
31/01/2023	29	1.1.3.08.010	2.1.5.01.001	SALÁRIO MAT. DO MÊS		393,77
31/01/2023	30	3.2.2.01.010	2.1.5.01.001	PAGAMENTO		685,94
31/01/2023	1195	3.2.2.05.005	1.1.1.02.001	REF. A JUROS		28,58
31/01/2023	1210	4.1.2.03.013	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL DO MES		1.635,02
31/01/2023	1212	2.2.1.03.0003	1.1.1.01.001	PARC.1/60 SIMPLES		360,66
31/01/2023	1268	2.1.1.01.001	1.1.1.02.001	PG.CHEQUE BB		885,26
31/01/2023	1941	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FLASH COMERCIO		2.432,00
				TRANSPORTE		12.571,34

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		12.571,34
31/01/2023	1957	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇAO INSS MES 01/2023		393,77
					TOTAL DO DIA	12.965,11
					TOTAL DO MÊS	2.126.957,89
01/02/2023	18	1.2.4.03.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.787,00
01/02/2023	19	1.1.5.01.001	2.1.3.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.512,00
					TOTAL DO DIA	3.299,00
02/02/2023	1926	2.1.3.01.0001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DROGAROCHA		1.512,00
02/02/2023	1942	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FLASH COMERCIO		1.787,00
					TOTAL DO DIA	3.299,00
06/02/2023	1200	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PRÓ-LABORE DO MÊS		3.852,48
06/02/2023	1254	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.174,80
06/02/2023	2035	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.867,90
					TOTAL DO DIA	17.895,18
[illegible]/02/2023	195		1.1.1.02.001	RECEBIMENTO		24,00
[illegible]/02/2023	198	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.CX/BANCO		3.200,00
09/02/2023	199		1.1.1.02.001	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2022		333,39
09/02/2023	200		1.1.1.02.001	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2022		330,57
09/02/2023	201		1.1.1.02.001	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2022		327,88
09/02/2023	202		1.1.1.02.001	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2022		325,18
09/02/2023	203		1.1.1.02.001	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2022		313,86
09/02/2023	204		1.1.1.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 13/2022		193,91
09/02/2023	205	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	BB GIRO		0,61
09/02/2023	206	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PAGAMENTO CARTAO		1.314,47
09/02/2023	369	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.308,00
09/02/2023	1196	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		7,55
09/02/2023	1222	2.1.4.01.008		IRRF 07/2022		19,00
09/02/2023	1223	3.2.2.05.005		REF. A JUROS IRRF		5,00
09/02/2023	1224	2.1.4.01.008		IRRF 07/2022		263,87
09/02/2023	1225	3.2.2.05.005		REF. A JUROS IRRF		69,52
09/02/2023	1226	2.1.4.01.008		IRRF 08/2023		263,87
09/02/2023	1227	3.2.2.05.005		REF. A JUROS IRRF		66,70
09/02/2023	1228	2.1.4.01.008		IRRF 09/2022		263,87
09/02/2023	1229	3.2.2.05.005		REF. A JUROS IRRF		64,01
09/02/2023	1230	2.1.4.01.008		IRRF 10/2022		263,87
[illegible]/02/2023	1231	3.2.2.05.005		REF. A JUROS IRRF		61,31
09/02/2023	1250	2.1.5.02.001		INSS 13/2022		163,03
09/02/2023	1251	3.2.2.05.005		REF. A JUROS INSS		30,88
09/02/2023	1252	2.1.4.01.008		IRRF 11/2022		263,87
09/02/2023	1253	3.2.2.05.005		REF. A JUROS IRRF		49,99
09/02/2023	2036	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.710,87
					TOTAL DO DIA	14.239,08
10/02/2023	207	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.CX/BANCO		3.000,00
10/02/2023	208	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.CX/BANCO		300,00
10/02/2023	209	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		350,00
10/02/2023	210	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		120,00
10/02/2023	211	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PAGAMENTO CARTAO		1.783,15
10/02/2023	212	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		160,00
10/02/2023	213	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		11,95
10/02/2023	214	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		63,00
10/02/2023	215	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		63,00
10/02/2023	216	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG.OUROCAP PM		360,00
10/02/2023	217	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB		303,35
					TOTAL DO DIA	6.514,45

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
13/02/2023	218	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.BANCO/CX		900,00
13/02/2023	219	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB		791,48
13/02/2023	1234		1.1.1.01.001	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022		285,65
13/02/2023	1235	2.1.4.01.008		IRRF 12/2022		263,87
13/02/2023	1236	3.2.2.05.005		REF. A JUROS IRRF		21,78
13/02/2023	1241		1.1.1.01.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		732,01
13/02/2023	1242	2.1.5.02.001		INSS 10/2022		593,99
13/02/2023	1243	3.2.2.05.005		REF. A JUROS INSS		138,02
13/02/2023	1244		1.1.1.01.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		714,37
13/02/2023	1245	2.1.5.02.001		INSS 11/2022		593,99
13/02/2023	1246	3.2.2.05.005		REF. A JUROS INSS		120,38
13/02/2023	1247		1.1.1.01.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		643,03
13/02/2023	1248	2.1.5.02.001		INSS 12/2022		593,99
13/02/2023	1249	3.2.2.05.005		REF. A JUROS INSS		49,04
					TOTAL DO DIA	6.441,60
15/02/2023	220	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	BB GIRO		194,07
15/02/2023	370	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.128,00
					TOTAL DO DIA	4.322,07
16/02/2023	371	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.050,00
					TOTAL DO DIA	4.050,00
22/02/2023	221	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		1.654,00
22/02/2023	222	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		13,83
22/02/2023	223	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	BB GIRO		87,21
22/02/2023	224	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERV.TERC.PJ MAPFRE		428,92
					TOTAL DO DIA	2.183,96
23/02/2023	225	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		279,76
23/02/2023	226	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		390,78
23/02/2023	227	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		103,69
23/02/2023	228	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		100,58
23/02/2023	229	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		87,91
23/02/2023	230	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		94,69
					TOTAL DO DIA	1.057,41
25/02/2023	2062	2.2.1.03.002	1.1.1.01.001	PG.EMPRESTIMO		1.304,34
					TOTAL DO DIA	1.304,34
27/02/2023	231	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	BB GIRO		66,63
27/02/2023	1199	1.1.1.02.001	2.1.1.01.001	CHEQUE ESPECIAL BB		100,68
					TOTAL DO DIA	167,31
28/02/2023	32	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.320,00
28/02/2023	33	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		145,20
28/02/2023	34	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		487,70
28/02/2023	35	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		378,01
28/02/2023	36	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2023		317,31
28/02/2023	37	1.1.3.08.010	2.1.5.01.001	SALÁRIO MAT. DO MÊS		4.725,20
28/02/2023	38	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2023		632,90
28/02/2023	232	3.2.2.05.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		129,26
28/02/2023	1969	4.1.2.03.013	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL DO MES		2.134,84
					TOTAL DO DIA	10.270,42
					TOTAL DO MÊS	75.043,82
06/03/2023	1215	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	FOLHA DE PAG. DO MÊS		3.920,19
06/03/2023	1255	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.174,80
					TOTAL DO DIA	5.094,99

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL

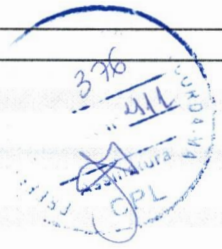

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
09/03/2023	233	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		6,14
09/03/2023	234	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		10.000,00
09/03/2023	235	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	BB GIRO		0,18
09/03/2023	236	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	BB GIRO		1.841,07
09/03/2023	237	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		5.442,03
09/03/2023	238	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		160,00
09/03/2023	239	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		63,00
09/03/2023	240	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		63,00
09/03/2023	241	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG.OUROCAP PM		50,00
09/03/2023	2050	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.078,90
09/03/2023	2051	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		647,76
					TOTAL DO DIA	27.352,08
10/03/2023	242	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	BB GIRO		0,64
10/03/2023	243	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB		775,20
10/03/2023	244	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB		306,42
					TOTAL DO DIA	1.082,26
[redacted]3/2023	245	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		1.350,00
13/03/2023	246	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		109,00
13/03/2023	247	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.470,00
13/03/2023	1205	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS JUNTA		172,85
					TOTAL DO DIA	3.101,85
14/03/2023	248	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		2.700,00
14/03/2023	249	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		500,00
14/03/2023	250	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		100,00
14/03/2023	251	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.659,35
14/03/2023	252	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.171,44
					TOTAL DO DIA	7.130,79
15/03/2023	253	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		4,62
					TOTAL DO DIA	4,62
16/03/2023	196	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		3.800,00
16/03/2023	254	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		12.000,00
16/03/2023	255	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	RECEBIMENTO		97,85
16/03/2023	256	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	RECEBIMENTO		214,65
16/03/2023	257	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.CX/BANCO		7.000,00
[redacted]3/2023	258		1.1.1.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS		242,05
[redacted]3/2023	259		1.1.1.02.001	SIMPLES NACIONAL DO MES		1.770,07
16/03/2023	260		1.1.1.02.001	SIMPLES NACIONAL DO MES		367,58
16/03/2023	261		1.1.1.02.001	IRRF A RECOLHER DO MÊS		323,20
16/03/2023	262	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		126,03
16/03/2023	263	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		200,00
16/03/2023	264	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.100,00
16/03/2023	265	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		14,48
16/03/2023	1206	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		4.128,00
16/03/2023	1208	3.2.2.05.005		REF. A JUROS SIMPLES		135,05
16/03/2023	1209	2.1.4.01.027		SIMPLES NACIONAL DO MES		1.635,02
16/03/2023	1213	2.2.1.03.0003		PARC.SIMPLES PARC.2/60		360,66
16/03/2023	1214	3.2.2.05.005		REF. A JUROS PARCELAMENTO		6,92
16/03/2023	1237	2.1.4.01.008		IRRF 01/2023		297,64
16/03/2023	1238	3.2.2.05.005		REF. A JUROS IRRF		25,56
16/03/2023	1239	2.1.5.02.001		INSS 01/2023		222,92
16/03/2023	1240	3.2.2.05.005		REF. A JUROS INSS		19,13
					TOTAL DO DIA	34.086,81
17/03/2023	266	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		1.350,00
17/03/2023	267	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		820,16
				TRANSPORTE		2.170,16

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		2.170,16
17/03/2023	268	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.400,00
17/03/2023	1207	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.CX/BANCO		1.100,00
					TOTAL DO DIA	5.670,16
22/03/2023	269	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		127,00
					TOTAL DO DIA	127,00
24/03/2023	1201	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		549,00
24/03/2023	1202	1.1.5.01.001	2.1.3.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.447,00
					TOTAL DO DIA	2.996,00
25/03/2023	1927	2.1.3.01.0001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DROGAROCHA		2.447,00
25/03/2023	2063	2.2.1.03.002	1.1.1.01.001	PG.EMPRESTIMO		1.304,34
					TOTAL DO DIA	3.751,34
28/03/2023	270	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		3.004,00
28/03/2023	271	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.200,00
28/03/2023	272	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	BB GIRO		1.798,52
[illegible]/03/2023	1203	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.297,20
[illegible]/03/2023	1204	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		425,00
					TOTAL DO DIA	22.724,72
29/03/2023	273	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	BB GIRO		0,16
29/03/2023	274	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		70,00
29/03/2023	275	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG.OUROCAP PM		52,70
					TOTAL DO DIA	122,86
31/03/2023	39	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.320,00
31/03/2023	40	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		145,20
31/03/2023	41	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		487,70
31/03/2023	42	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		378,01
31/03/2023	43	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER DO MÊS 03/2023		317,31
31/03/2023	44	1.1.3.08.010	2.1.5.01.001	SALÁRIO MAT. DO MÊS		4.725,20
31/03/2023	45	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2023		632,90
31/03/2023	276	3.2.2.05.005	1.1.1.02.001	REF. A JUROS		127,20
31/03/2023	1269	2.1.1.01.001	1.1.1.02.001	PG.CHEQUE BB		25,41
31/03/2023	1970	4.1.2.03.013	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL DO MES		1.688,29
					TOTAL DO DIA	9.847,22
					TOTAL DO MÊS	123.092,70
04/04/2023	1258	1.1.5.01.001	2.1.3.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS		7.887,93
04/04/2023	2038	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.905,74
04/04/2023	2039	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		799,38
					TOTAL DO DIA	19.593,05
05/04/2023	1263	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.600,00
05/04/2023	1264	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.073,00
05/04/2023	1274	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	FOLHA DE PAG. DO MÊS		3.920,19
05/04/2023	1275	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.174,80
05/04/2023	1928	2.1.3.01.0001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DROGAROCHA		7.887,93
					TOTAL DO DIA	28.655,92
11/04/2023	1259	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		840,00
11/04/2023	1260	1.1.5.01.001	2.1.3.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS		5.176,80
					TOTAL DO DIA	6.016,80
18/04/2023	1261	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		137,80
18/04/2023	1262	1.1.5.01.001	2.1.3.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS		11.914,94
					TOTAL DO DIA	12.052,74

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
24/04/2023	277	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		500,00
24/04/2023	278	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB		794,06
24/04/2023	279	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB		305,09
24/04/2023	280	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		130,47
24/04/2023	281	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PAGTO AGUA		57,09
24/04/2023	282	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PAGTO AGUA		70,74
24/04/2023	283	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PAGTO AGUA		84,38
24/04/2023	284	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		125,64
24/04/2023	285	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PAGTO AGUA		226,66
24/04/2023	286	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PAGTO AGUA		75,15
24/04/2023	287	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PAGTO AGUA		108,79
24/04/2023	288	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PAGTO AGUA		77,29
24/04/2023	289		1.1.1.02.001	PAGAMENTO DP.49912/1		2.865,94
24/04/2023	290	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		13,88
24/04/2023	291	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		63,00
24/04/2023	292	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		63,00
24/04/2023	293	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		160,00
[illegible]/04/2023	1270	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		8,67
[illegible]/04/2023	1271	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		5.432,40
24/04/2023	1272	1.1.3.05.001		PAGAMENTO DP.ROCHA		2.629,31
24/04/2023	1273	3.2.2.05.005		REF. A JUROS DROGAROCHA		236,63
					TOTAL DO DIA	14.028,19
25/04/2023	294	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	BB GIRO		598,70
25/04/2023	2064	2.2.1.03.002	1.1.1.01.001	PG.EMPRESTIMO		1.304,34
					TOTAL DO DIA	1.903,04
27/04/2023	295	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		4.600,00
27/04/2023	296	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		11.073,00
27/04/2023	297	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		54,63
27/04/2023	298	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.500,00
27/04/2023	299	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		4.150,00
27/04/2023	300	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		6.866,02
27/04/2023	301	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.021,63
27/04/2023	302	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.300,00
27/04/2023	303	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	BB GIRO		779,67
27/04/2023	1276	1.1.1.02.001	2.1.1.01.001	CHEQUE ESPECIAL BB		34,21
					TOTAL DO DIA	31.379,16
[illegible]/04/2023	304	1.1.1.02.001	3.2.2.05.008	BB GIRO		10,37
28/04/2023	305	3.2.2.05.005	1.1.1.02.001	REF. A JUROS		149,48
					TOTAL DO DIA	159,85
29/04/2023	46	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.320,00
29/04/2023	47	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		145,20
29/04/2023	48	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		487,70
29/04/2023	49	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		378,01
29/04/2023	50	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2023		317,31
29/04/2023	51	1.1.3.08.010	2.1.5.01.001	SALÁRIO MAT. DO MÊS		4.725,20
29/04/2023	52	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 04/2023		632,90
					TOTAL DO DIA	8.006,32
30/04/2023	1971	4.1.2.03.013	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL DO MES		1.841,16
					TOTAL DO DIA	1.841,16
					TOTAL DO MÊS	123.636,23
02/05/2023	1277	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		376,00

TRANSPORTE 376,00

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		376,00
02/05/2023	1278	1.1.5.01.001	2.1.3.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS		12.298,80
					TOTAL DO DIA	12.674,80
04/05/2023	1279	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		219,60
04/05/2023	1280	1.1.5.01.001	2.1.3.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.279,72
					TOTAL DO DIA	2.499,32
05/05/2023	1904	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	REF.FOLHA 04/2023		3.920,19
05/05/2023	1932	2.1.3.01.0001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DROGAROCHA		2.279,72
05/05/2023	1982	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.174,80
					TOTAL DO DIA	7.374,71
09/05/2023	1299	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO NF.89205-STERLIX		123,83
09/05/2023	1359	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERV.TERC.PJ		123,83
					TOTAL DO DIA	247,66
10/05/2023	377	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		4,20
10/05/2023	378	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		2.150,00
10/05/2023	379	1.1.3.05.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DP.49968/1		2.007,74
10/05/2023	2040	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.371,43
10/05/2023	2041	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		548,32
					TOTAL DO DIA	16.081,69
11/05/2023	380	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		7.000,00
11/05/2023	381	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		5.432,40
11/05/2023	382	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		650,00
11/05/2023	383	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	350PG CARTAO EMPRESA		5.802,01
11/05/2023	384	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		160,00
11/05/2023	385	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		63,00
11/05/2023	386	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		63,00
					TOTAL DO DIA	19.170,41
12/05/2023	387	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		7.455,00
12/05/2023	388	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		235,40
12/05/2023	389	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		800,00
12/05/2023	390	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB		828,02
12/05/2023	391	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB		295,30
12/05/2023	1286	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.724,66
12/05/2023	1287	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.447,48
12/05/2023	1288	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.807,20
					TOTAL DO DIA	33.593,06
14/05/2023	2042	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		77,89
					TOTAL DO DIA	77,89
15/05/2023	392	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		20,00
15/05/2023	393	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		476,00
15/05/2023	394	3.2.2.01.012	1.1.1.02.001	PAGAMENTO FERREIRO		258,32
15/05/2023	395	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		255,16
15/05/2023	396	3.2.2.04.0016	1.1.1.02.001	PG COMBUSTIVEL MATHEUS		200,00
15/05/2023	397	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		7,00
15/05/2023	398	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		800,00
15/05/2023	399	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		40,00
15/05/2023	1285	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.664,52
					TOTAL DO DIA	3.721,00
16/05/2023	400	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DIST.PARN.		1.664,52
16/05/2023	401	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		0,78
					TOTAL DO DIA	1.665,30

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023



DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
18/05/2023	1289	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		515,28
					TOTAL DO DIA	515,28
19/05/2023	402	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE ENERGIA		117,05
19/05/2023	403	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO		394,20
19/05/2023	1283	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		394,20
19/05/2023	1916	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DIST. PHB		515,28
					TOTAL DO DIA	1.420,73
22/05/2023	404	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		72,50
22/05/2023	405	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		67,00
22/05/2023	406	3.2.2.04.018	1.1.1.02.001	PG MAN.IMOVEL CENTRO		108,66
22/05/2023	407	3.2.2.04.0016	1.1.1.02.001	PG COMBUSTIVEL HD		100,00
22/05/2023	408	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PAGTO AGUA		230,68
22/05/2023	409	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		70,00
22/05/2023	410	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		200,00
22/05/2023	411	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO A M FARMA		700,24
22/05/2023	412	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERV.TERC.PJ MAPFRE		428,92
					TOTAL DO DIA	1.978,00
23/05/2023	413	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO NAZARIA		3.865,78
23/05/2023	414	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		900,00
					TOTAL DO DIA	4.765,78
25/05/2023	415	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	BB GIRO		13,86
					TOTAL DO DIA	13,86
29/05/2023	1284	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.023,53
					TOTAL DO DIA	2.023,53
30/05/2023	1947	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO OTIMA		2.023,53
					TOTAL DO DIA	2.023,53
31/05/2023	53	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.320,00
31/05/2023	54	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		145,20
31/05/2023	55	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	FOLHA DE PAG. DO MÊS		393,77
31/05/2023	56	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		487,43
31/05/2023	57	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		378,01
31/05/2023	58	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER DO MÊS 05/2023		292,64
31/05/2023	59	1.1.3.08.010	2.1.5.01.001	SALÁRIO MAT. DO MÊS		3.543,90
31/05/2023	60	3.2.2.01.010	2.1.5.01.001	PAGAMENTO		787,53
31/05/2023	61	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 05/2023		632,63
31/05/2023	372	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		3.500,00
31/05/2023	416	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		5.432,40
31/05/2023	417	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		30,00
31/05/2023	418		1.1.1.02.001	BB GIRO		1.748,14
31/05/2023	419	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	DESP.C/SEGURO		52,70
31/05/2023	420	3.2.2.05.005	1.1.1.02.001	REF. A JUROS		112,35
31/05/2023	1281	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		811,40
31/05/2023	1282	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		464,00
31/05/2023	1296	2.2.1.03.002		PG.EMPRESTIMO		1.304,34
31/05/2023	1297	3.2.2.05.008		BB GIRO EMPRESA		443,80
31/05/2023	1298	2.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE ESPECIAL BB		127,27
31/05/2023	1972	4.1.2.03.013	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL DO MES		2.129,36
					TOTAL DO DIA	24.136,87
					TOTAL DO MÊS	133.983,42
01/06/2023	1948	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO OTIMA		811,40
				TRANSPORTE		811,40

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		811,40
01/06/2023	1949	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO OTIMA		464,00
					TOTAL DO DIA	1.275,40
05/06/2023	1906	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	REF.FOLHA 05/2023		2.625,13
05/06/2023	1983	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.174,80
					TOTAL DO DIA	3.799,93
07/06/2023	422	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		10.365,00
07/06/2023	423	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	PG.A M FARMA		943,80
07/06/2023	424	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		500,00
07/06/2023	425	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		940,35
07/06/2023	426	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		160,00
07/06/2023	427	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG.OUROCAP PM		50,92
07/06/2023	1303	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERV.TERC.PJ		123,83
					TOTAL DO DIA	13.083,90
08/06/2023	421	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		4,67
					TOTAL DO DIA	4,67
09/06/2023	373	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		80,00
09/06/2023	428	3.2.2.01.012	1.1.1.02.001	PG CARTAO		150,33
09/06/2023	429	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		7,00
09/06/2023	430	3.2.2.04.0016	1.1.1.02.001	PG POSTO KM		55,00
09/06/2023	431	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		84,90
09/06/2023	432	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		300,00
09/06/2023	433	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		380,06
09/06/2023	434	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	PAGAMENTO A M FARMA		1.356,89
09/06/2023	435	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	FOLHA DE PAG. DO MÊS		1.320,00
09/06/2023	2043	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.285,07
09/06/2023	2044	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		583,72
09/06/2023	2045	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		389,15
					TOTAL DO DIA	17.992,12
12/06/2023	436	3.2.2.01.012	1.1.1.02.001	PG REF.JG REI		102,00
12/06/2023	437	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		4,00
12/06/2023	438	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		16,50
12/06/2023	439	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		250,00
12/06/2023	440	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		280,00
12/06/2023	441	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		80,00
12/06/2023	442	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.000,00
12/06/2023	443	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB		811,49
12/06/2023	444	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB		293,27
					TOTAL DO DIA	2.837,26
13/06/2023	445	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		946,20
13/06/2023	446	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		931,06
					TOTAL DO DIA	1.877,26
16/06/2023	447	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		0,05
					TOTAL DO DIA	0,05
19/06/2023	448	3.2.2.04.0016	1.1.1.02.001	PG COMBUSTIVEL AUTO POSTO		105,00
19/06/2023	449	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		36,00
19/06/2023	450	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		137,00
19/06/2023	451	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		50,00
19/06/2023	452	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		13,00
19/06/2023	453	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		20,00
19/06/2023	454	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		54,00
19/06/2023	455	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		30,00
19/06/2023	456	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		80,00
				TRANSPORTE		525,00

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		525,00
19/06/2023	457	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		70,00
19/06/2023	458	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		25,00
19/06/2023	459	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		25,00
19/06/2023	460	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		400,00
					TOTAL DO DIA	1.045,00
23/06/2023	2046	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		582,30
					TOTAL DO DIA	582,30
25/06/2023	2065	2.2.1.03.002	1.1.1.01.001	PG.EMPRESTIMO		1.304,34
					TOTAL DO DIA	1.304,34
26/06/2023	461	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	BB GIRO		27,12
					TOTAL DO DIA	27,12
30/06/2023	62	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.320,00
30/06/2023	63	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		145,20
30/06/2023	64	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	FOLHA DE PAG. DO MÊS		3.937,67
30/06/2023	65	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		487,43
30/06/2023	66	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		378,01
30/06/2023	67	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER DO MÊS 06/2023		292,64
30/06/2023	68	3.2.2.01.010	2.1.5.01.001	PAGAMENTO		787,53
30/06/2023	462	3.2.2.05.005	1.1.1.02.001	REF. A JUROS		87,58
30/06/2023	1314	2.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE ESPECIAL BB		49,21
30/06/2023	1973	4.1.2.03.013	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL DO MES		1.500,61
					TOTAL DO DIA	8.985,88
					TOTAL DO MÊS	52.815,23
05/07/2023	1907	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	REF.FOLHA 06/2023		3.945,13
05/07/2023	1984	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.174,80
					TOTAL DO DIA	5.119,93
11/07/2023	2047	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.588,27
11/07/2023	2048	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		456,95
					TOTAL DO DIA	16.045,22
12/07/2023	463	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		4,89
12/07/2023	464	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		30.000,00
12/07/2023	465	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		39,70
12/07/2023	466	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		7,00
12/07/2023	467	3.2.2.04.0016	1.1.1.02.001	PG COMBUSTIVEL CACIQUE		100,00
12/07/2023	468	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.000,00
12/07/2023	469	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB		828,02
12/07/2023	470	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB		310,61
12/07/2023	471	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.750,00
12/07/2023	472	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		3.696,79
12/07/2023	473		1.1.1.02.001	PG.EMPRESTIMO		1.733,19
12/07/2023	474	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		63,00
12/07/2023	475	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		63,00
12/07/2023	476	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		160,00
12/07/2023	1315	2.2.1.03.002		PG.EMPRESTIMO		1.304,34
12/07/2023	1316	3.2.2.05.008		BB GIRO		428,85
					TOTAL DO DIA	42.489,39
13/07/2023	374	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		5.000,00
13/07/2023	477	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.900,00
13/07/2023	478	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	PG.TAXA DETRAN		129,60
13/07/2023	479	3.2.2.02.001	1.1.1.02.001	PG ALUGUEL R E M IMOB.		2.108,35
				TRANSPORTE		9.137,95

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		9.137,95
13/07/2023	1310	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.356,20
					TOTAL DO DIA	26.494,15
14/07/2023	480	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DP.OTIMA		3.442,51
14/07/2023	481	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DP.HOSPMED		3.470,40
14/07/2023	482	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.000,00
14/07/2023	1304	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.470,40
14/07/2023	1308	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.442,51
					TOTAL DO DIA	15.825,82
17/07/2023	483	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		645,00
17/07/2023	484	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		40,00
					TOTAL DO DIA	685,00
18/07/2023	485	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		1.000,00
18/07/2023	486	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PAGTO AGUA		70,74
18/07/2023	487	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PAGTO AGUA		106,97
18/07/2023	488	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	PAGAMENTO A M FARMA		1.105,75
					TOTAL DO DIA	2.283,46
20/07/2023	489	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		6.447,48
20/07/2023	490	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		6.000,00
					TOTAL DO DIA	12.447,48
25/07/2023	491	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	BB GIRO		584,38
					TOTAL DO DIA	584,38
26/07/2023	1309	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.330,72
26/07/2023	2049	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.876,18
					TOTAL DO DIA	6.206,90
27/07/2023	1305	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		434,00
27/07/2023	1306	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		120,00
27/07/2023	1917	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DIST. PHB		4.330,72
					TOTAL DO DIA	4.884,72
28/07/2023	1307	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.324,40
28/07/2023	1950	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO OTIMA		434,00
28/07/2023	1951	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO OTIMA		120,00
					TOTAL DO DIA	1.878,40
29/07/2023	1952	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO OTIMA		1.324,40
					TOTAL DO DIA	1.324,40
31/07/2023	70	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.320,00
31/07/2023	71	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		145,20
31/07/2023	72	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	FOLHA DE PAG. DO MÊS		3.937,67
31/07/2023	73	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		487,43
31/07/2023	74	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		378,01
31/07/2023	75	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2023		292,64
31/07/2023	76	3.2.2.01.010	2.1.5.01.001	PAGAMENTO		787,53
31/07/2023	492	3.2.2.05.005	1.1.1.02.001	REF. A JUROS		115,74
31/07/2023	1317	1.1.1.02.001	2.1.1.01.001	CHEQUE ESPECIAL BB		28,16
31/07/2023	1974	4.1.2.03.013	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL DO MES		2.421,12
					TOTAL DO DIA	9.913,50
					TOTAL DO MÊS	146.182,75
02/08/2023	493	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		6,91
02/08/2023	495	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		6.000,00
02/08/2023	496	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		2.828,53
				TRANSPORTE		8.835,44

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		8.835,44
02/08/2023	497	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	BB GIRO		1.048,82
02/08/2023	1360	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		10.000,00
					TOTAL DO DIA	19.884,26
04/08/2023	375	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.000,00
04/08/2023	500	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		63,00
04/08/2023	501	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		63,00
04/08/2023	1361	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	BB GIRO		39,12
04/08/2023	1362	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		5.785,40
04/08/2023	1366	2.2.1.03.003	1.1.1.02.001	PG.EMPRESTIMO		1.081,08
04/08/2023	1372	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	REF. A MATERIAL USO COELHO		1.344,86
04/08/2023	1542	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	REF. A JUROS EMPRESTIMO		1.001,04
					TOTAL DO DIA	10.377,50
05/08/2023	1908	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	REF.FOLHA 07/2023		2.610,26
05/08/2023	1985	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.174,80
					TOTAL DO DIA	3.785,06
[illegible]8/2023	503	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		160,00
07/08/2023	504	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG.OUROCAP PM		50,92
07/08/2023	1373	1.1.5.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO TOTAL		754,50
					TOTAL DO DIA	965,42
08/08/2023	505	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		220,00
					TOTAL DO DIA	220,00
10/08/2023	2055	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.923,71
					TOTAL DO DIA	12.923,71
15/08/2023	507	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB		828,56
15/08/2023	508	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB		307,50
15/08/2023	1543	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		5.785,40
					TOTAL DO DIA	6.921,46
16/08/2023	509	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		831,41
					TOTAL DO DIA	831,41
17/08/2023	512	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PAGTO AGUA		84,85
17/08/2023	1374	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO		164,26
17/08/2023	1375	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO		479,52
[illegible]8/2023	1376	1.1.5.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO		1.723,90
					TOTAL DO DIA	2.452,53
18/08/2023	514	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		89,00
18/08/2023	1318	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		486,76
					TOTAL DO DIA	575,76
21/08/2023	515	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.280,00
					TOTAL DO DIA	1.280,00
24/08/2023	517	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		5.700,00
24/08/2023	1544	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		5.785,40
					TOTAL DO DIA	11.485,40
25/08/2023	518	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		400,00
25/08/2023	519	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	BB GIRO		489,68
					TOTAL DO DIA	889,68
30/08/2023	1995	1.1.1.02.001	2.1.1.01.001	BB GIRO		265,00
					TOTAL DO DIA	265,00
31/08/2023	78	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.320,00
				TRANSPORTE		1.320,00

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL



Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		1.320,00
31/08/2023	79	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		145,20
31/08/2023	80	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	FOLHA DE PAG. DO MÊS		3.937,67
31/08/2023	81	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		487,43
31/08/2023	82	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		378,01
31/08/2023	83	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2023		292,64
31/08/2023	84	3.2.2.01.010	2.1.5.01.001	PAGAMENTO		787,53
31/08/2023	520	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		14.724,66
31/08/2023	521	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		100,00
31/08/2023	522	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		10.000,00
31/08/2023	525	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		969,00
31/08/2023	530	3.2.2.05.005	1.1.1.02.001	REF. A JUROS		106,95
31/08/2023	1377	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	TELEFONE CLARO		9,61
31/08/2023	1378	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	TELEFONE CLARO		101,00
31/08/2023	1379	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	TELEFONE CALRO		127,53
31/08/2023	1380	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	TELEFONE CLARO		9,60
31/08/2023	1381	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	PAGAMENTO HIDRAULICOS		10,00
31/08/2023	1975	4.1.2.03.013	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL DO MES		1.290,06
31/08/2023	1990	2.2.1.03.002	1.1.1.02.001	PG.EMPRESTIMO		1.304,34
31/08/2023	1991	3.2.2.05.005	1.1.1.02.001	PG.JUROS EMPRESTIMO		150,31
31/08/2023	1992	2.2.1.03.003	1.1.1.02.001	PG.EMPRESTIMO		1.081,08
31/08/2023	1993	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	PG.JUROS EMPRESTIMO		1.029,03
31/08/2023	1994	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	PG.JUROS		106,95
					TOTAL DO DIA	38.468,60
					TOTAL DO MÊS	111.325,79
01/09/2023	531	3.2.2.01.012	1.1.1.02.001	DESP. C/REFEIÇAO		359,19
01/09/2023	532	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		3.638,25
01/09/2023	533	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		8,80
01/09/2023	1391	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		13.957,00
01/09/2023	1392	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		16.650,00
01/09/2023	1393	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		19.145,00
01/09/2023	1394	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		15.600,00
01/09/2023	1395	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		17.502,50
01/09/2023	1396	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		15.860,00
01/09/2023	1397	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		13.125,00
01/09/2023	1398	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		21.807,50
01/09/2023	1399	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		19.485,00
01/09/2023	1400	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		18.417,50
01/09/2023	1401	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		15.909,00
01/09/2023	1402	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		13.047,00
01/09/2023	1403	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		16.556,00
01/09/2023	1404	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		14.712,50
01/09/2023	1405	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		85.000,00
01/09/2023	1745	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.945,80
01/09/2023	1831	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.047,00
01/09/2023	1832	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.650,00
01/09/2023	1833	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.145,00
01/09/2023	1834	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.600,00
01/09/2023	1835	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.502,50
01/09/2023	1836	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.957,00
01/09/2023	1837	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.909,00
01/09/2023	1838	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.485,00
01/09/2023	1839	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.712,50
01/09/2023	1840	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.556,00
01/09/2023	1841	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.417,50
01/09/2023	1842	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.860,00
01/09/2023	1843	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.807,50
01/09/2023	1844	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.125,00
				TRANSPORTE		555.500,04

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL



Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		555.500,04
01/09/2023	1998	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.618,86
					TOTAL DO DIA	557.118,90
02/09/2023	1690	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.720,70
02/09/2023	1691	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		6.996,19
02/09/2023	1953	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO OTIMA		2.945,80
					TOTAL DO DIA	11.662,69
04/09/2023	376	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.700,00
04/09/2023	534	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		9.990,00
04/09/2023	535	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		3.000,00
04/09/2023	536	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		3.000,00
04/09/2023	537	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		10.000,00
04/09/2023	538	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		154,80
04/09/2023	539	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		600,00
04/09/2023	540	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		21,00
04/09/2023	541	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.170,00
04/09/2023	542	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.000,00
04/09/2023	543	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		480,90
04/09/2023	544	3.2.2.04.0016	1.1.1.02.001	PG COMBUSTIVEL		150,00
04/09/2023	545	3.2.2.01.012	1.1.1.02.001	DESP. C/REFEIÇAO		81,81
04/09/2023	546	3.2.2.04.0016	1.1.1.02.001	PG COMBUSTIVEL		255,33
04/09/2023	1406	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO		9.882,10
04/09/2023	1407	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO		8.716,89
04/09/2023	1408	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		500,00
04/09/2023	1409	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		39,50
04/09/2023	1410	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MAN. VEIC		117,59
04/09/2023	1411	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MAN. VEIC		150,00
04/09/2023	1688	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		9.882,10
					TOTAL DO DIA	61.892,02
05/09/2023	547	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		4.700,00
05/09/2023	548	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		8.000,00
05/09/2023	549	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		500,00
05/09/2023	550	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		21,00
05/09/2023	551	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		160,00
05/09/2023	1412	2.1.5.01.001	1.1.1.02.001	FOLHA DE PAG. DO MÊS		5.280,00
05/09/2023	1413	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		8.731,10
05/09/2023	1746	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.776,00
05/09/2023	1747	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.922,00
05/09/2023	1772	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.295,64
05/09/2023	1986	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.174,80
					TOTAL DO DIA	70.560,54
06/09/2023	552	3.2.2.04.0016	1.1.1.02.001	PG COMBUSTIVEL		200,00
06/09/2023	553	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		9.900,00
06/09/2023	554	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.500,00
06/09/2023	555	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		700,00
06/09/2023	556	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		600,00
06/09/2023	557	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		5.000,00
06/09/2023	558	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.207,10
06/09/2023	559	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		5.000,00
06/09/2023	560	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		10.000,00
06/09/2023	561	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		5.000,00
06/09/2023	562	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.000,00
06/09/2023	563	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		300,00
06/09/2023	564	3.2.2.04.0016	1.1.1.02.001	PG COMBUSTIVEL		2.720,28
06/09/2023	565	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		400,00
06/09/2023	566	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		996,00
				TRANSPORTE		45.523,38

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	45.523,38
06/09/2023	567	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	300,00
06/09/2023	568	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	3.500,00
06/09/2023	569	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	1.000,00
06/09/2023	570	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	98,00
06/09/2023	571	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	21,00
06/09/2023	1414	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO	13.776,00
06/09/2023	1415	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO	14.922,00
06/09/2023	1416	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO	13.295,64
06/09/2023	1417	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO	10.563,00
06/09/2023	1418	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO	12.437,95
06/09/2023	1748	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.563,00
06/09/2023	1749	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.437,95
				TOTAL DO DIA	138.437,92
08/09/2023	572	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA	7,10
08/09/2023	573	3.2.2.01.012	1.1.1.02.001	DESP. C/REFEIÇAO	255,48
08/09/2023	574	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	1.000,00
08/09/2023	575	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	10.000,00
08/09/2023	576	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS CONTÁBEIS	2.000,00
08/09/2023	577	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	500,00
08/09/2023	578	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	54,75
08/09/2023	579	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	4.000,00
08/09/2023	580	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	55,00
08/09/2023	581	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PAGTO AGUA	108,79
08/09/2023	582	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PAGTO AGUA	77,61
08/09/2023	583	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PAGTO AGUA	95,04
08/09/2023	584	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	1.572,00
08/09/2023	585	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	300,00
08/09/2023	586	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS	24,87
08/09/2023	587	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS	1,00
08/09/2023	588	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG.OUROCAP PM	50,92
08/09/2023	1419	1.1.5.01.001	1.1.1.02.001	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.735,28
08/09/2023	1420	2.1.3.01.0003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO	637,24
08/09/2023	1421	1.1.5.01.001	1.1.1.02.001	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.207,47
08/09/2023	1422	1.1.5.01.001	1.1.1.02.001	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.402,29
08/09/2023	1423	1.1.5.01.001	1.1.1.02.001	COMPRAS DE MERCADORIAS	778,65
08/09/2023	1689	1.1.5.01.001	2.1.3.01.0003	COMPRAS DE MERCADORIAS	10.637,25
				TOTAL DO DIA	36.500,74
11/09/2023	589	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA	39,70
11/09/2023	590	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA	8,00
11/09/2023	591	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA	215,63
11/09/2023	592	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	580,00
11/09/2023	593	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	280,00
11/09/2023	594	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	190,41
11/09/2023	595	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	1.000,00
11/09/2023	596	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS	22,97
11/09/2023	597	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB	811,49
11/09/2023	598	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB	298,75
11/09/2023	1424	1.1.5.01.001	1.1.1.02.001	COMPRAS DE MERCADORIAS	995,77
11/09/2023	1697	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS	8.327,37
11/09/2023	2056	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.867,82
				TOTAL DO DIA	24.637,91
12/09/2023	599	3.2.2.02.001	1.1.1.02.001	PG ALUGUEL	2.304,15
12/09/2023	600	3.2.2.02.001	1.1.1.02.001	PG ALUGUEL	2.120,95
12/09/2023	601	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS	9,90
12/09/2023	1425	1.1.3.05.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO	12.261,60
				TRANSPORTE	16.696,60

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		16.696,60
12/09/2023	1773	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48.472,00
					TOTAL DO DIA	65.168,60
13/09/2023	602	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		5.375,00
13/09/2023	1426	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO		4.413,76
13/09/2023	1692	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.890,16
13/09/2023	1693	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		523,60
					TOTAL DO DIA	14.202,52
14/09/2023	603	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.500,00
14/09/2023	604	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		10.000,00
14/09/2023	605	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.500,00
14/09/2023	606	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.000,00
14/09/2023	607	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		3.700,00
14/09/2023	608	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.100,00
14/09/2023	609	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		500,00
14/09/2023	610	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		300,00
14/09/2023	611	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.200,00
[illegible]9/2023	612	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		600,00
14/09/2023	613	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		500,00
14/09/2023	614	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		800,00
14/09/2023	615	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.200,00
14/09/2023	616	2.1.4.01.008	1.1.1.02.001	IRRF A RECOLHER DO MÊS 06/2023		292,64
14/09/2023	617	2.1.4.01.008	1.1.1.02.001	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2023		292,64
14/09/2023	618	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		632,63
14/09/2023	619	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		632,63
14/09/2023	620	2.2.1.03.0004	1.1.1.02.001	SIMPLES NACIONAL DO MES		3.686,47
14/09/2023	621	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		10,00
14/09/2023	1427	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		48.472,00
14/09/2023	1428	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		14.365,00
14/09/2023	1429	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		9.758,00
14/09/2023	1430	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		11.292,00
14/09/2023	1431	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		9.302,00
14/09/2023	1432	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		12.000,00
14/09/2023	1433	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		15.884,00
14/09/2023	1750	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.884,00
14/09/2023	1751	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.000,00
14/09/2023	1752	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.692,00
[illegible]/09/2023	1753	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.600,00
[illegible]/09/2023	1754	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.365,00
14/09/2023	1755	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.758,00
14/09/2023	1756	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.000,00
14/09/2023	1757	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.302,00
14/09/2023	1964	3.2.2.05.005	1.1.1.02.001	PG.JUROS IRRF		60,33
14/09/2023	1965	3.2.2.05.005	1.1.1.02.001	PG.JUROS IRRF		27,06
14/09/2023	1966	3.2.2.05.005	1.1.1.02.001	PG.JUROS INSS		58,50
14/09/2023	1967	3.2.2.05.005	1.1.1.02.001	PG.JUROS INSS		130,43
14/09/2023	1980	2.2.1.03.0003	2.2.1.03.0004	TRANSF.PARCELAMENTO		17.063,38
14/09/2023	1981	2.1.4.01.027	2.2.1.03.0004	PARCELAMENTO		11.715,38
					TOTAL DO DIA	254.176,09
15/09/2023	622	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.800,00
15/09/2023	623	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		800,00
15/09/2023	624	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		20.000,00
15/09/2023	625	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		400,00
15/09/2023	626	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		66,73
15/09/2023	1434	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	PAGAMENTO COELHO		2.500,00
					TOTAL DO DIA	25.566,73

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
18/09/2023	627	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		80,00
18/09/2023	628	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		13,96
					TOTAL DO DIA	93,96
19/09/2023	629	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		5.000,00
19/09/2023	630	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		10.000,00
19/09/2023	631	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		600,00
19/09/2023	632	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		350,00
19/09/2023	633	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		500,00
19/09/2023	634	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		500,00
19/09/2023	635	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		500,00
19/09/2023	636	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		800,00
19/09/2023	637	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.200,00
19/09/2023	638	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		550,00
19/09/2023	639	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		300,00
19/09/2023	640	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.000,00
19/09/2023	641	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		600,00
19/09/2023	642	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.000,00
19/09/2023	643	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		300,00
19/09/2023	644	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.200,00
19/09/2023	645	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		600,00
19/09/2023	646	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1,00
19/09/2023	1758	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.975,00
19/09/2023	1759	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.022,50
19/09/2023	1760	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.575,00
19/09/2023	1761	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.880,00
19/09/2023	1762	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.500,00
19/09/2023	1763	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.010,50
19/09/2023	1774	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.608,00
					TOTAL DO DIA	118.572,00
20/09/2023	647	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		20.000,00
20/09/2023	648	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		3.000,00
20/09/2023	649	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS CONTÁBEIS		1.000,00
20/09/2023	650	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERV.TERC.PJ		2.500,00
20/09/2023	651	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERV.TERC.PJ		3.000,00
20/09/2023	652	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERV.TERC.PJ		2.000,00
20/09/2023	653	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERV.TERC.PJ		600,00
20/09/2023	654	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.646,00
20/09/2023	655	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		500,00
20/09/2023	656	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		161,96
20/09/2023	657	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.BANCO/CX		950,00
20/09/2023	658	2.1.4.01.027	1.1.1.02.001	SIMPLES NACIONAL DO MES		1.290,06
20/09/2023	659	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		85,33
20/09/2023	1435	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		13.608,00
20/09/2023	1436	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		16.575,00
20/09/2023	1437	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		18.022,50
20/09/2023	1438	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		12.975,00
20/09/2023	1439	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		17.380,00
20/09/2023	1440	2.1.5.02.001	1.1.1.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		632,63
20/09/2023	1441	2.1.4.01.008	1.1.1.02.001	IRRF RECOLHER DO MÊS 08/2023		292,64
					TOTAL DO DIA	116.219,12
21/09/2023	660	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.000,00
21/09/2023	661	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.500,00
21/09/2023	662	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.196,42
21/09/2023	663	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		30,29
21/09/2023	1442	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERV.TERC.PJ		5.568,77
21/09/2023	1443	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO		2.963,00
				TRANSPORTE		12.258,48

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL

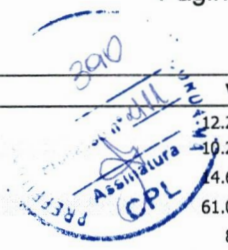

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		12.258,48
21/09/2023	1444	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO BCPHARMA		10.285,00
21/09/2023	1445	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		14.645,00
21/09/2023	1446	1.1.1.03.0002	1.1.1.02.001	APLICAÇAO BB		61.000,00
21/09/2023	1447	1.1.5.01.001	1.1.1.02.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		836,47
21/09/2023	1448	1.1.5.01.001	1.1.1.02.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		638,00
21/09/2023	1694	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.560,00
21/09/2023	1695	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.114,00
21/09/2023	1696	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		289,00
21/09/2023	1699	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		5.341,81
21/09/2023	1700	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		226,96
21/09/2023	1701	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		10.285,00
					TOTAL DO DIA	118.479,72
22/09/2023	664	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		11.360,00
22/09/2023	665	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		6.200,00
22/09/2023	666	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		630,00
22/09/2023	667	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.100,00
22/09/2023	668	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		500,00
22/09/2023	669	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.300,00
22/09/2023	670	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		19,90
22/09/2023	1449	3.2.2.04.0019	1.1.1.02.001	PAGAMENTO CARTORIO		907,87
22/09/2023	1450	1.1.1.02.001	1.1.1.03.0002	RECEB.APLICACÃO		21.938,05
22/09/2023	1702	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		14.645,00
22/09/2023	1764	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.400,00
22/09/2023	1935	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO BCPHARMA		10.285,00
22/09/2023	1938	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO CLINILAB		5.341,81
22/09/2023	1939	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO CLINILAB		226,96
22/09/2023	1954	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO OTIMA		1.560,00
22/09/2023	1955	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO OTIMA		1.114,00
					TOTAL DO DIA	89.528,59
23/09/2023	1937	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO CIR SLZ		14.645,00
					TOTAL DO DIA	14.645,00
25/09/2023	671	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		250,59
25/09/2023	672	3.2.2.04.0016	1.1.1.02.001	PG COMBUSTIVEL		150,00
25/09/2023	673	3.2.2.01.012	1.1.1.02.001	DESP. C/REFEIÇAO		75,12
25/09/2023	674	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.300,00
25/09/2023	675	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		232,00
25/09/2023	676	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		4.200,00
25/09/2023	677	3.2.2.03.0008	1.1.1.02.001	DESPESA ICMS ST		3.979,84
25/09/2023	678	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		26,23
25/09/2023	679	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		30,00
25/09/2023	1451	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		12.400,00
25/09/2023	1452	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		15.010,50
25/09/2023	1453	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO		3.032,82
25/09/2023	1454	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	PAGAMENTO		2.000,00
25/09/2023	1455		1.1.1.02.001	PG.EMPRESTIMO		1.574,31
25/09/2023	1456		1.1.1.02.001	PG.EMPRESTIMO		1.931,32
25/09/2023	1457	2.2.1.03.002		PG.EMPRESTIMO		1.304,34
25/09/2023	1458	3.2.2.05.008		PG.EMPRESTIMO JUROS		269,97
25/09/2023	1459	2.2.1.03.003		PG.EMPRESTIMO		1.081,08
25/09/2023	1460	3.2.2.05.008		PG.EMPRESTIMO JUROS		850,24
25/09/2023	1765	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.792,40
					TOTAL DO DIA	67.490,76
26/09/2023	680	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		350,00
26/09/2023	681	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.000,00
26/09/2023	682	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.360,00
				TRANSPORTE		3.710,00

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

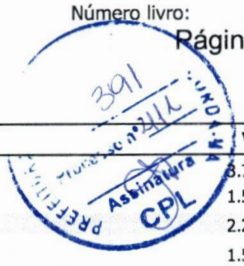

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		8.710,00
26/09/2023	683	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.500,00
26/09/2023	684	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.200,00
26/09/2023	685	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.500,00
26/09/2023	686	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.100,00
26/09/2023	687	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		500,00
26/09/2023	688	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		600,00
26/09/2023	689	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		600,00
26/09/2023	690	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		600,00
26/09/2023	691	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		600,00
26/09/2023	692	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		300,00
26/09/2023	693	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		800,00
26/09/2023	694	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		500,00
26/09/2023	695	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		300,00
26/09/2023	696	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		900,00
26/09/2023	697	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.000,00
26/09/2023	698	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		400,00
26/09/2023	699	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		800,00
26/09/2023	700	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		150,00
26/09/2023	701	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		300,00
26/09/2023	702	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		800,00
26/09/2023	703	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		600,00
26/09/2023	704	3.2.2.03.0008	1.1.1.02.001	DESPESA ICMS ST		2.661,73
26/09/2023	705	3.2.2.02.001	1.1.1.02.001	PG ALUGUEL		2.063,13
26/09/2023	706	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.755,22
26/09/2023	707	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		76,72
26/09/2023	1461	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		11.666,00
26/09/2023	1462	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		11.990,00
26/09/2023	1463	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	PAGAMENTO		60,53
26/09/2023	1766	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.692,00
26/09/2023	1767	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.974,00
26/09/2023	1775	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.990,00
					TOTAL DO DIA	73.689,33
27/09/2023	708	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		71,60
27/09/2023	709	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		500,00
27/09/2023	710	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERV.TERC.PJ		263,76
27/09/2023	711	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		4.000,00
27/09/2023	712	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.300,00
27/09/2023	713	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		10,00
27/09/2023	1464	3.2.2.04.0019	1.1.1.02.001	PAGAMENTO		1.654,50
27/09/2023	1465	1.1.1.02.001	1.1.1.03.0002	REC.APLICAÇAO		1.892,92
27/09/2023	1768	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.440,00
					TOTAL DO DIA	13.132,78
28/09/2023	714	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		9.900,00
28/09/2023	715	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.000,00
28/09/2023	716	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.000,00
28/09/2023	717	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.000,00
28/09/2023	718	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		4.100,00
28/09/2023	719	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.000,00
28/09/2023	720	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		900,00
28/09/2023	721	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		500,00
28/09/2023	722	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.500,00
28/09/2023	723	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.200,00
28/09/2023	724	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		600,00
28/09/2023	1466	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		13.400,00
28/09/2023	1467	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		14.672,00
28/09/2023	1769	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.672,00
28/09/2023	1770	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.000,00
				TRANSPORTE		74.444,00

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023



DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		74.444,00
28/09/2023	1771	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.400,00
					TOTAL DO DIA	81.844,00
29/09/2023	725	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		38,22
29/09/2023	726	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		21,00
29/09/2023	727	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		9.900,00
29/09/2023	728	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.000,00
29/09/2023	729	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		7.350,00
29/09/2023	730	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		300,00
29/09/2023	731	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		600,00
29/09/2023	732	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		39,80
29/09/2023	733	3.2.2.05.005	1.1.1.02.001	REF. A JUROS		4,75
29/09/2023	1468	1.1.1.02.001	1.1.1.03.0002	REC.APLICAÇÃO		16.881,77
29/09/2023	1654	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.320,00
29/09/2023	1655	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		145,20
29/09/2023	1656	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	FOLHA DE PAG. DO MÊS		3.937,67
29/09/2023	1657	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		487,43
29/09/2023	1658	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		378,01
29/09/2023	1659	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2023		292,64
29/09/2023	1660	3.2.2.01.010	2.1.5.01.001	PAGAMENTO		787,53
					TOTAL DO DIA	43.484,02
30/09/2023	1469	2.1.1.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE ESPECIAL BB		1.254,71
30/09/2023	1698	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.772,04
30/09/2023	1919	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DIST. PHB		2.772,04
30/09/2023	1976	4.1.2.03.013	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL DO MES		23.435,69
					TOTAL DO DIA	30.234,48
					TOTAL DO MÊS	2.027.338,42
02/10/2023	734	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		6.834,50
02/10/2023	736	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		15.201,00
02/10/2023	737	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		2.807,20
02/10/2023	738	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		186,85
02/10/2023	739	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		5,00
02/10/2023	740	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		58,30
02/10/2023	741	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		47,00
02/10/2023	742	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		7,97
02/10/2023	743	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		699,00
02/10/2023	744	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		435,42
02/10/2023	745	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		3,00
02/10/2023	746	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		100,00
02/10/2023	747	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		62,50
02/10/2023	748	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		4.514,00
02/10/2023	749	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		150,00
02/10/2023	750	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		66,50
02/10/2023	751	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		92,50
02/10/2023	752	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		48,00
02/10/2023	753	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO		2.646,88
02/10/2023	754	1.1.5.01.001	1.1.1.02.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		965,69
02/10/2023	755	1.1.5.01.001	1.1.1.02.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		833,72
02/10/2023	756	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		1.941,71
02/10/2023	757	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		8,91
02/10/2023	1546	1.1.1.02.001	1.1.1.03.0002	RESGATE APLICAÇÃO		1.699,25
02/10/2023	1703	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		6.834,50
02/10/2023	1705	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		5.846,94
02/10/2023	1776	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.201,00
					TOTAL DO DIA	67.297,34
03/10/2023	758	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		11.664,00
				TRANSPORTE		11.664,00

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023



DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		11.664,00
03/10/2023	759	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO		5.846,94
03/10/2023	760	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		5.000,00
03/10/2023	761	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		3.000,00
03/10/2023	762	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		623,00
03/10/2023	763	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.500,00
03/10/2023	764	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		158,00
03/10/2023	765	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		324,00
03/10/2023	766	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		40,00
03/10/2023	767	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.234,90
03/10/2023	1547	1.1.1.02.001	1.1.1.03.0002	RESGATE APLICAÇÃO		7.062,84
03/10/2023	1777	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.664,00
03/10/2023	1778	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.585,00
03/10/2023	1943	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO HOSPMED		6.834,50
					TOTAL DO DIA	68.537,18
04/10/2023	768	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		100,00
04/10/2023	769	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		25,20
04/10/2023	770	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		204,74
04/10/2023	771	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.000,00
04/10/2023	772	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.500,00
04/10/2023	1548	1.1.1.02.001	1.1.1.03.0002	RESGATE APLICAÇÃO		3.829,94
					TOTAL DO DIA	7.659,88
05/10/2023	773	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		36,14
05/10/2023	774	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		786,00
05/10/2023	775	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		320,00
05/10/2023	776	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		160,00
05/10/2023	1549	1.1.1.02.001	1.1.1.03.0002	RESGATE APLICAÇÃO		1.302,14
05/10/2023	1704	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		786,00
05/10/2023	1779	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		440,00
05/10/2023	1910	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	REF.FOLHA 09/2023		3.945,13
05/10/2023	1987	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.174,80
					TOTAL DO DIA	8.950,21
06/10/2023	777	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		150,00
06/10/2023	778	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		7,85
06/10/2023	779	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		100,00
06/10/2023	780	2.1.5.02.002	1.1.1.02.001	FGTS A RECOLHER DO MÊS		378,01
06/10/2023	781	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		180,00
06/10/2023	782	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		42,00
06/10/2023	783	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		150,00
06/10/2023	784	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		100,00
06/10/2023	1550	1.1.1.02.001	1.1.1.03.0002	RESGATE APLICAÇÃO		1.107,86
06/10/2023	1944	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO HOSPMED		786,00
					TOTAL DO DIA	3.001,72
09/10/2023	785	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		68,58
09/10/2023	786	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		70,00
09/10/2023	787	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		26,00
09/10/2023	788	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		16,00
09/10/2023	789	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		75,00
09/10/2023	790	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		9,00
09/10/2023	791	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		36,50
09/10/2023	792	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		67,75
09/10/2023	793	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		173,94
09/10/2023	794	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		229,40
09/10/2023	795	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		70,00
09/10/2023	796	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		255,00
09/10/2023	797	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		4,00
				TRANSPORTE		1.101,17

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		1.101,17
09/10/2023	798	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		44,00
09/10/2023	799	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		20,00
09/10/2023	800	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		42,00
09/10/2023	801	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		133,00
09/10/2023	802	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		60,00
09/10/2023	803	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		300,00
09/10/2023	804	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		49,50
09/10/2023	805	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		700,00
09/10/2023	806	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		260,00
09/10/2023	807	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO		2.647,67
09/10/2023	808	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		9,49
09/10/2023	809	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG.OUROCAP PM		50,92
09/10/2023	1551	1.1.1.02.001	1.1.1.03.0002	RESGATE APLICAÇÃO		5.285,23
09/10/2023	1780	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.307,60
09/10/2023	1781	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.600,00
09/10/2023	1968	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.CX/BANCO		38,63
					TOTAL DO DIA	24.649,21
[illegible]0/2023	810	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		7.140,00
10/10/2023	811	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		13.905,00
10/10/2023	812	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE ENERGIA		149,67
10/10/2023	813	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PAGTO AGUA		89,28
10/10/2023	814	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PAGTO AGUA		140,90
10/10/2023	815	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		268,50
10/10/2023	816	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		260,59
10/10/2023	817	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE ENERGIA		338,74
10/10/2023	818	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE ENERGIA		540,18
10/10/2023	819	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		700,00
10/10/2023	820	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.380,00
10/10/2023	821	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		9,50
10/10/2023	822	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB		811,25
10/10/2023	823	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB		303,16
10/10/2023	1709	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		661,44
10/10/2023	1782	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.905,00
10/10/2023	1783	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.140,00
10/10/2023	2052	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.139,69
					TOTAL DO DIA	59.882,90
11/10/2023	824	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		13.907,60
[illegible]0/2023	825	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.300,00
11/10/2023	826	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.500,00
11/10/2023	827	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.300,00
11/10/2023	828	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		150,00
11/10/2023	829	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		300,00
11/10/2023	830	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.000,00
11/10/2023	831	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		600,00
11/10/2023	832	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		500,00
11/10/2023	833	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.000,00
11/10/2023	834	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.730,00
11/10/2023	835	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		120,00
11/10/2023	836	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		375,00
11/10/2023	837	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		16,93
11/10/2023	1920	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DIST. PHB		661,44
					TOTAL DO DIA	24.460,97
13/10/2023	838	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO		1.530,56
13/10/2023	839	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE ENERGIA		542,51
13/10/2023	840	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		841,97
13/10/2023	841	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		86,90
				TRANSPORTE		3.001,94

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		3.001,94
13/10/2023	842	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		45,14
13/10/2023	1706	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		850,56
13/10/2023	1707	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		680,00
					TOTAL DO DIA	4.577,64
16/10/2023	843	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MAN.IMOVEL BALCAO		188,00
					TOTAL DO DIA	188,00
17/10/2023	844	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.BANCO/CX		5.930,80
17/10/2023	845	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		150,00
17/10/2023	1784	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.985,00
					TOTAL DO DIA	15.065,80
18/10/2023	846	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		544,05
18/10/2023	847	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		645,30
18/10/2023	848	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		354,60
18/10/2023	849	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		421,62
18/10/2023	850	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.560,00
18/10/2023	851	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.000,00
18/10/2023	852	3.2.2.04.019	1.1.1.02.001	MAN. VEIC M R SERVICE		813,00
18/10/2023	853	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		1,48
					TOTAL DO DIA	5.340,05
19/10/2023	854	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		17,05
19/10/2023	855	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		82,20
19/10/2023	856	3.2.2.01.012	1.1.1.02.001	DESP. C/REFEIÇAO		200,00
19/10/2023	857	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.340,00
19/10/2023	858	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		170,00
19/10/2023	859	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		17,94
					TOTAL DO DIA	2.827,19
20/10/2023	860	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		78,96
20/10/2023	861	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		269,70
20/10/2023	862	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		210,57
20/10/2023	863	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS DETRAN		209,09
20/10/2023	864	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS DETRAN		229,82
20/10/2023	866	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS STRANS		296,40
20/10/2023	867	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS STRANS		131,46
20/10/2023	868	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS DETRAN		197,18
20/10/2023	869	3.2.2.03.004	1.1.1.02.001	IPVA		2.703,65
20/10/2023	870	3.2.2.03.004	1.1.1.02.001	IPVA		2.666,42
20/10/2023	871	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		43,00
20/10/2023	872	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		43,00
20/10/2023	873	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		86,77
20/10/2023	874	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		778,00
20/10/2023	875	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.500,00
20/10/2023	876	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		1,68
20/10/2023	1552	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXA SETRANS		131,46
20/10/2023	1553	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXA SETRANS		197,18
20/10/2023	1554	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS SETRANS		197,18
20/10/2023	1996	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	PG.TX STRANS		197,18
20/10/2023	1997	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	PG.TAXA STRANS		131,46
					TOTAL DO DIA	11.300,16
23/10/2023	877	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		17,70
					TOTAL DO DIA	17,70
24/10/2023	878	1.1.3.05.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO		1.451,99
				TRANSPORTE		1.451,99

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023



DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		1.451,99
24/10/2023	879	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		971,99
					TOTAL DO DIA	2.423,98
25/10/2023	880	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		18.322,50
25/10/2023	881	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		15.700,50
25/10/2023	882	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		6.525,00
25/10/2023	883	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		1.056,00
25/10/2023	884	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		14.343,25
25/10/2023	885	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.BANCO/CX		6.370,80
25/10/2023	886	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		419,49
25/10/2023	887	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		600,00
25/10/2023	888	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.500,00
25/10/2023	889	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		20.000,00
25/10/2023	890	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		4.000,00
25/10/2023	891	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.500,00
25/10/2023	892	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		400,00
25/10/2023	893	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.200,00
25/10/2023	894	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.200,00
[illegible]10/2023	895	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.200,00
25/10/2023	896	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.350,00
25/10/2023	897	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		600,00
25/10/2023	898	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		500,00
25/10/2023	899	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.200,00
25/10/2023	900	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		300,00
25/10/2023	901	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		300,00
25/10/2023	902	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.200,00
25/10/2023	903	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		350,00
25/10/2023	904	2.2.1.03.002	1.1.1.02.001	PG.EMPRESTIMO		1.304,34
25/10/2023	1556	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	REF. A JUROS		223,83
25/10/2023	1557	2.2.1.03.003	1.1.1.02.001	PG.EMPRESTIMO		1.081,08
25/10/2023	1558	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	REF. A JUROS EMPRESTIMO		848,80
25/10/2023	1785	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.848,00
25/10/2023	1786	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.852,50
25/10/2023	1787	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.343,25
25/10/2023	1788	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.525,00
25/10/2023	1789	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.322,50
25/10/2023	1790	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.056,00
					TOTAL DO DIA	160.542,84
[illegible]10/2023	905	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.500,00
26/10/2023	906	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		3.000,00
26/10/2023	907	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.100,00
26/10/2023	908	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.200,00
26/10/2023	909	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.500,00
26/10/2023	910	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		600,00
26/10/2023	911	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		600,00
26/10/2023	912	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.500,00
26/10/2023	913	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		600,00
26/10/2023	914	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		300,00
26/10/2023	915	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.440,00
26/10/2023	916	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		73,36
26/10/2023	1791	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.835,00
26/10/2023	1792	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.520,00
26/10/2023	2053	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.534,72
					TOTAL DO DIA	28.303,08
27/10/2023	917	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.BANCO/CX		1.146,66
27/10/2023	918	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		537,98
27/10/2023	919	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.500,00
				TRANSPORTE		4.184,64

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		4.184,64
27/10/2023	920	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		350,00
27/10/2023	921	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		112,34
27/10/2023	922	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.012,94
27/10/2023	923	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		50,79
27/10/2023	1708	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		537,98
27/10/2023	1710	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.500,00
27/10/2023	1793	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.200,00
					TOTAL DO DIA	12.948,69
28/10/2023	1962	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SHOP.SAUDE		2.500,00
					TOTAL DO DIA	2.500,00
30/10/2023	924	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		94,20
30/10/2023	925	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		180,00
30/10/2023	926	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		160,00
30/10/2023	1977	4.1.2.03.013	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL DO MES		10.781,71
					TOTAL DO DIA	11.215,91
[illegible]/10/2023	86	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.320,00
[illegible]10/2023	87	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		145,20
31/10/2023	88	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	FOLHA DE PAG. DO MÊS		3.937,67
31/10/2023	89	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		487,43
31/10/2023	90	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		378,01
31/10/2023	91	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2023		292,64
31/10/2023	92	3.2.2.01.010	2.1.5.01.001	PAGAMENTO		787,53
31/10/2023	927	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.BANCO/CX		3.585,00
31/10/2023	928	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		92,00
31/10/2023	929	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		3.000,00
31/10/2023	930	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.100,00
31/10/2023	931	3.2.2.05.005	1.1.1.02.001	REF. A JUROS		2,35
31/10/2023	1559	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS JUCEPI		432,00
					TOTAL DO DIA	15.559,83
					TOTAL DO MÊS	537.250,28
01/11/2023	932	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		1.345,86
01/11/2023	933	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		1,85
01/11/2023	1999	1.1.1.02.001	2.1.1.01.001	BB GIRO		1.001,85
					TOTAL DO DIA	2.349,56
[illegible]11/2023	1988	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.174,80
					TOTAL DO DIA	1.174,80
06/11/2023	735	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		100,00
06/11/2023	934	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		2.800,00
06/11/2023	935	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.BANCO/CX		5.930,80
06/11/2023	936	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		167,20
06/11/2023	937	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		100,00
06/11/2023	938	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		19,38
06/11/2023	939	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		181,43
06/11/2023	940	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		53,00
06/11/2023	941	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		169,00
06/11/2023	942	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		500,00
06/11/2023	943	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		236,00
06/11/2023	944	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		300,00
06/11/2023	945	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		100,00
06/11/2023	946	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		5.816,00
06/11/2023	947	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		129,53
06/11/2023	948	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		160,00
06/11/2023	949	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		20,00
				TRANSPORTE		16.782,34

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023



DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		16.782,34
06/11/2023	1560	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		100,00
06/11/2023	1727	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		169,00
06/11/2023	1911	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	REF.FOLHA 10/2023		3.945,13
					TOTAL DO DIA	20.996,47
07/11/2023	950	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.BANCO/CX		1.146,66
07/11/2023	951	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		56,30
07/11/2023	952	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		100,04
07/11/2023	953	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		46,60
07/11/2023	954	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		404,33
07/11/2023	955	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		63,00
07/11/2023	956	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG.OUROCAP PM		50,92
07/11/2023	1561	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	PG.TAXA JUCEPI		103,70
07/11/2023	1562	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	PG.TAXA JUCEPI		112,35
07/11/2023	1714	1.1.5.01.001	2.1.3.01.0003	COMPRAS DE MERCADORIAS		389,08
07/11/2023	1724	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		942,44
07/11/2023	1946	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO M A COSTA		169,00
					TOTAL DO DIA	3.584,42
08/11/2023	957	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		335,50
08/11/2023	1794	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.221,00
08/11/2023	1795	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.860,48
08/11/2023	1922	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DIST. PHB		942,44
08/11/2023	1959	2.1.3.01.0003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PLUSFARMA		389,08
					TOTAL DO DIA	24.748,50
09/11/2023	958	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		100,00
09/11/2023	1725	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		7.534,44
09/11/2023	2054	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.602,73
					TOTAL DO DIA	18.237,17
10/11/2023	959	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		1.000,00
10/11/2023	960	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		341,00
10/11/2023	961	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		459,90
10/11/2023	962	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB		811,25
10/11/2023	963	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB		302,00
10/11/2023	1923	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DIST. PHB		6.110,53
					TOTAL DO DIA	9.024,68
13/11/2023	964	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		17.382,50
13/11/2023	965	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		3.112,50
13/11/2023	966	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		14.640,00
13/11/2023	967	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		11.157,50
13/11/2023	968	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO		16.929,00
13/11/2023	969	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.BANCO/CX		3.000,00
13/11/2023	970	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		141,48
13/11/2023	971	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.640,00
13/11/2023	972	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		3.800,00
13/11/2023	973	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.200,00
13/11/2023	974	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.500,00
13/11/2023	975	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		500,00
13/11/2023	976	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.092,36
13/11/2023	977	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.840,00
13/11/2023	978	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PAGTO AGUA		122,13
13/11/2023	979	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO ENERGIA		345,35
13/11/2023	1563	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	PG.TAXA JUCEPI		414,90
13/11/2023	1796	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.157,50
13/11/2023	1797	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.640,00
13/11/2023	1798	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.382,50
13/11/2023	1799	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.929,00
				TRANSPORTE		139.926,72

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023



DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		139.926,72
13/11/2023	1800	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.112,50
					TOTAL DO DIA	143.039,22
14/11/2023	980	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.BANCO/CX		2.846,25
14/11/2023	981	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		10.000,00
14/11/2023	982	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		9.900,00
14/11/2023	983	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.100,00
14/11/2023	984	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		677,00
14/11/2023	985	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		935,10
14/11/2023	986	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO		1.935,00
14/11/2023	987	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		500,00
14/11/2023	988	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO OTIMA		1.495,65
14/11/2023	989	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		86,20
14/11/2023	990	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO HOSPMED		40,80
14/11/2023	991	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		600,00
14/11/2023	992	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.000,00
14/11/2023	1711	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.935,00
14/11/2023	1712	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		340,80
14/11/2023	1715	1.1.5.01.001	2.1.3.01.0003	COMPRAS DE MERCADORIAS		935,09
14/11/2023	1717	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		644,30
14/11/2023	1718	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.871,25
14/11/2023	1719	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		185,00
14/11/2023	1720	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		189,00
14/11/2023	1721	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		7.266,20
14/11/2023	1722	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.339,90
					TOTAL DO DIA	46.822,54
15/11/2023	1960	2.1.3.01.0003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PLUSFARMA		935,09
					TOTAL DO DIA	935,09
16/11/2023	993	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		100,00
16/11/2023	994	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		42,00
16/11/2023	995	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		80,40
16/11/2023	996	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		100,00
16/11/2023	997	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	PG.SERV.TERC.DIEGO		1.500,00
16/11/2023	998	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		139,90
16/11/2023	999	3.2.1.04.001	1.1.1.02.001	PG.FRETE		1.000,00
16/11/2023	1000	3.2.2.04.0016	1.1.1.02.001	PG COMBUSTIVEL M MASTER		100,00
16/11/2023	1001	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		24,00
16/11/2023	1002	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.500,00
16/11/2023	1003	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		44,40
16/11/2023	1004	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		200,00
16/11/2023	1005	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		150,00
16/11/2023	1006	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		5.300,89
					TOTAL DO DIA	11.281,59
17/11/2023	1007	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.BANCO/CX		1.146,66
17/11/2023	1008	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.200,00
17/11/2023	1009	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		3.466,88
17/11/2023	1012	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.200,00
17/11/2023	1013	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		266,43
17/11/2023	1014	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		12,98
17/11/2023	2000	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERV.CONTABEIS		1.000,00
17/11/2023	2001	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXA SEFAZ		652,41
17/11/2023	2002	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXA DETRAN		210,82
17/11/2023	2003	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXA SETRANS		202,48
17/11/2023	2004	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXA SETRANS		201,65
17/11/2023	2005	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXA SETRANS		199,84
17/11/2023	2006	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXA SETRANS		197,18
				TRANSPORTE		9.957,33

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023



DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		9.957,33
17/11/2023	2007	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXA SETRANS		198,69
17/11/2023	2008	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXA STRANS		234,78
17/11/2023	2073	1.1.1.01.001	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		900.000,00
					TOTAL DO DIA	910.390,80
20/11/2023	1015	3.2.2.04.0016	1.1.1.02.001	PG COMBUSTIVEL		150,00
20/11/2023	1016	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		315,14
20/11/2023	1017	3.2.2.04.0016	1.1.1.02.001	PG COMBUSTIVEL		15,00
20/11/2023	1018	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		15,00
20/11/2023	1019	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		55,00
20/11/2023	1020	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		448,00
20/11/2023	1021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.001	DESP. C/REFEIÇAO		45,00
20/11/2023	1022	3.2.2.01.012	1.1.1.02.001	DESP. C/REFEIÇAO		34,00
20/11/2023	1023	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		135,82
20/11/2023	1024	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		11,00
20/11/2023	1025	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		700,00
20/11/2023	1026	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		20,00
					TOTAL DO DIA	1.943,96
[illegible]/11/2023	1027	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		4.900,00
					TOTAL DO DIA	4.900,00
22/11/2023	1028	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.BANCO/CX		3.000,00
22/11/2023	1029	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		10,00
22/11/2023	2011	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.194,57
					TOTAL DO DIA	4.204,57
23/11/2023	1713	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.360,00
					TOTAL DO DIA	3.360,00
24/11/2023	1011	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.880,00
24/11/2023	1030	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.BANCO/CX		2.458,75
24/11/2023	1031	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		250,00
24/11/2023	1032	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.100,00
24/11/2023	1945	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO HOSPMED		3.360,00
					TOTAL DO DIA	10.048,75
25/11/2023	2066	2.2.1.03.002	1.1.1.01.001	PG.EMPRESTIMO		1.304,34
					TOTAL DO DIA	1.304,34
[illegible]/11/2023	1033	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.BANCO/CX		3.360,00
27/11/2023	1034	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	BB GIRO		1.304,34
27/11/2023	1035	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		12,47
27/11/2023	1801	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.031,24
27/11/2023	2012	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	PG.JUROS EMPRESTIMO		192,83
27/11/2023	2013	2.2.1.03.003	1.1.1.02.001	EMPREST.PRONAMPE		1.081,08
27/11/2023	2014	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	PG.JUROS EMPRESTIMO		818,35
					TOTAL DO DIA	16.800,31
28/11/2023	1036	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.BANCO/CX		2.046,25
28/11/2023	1037	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		640,00
28/11/2023	1723	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		814,75
28/11/2023	2015	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DIST.PARNAIBA		1.423,91
					TOTAL DO DIA	4.924,91
29/11/2023	1038	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		5,37
29/11/2023	1716	1.1.5.01.001	2.1.3.01.0003	COMPRAS DE MERCADORIAS		629,00
29/11/2023	1802	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		950,00
29/11/2023	2016	1.1.1.02.001	2.1.1.01.001	BB GIRO		23,80
					TOTAL DO DIA	1.608,17

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
30/11/2023	1039	3.2.2.05.005	1.1.1.02.001	REF. A JUROS		75,66
30/11/2023	1662	1.1.3.06.002	1.1.1.01.001	ADIANT. DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2023		2.362,61
30/11/2023	1663	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		189,00
30/11/2023	1664	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.320,00
30/11/2023	1665	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		145,20
30/11/2023	1666	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	FOLHA DE PAG. DO MÊS		3.937,67
30/11/2023	1667	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		487,43
30/11/2023	1668	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		378,01
30/11/2023	1669	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2023		292,64
30/11/2023	1670	3.2.2.01.010	2.1.5.01.001	PAGAMENTO		787,53
30/11/2023	1726	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.745,14
30/11/2023	1958	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO OTIMA		8.678,73
30/11/2023	1961	2.1.3.01.0003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PLUSFARMA		629,00
30/11/2023	1978	4.1.2.03.013	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL DO MES		5.734,12
					TOTAL DO DIA	26.762,74
					TOTAL DO MÊS	1.268.442,59
/12/2023	1010	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.000,00
01/12/2023	1041	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		500,00
01/12/2023	1042	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.000,00
01/12/2023	1043	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.000,00
01/12/2023	1044	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		3.400,00
01/12/2023	1045	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.000,00
01/12/2023	1046	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		72,00
01/12/2023	1047	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.100,00
01/12/2023	1048	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.100,00
01/12/2023	1049	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.100,00
01/12/2023	1050	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.100,00
01/12/2023	1051	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.100,00
01/12/2023	1052	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.100,00
01/12/2023	1053	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.100,00
01/12/2023	1054	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.200,00
01/12/2023	1055	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.102,87
01/12/2023	1056	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		750,00
01/12/2023	1057	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		1.478,27
01/12/2023	1058	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		0,96
01/12/2023	1059	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		14,72
01/12/2023	1803	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.005,66
/12/2023	1804	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.016,00
01/12/2023	1805	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.250,68
01/12/2023	1848	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NF.191		17.250,68
01/12/2023	1849	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NF.189		15.005,66
01/12/2023	1850	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NF.190		15.016,00
01/12/2023	1851	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.CX/BANCO		950,00
01/12/2023	1924	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DIST. PHB		1.745,14
					TOTAL DO DIA	120.458,64
04/12/2023	1060	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.BANCO/CX		3.000,00
04/12/2023	1061	3.2.2.01.012	1.1.1.02.001	DESP. C/REFEIÇAO		30,50
04/12/2023	1062	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		203,34
04/12/2023	1063	3.2.2.01.012	1.1.1.02.001	DESP. C/REFEIÇAO		86,00
04/12/2023	1064	3.2.2.01.012	1.1.1.02.001	DESP. C/REFEIÇAO		111,40
04/12/2023	1065	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		55,00
04/12/2023	1066	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		96,00
04/12/2023	1067	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		57,90
04/12/2023	1068	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		143,00
04/12/2023	1069	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERV.TERC.PJ STERLIX		130,82
04/12/2023	1070	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		40,00
				TRANSPORTE		3.953,96

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

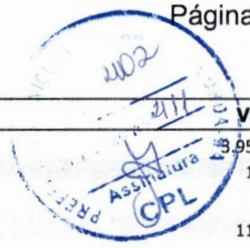

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		3.953,96
04/12/2023	1071	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	PG.MAT.USO		11,74
04/12/2023	1072	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		2,00
04/12/2023	1859	3.2.2.03.005		TAXAS JUNTA COMERCIAL		112,35
04/12/2023	1860		1.1.1.02.001	TAXAS JUNTA COMERCIAL		112,35
04/12/2023	1861	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS JUNTA COMERCIAL		103,70
					TOTAL DO DIA	4.296,10
05/12/2023	1073	3.2.2.01.012	1.1.1.02.001	DESP. C/REFEIÇAO		180,50
05/12/2023	1074	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	PG.MAT.USO		535,00
05/12/2023	1075	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		20,00
05/12/2023	1076	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		63,00
05/12/2023	1077	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		167,00
05/12/2023	1078	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		1,00
05/12/2023	1852	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		3.718,75
05/12/2023	1912	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	REF.FOLHA 11/2023		3.945,13
05/12/2023	1989	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.174,80
					TOTAL DO DIA	9.805,18
[illegible]12/2023	1079	3.2.2.01.012	1.1.1.02.001	DESP. C/REFEIÇAO		102,41
[illegible]12/2023	1080	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.500,00
06/12/2023	1081	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		20.000,00
06/12/2023	1082	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		5.000,00
06/12/2023	1083	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.100,00
06/12/2023	1084	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.950,00
06/12/2023	1085	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.000,00
06/12/2023	1086	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		639,60
06/12/2023	1087	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		629,00
06/12/2023	1088	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		1,00
06/12/2023	1593	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NF.192		25.001,24
06/12/2023	1806	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.001,24
06/12/2023	1807	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.753,20
06/12/2023	1808	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.424,50
06/12/2023	1864	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NF.193		3.753,20
06/12/2023	1865	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NF 194		2.424,50
06/12/2023	1866	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXA DIVISA		432,00
06/12/2023	1867	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXA DIVISA		432,00
06/12/2023	1868	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXA DIVISA		432,00
06/12/2023	1869	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	RECEBIMENTO		432,00
06/12/2023	1870	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXA DIVISA		432,00
[illegible]12/2023	1871	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXA DIVISA		432,00
06/12/2023	1872	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXA DIVISA		432,00
06/12/2023	1873	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXA DIVISA		432,00
06/12/2023	1874	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		2.046,25
					TOTAL DO DIA	100.782,14
07/12/2023	1089	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	PG.MAT.USO		68,00
07/12/2023	1090	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		5.544,00
07/12/2023	1091	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		16,23
07/12/2023	1092	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG.OUROCAP PM		50,92
07/12/2023	1809	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.279,66
					TOTAL DO DIA	22.958,81
08/12/2023	1093	3.2.2.01.012	1.1.1.02.001	DESP. C/REFEIÇAO		704,43
08/12/2023	1094	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		7.000,00
08/12/2023	1095	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.720,00
08/12/2023	1096	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		52,23
08/12/2023	1853	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		3.444,20
08/12/2023	1862	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NF.195		17.279,66
08/12/2023	1883	1.1.5.01.001	1.1.1.02.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		8.000,00
				TRANSPORTE		39.200,52

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		39.200,52
08/12/2023	1884	1.1.5.01.001	1.1.1.02.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		7.021,79
					TOTAL DO DIA	46.222,31
11/12/2023	1097	3.2.2.01.012	1.1.1.02.001	DESP. C/REFEIÇAO		102,16
11/12/2023	1098	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		1.198,00
11/12/2023	1099	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		677,99
11/12/2023	1100	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		35,00
11/12/2023	1101	3.2.2.01.012	1.1.1.02.001	DESP. C/REFEIÇAO		99,80
11/12/2023	1102	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	PROGRAMAS		326,51
11/12/2023	1103	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	TELEFONE		44,18
11/12/2023	1104	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.700,00
11/12/2023	1105	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		10,00
11/12/2023	1106	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB		811,25
11/12/2023	1107	3.2.1.06.008	1.1.1.02.001	CONSORCIO BB		301,59
11/12/2023	1730	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		8.840,80
11/12/2023	1731	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		6.180,99
11/12/2023	2057	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.194,86
11/12/2023	2058	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		515,25
[illegible]12/2023	2059	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		353,01
					TOTAL DO DIA	33.391,39
12/12/2023	1108	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.900,00
12/12/2023	1109	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.100,00
12/12/2023	1110	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.000,00
12/12/2023	1111	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.000,00
12/12/2023	1112	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.100,00
12/12/2023	1113	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.100,00
12/12/2023	1114	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.200,00
12/12/2023	1115	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.000,00
12/12/2023	1116	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.100,00
12/12/2023	1117	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.106,83
12/12/2023	1118	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE ENERGIA		485,48
12/12/2023	1119	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		10,00
12/12/2023	1598	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		3.697,55
12/12/2023	1602	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NF.200		16.508,47
12/12/2023	1603	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NF.202		18.362,58
12/12/2023	1604	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NF.146/147		15.103,99
12/12/2023	1605	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NF.199		17.983,65
12/12/2023	1810	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.199,00
[illegible]12/2023	1811	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.334,50
12/12/2023	1812	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.870,15
12/12/2023	1813	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.983,65
12/12/2023	1814	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.508,47
12/12/2023	1815	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.854,76
12/12/2023	1816	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.362,58
12/12/2023	1817	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.697,55
12/12/2023	1863	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NF.201		15.854,76
12/12/2023	1875	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NF.197		11.199,00
12/12/2023	1876	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		16.204,65
					TOTAL DO DIA	230.827,62
13/12/2023	1120	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		9.900,00
13/12/2023	1121	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		11.500,00
13/12/2023	1122	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		30,00
13/12/2023	1743	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.500,00
13/12/2023	1818	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.729,00
13/12/2023	1854	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		2.930,24
13/12/2023	1885	1.1.3.05.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DISTRIB PHB		502,90
13/12/2023	1901		1.1.1.02.001	PAGAMENTO DROGAROCHA		30.000,00
				TRANSPORTE		83.092,14

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	83.092,14
13/12/2023	1933	3.2.2.05.005		PAGAMENTO DROGAROCHA	609,46
13/12/2023	1934	2.1.3.01.0001		PAGAMENTO DROGAROCHA	29.390,54
				TOTAL DO DIA	113.092,14
14/12/2023	1123	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	5.000,00
14/12/2023	1886	3.2.2.04.0019	1.1.1.02.001	PAGAMENTO CARTORIO	4.878,93
14/12/2023	1887	3.2.2.04.0019	1.1.1.02.001	PAGAMENTO CARTORIO	3.035,10
14/12/2023	1902	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERV.TERC.PJ CIODENTE	210,00
14/12/2023	1903	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	1.200,00
				TOTAL DO DIA	14.324,03
15/12/2023	1124	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	1.500,00
15/12/2023	1125	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	1.320,00
15/12/2023	1126	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	1.320,00
15/12/2023	1128	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	PROGRAMAS	557,00
15/12/2023	1129	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE ENERGIA	572,14
15/12/2023	1130	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS	10,00
15/12/2023	1728	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS	15.477,47
[illegible]12/2023	1744	1.2.4.02.001	2.1.3.01.001	MOV.UTENS.NF	1.320,00
[illegible]5/12/2023	1855	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO	2.458,75
15/12/2023	1894	3.2.2.02.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO ALUGUEL	2.293,70
15/12/2023	1895	3.2.2.02.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO ALUGEL	2.078,75
15/12/2023	1899	1.1.3.05.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DIST. PHB	449,38
15/12/2023	1900	1.1.3.05.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO FLASH	10.000,00
15/12/2023	1905	1.1.3.05.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO FLASH	4.000,00
15/12/2023	1915	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	139,90
				TOTAL DO DIA	43.497,09
18/12/2023	1131	3.2.2.01.012	1.1.1.02.001	DESP. C/REFEIÇAO	71,00
18/12/2023	1132	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	3.300,00
18/12/2023	1133	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	4.500,00
18/12/2023	1134	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS	10,00
18/12/2023	1819	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.875,04
18/12/2023	1913	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	232,19
18/12/2023	2017	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO	2.046,25
				TOTAL DO DIA	13.034,48
19/12/2023	1135	3.2.2.01.012	1.1.1.02.001	DESP. C/REFEIÇAO	39,40
19/12/2023	1136	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	8.000,00
[illegible]9/12/2023	1137	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	3.375,50
19/12/2023	1729	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.375,50
19/12/2023	1732	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS	925,00
19/12/2023	1733	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS	166,00
19/12/2023	1734	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS	200,00
19/12/2023	1735	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS	100,00
19/12/2023	1739	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS	4.748,25
19/12/2023	1740	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.153,09
19/12/2023	1857	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO	8.998,66
19/12/2023	1888	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO OTIMA	1.391,00
				TOTAL DO DIA	33.472,40
20/12/2023	1138	3.2.2.01.012	1.1.1.02.001	DESP. C/REFEIÇAO	19,00
20/12/2023	1139	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA	243,20
20/12/2023	1140	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX	924,18
20/12/2023	1672	2.1.5.03.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	487,43
20/12/2023	1673	2.1.5.03.002	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2023	292,64
20/12/2023	1674	3.2.2.01.004	2.1.5.03.002	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023	4.725,20
20/12/2023	1675	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	189,00
20/12/2023	1684	1.1.3.08.010	3.2.2.01.004	VALOR A COMPENSAR DO MES 12/2023	1.575,07
20/12/2023	1736	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS	180,00
				TRANSPORTE	8.635,72

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		8.635,72
20/12/2023	1738	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		922,60
20/12/2023	1741	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.531,51
20/12/2023	1742	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.128,77
20/12/2023	1889	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO OTIMA		922,60
20/12/2023	1890	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO OTIMA		180,00
20/12/2023	1891	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DIST. PHB		2.152,66
20/12/2023	1892	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERV.TERC.PJ STERLIX		130,26
20/12/2023	1896	1.1.3.08.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO IRRF		292,64
20/12/2023	1897	2.1.4.01.008	1.1.1.02.001	PAGAMENTO IRRF 11/2023		292,64
20/12/2023	1898	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		149,00
20/12/2023	2070	2.1.5.03.002	1.1.3.06.002	DESC.ADIANT.13º		2.362,61
20/12/2023	2071	2.1.5.03.002	1.1.1.01.001	PG.13º SALARIO		1.582,52
					TOTAL DO DIA	23.283,53
21/12/2023	1141	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		9,00
21/12/2023	1142	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		8.000,00
21/12/2023	1143	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		10.000,00
21/12/2023	1737	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS		854,66
21/12/2023	1820	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.000,10
21/12/2023	1877	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NF.207		23.000,00
21/12/2023	1893	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO OTIMA		854,66
					TOTAL DO DIA	65.718,42
22/12/2023	1144	3.2.2.01.012	1.1.1.02.001	DESP. C/REFEIÇAO		91,39
22/12/2023	1145	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		146,39
22/12/2023	1146	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		45,00
22/12/2023	1147	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.500,00
22/12/2023	1148	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.700,00
22/12/2023	1149	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS ANVISA		390,48
22/12/2023	1150	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS ANVISA		390,48
22/12/2023	1151	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS ANVISA		390,48
22/12/2023	1152	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS ANVISA		390,48
22/12/2023	1153	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS ANVISA		390,48
22/12/2023	1154	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		10,00
22/12/2023	2018	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		686,00
22/12/2023	2019	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		180,00
					TOTAL DO DIA	7.311,18
25/12/2023	2067	2.2.1.03.002	1.1.1.01.001	PG.EMPRESTIMO		1.304,34
					TOTAL DO DIA	1.304,34
26/12/2023	1155	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.BANCO/CX		500,00
26/12/2023	1156	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		5,00
26/12/2023	1157	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		2.500,00
26/12/2023	1158	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		10,00
26/12/2023	1159	3.2.1.06.009	1.1.1.02.001	PG CARTAO EMPRESA		167,00
26/12/2023	1160	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		2.000,00
26/12/2023	1161	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	BB GIRO		749,65
					TOTAL DO DIA	5.931,65
27/12/2023	1162	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TRANSF.BANCO/CX		1.000,00
27/12/2023	1163	3.2.2.01.012	1.1.1.02.001	DESP. C/REFEIÇAO		358,33
27/12/2023	1164	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		3.000,00
27/12/2023	1165	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	BB GIRO		719,81
27/12/2023	1166	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS BANCARIAS		16,79
27/12/2023	1821	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.797,25
27/12/2023	1822	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.475,90
27/12/2023	1823	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.576,00
27/12/2023	1824	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.000,00
27/12/2023	1825	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.763,45
				TRANSPORTE		41.707,53

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		41.707,53
27/12/2023	1826	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.848,40
27/12/2023	1827	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.539,36
27/12/2023	1828	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.415,00
27/12/2023	1829	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.543,60
27/12/2023	1830	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.046,00
27/12/2023	1858	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		5.802,49
27/12/2023	2020		1.1.1.02.001	PG.EMPRESTIMO		1.881,34
27/12/2023	2021	2.2.1.03.003		PG.EMPRESTIMO		1.081,08
27/12/2023	2022	3.2.2.05.008		PG JUROS		800,26
					TOTAL DO DIA	104.665,06
28/12/2023	1606	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		13.611,85
28/12/2023	1607	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		16.539,36
28/12/2023	1608	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		14.958,60
28/12/2023	1878	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		13.576,00
28/12/2023	1879	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NF.214		12.046,00
28/12/2023	1880	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		19.273,15
28/12/2023	1881	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO		3.444,20
					TOTAL DO DIA	93.449,16
29/12/2023	1167	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		17.200,00
29/12/2023	1168	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		1.680,00
29/12/2023	1169	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		3.750,00
29/12/2023	1170	3.2.2.05.005	1.1.1.02.001	REF. A JUROS		11,06
					TOTAL DO DIA	22.641,06
30/12/2023	1677	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE DO MÊS		1.320,00
30/12/2023	1678	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		145,20
30/12/2023	1679	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	FOLHA DE PAG. DO MÊS		3.937,67
30/12/2023	1680	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		487,43
30/12/2023	1681	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		378,01
30/12/2023	1682	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2023		292,64
30/12/2023	1683	3.2.2.01.010	2.1.5.01.001	PAGAMENTO		787,53
30/12/2023	2023	2.1.1.01.001	1.1.1.02.001	BB GIRO		1.025,68
30/12/2023	2060	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSF.BANCO/CX		49,98
30/12/2023	2173	2.3.5.01.001	2.1.7.01.002	LUCROS A DISTRIBUIR		120.000,00
30/12/2023	2174	2.1.7.01.002	1.1.1.01.001	LUCROS DISTRIBUIDOS		120.000,00
					TOTAL DO DIA	248.424,14
31/12/2023	1979	4.1.2.03.013	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL DO MES		19.436,73
31/12/2023	2072	3.1.7.01.001	1.1.5.01.001	ESTOQUE FINAL 31/12/2023		272.930,00
31/12/2023	2175	5.1.4.01.001	3.2.1.04.001	ZERAMENTO		1.000,00
31/12/2023	2176	5.1.4.01.001	3.2.2.01.001	ZERAMENTO		31.501,36
31/12/2023	2177	5.1.4.01.001	3.2.2.01.002	ZERAMENTO		15.840,00
31/12/2023	2178	5.1.4.01.001	3.2.2.01.004	ZERAMENTO		3.150,13
31/12/2023	2179	5.1.4.01.001	3.2.2.01.007	ZERAMENTO		4.905,99
31/12/2023	2180	5.1.4.01.001	3.2.2.02.001	ZERAMENTO		12.969,03
31/12/2023	2181	5.1.4.01.001	3.2.2.03.004	ZERAMENTO		5.370,07
31/12/2023	2182	5.1.4.01.001	3.2.2.03.005	ZERAMENTO		16.365,76
31/12/2023	2183	5.1.4.01.001	3.2.2.04.001	ZERAMENTO		3.734,90
31/12/2023	2184	5.1.4.01.001	3.2.2.04.002	ZERAMENTO		1.827,09
31/12/2023	2185	5.1.4.01.001	3.2.2.04.003	ZERAMENTO		291,92
31/12/2023	2186	5.1.4.01.001	3.2.2.04.005	ZERAMENTO		870,92
31/12/2023	2187	5.1.4.01.001	3.2.2.04.009	ZERAMENTO		22.212,04
31/12/2023	2188	5.1.4.01.001	3.2.2.05.005	ZERAMENTO		3.086,97
31/12/2023	2189	5.1.4.01.001	3.2.2.05.008	ZERAMENTO		19.526,65
31/12/2023	2190	4.1.1.01.003	5.1.4.01.001	ZERAMENTO		1.285.042,50
31/12/2023	2191	4.1.1.02.001	5.1.4.01.001	ZERAMENTO		152.467,15
31/12/2023	2192	5.1.4.01.001	3.1.7.01.001	ZERAMENTO		272.930,00
				TRANSPORTE		2.145.459,21

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DIARIO CONTABIL

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
				TRANSPORTE		2.145.459,21
31/12/2023	2193	5.1.4.01.001	3.2.2.01.012	ZERAMENTO		3.557,57
31/12/2023	2194	5.1.4.01.001	3.2.2.01.010	ZERAMENTO		6.986,18
31/12/2023	2195	5.1.4.01.001	3.2.1.06.008	ZERAMENTO		13.307,66
31/12/2023	2196	5.1.4.01.001	3.2.1.06.009	ZERAMENTO		63.324,73
31/12/2023	2197	5.1.4.01.001	3.2.2.04.015	ZERAMENTO		14.259,25
31/12/2023	2198	5.1.4.01.001	3.2.2.04.0016	ZERAMENTO		4.300,61
31/12/2023	2199	5.1.4.01.001	3.2.2.04.017	ZERAMENTO		883,51
31/12/2023	2200	5.1.4.01.001	4.1.2.03.013	ZERAMENTO		74.028,71
31/12/2023	2201	5.1.4.01.001	3.2.2.04.018	ZERAMENTO		108,66
31/12/2023	2202	5.1.4.01.001	3.2.2.04.0019	ZERAMENTO		10.476,40
31/12/2023	2203	5.1.4.01.001	3.2.2.03.0008	ZERAMENTO		6.641,57
31/12/2023	2204	5.1.4.01.001	3.2.2.04.019	ZERAMENTO		813,00
31/12/2023	2205	5.1.4.01.001	3.2.2.04.020	ZERAMENTO		465,59
31/12/2023	2206	5.1.4.01.001	2.3.5.01.004	ZERAMENTO		822.773,38
31/12/2023	2207	2.3.5.01.004	2.3.5.01.001	ZERAMENTO		822.773,38
					TOTAL DO DIA	3.990.159,41
					TOTAL DO MÊS	5.349.050,28

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.643.473-06

ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES
Reg. no CRC - PI sob o No. 8106/O-9
CPF: 003.011.643-04

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.643.108,47D
ATIVO CIRCULANTE	2.617.578,25D
DISPONÍVEL	2.133.406,38D
CAIXA	2.062.772,06D
CAIXA GERAL	2.062.772,06D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	70.634,32D
BANCO DO BRASIL	70.634,32D
CLIENTES	323.620,11D
DUPLICATAS A RECEBER	323.620,11D
CLIENTES DIVERSOS	323.620,11D
OUTROS CRÉDITOS	50.358,80D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	33.302,92D
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	33.302,92D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	17.055,88D
IRRF A RECUPERAR	292,64D
INSS A COMPENSAR	16.763,24D
ESTOQUE	110.192,96D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	110.192,96D
MERCADORIAS PARA REVENDA	110.192,96D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	25.530,22D
IMOBILIZADO	25.530,22D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.921,50D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.921,50D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	17.608,72D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.608,72D
PASSIVO	2.643.108,47C
PASSIVO CIRCULANTE	142.032,37C
FORNECEDORES	66.003,08C
FORNECEDORES	66.003,08C
PLUSFARMA COMERCIAL	10.000,01C
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	15.477,47C
CARAJAS MAT DE CONST LTDA	4.469,72C
DIST.PARNAIBA DE MED. LTDA	10.408,96C
DONALDO GIE NOGUEIRA LTDA	15.021,79C
DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.122,40C
DUPLICATAS A PAGAR	2.327,23C
HOSPMED EIRELI - ME	3.675,50C
SHOPPING SAUDE LTDA	2.500,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	61.934,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	61.934,00C
IRRF A RECOLHER	2.545,75C
SIMPLES NACIONAL	59.388,25C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	14.095,29C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.119,93C
SALÁRIOS A PAGAR	3.945,13C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.975,36C
INSS A RECOLHER	3.019,94C
FGTS A RECOLHER	5.955,42C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	72.953,73C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	72.953,73C
FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	72.953,73C
PARC.SIMPLES NACIONAL 2023	25.092,29C
BB GIRO CONTRATO 164021206	14.347,92C
PRONAMPE CONTRATO 164021483	33.513,52C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.428.122,37C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.428.122,37C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.428.122,37C
LUCROS ACUMULADOS	1.428.122,37C

EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 1.177 AO 1.195 DA LEI 10.406/2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO), IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, ENCERRADO EM 31/12/2023, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R$ 2.643.108,47 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.643.473-06

ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES
Reg. no CRC - PI sob o No. 8106/O-9
CPF: 003.011.643-04

Empresa: **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 39.281.122/0001-39
Insc. Junta Comercial: 22200587691 Data: 22/11/2021
Endereço: Rua 13 DE MAIO, 1820, VERMELHA, TERESINA/PI, CEP 64018-285
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0041
Número livro: 0004
Emit.:
Hora: 18:50:53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.285.042,50	
SERVIÇOS PRESTADOS	152.467,15	1.437.509,65
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES NACIONAL	(74.028,71)	(74.028,71)
RECEITA LÍQUIDA		1.363.480,94
CMV		
CMV	(272.930,00)	(272.930,00)
LUCRO BRUTO		1.090.550,94
DESPESAS OPERACIONAIS		(257.233,81)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(1.000,00)	(1.000,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
CONSORCIOS	(13.307,66)	
CARTAO EMPRESA	(63.324,73)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(31.501,36)	
PRÓ-LABORE	(15.840,00)	
13º SALÁRIO	(3.150,13)	
FGTS	(4.905,99)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(12.969,03)	
ICMS ST/ANT.	(6.641,57)	
IPVA	(5.370,07)	
TAXAS DIVERSAS	(16.365,76)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.734,90)	
COMBUSTIVEL	(4.300,61)	
CARTORIO	(10.476,40)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.827,09)	
TELEFONE	(291,92)	
SEGUROS	(870,92)	
SERVIÇOS TERCEIROS	(22.212,04)	
MATERIAL USO	(14.259,25)	
PROGRAMAS E SOFTWARES	(883,51)	
MANUTENÇAO IMOVEL	(108,66)	
MANUTENÇÃO DE VEICULO	(813,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(465,59)	
JUROS DE MORA	(3.086,97)	
JUROS EMPRÉSTIMOS	(19.526,65)	(256.233,81)
RESULTADO OPERACIONAL		833.317,13
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		833.317,13

TERESINA, 31 de Dezembro de 2023

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.643.473-06

ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES
Reg. no CRC - PI sob o No. 8106/O-9
CPF: 003.011.643-04

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.617.578,25 + 25.530,22	12,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	142.032,37 + 72.953,73	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.617.578,25	18,43
	Passivo Circulante	142.032,37	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.617.578,25 - 110.192,96	17,65
	Passivo Circulante	142.032,37	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.643.108,47	12,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	142.032,37 + 72.953,73	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.617.578,25 - 142.032,37	2.475.545,88
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	142.032,37	0,06
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.428.122,37 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	142.032,37 + 72.953,73	0,08
	Ativo	2.643.108,47	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	1.428.122,37	0,59
	Patrimônio Líquido	2.428.122,37	

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.643.473-06

ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES
Reg. no CRC - PI sob o No. 8106/O-9
CPF: 003.011.643-04

Empresa: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 39.281.122/0001-39
Insc. Junta Comercial: 22200587691 Data: 22/11/2021
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Rua 13 DE MAIO, 1820, VERMELHA, TERESINA/PI, CEP 64018-285

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 01 de outubro de 2020, atualmente na condição de LTDA, possui sede e domicílio na Rua Treze de maio, nº 1820, Bairro Vermelha, CEP: 64018-285, na cidade de Teresina-PI, inscrita na JUCEPI sob o NIRE 22200587691 por despacho de 22/11/2021, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.281.122/0001-39.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificadosanteriormente, comércio por atacado e varejo de automóveis, camionetas eutilitários novos e usados, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e laboratórios, comércio atacadista de prótesese artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria,produtos de higiene,limpeza e conservação domiciliar com atividade de fracionamento e acondicionamento associada,suprimentos de informática, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar,comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico,exceto informática e comunicação,comércio varejista de artigos esportivos.

NOTA 2 – DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário". A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais,definidas na legislação,na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes,bemcomo se encontram conforme as práticas contábeis adotadas internacionalmente,os pronunciamentos,as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Empresa: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 39.281.122/0001-39
Insc. Junta Comercial: 22200587691 Data: 22/11/2021
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Rua 13 DE MAIO, 1820, VERMELHA, TERESINA/PI, CEP 64018-285

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.
O grupo de disponibilidade de liquidez imediata possui um saldo de R$ 2.617.578,25.

3.2. ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

3.2.1 DUPLICATAS A RECEBER

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas em curto prazo não ultrapassando doze meses,o valor atual corresponde a R$323.620,11.

3.2.2 OUTROS CRÉDITOS

São compostos pelas contas de curto prazo, Adiantamento a Fornecedores com saldo de R$ 33.302,92, e Adiantamento a Empregados com o saldo zerado.

3.2.3 TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos a apuração de impostos pagos a maior ou indevidos. A empresa possui um saldo de tributos a recuperar no valor de R$ 17.055,88, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ESFERA	TRIBUTO	VALOR
FEDERAL	IRRF A RECUPERAR	292,64

FEDERAL	INSS A COMPENSAR	16.763,24

3.2.4 ESTOQUE

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas de terceiros,exclusivamente para fins de revenda ou em raros casos consumo próprios. Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo na conta de estoque de mercadorias para revenda no valor de R$ 110.192,96 ,todas com validade superior a 12 meses.

3.3 IMOBILIZADO

São registrados pelo custo de aquisição ou construção,deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09(NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum beneficio econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo(calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O saldo do grupo de imobilizado é de R$ 25.530,22.

NOTA 4 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos,quando aplicável,dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação.As provisões são registradas quando julga das prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4.1 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os Emprestimos e Financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido



dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente,demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados(líquidos dos custos da transação)e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros.Os empréstimos são classificados como passivo circulante,com prazos de liquidação de até 12 meses.

4.1 OBRIGAÇÕES FISCAIS

A empresa no período de janeiro a dezembro 2023 está enquadrada no regime tributário Simples Nacional e no regime de recolhimento tributário federal modalida de caixa.

4.2 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A empresa possui um saldo de tributos federais a pagar, no valor total de R$ 61.934,00, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ESFERA	TRIBUTO	VALOR
FEDERAL	SIMPLES NACIONAL	59.388,25
FEDERAL	IRRF A RECOLHER	2.545,75

4.3 FINANCIAMENTO/PARCELAMENTOS

A empresa faz o registro das obrigações fiscais parceladas em contas próprias separado por rubricas de obrigações e corrigido mensalmente, na forma da lei, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia(Selic),atualmente possui parcelamentos fiscais relacionado a Simples Nacional e Financiamento com saldo R$ 72.953,73, referente as contas de Parcelamento do Simples Nacional, BB Giro e Pronampe.

NOTA 5 – APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda.Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado,bem como os custos e despesas são reconhecidos

Empresa: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 39.281.122/0001-39
Insc. Junta Comercial: 22200587691 Data: 22/11/2021
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Rua 13 DE MAIO, 1820, VERMELHA, TERESINA/PI, CEP 64018-285

no momento da sua realização.

O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R$ 833.317,13.

NOTA 6 – PATRIMÔNIO LIQUIDO

6.1 CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito é totalmente integralizado no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais). O valor referente ao capital social está conforme registrado na JUCEPI onde foi registrado a empresa.

6.2 LUCROS A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA

A empresa possui um lucro acumulado a disposição da assembleia noperíodo de 2023 no valor de R$ 1.428.122,37 (Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil e cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

NOTA 7 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2023

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.643.473-06

ANAYRAN PINTO DOS S. SOARES
Reg. no CRC - PI sob o No. 8106/O-9
CPF: 003.011.643-04

PLANO DE CONTAS



Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4	S	1.1.1.01	CAIXA	4
5		1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
6		1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7	S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8		1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	5
9		1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10	S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
561		1.1.1.03.0002	BB RF SIMPLES	5
11		1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12	S	1.1.2	CLIENTES	3
13	S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
519		1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
504		1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
16	S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17	S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18	S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19	S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20	S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
21	S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22	S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520		1.1.3.04.001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23	S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
573		1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	5
24	S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25		1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26		1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27	S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28	S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29		1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30		1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31		1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32		1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33		1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34		1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35		1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36		1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37		1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38		1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39		1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40		1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41		1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42		1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43		1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476		1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44	S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45		1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46	S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47	S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48		1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49	S	1.1.4.03	AÇÕES	4
50	S	1.1.4.04	DEBÊNTURES	4
51		1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
52		1.1.4.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53	S	1.1.5	ESTOQUE	3
54	S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55		1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56		1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
57		1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58		1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
59		1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60		1.1.5.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61	S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4
62		1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63		1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64	S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65	S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66	S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTES	4
67		1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68		1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501	S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69	S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70	S	1.2.1.01	CLIENTES	4
72		1.2.1.01.001	CLIENTE B	5
73		1.2.1.01.002	CLIENTE C	5
511		1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	5
74	S	1.2.1.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75	S	1.2.1.03	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76	S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77	S	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	4
78	S	1.2.2.02	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79	S	1.2.2.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80	S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
81	S	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82	S	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83	S	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84	S	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85	S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86	S	1.2.2.10	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88	S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89	S	1.2.3.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90		1.2.3.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91		1.2.3.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92		1.2.3.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93		1.2.3.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94		1.2.3.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95	S	1.2.3.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96	S	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97	S	1.2.3.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98		1.2.3.04.001	FINOR	5
99		1.2.3.04.002	FINAM	5
100	S	1.2.3.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101	S	1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102		1.2.3.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103		1.2.3.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104	S	1.2.3.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105		1.2.3.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106		1.2.3.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107		1.2.3.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108		1.2.3.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109		1.2.3.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5

Código	T	Classificação	Nome	Grau
110		1.2.3.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111	S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112	S	1.2.4.01	IMÓVEIS	4
113		1.2.4.01.001	TERRENOS	5
115		1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114		1.2.4.01.002	EDIFÍCIOS	5
116	S	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117		1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118	S	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119		1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120	S	1.2.4.04	VEÍCULOS	4
121		1.2.4.04.001	VEÍCULOS	5
122	S	1.2.4.05	RECURSOS NATURAIS	4
124	S	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125	S	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126		1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127		1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128		1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129		1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130		1.2.4.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131		1.2.4.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502	S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123	S	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149	S	2	PASSIVO	1
150	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382	S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151	S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152		2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153	S	2.1.1.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154	S	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	4
155		2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156	S	2.1.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157	S	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158	S	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159	S	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160	S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161	S	2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162	S	2.1.2.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163	S	2.1.2.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164	S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165	S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
538		2.1.3.01.0001	DROGAROCHA DISTRIBUIDORA	5
540		2.1.3.01.0003	PLUSFARMA COMERCIAL	5
543		2.1.3.01.0006	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	5
542		2.1.3.01.0006	FLASH COMERCIO	5
580		2.1.3.01.001	A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP	5
549		2.1.3.01.001	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	5
585		2.1.3.01.001	AFIK INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	5
581		2.1.3.01.001	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5
566		2.1.3.01.001	ANNE KARENINA DA COSTA CALAND EIRELI	5
530		2.1.3.01.001	BCPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5
533		2.1.3.01.001	CARAJAS MAT DE CONST LTDA	5
531		2.1.3.01.001	CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP EIRELI	5
582		2.1.3.01.001	CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	5
529		2.1.3.01.001	CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA	5
570		2.1.3.01.001	CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5
579		2.1.3.01.001	DINIZ E MOURA LTDA	5
528		2.1.3.01.001	DIST.PARNAIBA DE MED. LTDA	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
550		2.1.3.01.001	DONALDO GIE NOGUEIRA LTDA	5
587		2.1.3.01.001	DROGAFONTE LTDA	5
535		2.1.3.01.001	DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5
506		2.1.3.01.001	DUPLICATAS A PAGAR	5
572		2.1.3.01.001	EXITO MEDICAMENTOS LTDA	5
567		2.1.3.01.001	F DO N VASCONCELOS	5
588		2.1.3.01.001	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	5
534		2.1.3.01.001	FLASH COMERCIO	5
505		2.1.3.01.001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
568		2.1.3.01.001	HEALTH MED VAREJO LTDA	5
525		2.1.3.01.001	HOSPMED EIRELI - ME	5
565		2.1.3.01.001	J G EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME	5
551		2.1.3.01.001	J R D BRANDAO EIRELI	5
545		2.1.3.01.001	M A COSTA JUNIOR EIRELI	5
560		2.1.3.01.001	MAIS SAUDE LTDA	5
564		2.1.3.01.001	MEDFARMA COMERCIO DE MED., MAT. E EQUIP. HOSPITALAR EIRELI	5
527		2.1.3.01.001	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA - MATRIZ	5
526		2.1.3.01.001	PLUSFARMA COMERCIAL DO PIAUI LTDA	5
563		2.1.3.01.001	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5
536		2.1.3.01.001	RECICLE EXPRESS	5
532		2.1.3.01.001	SHOPPING SAUDE LTDA	5
569		2.1.3.01.001	ST DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	5
571		2.1.3.01.001	SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA	5
589		2.1.3.01.001	TOLESUL	5
578		2.1.3.01.001	TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5
584		2.1.3.01.001	TOUREIRO ATACADISTA LTDA	5
583		2.1.3.01.001	TOUREIROFARMA ATACADISTA LTDA	5
586		2.1.3.01.001	ULTRA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA	5
539		2.1.3.01.002	HOSPMED	5
541		2.1.3.01.004	OTIMA DISTRIBUIDORA	5
168	S	2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169	S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170	S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171		2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	5
172		2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
173		2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5
174		2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175		2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176		2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177		2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178		2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179		2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
180		2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181		2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182		2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183		2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184		2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
481		2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483		2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485		2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
487		2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488		2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489		2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490		2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491		2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508		2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512		2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513		2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
537		2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL	5
185	S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186	S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187		2.1.5.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	5
188		2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
189		2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190	S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191		2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
494		2.1.5.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193	S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
194		2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195		2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196		2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197		2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198		2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199		2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495		2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496		2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200	S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201	S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202	S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
510		2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203	S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204	S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
205	S	2.1.6.05	SEGUROS	4
206	S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207	S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208	S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209		2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210		2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211	S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	4
212		2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213		2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214		2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215	S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216		2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503	S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217	S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219	S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
220	S	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221	S	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	4
558		2.2.1.03.0003	PARC.SIMPLES NACIONAL	5
575		2.2.1.03.0004	PARC.SIMPLES NACIONAL 2023	5
222		2.2.1.03.001	BANCO FINASA S/A	5
555		2.2.1.03.002	BB GIRO CONTRATO 164021206	5
556		2.2.1.03.003	PRONAMPE CONTRATO 164021483	5
223	S	2.2.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225	S	2.2.1.05	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226	S	2.2.1.06	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
227	S	2.2.1.08	FORNECEDORES	4
229		2.2.1.08.001	FORNECEDOR A	5
230		2.2.1.08.002	FORNECEDOR B	5
232	S	2.2.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234		2.2.1.09.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235		2.2.1.09.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
236	S	2.2.1.10	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
224	S	2.2.1.7	TÍTULOS A PAGAR	4
242	S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243	S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244	S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
245		2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
246	S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247		2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524	S	2.3.2	RESERVAS	3
249	S	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	4
251		2.3.2.01.001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252		2.3.2.01.002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253		2.3.2.01.003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250		2.3.2.01.004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254	S	2.3.2.02	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
256		2.3.2.02.001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255		2.3.2.02.002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257	S	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4
259		2.3.2.03.001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260		2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261		2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262		2.3.2.03.004	RESERVA ESPECIAL	5
263		2.3.2.03.005	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258		2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	5
264	S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265	S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266		2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267		2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268		2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522		2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO	5
523		2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
269	S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500	S	3.1	CUSTOS	2
270	S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271	S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272		3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273	S	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274		3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275		3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	5
276		3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277		3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278		3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279		3.1.1.02.006	INSS	5
280		3.1.1.02.007	FGTS	5
281		3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282		3.1.1.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497		3.1.1.02.010	PIS S/ FOLHA	5
283	S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284	S	3.1.2.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285	S	3.1.2.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287	S	3.1.2.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286	S	3.1.2.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288	S	3.1.2.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289	S	3.1.2.06	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291		3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	5
290	S	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292		3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	5
293	S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294	S	3.1.3.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
514	S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515	S	3.1.4.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4

Código	T	Classificação	Nome	Grau
516		3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517		3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
518		3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	5
462	S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463	S	3.1.5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464		3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465	S	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466	S	3.1.6.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467		3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468	S	3.1.7	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469	S	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470		3.1.7.01.001	CMV	5
295	S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296	S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297	S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298		3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299		3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300		3.2.1.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301		3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302		3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
303		3.2.1.01.006	INSS	5
304		3.2.1.01.007	FGTS	5
305		3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306		3.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498		3.2.1.01.010	PIS S/ FOLHA	5
307	S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308		3.2.1.02.001	COMISSÕES	5
309	S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310		3.2.1.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311	S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312		3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313		3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314	S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315		3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316		3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	5
317		3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5
318		3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5
319	S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
547		3.2.1.06.0009	DESP.C/ CARTÃO EMPRESA	5
320		3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	5
321		3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322		3.2.1.06.003	TELEFONE	5
323		3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324		3.2.1.06.005	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325		3.2.1.06.006	SERVIÇOS TERCEIROS	5
326		3.2.1.06.007	SEGUROS	5
546		3.2.1.06.008	CONSORCIOS	5
548		3.2.1.06.009	CARTAO EMPRESA	5
327	S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328		3.2.1.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329	S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330	S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331		3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
333		3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
334		3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335		3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336		3.2.2.01.006	INSS	5
337		3.2.2.01.007	FGTS	5
338		3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339		3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
544		3.2.2.01.010	ADICIONAL RT	5
492		3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499		3.2.2.01.011	PIS S/ FOLHA	5
521		3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340	S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341		3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342		3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343		3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344		3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345	S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
574		3.2.2.03.0008	ICMS ST/ANT.	5
346		3.2.2.03.001	PIS	5
347		3.2.2.03.002	COFINS	5
348		3.2.2.03.003	IPTU	5
349		3.2.2.03.004	IPVA	5
350		3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351		3.2.2.03.006	CPMF	5
352		3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
353	S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354		3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
553		3.2.2.04.0016	COMBUSTIVEL	5
562		3.2.2.04.0019	CARTORIO	5
355		3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356		3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357		3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358		3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359		3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360		3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361		3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362		3.2.2.04.009	SERVIÇOS TERCEIROS	5
363		3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364		3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	5
365		3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366		3.2.2.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493		3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
552		3.2.2.04.015	MATERIAL USO	5
554		3.2.2.04.017	PROGRAMAS E SOFTWARES	5
559		3.2.2.04.018	MANUTENÇAO IMOVEL	5
576		3.2.2.04.019	MANUTENÇÃO DE VEICULO	5
577		3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO E REPARO	5
367	S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368		3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
369		3.2.2.05.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370		3.2.2.05.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371		3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372		3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
373		3.2.2.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374		3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375		3.2.2.05.008	JUROS EMPRÉSTIMOS	5
376	S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377		3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378		3.2.2.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379		3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380	S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
381	S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383	S	3.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384		3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385	S	3.3.1.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386		3.3.1.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387		3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388		3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389		3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390	S	3.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391		3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392	S	3.3.1.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393		3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394		3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395		3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396	S	3.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397		3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398		3.3.1.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399		3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400	S	3.3.1.06	PERDAS	4
401		3.3.1.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507		3.3.1.06.002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402	S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403	S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404	S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405	S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406		4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407		4.1.1.01.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408		4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409		4.1.1.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410	S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411		4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412		4.1.1.02.002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413	S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414	S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415		4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416		4.1.2.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417		4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418		4.1.2.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419	S	4.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420		4.1.2.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421		4.1.2.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422		4.1.2.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423		4.1.2.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424	S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425		4.1.2.03.001	(-) IPI	5
426		4.1.2.03.002	(-) ICMS	5
427		4.1.2.03.003	(-) ISS	5
428		4.1.2.03.004	(-) COFINS	5
429		4.1.2.03.005	(-) PIS	5
477		4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478		4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
482		4.1.2.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484		4.1.2.03.010	(-) REFIS	5
486		4.1.2.03.011	(-) FIA	5
509		4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
557		4.1.2.03.013	SIMPLES NACIONAL	5
430	S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431	S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
432		4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433		4.1.3.01.002	JUROS	5
434		4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435		4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475		4.1.3.01.005	MULTA	5
436	S	4.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437		4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438		4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439	S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440	S	4.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441	S	4.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442	S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443	S	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444		4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445		4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446		4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447		4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448		4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449	S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450	S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451	S	4.2.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452		4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453	S	4.2.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454		4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455		4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456		4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457		4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458	S	4.2.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459		4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460	S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461	S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471	S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472	S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473		5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474		5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 58, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Teresina, 31/12/2023

ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 8106/O-9

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA
Administrador, Sócio
CPF 064.643.473-06

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
00301164304	ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES	ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES:00301164304
06464347306	DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA:06464347306	Assinado de forma digital por DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA:06464347306 Dados: 2024.05.03 15:21:51 -03'00'

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, município Teresina, CNPJ nº 39.281.122/0001-39, Número de Registro (NIRE) 22200587691.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/10/2020
Ato constitutivo: 22101270516

Teresina, 01/01/2022

ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES
CONTADOR
CRC/PI 8106/O-9

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA
Administrador, Sócio
CPF 064.643.473-06

DIÁRIO CONTÁBIL

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA 13 DE MAIO No. 1820 VERMELHA TERESINA/PI CEP: 64056-373

CNPJ: 39.281.122/0001-39 NIRE: 22200587691 Registro: JCPI Emissão: 31/12/2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

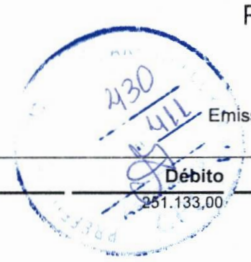

Data	Lote	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2022	003/SA0122/00001	1.1.1.01.00016		Saldo de Balanço	251.133,00	
01/01/2022	003/SA0122/00002		2.1.2.01.00003	Saldo de Balanço		3.107,60
01/01/2022	003/SA0122/00003		2.1.3.02.00001	Saldo de Balanço		350,90
01/01/2022	003/SA0122/00004		2.3.1.01.00001	Saldo de Balanço		100.000,00
01/01/2022	003/SA0122/00005		2.3.3.01.00001	Saldo de Balanço		147.674,50
				Totais do Dia 01/01/2022 000005 Lançamento(s)	**251.133,00**	**251.133,00**
10/01/2022	003/100122/00001	1.1.1.01.00016	3.1.2.01.00001	REC.SERV.COMP.01/2022	14.610,10	14.610,10
				Totais do Dia 10/01/2022 000001 Lançamento(s)	**14.610,10**	**14.610,10**
13/01/2022	003/130122/00001	2.1.2.01.00003	1.1.1.01.00016	PG.SIMPLES GR.11/2021	810,98	810,98
13/01/2022	003/130122/00002	4.2.1.03.00006	1.1.1.01.00016	PG.JUROS SIMPLES 11/2021	72,34	72,34
13/01/2022	003/130122/00003	2.1.2.01.00003	1.1.1.01.00016	PG.SIMPLES GR.05/2021	704,69	704,69
13/01/2022	003/130122/00004	4.2.1.03.00006	1.1.1.01.00016	PG.JUROS SIMPLES 05/2021	100,84	100,84
				Totais do Dia 13/01/2022 000004 Lançamento(s)	**1.688,85**	**1.688,85**
19/01/2022	003/190122/00001	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.6981-MEDFARMA	11.000,00	11.000,00
				Totais do Dia 19/01/2022 000001 Lançamento(s)	**11.000,00**	**11.000,00**
21/01/2022	003/210122/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.01/2022	16.000,00	16.000,00
				Totais do Dia 21/01/2022 000001 Lançamento(s)	**16.000,00**	**16.000,00**
24/01/2022	003/240122/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.01/2022	19.380,00	19.380,00
				Totais do Dia 24/01/2022 000001 Lançamento(s)	**19.380,00**	**19.380,00**
25/01/2022	003/250122/00001	1.1.1.01.00016	3.1.2.01.00001	REC.SERV.COMP.01/2022	1.132,19	1.132,19
				Totais do Dia 25/01/2022 000001 Lançamento(s)	**1.132,19**	**1.132,19**
31/01/2022	003/310122/00001	3.1.2.02.00001	2.1.2.01.00003	PROV.SIMPLES COMP.01/2022	944,54	944,54
31/01/2022	003/310122/00002	3.1.1.03.00004	2.1.2.01.00003	PROV.SIMPLES COMP.01/2022	1.415,21	1.415,21
				Totais do Dia 31/01/2022 000002 Lançamento(s)	**2.359,75**	**2.359,75**
				Totais do Mês 01/2022 000016 Lançamento(s)	**317.303,89**	**317.303,89**
02/02/2022	003/020222/00001	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.16303-CIR SAO LUIS	24.950,00	24.950,00
				Totais do Dia 02/02/2022 000001 Lançamento(s)	**24.950,00**	**24.950,00**
09/02/2022	003/090222/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.02/2022	5.776,00	5.776,00
09/02/2022	003/090222/00002	1.1.1.01.00016	3.1.2.01.00001	REC.SERV.COMP.02/2022	9.396,13	9.396,13
				Totais do Dia 09/02/2022 000002 Lançamento(s)	**15.172,13**	**15.172,13**
10/02/2022	003/100222/00001	2.1.2.01.00003	1.1.1.01.00016	PG.SIMPLES GR.10/2021	731,26	731,26
10/02/2022	003/100222/00002	4.2.1.03.00006	1.1.1.01.00016	PG.JUROS SIMPLES 10/2021	164,53	164,53
10/02/2022	003/100222/00003	2.1.2.01.00003	1.1.1.01.00016	PG.SIMPLES GR.12/2021	860,67	860,67
10/02/2022	003/100222/00004	4.2.1.03.00006	1.1.1.01.00016	PG.JUROS SIMPLES 12/2021	68,25	68,25
				Totais do Dia 10/02/2022 000004 Lançamento(s)	**1.824,71**	**1.824,71**
15/02/2022	003/150222/00001	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.6546-ADELAIDE	2.376,00	2.376,00
15/02/2022	003/150222/00002	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.6547-ADELAIDE	985,00	985,00
15/02/2022	003/150222/00003	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.7082-MEDFARMA	3.080,00	3.080,00
15/02/2022	003/150222/00004	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.02/2022	5.801,00	5.801,00
				Totais do Dia 15/02/2022 000004 Lançamento(s)	**12.242,00**	**12.242,00**
16/02/2022	003/160222/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.02/2022	1.120,00	1.120,00
				Totais do Dia 16/02/2022 000001 Lançamento(s)	**1.120,00**	**1.120,00**
17/02/2022	003/170222/00001	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.6578-ADELAIDE	2.376,00	2.376,00
17/02/2022	003/170222/00002	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.7085-MEDFARMA	2.640,00	2.640,00
17/02/2022	003/170222/00003	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.02/2022	2.069,76	2.069,76
				Totais do Dia 17/02/2022 000003 Lançamento(s)	**7.085,76**	**7.085,76**
18/02/2022	003/180222/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.02/2022	6.540,00	6.540,00
				Totais do Dia 18/02/2022 000001 Lançamento(s)	**6.540,00**	**6.540,00**
21/02/2022	003/210222/00001	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.1442-ADELAIDE	5.610,00	5.610,00
21/02/2022	003/210222/00002	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.02/2022	8.549,76	8.549,76
21/02/2022	003/210222/00003	2.1.2.01.00003	1.1.1.01.00016	PG.SIMPLES GR.01/2022	2.359,75	2.359,75
				Totais do Dia 21/02/2022 000003 Lançamento(s)	**16.519,51**	**16.519,51**
28/02/2022	003/280222/00001	4.2.1.01.00001	2.1.3.01.00001	PROV.PROLABORE FL.02/2022	3.636,00	3.636,00
28/02/2022	003/280222/00002	2.1.3.01.00001	2.1.3.02.00001	DESC.INSS FL.02/2022	399,96	399,96
28/02/2022	003/280222/00003	2.1.3.01.00001	2.1.2.01.00002	DESC.IRRF FL.02/2022	130,61	130,61
28/02/2022	003/280222/00004	3.1.2.02.00001	2.1.2.01.00003	PROV.SIMPLES COMP.02/2022	585,71	585,71
28/02/2022	003/280222/00005	3.1.1.03.00004	2.1.2.01.00003	PROV.SIMPLES COMP.02/2022	979,69	979,69

DIÁRIO CONTÁBIL

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA 13 DE MAIO No. 1820 VERMELHA TERESINA/PI CEP: 64056-373

CNPJ: 39.281.122/0001-39 NIRE: 22200587691 Registro: JCPI

Emissão: 31/12/2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Data	Lote	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
				Totais do Dia 28/02/2022 000005 Lançamento(s)	**5.731,97**	**5.731,97**
				Totais do Mês 02/2022 000024 Lançamento(s)	**91.186,08**	**91.186,08**
05/03/2022	003/050322/00001	2.1.3.01.00001	1.1.1.01.00016	PG.PROL.FL.02/2022	3.105,43	3.105,43
				Totais do Dia 05/03/2022 000001 Lançamento(s)	**3.105,43**	**3.105,43**
08/03/2022	003/080322/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.03/2022	4.040,00	4.040,00
				Totais do Dia 08/03/2022 000001 Lançamento(s)	**4.040,00**	**4.040,00**
09/03/2022	003/090322/00001	1.1.1.01.00016	3.1.2.01.00001	REC.SERV.COMP.03/2022	11.202,43	11.202,43
				Totais do Dia 09/03/2022 000001 Lançamento(s)	**11.202,43**	**11.202,43**
11/03/2022	003/110322/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.03/2022	24.378,00	24.378,00
				Totais do Dia 11/03/2022 000001 Lançamento(s)	**24.378,00**	**24.378,00**
14/03/2022	003/140322/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.03/2022	3.465,00	3.465,00
				Totais do Dia 14/03/2022 000001 Lançamento(s)	**3.465,00**	**3.465,00**
16/03/2022	003/160322/00001	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMPRA NF.6745-ADELAIDE	3.000,00	3.000,00
16/03/2022	003/160322/00002	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.03/2022	5.145,00	5.145,00
				Totais do Dia 16/03/2022 000002 Lançamento(s)	**8.145,00**	**8.145,00**
18/03/2022	003/180322/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.03/2022	5.717,00	5.717,00
				Totais do Dia 18/03/2022 000001 Lançamento(s)	**5.717,00**	**5.717,00**
20/03/2022	003/200322/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.03/2022	4.475,35	4.475,35
				Totais do Dia 20/03/2022 000001 Lançamento(s)	**4.475,35**	**4.475,35**
22/03/2022	003/220322/00001	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.1686-R A CASTRO	906,00	906,00
22/03/2022	003/220322/00002	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.6787-ADELAIDE	1.580,00	1.580,00
				Totais do Dia 22/03/2022 000002 Lançamento(s)	**2.486,00**	**2.486,00**
24/03/2022	003/240322/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.03/2022	6.390,00	6.390,00
				Totais do Dia 24/03/2022 000001 Lançamento(s)	**6.390,00**	**6.390,00**
26/03/2022	003/260322/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.03/2022	6.660,00	6.660,00
				Totais do Dia 26/03/2022 000001 Lançamento(s)	**6.660,00**	**6.660,00**
29/03/2022	003/290322/00001	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.6824-ADELAIDE	2.440,00	2.440,00
				Totais do Dia 29/03/2022 000001 Lançamento(s)	**2.440,00**	**2.440,00**
30/03/2022	003/300322/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.03/2022	6.459,00	6.459,00
				Totais do Dia 30/03/2022 000001 Lançamento(s)	**6.459,00**	**6.459,00**
31/03/2022	003/310322/00001	4.2.1.01.00001	2.1.3.01.00001	PROV.PROLABORE FL.03/2022	2.424,00	2.424,00
31/03/2022	003/310322/00002	2.1.3.01.00001	2.1.3.02.00001	DESC.INSS FL.03/2022	266,64	266,64
31/03/2022	003/310322/00003	2.1.3.01.00001	2.1.2.01.00002	DESC.IRRF FL.03/2022	19,00	19,00
31/03/2022	003/310322/00004	3.1.2.02.00001	2.1.2.01.00003	PROV.SIMPLES COMP.03/2022	776,66	776,66
31/03/2022	003/310322/00005	3.1.1.03.00004	2.1.2.01.00003	PROV.SIMPLES COMP.03/2022	1.624,28	1.624,28
				Totais do Dia 31/03/2022 000005 Lançamento(s)	**5.110,58**	**5.110,58**
				Totais do Mês 03/2022 000020 Lançamento(s)	**94.073,79**	**94.073,79**
01/04/2022	003/010422/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.04/2022	7.290,00	7.290,00
				Totais do Dia 01/04/2022 000001 Lançamento(s)	**7.290,00**	**7.290,00**
05/04/2022	003/050422/00001	2.1.3.01.00001	1.1.1.01.00016	PG.PROL.FL.03/2022	2.138,36	2.138,36
				Totais do Dia 05/04/2022 000001 Lançamento(s)	**2.138,36**	**2.138,36**
06/04/2022	003/060422/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.04/2022	16.600,00	16.600,00
				Totais do Dia 06/04/2022 000001 Lançamento(s)	**16.600,00**	**16.600,00**
08/04/2022	003/080422/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.04/2022	5.282,00	5.282,00
				Totais do Dia 08/04/2022 000001 Lançamento(s)	**5.282,00**	**5.282,00**
11/04/2022	003/110422/00001	1.1.1.01.00016	3.1.2.01.00001	REC.SERV.COMP.04/2022	13.000,62	13.000,62
				Totais do Dia 11/04/2022 000001 Lançamento(s)	**13.000,62**	**13.000,62**
20/04/2022	003/200422/00001	2.1.2.01.00002	1.1.1.01.00016	PG.IRRF GR.03/2022	19,00	19,00
20/04/2022	003/200422/00002	2.1.3.02.00001	1.1.1.01.00016	PG.INSS GR.03/2022	266,64	266,64
20/04/2022	003/200422/00003	2.1.2.01.00003	1.1.1.01.00016	PG.SIMPLES GR.03/2022	2.400,94	2.400,94
				Totais do Dia 20/04/2022 000003 Lançamento(s)	**2.686,58**	**2.686,58**
22/04/2022	003/220422/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.04/2022	27.100,00	27.100,00
				Totais do Dia 22/04/2022 000001 Lançamento(s)	**27.100,00**	**27.100,00**

DIÁRIO CONTÁBIL

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA 13 DE MAIO No. 1820 VERMELHA TERESINA/PI CEP: 64056-373

CNPJ: 39.281.122/0001-39 NIRE: 22200587691 Registro: JCPI

Emissão: 31/12/2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022



Data	Lote	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
26/04/2022	003/260422/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.04/2022	18.863,10	18.863,10
				Totais do Dia 26/04/2022 000001 Lançamento(s)	**18.863,10**	**18.863,10**
29/04/2022	003/290422/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.04/2022	22.660,00	22.660,00
				Totais do Dia 29/04/2022 000001 Lançamento(s)	**22.660,00**	**22.660,00**
30/04/2022	003/300422/00001	4.2.1.01.00001	2.1.3.01.00001	PROV.PROLABORE FL.04/2022	2.424,00	2.424,00
30/04/2022	003/300422/00002	2.1.3.01.00001	2.1.3.02.00001	DESC.INSS FL.04/2022	266,64	266,64
30/04/2022	003/300422/00003	2.1.3.01.00001	2.1.2.01.00002	DESC.IRRF FL.04/2022	19,00	19,00
30/04/2022	003/300422/00004	3.1.2.02.00001	2.1.2.01.00003	PROV.SIMPLES COMP.04/2022	1.034,27	1.034,27
30/04/2022	003/300422/00005	3.1.1.03.00004	2.1.2.01.00003	PROV.SIMPLES COMP.04/2022	2.729,28	2.729,28
				Totais do Dia 30/04/2022 000005 Lançamento(s)	**6.473,19**	**6.473,19**
				Totais do Mês 04/2022 000016 Lançamento(s)	**122.093,85**	**122.093,85**
02/05/2022	003/020522/00001	1.1.1.01.00016	3.1.2.01.00001	REC.SERV.COMP.05/2022	431,55	431,55
				Totais do Dia 02/05/2022 000001 Lançamento(s)	**431,55**	**431,55**
03/05/2022	003/030522/00001	4.2.1.02.00002	1.1.1.01.00016	MAT.USO/CONS.NF.337-ROTOSINAL	1.792,00	1.792,00
				Totais do Dia 03/05/2022 000001 Lançamento(s)	**1.792,00**	**1.792,00**
05/05/2022	003/050522/00001	2.1.3.01.00001	1.1.1.01.00016	PG.PROL.FL.04/2022	2.138,36	2.138,36
				Totais do Dia 05/05/2022 000001 Lançamento(s)	**2.138,36**	**2.138,36**
06/05/2022	003/060522/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.05/2022	5.850,00	5.850,00
				Totais do Dia 06/05/2022 000001 Lançamento(s)	**5.850,00**	**5.850,00**
09/05/2022	003/090522/00001	1.1.1.01.00016	3.1.2.01.00001	REC.SERV.COMP.05/2022	10.557,81	10.557,81
				Totais do Dia 09/05/2022 000001 Lançamento(s)	**10.557,81**	**10.557,81**
11/05/2022	003/110522/00001	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.46054-DROGAROCHA	1.494,00	1.494,00
				Totais do Dia 11/05/2022 000001 Lançamento(s)	**1.494,00**	**1.494,00**
13/05/2022	003/130522/00001	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.7102-ADELAIDE	1.417,50	1.417,50
13/05/2022	003/130522/00002	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.05/2022	7.118,00	7.118,00
				Totais do Dia 13/05/2022 000002 Lançamento(s)	**8.535,50**	**8.535,50**
19/05/2022	003/190522/00001	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.46186-DROGAROCHA	2.360,00	2.360,00
				Totais do Dia 19/05/2022 000001 Lançamento(s)	**2.360,00**	**2.360,00**
20/05/2022	003/200522/00001	2.1.2.01.00002	1.1.1.01.00016	PG.IRRF GR.04/2022	19,00	19,00
20/05/2022	003/200522/00002	2.1.3.02.00001	1.1.1.01.00016	PG.INSS GR.04/2022	266,64	266,64
20/05/2022	003/200522/00003	2.1.2.01.00003	1.1.1.01.00016	PG.SIMPLES GR.02/2022	1.565,40	1.565,40
20/05/2022	003/200522/00004	4.2.1.03.00006	1.1.1.01.00016	PG.JUROS SIMPLES 02/2022	338,60	338,60
20/05/2022	003/200522/00005	2.1.2.01.00003	1.1.1.01.00016	PG.SIMPLES GR.04/2022	3.763,55	3.763,55
20/05/2022	003/200522/00006	2.1.3.02.00001	1.1.1.01.00016	PG.INSS GR.02/2022	399,96	399,96
20/05/2022	003/200522/00007	4.2.1.03.00006	1.1.1.01.00016	PG.JUROS INSS 02/2022	87,30	87,30
				Totais do Dia 20/05/2022 000007 Lançamento(s)	**6.440,45**	**6.440,45**
23/05/2022	003/230522/00001	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.7164-ADELAIDE	1.186,40	1.186,40
				Totais do Dia 23/05/2022 000001 Lançamento(s)	**1.186,40**	**1.186,40**
27/05/2022	003/270522/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.05/2022	22.660,00	22.660,00
				Totais do Dia 27/05/2022 000001 Lançamento(s)	**22.660,00**	**22.660,00**
31/05/2022	003/310522/00001	4.2.1.01.00001	2.1.3.01.00001	PROV.PROLABORE FL.05/2022	2.424,00	2.424,00
31/05/2022	003/310522/00002	2.1.3.01.00001	2.1.3.02.00001	DESC.INSS FL.05/2022	266,64	266,64
31/05/2022	003/310522/00003	2.1.3.01.00001	2.1.2.01.00002	DESC.IRRF FL.05/2022	19,00	19,00
31/05/2022	003/310522/00004	3.1.2.02.00001	2.1.2.01.00003	PROV.SIMPLES COMP.05/2022	982,65	982,65
31/05/2022	003/310522/00005	3.1.1.03.00004	2.1.2.01.00003	PROV.SIMPLES COMP.05/2022	1.131,01	1.131,01
				Totais do Dia 31/05/2022 000005 Lançamento(s)	**4.823,30**	**4.823,30**
				Totais do Mês 05/2022 000023 Lançamento(s)	**68.269,37**	**68.269,37**
03/06/2022	003/030622/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.06/2022	10.080,00	10.080,00
				Totais do Dia 03/06/2022 000001 Lançamento(s)	**10.080,00**	**10.080,00**
05/06/2022	003/050622/00001	2.1.3.01.00001	1.1.1.01.00016	PG.PROL.FL.05/2022	2.138,36	2.138,36
				Totais do Dia 05/06/2022 000001 Lançamento(s)	**2.138,36**	**2.138,36**
07/06/2022	003/070622/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.06/2022	5.552,00	5.552,00
				Totais do Dia 07/06/2022 000001 Lançamento(s)	**5.552,00**	**5.552,00**
08/06/2022	003/080622/00001	1.1.1.01.00016	3.1.2.01.00001	REC.SERV.COMP.06/2022	12.559,87	12.559,87
				Totais do Dia 08/06/2022 000001 Lançamento(s)	**12.559,87**	**12.559,87**

DIÁRIO CONTÁBIL

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA 13 DE MAIO No. 1820 VERMELHA TERESINA/PI CEP: 64056-373

CNPJ: 39.281.122/0001-39 NIRE: 22200587691 Registro: JCPI

Emissão: 31/12/2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Data	Lote	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
20/06/2022	003/200622/00001	3.1.1.01.00001	1.1.1.01.00016	DEV.VENDAS REF.NF.49	6.060,00	6.060,00
20/06/2022	003/200622/00002	3.1.1.01.00001	1.1.1.01.00016	DEV.VENDAS REF.NF.48	16.600,00	16.600,00
				Totais do Dia 20/06/2022 000002 Lançamento(s)	**22.660,00**	**22.660,00**
27/06/2022	003/270622/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.06/2022	3.462,50	3.462,50
27/06/2022	003/270622/00002	2.1.2.01.00002	1.1.1.01.00016	PG.IRRF GR.05/2022	19,00	19,00
27/06/2022	003/270622/00003	4.2.1.03.00006	1.1.1.01.00016	PG.JUROS IRRF 05/2022	0,43	0,43
27/06/2022	003/270622/00004	2.1.3.02.00001	1.1.1.01.00016	PG.INSS GR.05/2022	266,64	266,64
27/06/2022	003/270622/00005	4.2.1.03.00006	1.1.1.01.00016	PG.JUROS INSS 05/2022	6,15	6,15
				Totais do Dia 27/06/2022 000005 Lançamento(s)	**3.754,72**	**3.754,72**
28/06/2022	003/280622/00001	2.1.2.01.00003	1.1.1.01.00016	PG.SIMPLES GR.05/2022	2.113,66	2.113,66
28/06/2022	003/280622/00002	4.2.1.03.00006	1.1.1.01.00016	PG.JUROS SIMPLES 05/2022	55,80	55,80
				Totais do Dia 28/06/2022 000002 Lançamento(s)	**2.169,46**	**2.169,46**
30/06/2022	003/300622/00001	4.2.1.01.00002	2.1.3.01.00002	PROV.SALARIO FL.06/2022	1.734,71	1.734,71
30/06/2022	003/300622/00002	2.1.3.01.00002	2.1.3.02.00001	DESC.INSS (FL)06/2022	137,94	137,94
30/06/2022	003/300622/00003	4.2.1.01.00001	2.1.3.01.00001	PROV.PROLABORE FL.06/2022	2.424,00	2.424,00
30/06/2022	003/300622/00004	2.1.3.01.00001	2.1.3.02.00001	DESC.INSS FL.06/2022	266,64	266,64
30/06/2022	003/300622/00005	2.1.3.01.00001	2.1.2.01.00002	DESC.IRRF FL.06/2022	19,00	19,00
30/06/2022	003/300622/00006	3.1.2.02.00001	2.1.2.01.00003	PROV.SIMPLES COMP.06/2022	1.170,40	1.170,40
				Totais do Dia 30/06/2022 000006 Lançamento(s)	**5.752,69**	**5.752,69**
				Totais do Mês 06/2022 000019 Lançamento(s)	**64.667,10**	**64.667,10**
03/07/2022	003/030722/00001	1.2.2.01.00002	1.1.1.01.00016	MOV.UTENS.NF.1825-IPE INDUSTRIA	2.851,50	2.851,50
03/07/2022	003/030722/00002	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00025	COMP.PRAZO NF.6639-GENOVA	15.000,00	15.000,00
03/07/2022	003/030722/00003	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.46399-DROGAROCHA	1.200,00	1.200,00
03/07/2022	003/030722/00004	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.46529-DROGAROCHA	1.200,00	1.200,00
03/07/2022	003/030722/00005	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.46530-DROGAROCHA	2.500,00	2.500,00
03/07/2022	003/030722/00006	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.46600-DROGAROCHA	2.200,00	2.200,00
03/07/2022	003/030722/00007	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.46720-DROGAROCHA	3.600,00	3.600,00
				Totais do Dia 03/07/2022 000007 Lançamento(s)	**28.551,50**	**28.551,50**
05/07/2022	003/050722/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.07/2022	3.400,00	3.400,00
05/07/2022	003/050722/00002	2.1.3.01.00002	1.1.1.01.00016	PG.SAL.FL.06/2022	1.596,77	1.596,77
05/07/2022	003/050722/00003	2.1.3.01.00001	1.1.1.01.00016	PG.PROL.FL.07/2022	2.138,36	2.138,36
				Totais do Dia 05/07/2022 000003 Lançamento(s)	**7.135,13**	**7.135,13**
08/07/2022	003/080722/00001	1.1.1.01.00016	3.1.2.01.00001	REC.SERV.COMP.07/2022	13.150,75	13.150,75
				Totais do Dia 08/07/2022 000001 Lançamento(s)	**13.150,75**	**13.150,75**
12/07/2022	003/120722/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.07/2022	21.405,60	21.405,60
				Totais do Dia 12/07/2022 000001 Lançamento(s)	**21.405,60**	**21.405,60**
14/07/2022	003/140722/00001	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.7565-ADELAIDE	2.017,60	2.017,60
				Totais do Dia 14/07/2022 000001 Lançamento(s)	**2.017,60**	**2.017,60**
15/07/2022	003/150722/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.07/2022	9.398,40	9.398,40
				Totais do Dia 15/07/2022 000001 Lançamento(s)	**9.398,40**	**9.398,40**
20/07/2022	003/200722/00001	2.1.2.01.00002	1.1.1.01.00016	PG.IRRF GR.06/2022	19,00	19,00
20/07/2022	003/200722/00002	2.1.3.02.00001	1.1.1.01.00016	PG.INSS GR.06/2022	404,58	404,58
20/07/2022	003/200722/00003	2.1.2.01.00003	1.1.1.01.00016	PG.SIMPLES GR.06/2022	1.170,40	1.170,40
				Totais do Dia 20/07/2022 000003 Lançamento(s)	**1.593,98**	**1.593,98**
21/07/2022	003/210722/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.07/2022	1.380,00	1.380,00
				Totais do Dia 21/07/2022 000001 Lançamento(s)	**1.380,00**	**1.380,00**
28/07/2022	003/280722/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.07/2022	8.020,00	8.020,00
				Totais do Dia 28/07/2022 000001 Lançamento(s)	**8.020,00**	**8.020,00**
29/07/2022	003/290722/00001	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.47238-DROGAROCHA	3.125,00	3.125,00
				Totais do Dia 29/07/2022 000001 Lançamento(s)	**3.125,00**	**3.125,00**
31/07/2022	003/310722/00001	4.2.1.01.00001	2.1.3.01.00001	PROV.PROLABORE FL.07/2022	2.424,00	2.424,00
31/07/2022	003/310722/00002	2.1.3.01.00001	2.1.3.02.00001	DESC.INSS FL.07/2022	266,64	266,64
31/07/2022	003/310722/00003	2.1.3.01.00001	2.1.2.01.00002	DESC.IRRF FL.07/2022	19,00	19,00
31/07/2022	003/310722/00004	4.2.1.01.00002	2.1.3.01.00002	PROV.SALARIO FL.07/2022	4.460,69	4.460,69
31/07/2022	003/310722/00005	2.1.3.01.00002	2.1.3.02.00001	DESC.INSS FL.07/2022	460,67	460,67
31/07/2022	003/310722/00006	2.1.3.01.00002	2.1.2.01.00002	DESC.IRRF(FL)07/2022	263,87	263,87
31/07/2022	003/310722/00007	3.1.2.02.00001	2.1.2.01.00003	PROV.SIMPLES COMP.07/2022	1.226,61	1.226,61
31/07/2022	003/310722/00008	3.1.1.03.00004	2.1.2.01.00003	PROV.SIMPLES COMP.07/2022	1.674,10	1.674,10

DIÁRIO CONTÁBIL

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA 13 DE MAIO No. 1820 VERMELHA TERESINA/PI CEP: 64056-373

CNPJ: 39.281.122/0001-39 NIRE: 22200587691 Registro: JCPI

Emissão: 31/12/2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Data	Lote	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
				Totais do Dia 31/07/2022 000008 Lançamento(s)	**10.795,58**	**10.795,58**
				Totais do Mês 07/2022 000028 Lançamento(s)	**106.573,54**	**106.573,54**
05/08/2022	003/050822/00001	1.1.1.01.00016	3.1.2.01.00001	REC.SERV.08/2022	13.077,76	13.077,76
05/08/2022	003/050822/00002	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.2919-R A CASTRO	1.542,55	1.542,55
05/08/2022	003/050822/00003	2.1.3.01.00001	1.1.1.01.00016	PG.PROL.FL.07/2022	2.138,36	2.138,36
05/08/2022	003/050822/00005	2.1.3.01.00002	1.1.1.01.00016	PG.FL.07/2022	3.736,15	3.736,15
				Totais do Dia 05/08/2022 000004 Lançamento(s)	**20.494,82**	**20.494,82**
11/08/2022	003/110822/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.08/2022	8.838,90	8.838,90
				Totais do Dia 11/08/2022 000001 Lançamento(s)	**8.838,90**	**8.838,90**
18/08/2022	003/180822/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.08/2022	12.681,80	12.681,80
				Totais do Dia 18/08/2022 000001 Lançamento(s)	**12.681,80**	**12.681,80**
22/08/2022	003/220822/00001	4.2.1.02.00009	1.1.1.01.00016	DESP.C/MAT.SEG.NF.7617-EXTINGAS	630,00	630,00
22/08/2022	003/220822/00002	2.1.2.01.00003	1.1.1.01.00016	PG.SIMPLES GR.07/2022	2.900,71	2.900,71
				Totais do Dia 22/08/2022 000002 Lançamento(s)	**3.530,71**	**3.530,71**
25/08/2022	003/250822/00001	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.47524-DROGAROCHA	2.113,00	2.113,00
				Totais do Dia 25/08/2022 000001 Lançamento(s)	**2.113,00**	**2.113,00**
26/08/2022	003/260822/00001	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.7835-ADELAIDE	1.016,40	1.016,40
				Totais do Dia 26/08/2022 000001 Lançamento(s)	**1.016,40**	**1.016,40**
31/08/2022	003/310822/00001	4.2.1.01.00002	2.1.3.01.00002	PROV.SALARIO FL.08/2022	4.460,69	4.460,69
31/08/2022	003/310822/00002	2.1.3.01.00002	2.1.3.02.00001	DESC.INSS(FL)08/2022	460,67	460,67
31/08/2022	003/310822/00003	2.1.3.01.00002	2.1.2.01.00002	DESC.IRRF(FL)08/2022	263,87	263,87
31/08/2022	003/310822/00004	4.2.1.01.00001	2.1.3.01.00001	PROV.PROLABORE FL.08/2022	1.212,00	1.212,00
31/08/2022	003/310822/00005	2.1.3.01.00001	2.1.3.02.00001	DESC.INSS FL.08/2022	133,32	133,32
31/08/2022	003/310822/00006	3.1.2.02.00001	2.1.2.01.00003	PROV.SIMPLES COMP.08/2022	1.268,77	1.268,77
31/08/2022	003/310822/00007	3.1.1.03.00004	2.1.2.01.00003	PROV.SIMPLES COMP.08/2022	715,13	715,13
				Totais do Dia 31/08/2022 000007 Lançamento(s)	**8.514,45**	**8.514,45**
				Totais do Mês 08/2022 000017 Lançamento(s)	**57.190,08**	**57.190,08**
01/09/2022	003/010922/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.09/2022	7.000,00	7.000,00
				Totais do Dia 01/09/2022 000001 Lançamento(s)	**7.000,00**	**7.000,00**
02/09/2022	003/020922/00001	1.1.1.01.00016	3.1.2.01.00001	REC.SERV.COMP.09/2022	728,17	728,17
02/09/2022	003/020922/00002	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00016	COMP.PRAZO NF.47615-DROGAROCHA	4.293,24	4.293,24
				Totais do Dia 02/09/2022 000002 Lançamento(s)	**5.021,41**	**5.021,41**
05/09/2022	003/050922/00001	2.1.3.01.00002	1.1.1.01.00016	PG.SAL.FL.08/2022	3.736,15	3.736,15
05/09/2022	003/050922/00002	2.1.3.01.00001	1.1.1.01.00016	PG.PROL.FL.08/2022	1.078,68	1.078,68
				Totais do Dia 05/09/2022 000002 Lançamento(s)	**4.814,83**	**4.814,83**
08/09/2022	003/080922/00001	1.1.1.01.00016	3.1.2.01.00001	REC.SERV.COMP.09/2022	17.160,48	17.160,48
				Totais do Dia 08/09/2022 000001 Lançamento(s)	**17.160,48**	**17.160,48**
09/09/2022	003/090922/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.09/2022	21.745,50	21.745,50
				Totais do Dia 09/09/2022 000001 Lançamento(s)	**21.745,50**	**21.745,50**
12/09/2022	003/120922/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.09/2022	10.600,00	10.600,00
				Totais do Dia 12/09/2022 000001 Lançamento(s)	**10.600,00**	**10.600,00**
21/09/2022	003/210922/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.09/2022	3.560,00	3.560,00
				Totais do Dia 21/09/2022 000001 Lançamento(s)	**3.560,00**	**3.560,00**
23/09/2022	003/230922/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.09/2022	14.294,40	14.294,40
				Totais do Dia 23/09/2022 000001 Lançamento(s)	**14.294,40**	**14.294,40**
26/09/2022	003/260922/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.09/2022	10.800,00	10.800,00
26/09/2022	003/260922/00002	1.1.1.01.00016	3.1.2.01.00001	REC.SERV.COMP.09/2022	697,46	697,46
				Totais do Dia 26/09/2022 000002 Lançamento(s)	**11.497,46**	**11.497,46**
30/09/2022	003/300922/00001	4.2.1.01.00002	2.1.3.01.00002	PROV.SALARIO FL.09/2022	4.460,69	4.460,69
30/09/2022	003/300922/00002	2.1.3.01.00002	2.1.3.02.00001	DESC.INSS(FL)09/2022	460,67	460,67
30/09/2022	003/300922/00003	2.1.3.01.00002	2.1.2.01.00002	DESC.IRRF FL.09/2022	263,87	263,87
30/09/2022	003/300922/00004	4.2.1.01.00001	2.1.3.01.00001	PROV.PROLABORE FL.09/2022	1.212,00	1.212,00
30/09/2022	003/300922/00005	2.1.3.01.00001	2.1.3.02.00001	DESC.INSS FL.09/2022	133,32	133,32
30/09/2022	003/300922/00006	3.1.2.02.00001	2.1.2.01.00003	PROV.SIMPLES COMP.09/2022	1.834,89	1.834,89
30/09/2022	003/300922/00007	3.1.1.03.00004	2.1.2.01.00003	PROV.SIMPLES COMP.09/2022	2.558,96	2.558,96

DIÁRIO CONTÁBIL

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA 13 DE MAIO No. 1820 VERMELHA TERESINA/PI CEP: 64056-373

CNPJ: 39.281.122/0001-39 NIRE: 22200587691 Registro: JCPI

Emissão: 31/12/2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Data	Lote	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
				Totais do Dia 30/09/2022 000007 Lançamento(s)	**10.924,40**	**10.924,40**
				Totais do Mês 09/2022 000019 Lançamento(s)	**106.618,48**	**106.618,48**
05/10/2022	003/051022/00001	2.1.3.01.00002	1.1.1.01.00016	PG.SAL.FL.09/2022	3.736,15	3.736,15
05/10/2022	003/051022/00002	2.1.3.01.00001	1.1.1.01.00016	PG.PROL.FL.09/2022	1.078,68	1.078,68
				Totais do Dia 05/10/2022 000002 Lançamento(s)	**4.814,83**	**4.814,83**
06/10/2022	003/061022/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.10/2022	7.164,00	7.164,00
06/10/2022	003/061022/00002	1.1.1.01.00016	3.1.2.01.00001	REC.SERV.COMP.10/2022	14.717,11	14.717,11
				Totais do Dia 06/10/2022 000002 Lançamento(s)	**21.881,11**	**21.881,11**
07/10/2022	003/071022/00001	4.2.1.02.00004	1.1.1.01.00016	MAN.IMÓVEL NF.18180-CARAJAS	489,70	489,70
				Totais do Dia 07/10/2022 000001 Lançamento(s)	**489,70**	**489,70**
20/10/2022	003/201022/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.10/2022	16.688,00	16.688,00
				Totais do Dia 20/10/2022 000001 Lançamento(s)	**16.688,00**	**16.688,00**
26/10/2022	003/261022/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.10/2022	9.660,00	9.660,00
				Totais do Dia 26/10/2022 000001 Lançamento(s)	**9.660,00**	**9.660,00**
31/10/2022	003/311022/00001	4.2.1.01.00002	2.1.3.01.00002	PROV.SALARIO FL.10/2022	4.460,69	4.460,69
31/10/2022	003/311022/00002	2.1.3.01.00002	2.1.3.02.00001	DESC.INSS(FL)10/2022	460,67	460,67
31/10/2022	003/311022/00003	2.1.3.01.00002	2.1.2.01.00002	DESC.IRRF FL.10/2022	263,87	263,87
31/10/2022	003/311022/00004	4.2.1.01.00001	2.1.3.01.00001	PROV.PROLABORE FL.10/2022	1.212,00	1.212,00
31/10/2022	003/311022/00005	2.1.3.01.00001	2.1.3.02.00001	DESC.INSS FL.10/2022	133,32	133,32
31/10/2022	003/311022/00006	3.1.2.02.00001	2.1.2.01.00003	PROV.SIMPLES COMP.10/2022	1.520,11	1.520,11
31/10/2022	003/311022/00007	3.1.1.03.00004	2.1.2.01.00003	PROV.SIMPLES COMP.10/2022	1.197,81	1.197,81
				Totais do Dia 31/10/2022 000007 Lançamento(s)	**9.248,47**	**9.248,47**
				Totais do Mês 10/2022 000014 Lançamento(s)	**62.782,11**	**62.782,11**
05/11/2022	003/051122/00001	2.1.3.01.00002	1.1.1.01.00016	PG.SAL.FL.10/2022	3.736,15	3.736,15
05/11/2022	003/051122/00002	2.1.3.01.00001	1.1.1.01.00016	PG.PROL.FL.10/2022	1.078,68	1.078,68
				Totais do Dia 05/11/2022 000002 Lançamento(s)	**4.814,83**	**4.814,83**
07/11/2022	003/071122/00001	1.1.1.01.00016	3.1.2.01.00001	REC.SERV.COMP.11/2022	11.204,66	11.204,66
				Totais do Dia 07/11/2022 000001 Lançamento(s)	**11.204,66**	**11.204,66**
09/11/2022	003/091122/00001	2.1.3.02.00001	1.1.1.01.00016	PG.INSS GR.07/2022	727,31	727,31
09/11/2022	003/091122/00002	4.2.1.03.00006	1.1.1.01.00016	PG.JUROS SIMPLES 07/2022	167,91	167,91
09/11/2022	003/091122/00003	2.1.3.02.00001	1.1.1.01.00016	PG.INSS GR.08/2022	593,99	593,99
09/11/2022	003/091122/00004	4.2.1.03.00006	1.1.1.01.00016	PG.JUROS	109,99	109,99
09/11/2022	003/091122/00005	2.1.3.02.00001	1.1.1.01.00016	PG.INSS GR.09/2022	593,99	593,99
09/11/2022	003/091122/00006	4.2.1.03.00006	1.1.1.01.00016	PG.JUROS	45,12	45,12
				Totais do Dia 09/11/2022 000006 Lançamento(s)	**2.238,31**	**2.238,31**
21/11/2022	003/211122/00001	1.1.1.01.00016	3.1.2.01.00001	REC.SERV.COMP.11/2022	670,12	670,12
				Totais do Dia 21/11/2022 000001 Lançamento(s)	**670,12**	**670,12**
23/11/2022	003/231122/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.11/2022	5.655,00	5.655,00
				Totais do Dia 23/11/2022 000001 Lançamento(s)	**5.655,00**	**5.655,00**
29/11/2022	003/291122/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.11/2022	11.678,40	11.678,40
29/11/2022	003/291122/00002	1.1.1.01.00016	3.1.2.01.00001	REC.SERV.COMP.11/2022	300,00	300,00
				Totais do Dia 29/11/2022 000002 Lançamento(s)	**11.978,40**	**11.978,40**
30/11/2022	003/301122/00001	4.2.1.01.00002	2.1.3.01.00002	PROV.SALARIO FL.11/2022	4.460,69	4.460,69
30/11/2022	003/301122/00002	2.1.3.01.00002	2.1.3.02.00001	DESC.INSS FL.11/2022	460,67	460,67
30/11/2022	003/301122/00003	2.1.3.01.00002	2.1.2.01.00002	DESC.IRRF FL.11/2022	263,87	263,87
30/11/2022	003/301122/00004	4.2.1.01.00001	2.1.3.01.00001	PROV.PROLABORE FL.11/2022	1.212,00	1.212,00
30/11/2022	003/301122/00005	2.1.3.01.00001	2.1.3.02.00001	DESC.INSS FL.11/2022	133,32	133,32
30/11/2022	003/301122/00006	1.1.3.01.00002	1.1.1.01.00016	PG.1º PARC.13/2022	991,26	991,26
30/11/2022	003/301122/00007	3.1.2.02.00001	2.1.2.01.00003	PROV.SIMPLES COMP.11/20222	1.281,02	1.281,02
30/11/2022	003/301122/00008	3.1.1.03.00004	2.1.2.01.00003	PROV.SIMPLES COMP.11/2022	760,12	760,12
				Totais do Dia 30/11/2022 000008 Lançamento(s)	**9.562,95**	**9.562,95**
				Totais do Mês 11/2022 000021 Lançamento(s)	**46.124,27**	**46.124,27**
05/12/2022	003/051222/00001	2.1.3.01.00002	1.1.1.01.00016	PG.SAL.FL.11/2022	3.736,15	3.736,15
05/12/2022	003/051222/00002	2.1.3.01.00001	1.1.1.01.00016	PG.PROL.FL.11/2022	1.078,68	1.078,68
				Totais do Dia 05/12/2022 000002 Lançamento(s)	**4.814,83**	**4.814,83**
07/12/2022	003/071222/00001	1.1.1.01.00016	3.1.2.01.00001	REC.SERV.COMP.12/2022	11.303,95	11.303,95

DIÁRIO CONTÁBIL

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA 13 DE MAIO No. 1820 VERMELHA TERESINA/PI CEP: 64056-373

CNPJ: 39.281.122/0001-39 NIRE: 22200587691 Registro: JCPI

Emissão: 31/12/2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Data	Lote	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
				Totais do Dia 07/12/2022 000001 Lançamento(s)	**11.303,95**	**11.303,95**
10/12/2022	003/101222/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.12/2022	1.200,00	1.200,00
				Totais do Dia 10/12/2022 000001 Lançamento(s)	**1.200,00**	**1.200,00**
13/12/2022	003/131222/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.12/2022	4.200,00	4.200,00
				Totais do Dia 13/12/2022 000001 Lançamento(s)	**4.200,00**	**4.200,00**
20/12/2022	003/201222/00001	4.2.1.01.00004	2.1.3.01.00004	PROV.FL.13/2022	2.013,51	2.013,51
20/12/2022	003/201222/00002	2.1.3.01.00004	2.1.3.02.00001	DESC.INSS(13ª)	163,03	163,03
20/12/2022	003/201222/00003	2.1.3.01.00004	1.1.3.01.00002	DESC.ADIANT.13º	991,26	991,26
20/12/2022	003/201222/00004	2.1.3.01.00004	1.1.1.01.00016	PG.13º/2022	859,22	859,22
				Totais do Dia 20/12/2022 000004 Lançamento(s)	**4.027,02**	**4.027,02**
23/12/2022	003/231222/00001	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00002	REC.VENDAS PRAZO COMP.12/2022	58.614,99	58.614,99
				Totais do Dia 23/12/2022 000001 Lançamento(s)	**58.614,99**	**58.614,99**
26/12/2022	003/261222/00001	1.1.1.01.00016	3.1.1.01.00001	REC.VENDAS COMP.12/2022	5.150,30	5.150,30
				Totais do Dia 26/12/2022 000001 Lançamento(s)	**5.150,30**	**5.150,30**
29/12/2022	003/291222/00001	1.1.2.01.00001	3.1.1.01.00002	REC.VENDAS PRAZO COMP.12/2022	32.205,55	32.205,55
				Totais do Dia 29/12/2022 000001 Lançamento(s)	**32.205,55**	**32.205,55**
31/12/2022	003/311222/00001	4.2.1.01.00002	2.1.3.01.00002	PROV.SALARIO FL.12/2022	4.460,69	4.460,69
31/12/2022	003/311222/00002	2.1.3.01.00002	2.1.3.02.00001	DESC.INSS(FL)12/2022	460,67	460,67
31/12/2022	003/311222/00003	2.1.3.01.00002	2.1.2.01.00002	DESC.IRRF FL.12/2022	263,87	263,87
31/12/2022	003/311222/00004	4.2.1.01.00001	2.1.3.01.00001	PROV.PROLABORE FL.12/2022	1.212,00	1.212,00
31/12/2022	003/311222/00005	2.1.3.01.00001	2.1.3.02.00001	DESC.INSS FL.12/2022	133,32	133,32
31/12/2022	003/311222/00006	3.1.2.02.00001	2.1.2.01.00003	PROV.SIMPLES COMP.12/2022	1.198,24	1.198,24
31/12/2022	003/311222/00007	3.1.1.03.00004	2.1.2.01.00003	PROV.SIMPLES COMP.12/2022	5.449,65	5.449,65
31/12/2022	003/TR1222/00001	3.1.1.01.00001	4.6.1.01.00010	Transferência para resultado	456.343,77	456.343,77
31/12/2022	003/TR1222/00002	3.1.1.01.00002	4.6.1.01.00010	Transferência para resultado	90.820,54	90.820,54
31/12/2022	003/TR1222/00003	4.6.1.01.00010	3.1.1.03.00004	Transferência para resultado	20.235,24	20.235,24
31/12/2022	003/TR1222/00004	3.1.2.01.00001	4.6.1.01.00010	Transferência para resultado	155.901,16	155.901,16
31/12/2022	003/TR1222/00005	4.6.1.01.00010	3.1.2.02.00001	Transferência para resultado	13.823,87	13.823,87
31/12/2022	003/TR1222/00006	4.6.1.01.00010	4.2.1.01.00001	Transferência para resultado	21.816,00	21.816,00
31/12/2022	003/TR1222/00007	4.6.1.01.00010	4.2.1.01.00002	Transferência para resultado	28.498,85	28.498,85
31/12/2022	003/TR1222/00008	4.6.1.01.00010	4.2.1.01.00004	Transferência para resultado	2.013,51	2.013,51
31/12/2022	003/TR1222/00009	4.6.1.01.00010	4.2.1.02.00002	Transferência para resultado	1.792,00	1.792,00
31/12/2022	003/TR1222/00010	4.6.1.01.00010	4.2.1.02.00004	Transferência para resultado	489,70	489,70
31/12/2022	003/TR1222/00011	4.6.1.01.00010	4.2.1.02.00009	Transferência para resultado	630,00	630,00
31/12/2022	003/TR1222/00012	4.6.1.01.00010	4.2.1.03.00006	Transferência para resultado	1.217,26	1.217,26
31/12/2022	003/TR1222/00013	4.6.1.01.00010	2.3.3.01.00001	Resultado do período	612.549,04	612.549,04
				Totais do Dia 31/12/2022 000020 Lançamento(s)	**1.419.309,38**	**1.419.309,38**
				Totais do Mês 12/2022 000032 Lançamento(s)	**1.540.826,02**	**1.540.826,02**
				Totais do Ano 2022 000249 Lançamento(s)	**2.677.708,58**	**2.677.708,58**

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA
CPF: 064.643.473-06
RG: 4469259
EMPRESÁRIO

ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES
CPF: 003.011.643-04 RG: 2.034.097
CRC: 8106/O-9
CONTADOR / CONTABILISTA

BALANÇO PATRIMONIAL

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA 13 DE MAIO No. 1820 VERMELHA TERESINA/PI CEP: 64056-373
CNPJ: 39.281.122/0001-39 NIRE: 22200587691 Registro: JCPI
Somente Contas do Ativo e Passivo

Emissão: 31/12/2022
Competência: 12/2022

Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Atual
1	ATIVO	901.851,80
1.1	ATIVO CIRCULANTE	899.000,30
1.1.1	DISPONIVEL	700.971,07
1.1.1.01	CAIXA GERAL	700.971,07
1.1.1.01.00016	CAIXA	700.971,07
1.1.2	CREDITOS	90.820,54
1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	90.820,54
1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	90.820,54
1.1.5	ESTOQUES	107.208,69
1.1.5.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS E INSUMOS	107.208,69
1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	107.208,69
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.851,50
1.2.2	IMOBILIZADO	2.851,50
1.2.2.01	IMOBILIZADO MÓVEIS/IMÓVEIS	2.851,50
1.2.2.01.00002	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.851,50
	TOTAL GERAL - ATIVO :	901.851,80
2	PASSIVO	-901.851,80
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-41.628,26
2.1.1	OBRIGAÇÕES	-15.000,00
2.1.1.01	FORNECEDORES	-15.000,00
2.1.1.01.00025	DUPLICATAS A PAGAR	-15.000,00
2.1.2	OBRIGAÇÕES FISCAIS	-19.517,53
2.1.2.01	IMPOSTOS A RECOLHER	-19.517,53
2.1.2.01.00002	IR FONTE	-1.732,83
2.1.2.01.00003	SIMPLES NACIONAL	-17.784,70
2.1.3	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	-7.110,73
2.1.3.01	REMUNERAÇÕES	-4.814,83
2.1.3.01.00001	PROLABORES A PAGAR	-1.078,68
2.1.3.01.00002	SALÁRIOS A PAGAR	-3.736,15
2.1.3.02	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	-2.295,90
2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	-2.295,90
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-860.223,54
2.3.1	CAPITAL	-100.000,00
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	-100.000,00
2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	-100.000,00
2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-760.223,54
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-760.223,54
2.3.3.01.00001	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-760.223,54
	TOTAL GERAL - PASSIVO :	-901.851,80

EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 1.177 AO 1.195 DA LEI 10.406/2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO), IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022, ENCERRADO EM 31/12/2022, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R$ 901.851,80 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.

TERESINA, PI., 31/12/2022

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA
CPF: 064.643.473-06
RG: 4469259
EMPRESÁRIO

ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES
CPF: 003.011.643-04 RG: 2.034.097
CRC: 8106/O-9
CONTADOR / CONTABILISTA

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA 13 DE MAIO No. 1820 VERMELHA TERESINA/PI CEP: 64056-373
CNPJ: 39.281.122/0001-39 NIRE: 22200587691 Registro: JCPI
Período: 01/2022 até 12/2022

Emissão: 31/12/2022
Competência: 12/2022

Conta Contábil	Descrição da Conta	Resultado
3	RECEITAS	669.006,36
3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	669.006,36
3.1.1	RECEITAS DE VENDAS	526.929,07
3.1.1.01	VENDAS DE MERCADORIAS	547.164,31
3.1.1.01.00001	REC VENDAS A VISTA	456.343,77
3.1.1.01.00002	REC VENDAS A PRAZO	90.820,54
3.1.1.03	IMPOSTOS INCIDENTES	-20.235,24
3.1.1.03.00004	SIMPLES NACIONAL	-20.235,24
3.1.2	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	142.077,29
3.1.2.01	SERVIÇOS PRESTADOS	155.901,16
3.1.2.01.00001	REC.SERV.PRESTADOS A VISTA	155.901,16
3.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES	-13.823,87
3.1.2.02.00001	SIMPLES NACIONAL	-13.823,87
	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	**669.006,36**
4	CUSTOS E DESPESAS	-56.457,32
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	-56.457,32
4.2.1	DESPESAS COM VENDAS	-56.457,32
4.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	-52.328,36
4.2.1.01.00001	HONORÁRIOS	-21.816,00
4.2.1.01.00002	SALÁRIOS E ORDENADOS	-28.498,85
4.2.1.01.00004	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	-2.013,51
4.2.1.02	DESPESAS GERAIS	-2.911,70
4.2.1.02.00002	MATERIAL DE USO/CONSUMO	-1.792,00
4.2.1.02.00004	MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	-489,70
4.2.1.02.00009	DESP.C/MATERIAL DE SEGURANÇA	-630,00
4.2.1.03	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-1.217,26
4.2.1.03.00006	JUROS S/TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	-1.217,26
	RESULTADO OPERACIONAL	**612.549,04**
	RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ	**612.549,04**
	RESULTADO DO PERÍODO	**612.549,04**
	RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	**612.549,04**

TERESINA, PI., 31/12/2022

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA
CPF: 064.643.473-06
RG: 4469259
EMPRESÁRIO

ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES
CPF: 003.011.643-04 RG: 2.034.097
CRC: 8106/O-9
CONTADOR / CONTABILISTA

INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA 13 DE MAIO No. 1820 VERMELHA TERESINA/PI CEP: 64056-373
CNPJ: 39.281.122/0001-39 NIRE: 22200587691 Registro: JCPI
Competência: 12/2022

Emissão: 31/12/2022

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		(901.851,80)-((901.851,80)-(860.223,54)) 1 - ATIVO 2 - PASSIVO 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**860.223,54**
Expressão:	*('PC1')-(('PC2')-('PC')-('PC2.3'))*		
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido		760.223,54 / 860.223,54 2.3.3 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**0,88**
Expressão:	*'PC2.3.3'/'PC2.3'*		
ILG = Índice de Liquidez Geral		(899.000,30 + 0,00)/(41.628,26 + 0,00) 1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.2.1 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**21,60**
Expressão:	*('PC1.1'+'PC1.2.1')/('PC2.1'+'PC2.2')*		
ILS = Índice de Liquidez Seca		(899.000,30 - 107.208,69)/(41.628,26) 1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.1.5 - ESTOQUES 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	**19,02**
Expressão:	*('PC1.1'-'PC1.1.5')/('PC2.1')*		
ILC = Índice de Liquidez Corrente		(899.000,30)/(41.628,26) 1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	**21,60**
Expressão:	*('PC1.1')/('PC2.1')*		
GE = Grau de Endividamento		(41.628,26 + 0,00)/(860.223,54 + 0,00) 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO 4.6.1.01 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0,05**
Expressão:	*('PC2.1'+'PC2.2')/('PC2.3'+'PC4.6.1.01')*		
SG = Solvência Geral		(901.851,80)/(41.628,26 + 0,00) 1 - ATIVO 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**21,66**
Expressão:	*('PC1')/('PC2.1'+'PC2.2')*		
CCL = Capital Circulante Líquido		899.000,30 - 41.628,26 1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	**857.372,04**
Expressão:	*'PC1.1'-'PC2.1'*		
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		(41.628,26 + 0,00)/ 860.223,54 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**0,05**
Expressão:	*('PC2.1'+'PC2.2')/'PC2.3'*		

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA
CPF: 064.643.473-06
RG: 4469259
EMPRESÁRIO

ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES
CPF: 003.011.643-04 RG: 2.034.097
CRC: 8106/O-9
CONTADOR / CONTABILISTA

RELAÇÃO DO PLANO DE CONTAS

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA 13 DE MAIO No. 1820 VERMELHA TERESINA/PI CEP: 64056-373
CNPJ: 39.281.122/0001-39 NIRE: 22200587691 Registro: JCPI

Classificação: Numérica

Conta Contábil / Descrição		Reduz	Nível	Tipo	Natureza	Classif.
1	ATIVO		1	Sintética	Devedora	1
1.1	ATIVO CIRCULANTE		2	Sintética	Devedora	1
1.1.1	DISPONIVEL		3	Sintética	Devedora	1
1.1.1.01	CAIXA GERAL		4	Sintética	Devedora	1
1.1.1.01.00016	CAIXA	00001.9	5	Analítica	Devedora	1
1.1.1.02	BANCO C/ MOVIMENTO		4	Sintética	Devedora	1
1.1.1.02.00061	BANCO DO BRASIL	00002.7	5	Analítica	Devedora	1
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		4	Sintética	Devedora	1
1.1.1.03.00001	BANCO DO BRASIL APLICAÇÃO	00003.5	5	Analítica	Devedora	1
1.1.2	CREDITOS		3	Sintética	Devedora	1
1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER		4	Sintética	Devedora	1
1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	00004.3	5	Analítica	Devedora	1
1.1.2.02	DUPLICATAS DESCONTADAS		4	Sintética	Credora	1
1.1.2.03	CARTÕES DE CRÉDITO A RECEBER		4	Sintética	Devedora	1
1.1.2.03.00001	CARTÕES A RECEBER - VISA	00066.3	5	Analítica	Devedora	1
1.1.2.03.00002	CARTÕES A RECEBER - MASTERCARD	00067.1	5	Analítica	Devedora	1
1.1.3	OUTROS CREDITOS		3	Sintética	Devedora	1
1.1.3.01	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		4	Sintética	Devedora	1
1.1.3.01.00001	ADIANTAMENTO SALARIAL	00005.1	5	Analítica	Devedora	1
1.1.3.01.00002	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	00006.0	5	Analítica	Devedora	1
1.1.3.02	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		4	Sintética	Devedora	1
1.1.3.02.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	00068.0	5	Analítica	Devedora	1
1.1.3.03	ALUGUEIS ATIVOS A RECEBER		4	Sintética	Devedora	1
1.1.3.03.00001	ALUGUEIS ATIVOS	00069.8	5	Analítica	Devedora	1
1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER		4	Sintética	Devedora	1
1.1.3.04.00001	DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	00070.1	5	Analítica	Devedora	1
1.1.4	TRIBUTOS A RECUPERAR		3	Sintética	Devedora	1
1.1.4.01	IMPOSTOS A RECUPERAR		4	Sintética	Devedora	1
1.1.4.01.00001	IR FONTE	00007.8	5	Analítica	Devedora	1
1.1.4.01.00006	ISS RET FONTE	00012.4	5	Analítica	Devedora	1
1.1.4.01.00007	ICMS A RECUPERAR	00013.2	5	Analítica	Devedora	1
1.1.4.02	CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		4	Sintética	Devedora	1
1.1.4.02.00001	COFINS A RECUPERAR	00071.0	5	Analítica	Devedora	1
1.1.4.02.00002	CSLL A RECUPERAR	00072.8	5	Analítica	Devedora	1
1.1.4.02.00003	PIS A RECUPERAR	00073.6	5	Analítica	Devedora	1
1.1.5	ESTOQUES		3	Sintética	Devedora	1
1.1.5.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS E INSUMOS		4	Sintética	Devedora	1
1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	00074.4	5	Analítica	Devedora	1
1.1.5.01.00002	MATERIAL USO/CONSUMO	00139.2	5	Analítica	Devedora	1
1.1.5.02	PERDAS DE ESTOQUE		4	Sintética	Credora	1
1.1.5.02.00001	PROV.P/PERDAS DE ESTOQUE	00140.6	5	Analítica	Credora	1
1.1.6	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		3	Sintética	Devedora	1
1.1.6.01	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		4	Sintética	Devedora	1
1.1.6.01.00001	JUROS PASSIVOS	00014.0	5	Analítica	Devedora	1
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE		2	Sintética	Devedora	1
1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO		3	Sintética	Devedora	1
1.2.1.00	INVESTIMENTOS		4	Sintética	Devedora	1
1.2.1.00.00010	TÍTULOS A RECEBER	00015.9	5	Analítica	Devedora	1
1.2.2	IMOBILIZADO		3	Sintética	Devedora	1
1.2.2.01	IMOBILIZADO MÓVEIS/IMÓVEIS		4	Sintética	Devedora	1
1.2.2.01.00001	VEICULO	00016.7	5	Analítica	Devedora	1
1.2.2.01.00002	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	00017.5	5	Analítica	Devedora	1
1.2.2.01.00003	TERRENOS	00018.3	5	Analítica	Devedora	1
1.2.2.01.00004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	00019.1	5	Analítica	Devedora	1
1.2.2.01.00005	INSTALAÇÕES	00020.5	5	Analítica	Devedora	1
1.2.2.01.00006	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	00075.2	5	Analítica	Devedora	1
1.2.2.02	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		4	Sintética	Credora	1
1.2.2.02.00001	DEP.MAQ. E EQUIPAMENTOS	00021.3	5	Analítica	Credora	1
1.2.2.02.00002	DEP.MÓVEIS E UTENSILIOS	00022.1	5	Analítica	Credora	1
1.2.3	INTANGÍVEL		3	Sintética	Devedora	1
1.2.3.00	BENS INTANGÍVEIS		4	Sintética	Devedora	1
1.2.3.00.00001	MARCAS E PATENTES	00023.0	5	Analítica	Devedora	1
1.2.3.00.00002	SOFTWARES	00024.8	5	Analítica	Devedora	1
1.2.3.01	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		4	Sintética	Credora	1
1.2.3.01.00001	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA MARCAS E PATENTES	00076.0	5	Analítica	Credora	1
2	PASSIVO		1	Sintética	Credora	1
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		2	Sintética	Credora	1
2.1.1	OBRIGAÇÕES		3	Sintética	Credora	1
2.1.1.01	FORNECEDORES		4	Sintética	Credora	1

RELAÇÃO DO PLANO DE CONTAS

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA 13 DE MAIO No. 1820 VERMELHA TERESINA/PI CEP: 64056-373
CNPJ: 39.281.122/0001-39 NIRE: 22200587691 Registro: JCPI

Classificação: Numérica

Conta Contábil	Descrição	Reduz	Nível	Tipo	Natureza	Classif.
2.1.1.01.00001	A F M DE MELO ME	00025.6	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00002	A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP	00026.4	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00003	CLOUD WALK MEIOS DE PAGAMENTOS	00027.2	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00004	COMERCIAL IBIAPINA LTDA	00028.0	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00005	DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	00029.9	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00006	DIST. PARNAIBA DE MEDICAMENTOS	00030.2	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00007	F & A COMERCIO DE HIGIENE PESSOAL LTDA	00031.0	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00008	GONET TELECOMUNICÇÕES SA	00032.9	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00009	J R ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	00033.7	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00010	JOÃO PAULO AMORIM DE SOUZA EIRELI	00034.5	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00011	MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO	00035.3	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00012	NESTLÊ BRASIL LTDA	00036.1	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00013	PLUSFARMA COMERCIAL DO PIAUI LTDA	00037.0	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00014	PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	00038.8	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00015	RIDAN DISTRIBUIDORA DE SORVETES EIRELI	00039.6	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00016	SODINE SOC DIST DO NE LTDA	00040.0	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00017	TOTAL DISTRIBUIDORA DE MED LTDA	00041.8	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00018	TT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	00042.6	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00019	ALQUIMIA INFORMATICA LTDA	00043.4	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00020	CARVALHO & BITTENCOURT LTDA	00044.2	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00021	FALCÃO FRAZÃO LTDA	00045.0	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00022	NAZARIA DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	00046.9	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00023	PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	00047.7	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00024	TCNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	00048.5	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00025	DUPLICATAS A PAGAR	00049.3	5	Analítica	Credora	1
2.1.1.01.00026	MEDFARMA COMERCIO DE MED MAT E EQUIP HOSPITALAR	00154.6	5	Analítica	Devedora	1
2.1.1.01.00027	CIR SAO LUIS DIST DE MED E PROD HOSPITALAR	00155.4	5	Analítica	Devedora	1
2.1.1.01.00028	DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	00156.2	5	Analítica	Devedora	1
2.1.1.01.00029	R A CASTRO LTDA	00157.0	5	Analítica	Devedora	1
2.1.2	OBRIGAÇÕES FISCAIS		3	Sintética	Credora	1
2.1.2.01	IMPOSTOS A RECOLHER		3	Sintética	Credora	1
2.1.2.01.00001	ICMS A RECOLHER	00052.3	3	Analítica	Credora	1
2.1.2.01.00002	IR FONTE	00053.1	3	Analítica	Credora	1
2.1.2.01.00003	SIMPLES NACIONAL	00054.0	3	Analítica	Credora	1
2.1.3	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		3	Sintética	Credora	1
2.1.3.01	REMUNERAÇÕES		4	Sintética	Credora	1
2.1.3.01.00001	PROLABORES A PAGAR	00055.8	5	Analítica	Credora	1
2.1.3.01.00002	SALÁRIOS A PAGAR	00056.6	5	Analítica	Credora	1
2.1.3.01.00003	FÉRIAS A PAGAR	00057.4	5	Analítica	Credora	1
2.1.3.01.00004	13 SALÁRIO A PAGAR	00058.2	5	Analítica	Credora	1
2.1.3.01.00006	VALE TRANSPORTE	00060.4	5	Analítica	Credora	1
2.1.3.02	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		4	Sintética	Credora	1
2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	00062.0	5	Analítica	Credora	1
2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	00063.9	5	Analítica	Credora	1
2.1.3.02.00003	PIS A RECOLHER	00064.7	5	Analítica	Credora	1
2.1.4	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		3	Sintética	Credora	1
2.1.4.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		4	Sintética	Credora	1
2.1.4.01.00001	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	00077.9	5	Analítica	Credora	1
2.1.4.01.00002	FINANCIAMENTOS A PAGAR	00078.7	5	Analítica	Credora	1
2.1.5	PARTICIPAÇÕES E DESTINAÇÕES DO LUCRO LIQUIDO		3	Sintética	Credora	1
2.1.5.01	DIVIDENDOS		4	Sintética	Credora	1
2.1.5.01.00001	DIVIDENDOS A PAGAR	00079.5	5	Analítica	Credora	1
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		2	Sintética	Credora	1
2.2.1	OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES LP		3	Sintética	Credora	1
2.2.1.01	FORNECEDORES DIVERSOS		4	Sintética	Credora	1
2.2.2	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS LP		3	Sintética	Credora	1
2.2.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		4	Sintética	Credora	1
2.2.2.01.00001	EMPRESTIMOS A PAGAR LP	00141.4	5	Analítica	Credora	1
2.2.2.01.00002	FINANCIAMENTOS A PAGAR LP	00142.2	5	Analítica	Credora	1
2.2.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		3	Sintética	Credora	1
2.2.3.01	IMPOSTOS A RECOLHER LP		4	Sintética	Credora	1
2.2.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES		3	Sintética	Credora	1
2.2.5	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		3	Sintética	Credora	1
2.2.5.01	RECEITAS RECEBIDAS ANTECIPADAMENTE		4	Sintética	Credora	1
2.2.5.01.00001	ALUGUEIS ATIVOS A VENCER	00080.9	5	Analítica	Credora	1
2.2.5.01.00002	RECEITAS FINANCEIRAS A VENCER	00081.7	5	Analítica	Credora	1
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2	Sintética	Credora	15
2.3.1	CAPITAL		3	Sintética	Credora	15
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL		4	Sintética	Credora	15

RELAÇÃO DO PLANO DE CONTAS

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA 13 DE MAIO No. 1820 VERMELHA TERESINA/PI CEP: 64056-373
CNPJ: 39.281.122/0001-39 NIRE: 22200587691 Registro: JCPI

Classificação: Numérica

Conta Contábil	Descrição	Reduz	Nível	Tipo	Natureza	Classif.
2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	00065.5	5	Analítica	Credora	15
2.3.1.01.00002	CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	00138.4	5	Analítica	Devedora	15
2.3.2	RESERVAS		3	Sintética	Credora	15
2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL		4	Sintética	Credora	15
2.3.2.01.00001	RESERVA DE AGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	00082.5	5	Analítica	Credora	15
2.3.2.02	RESERVAS DE LUCRO		4	Sintética	Credora	15
2.3.2.02.00001	RESERVA LEGAL	00083.3	5	Analítica	Credora	15
2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		3	Sintética	Credora	15
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		4	Sintética	Credora	15
2.3.3.01.00001	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	00084.1	5	Analítica	Credora	15
2.3.3.01.00002	LUCROS A DISTRIBUIR	00085.0	5	Analítica	Credora	15
2.3.3.02	RESULTADO DO EXERCICIO		4	Sintética	Credora	15
3	RECEITAS		1	Sintética	Credora	2
3.1	RECEITAS OPERACIONAIS		2	Sintética	Credora	2
3.1.1	RECEITAS DE VENDAS		3	Sintética	Credora	2
3.1.1.01	VENDAS DE MERCADORIAS		4	Sintética	Credora	2
3.1.1.01.00001	REC VENDAS A VISTA	00086.8	5	Analítica	Credora	2
3.1.1.01.00002	REC VENDAS A PRAZO	00087.6	5	Analítica	Credora	2
3.1.1.02	DEDUÇÕES E ABATIMENTOS VENDAS		4	Sintética	Devedora	2
3.1.1.02.00001	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	00088.4	5	Analítica	Devedora	2
3.1.1.02.00002	DESCONTOS E ABATIMENTOS	00089.2	5	Analítica	Devedora	2
3.1.1.02.00003	VENDAS CANCELADAS	00090.6	5	Analítica	Devedora	2
3.1.1.03	IMPOSTOS INCIDENTES		4	Sintética	Devedora	2
3.1.1.03.00001	ICMS S/ VENDAS	00091.4	5	Analítica	Devedora	2
3.1.1.03.00002	PIS S/ VENDAS	00092.2	5	Analítica	Devedora	2
3.1.1.03.00003	COFINS S/ VENDAS	00093.0	5	Analítica	Devedora	2
3.1.1.03.00004	SIMPLES NACIONAL	00094.9	5	Analítica	Devedora	2
3.1.2	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS		3	Sintética	Credora	2
3.1.2.01	SERVIÇOS PRESTADOS		4	Sintética	Credora	2
3.1.2.01.00001	REC.SERV.PRESTADOS A VISTA	00149.0	5	Analítica	Credora	2
3.1.2.01.00002	REC.SERV.PRESTADOS A PRAZO	00150.3	5	Analítica	Credora	2
3.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES		4	Sintética	Devedora	2
3.1.2.02.00001	SIMPLES NACIONAL	00151.1	5	Analítica	Devedora	2
3.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		2	Sintética	Credora	2
3.2.1	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		3	Sintética	Credora	2
3.2.1.01	RECEITAS FINANCEIRAS		4	Sintética	Credora	2
3.2.1.01.00001	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	00095.7	5	Analítica	Credora	2
4	CUSTOS E DESPESAS		1	Sintética	Devedora	5
4.1	CUSTOS		2	Sintética	Devedora	5
4.1.1	CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		3	Sintética	Devedora	5
4.1.1.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		4	Sintética	Devedora	5
4.1.1.01.00001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	00096.5	5	Analítica	Devedora	5
4.1.1.01.00002	COMPRAS DO EXERCICIO	00097.3	5	Analítica	Devedora	5
4.1.1.01.00003	ESTOQUE FINAL	00098.1	5	Analítica	Devedora	5
4.1.1.02	(-)DIMINUIÇÕES	00143.0	4	Analítica	Credora	15
4.1.1.02.00001	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	00144.9	4	Analítica	Credora	5
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS		2	Sintética	Devedora	5
4.2.1	DESPESAS COM VENDAS		3	Sintética	Devedora	5
4.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL		4	Sintética	Devedora	5
4.2.1.01.00001	HONORÁRIOS	00099.0	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.01.00002	SALÁRIOS E ORDENADOS	00100.7	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.01.00003	FÉRIAS	00101.5	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.01.00004	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	00102.3	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.01.00005	INSS	00103.1	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.01.00006	FGTS	00104.0	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.02	DESPESAS GERAIS		4	Sintética	Devedora	5
4.2.1.02.00001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	00105.8	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.02.00002	MATERIAL DE USO/CONSUMO	00106.6	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.02.00003	MATERIAL DE LIMPEZA	00107.4	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.02.00004	MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	00108.2	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.02.00005	MANUT. MAQ. E EQUIPAMENTOS	00109.0	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.02.00006	ÁGUA	00110.4	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.02.00007	ENERGIA	00111.2	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.02.00008	TELEFONE	00112.0	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.02.00009	DESP.C/MATERIAL DE SEGURANÇA	00158.9	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.03	DESPESAS TRIBUTÁRIAS		4	Sintética	Devedora	5
4.2.1.03.00001	IPTU	00113.9	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.03.00002	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	00114.7	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.03.00003	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS	00115.5	5	Analítica	Devedora	5

RELAÇÃO DO PLANO DE CONTAS

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA 13 DE MAIO No. 1820 VERMELHA TERESINA/PI CEP: 64056-373
CNPJ: 39.281.122/0001-39 NIRE: 22200587691 Registro: JCPI

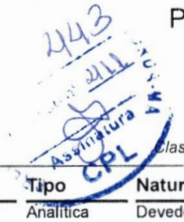

Classificação: Numérica

Conta Contábil	Descrição	Reduz	Nível	Tipo	Natureza	Classif.
4.2.1.03.00004	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	00116.3	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.03.00005	MULTAS FISCAIS	00117.1	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.03.00006	JUROS S/TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	00118.0	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.04	OUTRAS DESPESAS		4	Sintética	Devedora	5
4.2.1.04.00001	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	00119.8	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.04.00002	BRINDES	00120.1	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.04.00003	COMBUSTÍVEIS	00121.0	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.04.00004	ALUGUÉIS	00122.8	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.04.00005	DESP.C/ANUIDADE	00123.6	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.04.00006	DESP.C/CÓPIAS	00124.4	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.04.00007	SERVIÇOS CONTÁBEIS	00125.2	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.04.00008	SERVIÇOS DE TERCEIRO PF	00145.7	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.04.00009	SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ	00146.5	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.04.00010	TAXAS PREFEITURA	00147.3	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.04.00011	OUTRAS TAXAS	00148.1	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.04.00012	MANUTENÇÃO VEÍCULO	00152.0	5	Analítica	Devedora	5
4.2.1.04.00013	DESP.C/COMBUSTÍVEL	00153.8	5	Analítica	Devedora	5
4.2.2	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		3	Sintética	Devedora	5
4.2.2.01	DEPRECIAÇÕES		4	Sintética	Devedora	5
4.2.2.01.00001	DEPRECIAÇÃO DE BENS	00126.0	5	Analítica	Devedora	5
4.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS		3	Sintética	Devedora	5
4.2.3.01	DESP.FINANCEIRAS		4	Sintética	Devedora	5
4.2.3.01.00001	JUROS E TAXAS BANCÁRIAS	00127.9	5	Analítica	Devedora	5
4.2.3.01.00002	VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	00128.7	5	Analítica	Devedora	5
4.2.4	NÃO DEDUTÍVEL		3	Sintética	Devedora	5
4.2.4.01	NÃO DEDUTÍVEL		4	Sintética	Devedora	5
4.2.4.01.00001	MULTA E PENALIDADE DO EXERCÍCIO	00129.5	5	Analítica	Devedora	5
4.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		2	Sintética	Devedora	7
4.3.1	DEDUTÍVEIS		3	Sintética	Devedora	5
4.3.1.01	CUSTOS DE BENS BAIXADOS		4	Sintética	Devedora	7
4.3.1.01.00001	INVESTIMENTOS	00130.9	5	Analítica	Devedora	5
4.3.1.01.00002	IMOBILIZADO	00131.7	5	Analítica	Devedora	7
4.4	CORREÇÃO MONETÁRIA		2	Sintética	Devedora	7
4.4.1	CORREÇÃO MONETÁRIA		3	Sintética	Devedora	5
4.4.1.01	RESULTADO CORREÇÃO MONETÁRIA		4	Sintética	Devedora	7
4.5	PROVISÕES		2	Sintética	Devedora	5
4.5.1	PROVISÕES		3	Sintética	Devedora	5
4.5.1.01	PROVISÕES		4	Sintética	Devedora	5
4.5.1.01.00001	PROV.P/CSLL	00132.5	5	Analítica	Devedora	5
4.5.1.01.00002	PROV.P/IMPOSTO DE RENDA	00133.3	5	Analítica	Devedora	5
4.6	CONTAS DE RESULTADO	00134.1	2	Analítica	Devedora	5
4.6.1	CONTAS DE RESULTADO	00135.0	2	Analítica	Devedora	5
4.6.1.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	00136.8	2	Analítica	Devedora	7
4.6.1.01.00010	RESULTADO DO EXERCÍCIO	00137.6	2	Analítica	Devedora	7

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Teresina, 31/12/2022

ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES
CONTADOR
CRC/PI 8106/O-9

DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA
Administrador, Sócio
CPF 064.643.473-06

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00301164304	ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES
06464347306	DANILO SOUSA DE MORAIS PESSOA

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/03/2023 07:40 SOB Nº 20230185797.
PROTOCOLO: 230185797 DE 12/03/2023. NIRE: 22200587691.
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IVNA MARIA LESSA SANTOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 14/03/2023
piauidigital.pi.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00002172
Nome: ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES CPF: 003.011.643-04
CRC/UF n.º PI-008106/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08/07/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 4 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **003.011.643-04** Controle : **2156.3097.3725.4038**

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES
REGISTRO.....	: PI-008106/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.011.643-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 02/06/2025 as 10:32:20.
Válido até: 31/08/2025.
Código de Controle: 3595.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00002174
Nome: ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES CPF: 003.011.643-04
CRC/UF n.º PI-008106/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08/07/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIARIO
Nº 4 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **003.011.643-04** Controle : **4170.5111.5738.6052**

PREFEITURA ... Processo nº 449 Assinatura CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00002173
Nome: ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES CPF: 003.011.643-04
CRC/UF n.º PI-008106/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08/07/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **003.011.643-04** Controle : **7023.8278.8906.9220**

PREFEITURA ... CORDA-MA
Assinatura
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00002175
Nome: ANAYRAN PINTO DOS SANTOS SOARES CPF: 003.011.643-04
CRC/UF n.º PI-008106/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08/07/2025
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **003.011.643-04** Controle : **2499.4068.4382.4695**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 - Centro • Porto - Piauí.
CEP: 64.145-000 • E-mail: prefeituraportopi@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua 13 de maio, Nº 1820, Bairro: Vermelha, CEP 64.018-285, Teresina - Pi, inscrita no CNPJ nº. 39.281.122/0001-39, **forneceu medicamentos farmácia básica, injetáveis, psicotrópicos, materiais hospitalares, materiais laboratoriais e materiais odontológicos**.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente. (REF:CONTRATO Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024)

LOTE I FARMÁCIA BÁSICA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	ACICLOVIR 400MG	COM	40000
3	ATENOLOL 25 MG	COM	100000
5	ACEBROFILINA 10MG/ML	FR	2500
8	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML - 20ML	FR	2500
12	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML - ANESTALCON	FR	1500
13	CIPROFLOXACINO 500MG	COM	35000
25	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12MCG + 400MCG - ALENIA	UND	2500
27	FLUDROXICORTIDA 0,125MG/G 30G -> DRENISON	BNG	1500
28	DAPAGLIFLOZINA 10MG - FORXIGA®	COM	2500
30	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG. PROLOPA	COM	5000
31	LEVODOPA + BENS. 100 MG + 25 MG -> PROLOPA	COM	5000
32	LEVODOPA + BENS. 100 MG + 25 MG -> PROLOPA HBS	COM	5000
33	LEVODOPA + BENS. 100 MG + 25 MG -> PROLOPA BD	COM	5000
34	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MICROGRAMAS -> PURAN T4	COM	2500
35	LITOCIT 10MG	COM	2500
37	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL 50G + APLICADOR	BNG	10000
38	METRONIDAZOL 40MG/ML - 80ML	BNG	2500
43	PARACETAMOL 200 MG/ML	FR	2500
45	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B 100ML	FR	2500
51	SULFATO FERROSO 5 MG/ML (FERRO ELEMENTAR)	FR	5000
54	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G.	POTE	2500
55	SECNIDAZOL 1000 MG	COM	15000
57	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100 ML	FR	15000
59	CEFALEXINA 500MG	COM	25000
60	IBUPROFENO 50MG/ML 30 ML	FR	15000

LOTE II INJETÁVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
68	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 2,5 MG/ML-0,25%	AMP	3000
72	CLORIDRATO DE LINDOCAINA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 2% + 1:200.000 (COM VASO)	AMP	5000
73	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML - PLASIL	AMP	4000

79	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG/2 ML	AMP	4000
86	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML	AMP	4000
88	GLICOSE 25 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	2500
89	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	2500
94	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML	AMP	2500
98	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	AMP	5000
100	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	AMP	2500

LOTE III PSICOTROPICOS			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
102	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG/ML - DAFORIN	FR	2500
105	TOPIRAMATO 100MG	COM	25000

LOTE IV MATERIAL HOSPITALAR			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
110	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO GG COM ESTETOSCOPIO	UND	100
112	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 12MM	RL	150
113	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 15MM	RL	150
114	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 20MM	RL	150
117	CAIXA DESCARTEX NA COR AMARELA 7 L	UND	1500
118	CAIXA DESCARTEX NA COR AMARELA 13 L	UND	1500
119	CAIXA DESCARTEX NA COR AMARELA 20L	UND	1500
120	CANULA DE GUEDEL Nº 3	UND	100
130	COLETOR DE FEZES SEM LIQUIDO	UND	10000
140	CURATIVO HIDROGEL 85G	BNG	1000
142	DISPOSITIVO URINÁRIO Nº 6 COM EXTENSÃO	UND	1500
143	EQUIPO BURETA 150ML LOCK	UND	1000
144	FIO MONONYLON 2.0 COM AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	250
145	FIO MONONYLON 4.0 COM AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	250
148	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY	UND	1500
155	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1500
158	CAIXA DE LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL TAMANHO EXTRA PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	7500
176	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 16	UND	2500
178	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	2500
194	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA	UND	30000
197	ALCCOL 70% 1L	UND	10000
206	PINÇA KELLY CURVA	UND	500
207	SERINGA DE 10MG COM AGULHA	UND	150000
211	TESOURA MAYA CURVA 14CM	UND	250
212	TESOURA IRIS	UND	250

LOTE VI MATERIAL LABORATORIAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
249	ALCOOL ABSOLUTO 99% 1 L	UND	5000
250	BILIRRUBINA COM PADRÃO 104/208T	KIT	1000
252	CORANTE DE GRAM	KIT	1500
253	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	KIT	1500
255	FITA PARA TESTE DE GRAVIDEZ, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2500
259	LAPIS DERMOGRAFICO VERMELHO	UND	1500
260	LIQUIDO DE TRUCK 1L	UND	1000

LOTE VII MATERIAL ODONTOLÓGICO			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
298	ANESTÉSICO SEM VASO VASOCONSTRITOR CAIXA CM 50 TUBETES	CX	400

299	ANESTÉSICO TÓPICO FRC 50G	UND	1500
320	CLOREXIDINA 0,12 %, 1L	FR	400
321	CLOREXIDINA GEL 2% PARA ENDODONTIA, 3G	BNG	1000
328	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 20 UNIDADES	PAC	400
337	CIMENTO ENDODÔNTICO AH PLUS	UND	1000
339	FORCEPS 150	UND	1000
340	FORCEPS INFANTIL	UND	1000
352	BROCA ENDO Z Fg- 152	UND	150

A EMPRESA **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, FORNECEU TODOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS DE MANEIRA SATISFATÓRIA, DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS E COM A QUALIDADE ESPERADA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS FORAM ENTREGUES CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS E DEMONSTRARAM A CAPACIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL DA EMPRESA.

PERMANECEMOS À DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

ATENCIOSAMENTE,

PORTO (PI), 30 DE JULHO DE 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VIRGILIO BACELAR DE CARVALHO SOBRINHO
Data: 30/07/2024 13:48:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO - PI

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTROFUNDA - PORTO - PI.
Emissão: 20/06/2024 Valor Total: R$ 45.089,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.429
Série 001

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.429
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0639 2811 2200 0139 5500 1000 0004 2910 0020 3657

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**222240003481977 20/06/2024 16:26:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897	11.500.206/0001-05	20/06/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTROFUNDA	64145-000	20/06/2024

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PORTO	PI			16:18:54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	45.089,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**45.089,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
01488	METRONIDAZOL 40MG/ML SUS 80ML Val Aprox Tributos: 2.582,40 (13,45%)	30049066	060	5405	FRA	2.500,00	7,68	0,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09689	PARACETAMOL 200MG/ML Val Aprox Tributos: 403,50 (13,45%)	30049045	060	5405	FRA	2.500,00	1,20	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09378	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B 100ML Val Aprox Tributos: 1.176,88 (13,45%)	30045090	060	5405	FRA	2.500,00	3,50	0,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10053	SULFATO FERROSO 5MG/ML (FERRO ELEMENTAR) Val Aprox Tributos: 1.311,38 (13,45%)	30039099	060	5405	FR	5.000,00	1,95	0,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01205	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G400G Val Aprox Tributos: 590,32 (13,45%)	30049079	060	5405	POT	100,00	43,89	0,00	4.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFE REFERENTE ADESAO 01/24 AO CONTRATO ADMIN 06/24 ADITIVO 50% DO VALOR DO CONTRATO Val. Aprox. Tributos: 6.064,48 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTROFUNDA - PORTO - PI.
Emissão: 20/06/2024 Valor Total: R$ 45.486,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.428
Série 001

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.428
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0639 2811 2200 0139 5500 1000 0004 2810 0020 3641

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**222240003481417 20/06/2024 16:23:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897	11.500.206/0001-05	20/06/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTROFUNDA	64145-000	20/06/2024

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PORTO	PI			16:15:05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	45.486,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**45.486,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
07339	METRONIDAZOL+NISTATINA 50G(G)+APLIC. Val Aprox Tributos: 6.117,87 (13,45%)	30042099	060	5405	UND	3.610,00	12,60	0,00	45.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFE REFERENTE ADESAO 01/24 AO CONTRATO ADMIN 06/24 ADITIVO 50% DO VALOR DO CONTRATO Val. Aprox. Tributos: 6.117,87 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTROFUNDA - PORTO - PI.
Emissão: 20/06/2024 Valor Total: R$ 45.234,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.427
Série 001

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.427
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0639 2811 2200 0139 5500 1000 0004 2710 0020 3636

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**222240003481202 20/06/2024 16:21:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05	20/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTROFUNDA		64145-000	20/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI			16:13:22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	45.234,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**45.234,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
07339	METRONIDAZOL+NISTATINA 50G(G)+APLIC. Val Aprox Tributos: 6.083,97 (13,45%)	30042099	060	5405	UND	3.590,00	12,60	0,00	45.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFE REFERENTE ADESAO 01/24 AO CONTRATO ADMIN 06/24 ADITIVO 50% DO VALOR DO CONTRATO Val. Aprox. Tributos: 6.083,97 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTROFUNDA - PORTO - PI.
Emissão: 20/06/2024 Valor Total: R$ 45.855,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.426
Série 001

Assinatura CPL

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.426
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0639 2811 2200 0139 5500 1000 0004 2610 0020 3620

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**222240003480758 20/06/2024 16:17:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05	20/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTROFUNDA		64145-000	20/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI			16:09:54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	45.855,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**45.855,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
06087	LEVODOPA+BENS.100MG+25MG - PROLOPA BD Val Aprox Tributos: 914,60 (13,45%)	30049035	060	5405	UND	5.000,00	1,36	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10009	LEVOTIROXINA SODICA 25 MICROGRAMAS - PURANT4 Val Aprox Tributos: 84,06 (13,45%)	30043981	060	5405	UND	2.500,00	0,25	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10129	LITOCIT 10MG Val Aprox Tributos: 423,68 (13,45%)	30049029	060	5405	UND	2.500,00	1,26	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07339	METRONIDAZOL+NISTATINA 50G(G)+APLIC. Val Aprox Tributos: 4.745,16 (13,45%)	30042099	060	5405	UND	2.800,00	12,60	0,00	35.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFE REFERENTE ADESAO 01/24 AO CONTRATO ADMIN 06/24 ADITIVO 50% DO VALOR DO CONTRATO Val. Aprox. Tributos: 6.167,50 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTROFUNDA - PORTO - PI.
Emissão: 20/06/2024 Valor Total: R$ 44.137,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.425
Série 001

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.425
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0639 2811 2200 0139 5500 1000 0004 2510 0020 3615

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**222240003479866 20/06/2024 16:11:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897	11.500.206/0001-05	20/06/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTROFUNDA	64145-000	20/06/2024

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PORTO	PI			16:03:23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	44.137,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**44.137,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
07756	DAPAGLIFLOZINA 10MG C/30CPR(N) Val Aprox Tributos: 1.047,35 (13,45%)	30049059	060	5405	CXA	1.300,00	5,99	0,00	7.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06029	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200MG+50MG PROLOPA Val Aprox Tributos: 1.775,40 (13,45%)	30049035	060	5405	CXA	5.000,00	2,64	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09070	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100/25MG PROLOPA BD Val Aprox Tributos: 1.351,73 (13,45%)	30049049	060	5405	UND	5.000,00	2,01	0,00	10.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06028	LEVODOPA+BEN.100MG+25MG PROLOPA HBS Val Aprox Tributos: 1.761,95 (13,45%)	30049035	060	5405	UND	5.000,00	2,62	0,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFE REFERENTE ADESAO 01/24 AO CONTRATO ADMIN 06/24 ADITIVO 50% DO VALOR DO CONTRATO Val. Aprox. Tributos: 5.936,43 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTROFUNDA - PORTO - PI.
Emissão: 20/06/2024 Valor Total: R$ 45.688,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.424
Série 001

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.424
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0639 2811 2200 0139 5500 1000 0004 2410 0020 3600

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**222240003479475 20/06/2024 16:09:03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05		20/06/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302		CENTROFUNDA		64145-000	20/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI				16:00:59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	45.688,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**45.688,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
10128	FLUDROXICORTIDA 0,125MG/G 30G DRENISON Val Aprox Tributos: 5.178,25 (13,45%)	30043290	060	5405	BNG	1.100,00	35,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07756	DAPAGLIFLOZINA 10MG C/30CPR(N) Val Aprox Tributos: 966,79 (13,45%)	30049059	060	5405	CXA	1.200,00	5,99	0,00	7.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFE REFERENTE ADESAO 01/24 AO CONTRATO ADMIN 06/24 ADITIVO 50% DO VALOR DO CONTRATO Val. Aprox. Tributos: 6,145,04 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTROFUNDA - PORTO - PI.
Emissão: 20/06/2024 Valor Total: R$ 44.650,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.423
Série 001

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.423
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0639 2811 2200 0139 5500 1000 0004 2310 0020 3599

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**222240003479055 20/06/2024 16:06:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05	20/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTROFUNDA		64145-000	20/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI			15:58:19

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	44.650,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**44.650,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
10127	CLORIDRATO DE PROXIMETACAINA 5MG/MLANESTALCON Val Aprox Tributos: 2.158,73 (13,45%)	30049099	060	5405	UN	1.500,00	10,70	0,00	16.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03006	CIPROFLOXACINO 500MG CPR Val Aprox Tributos: 1.176,88 (13,45%)	30049067	060	5405	CPR	35.000,00	0,25	0,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03263	FUMARATO FORMOTEROL + BUDE 12MCG+400MCG ALENI Val Aprox Tributos: 786,83 (13,45%)	30049099	060	5405	UND	2.500,00	2,34	0,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10128	FLUDROXICORTIDA 0,125MG/G 30G DRENISON Val Aprox Tributos: 1.883,00 (13,45%)	30043290	060	5405	BNG	400,00	35,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFE REFERENTE ADESAO 01/24 AO CONTRATO ADMIN 06/24 ADITIVO 50% DO VALOR DO CONTRATO Val. Aprox. Tributos: 6.005,44 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTROFUNDA - PORTO - PI.
Emissão: 20/06/2024 Valor Total: R$ 46.975,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.422
Série 001

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.422
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0639 2811 2200 0139 5500 1000 0004 2210 0020 3583

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**222240003478024 20/06/2024 15:58:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897	11.500.206/0001-05	20/06/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTROFUNDA	64145-000	20/06/2024

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PORTO	PI			15:50:45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	46.975,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**46.975,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
03835	ACICLOVIR 400MG Val Aprox Tributos: 1.936,80 (13,45%)	30049069	060	5405	UND	40.000,00	0,36	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07629	ATENOLOL 25MG CPR Val Aprox Tributos: 672,50 (13,45%)	30049042	060	5405	CPR	100.000,00	0,05	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00033	ACEBROFILINA 10MG/ML Val Aprox Tributos: 1.983,88 (13,45%)	30049099	060	5405	FRA	2.500,00	5,90	0,00	14.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08385	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML Val Aprox Tributos: 1.724,96 (13,45%)	30049039	060	5405	FRA	2.500,00	5,13	0,00	12.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFE REFERENTE ADESAO 01/24 AO CONTRATO ADMIN 06/24 ADITIVO 50% DO VALOR DO CONTRATO Val. Aprox. Tributos: 6.318,14 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTRO - PORTO - PI.
Emissão: 16/07/2024 Valor Total: R$ 36.266,55

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.494
Série 001

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.494
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0739 2811 2200 0139 5500 1000 0004 9410 0020 4302

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NFE VENDA	**222240005621485 16/07/2024 14:59:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05	16/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTRO		64145-000	16/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI			14:49:46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.392,08	1.762,34	0,00	0,00	36.266,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**36.266,55**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
09595	ISOXSUPRINA 10MG/2ML IM/IV AMP(S) Val Aprox Tributos: 3.692,03 (13,45%)	30049099	020	5102	AMP	1.500,00	18,30	0,00	27.450,00	6.351,93	1.333,91	0,00	21,00	0,00
10135	FLUOXETINA 20MG GTS 20ML MEDLEY Val Aprox Tributos: 1.185,83 (13,45%)	30049039	020	5102	FRA	159,00	55,45	0,00	8.816,55	2.040,15	428,43	0,00	21,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA. EMPRESA POSSUI O REGIME ESPECIAL CONFORME OS ART.59 A 74 DO ANEXO VII DO DECRETO 21.866/2023. PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG N 167/2024. NFE REFER. CONTRATO ADESSAO AO PROCESSO ADMIN ATA DE REGISTRO N.013/2024 PE/01/24 REALIZADO PELA PREF MUNIC DE CAMPO MAIOR PI CONT ADM N.06/2024 Val. Aprox. Tributos: 4.877,86 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTRO - PORTO - PI.
Emissão: 16/07/2024 Valor Total: R$ 34.238,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.493
Série 001

463

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.493
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0739 2811 2200 0139 5500 1000 0004 9310 0020 4291

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NFE VENDA	**222240005620414 16/07/2024 14:51:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05	16/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTRO	64145-000		16/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI			14:41:24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.922,69	1.663,76	0,00	0,00	34.238,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**34.238,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
00251	LAMINA DE BISTURI N 15 C/100 Val Aprox Tributos: 1.787,57 (17,89%)	90189029	020	5102	CXA	400,00	24,98	0,00	9.992,00	2.312,15	485,55	0,00	21,00	0,00
01789	LUVA LATEX N/ESTERIL EXTRA PEQUENA C/100 Val Aprox Tributos: 1.130,12 (21,10%)	40151200	020	5102	CXA	400,00	13,39	0,00	5.356,00	1.239,38	260,27	0,00	21,00	0,00
05540	SONDA ASPIRACAO N.16 Val Aprox Tributos: 211,84 (13,45%)	90183929	020	5102	UND	2.500,00	0,63	0,00	1.575,00	364,46	76,54	0,00	21,00	0,00
05484	SONDA NASO CURTA N 06 Val Aprox Tributos: 232,01 (13,45%)	90183929	020	5102	UND	2.500,00	0,69	0,00	1.725,00	399,17	83,83	0,00	21,00	0,00
00646	SERINGA DESC. 10ML S/AG LS SR Val Aprox Tributos: 349,70 (13,45%)	90183119	020	5102	UND	10.000,00	0,26	0,00	2.600,00	601,64	126,34	0,00	21,00	0,00
00084	ALCOOL HIDRATADO 70% 1L Val Aprox Tributos: 534,01 (17,83%)	22071090	020	5102	FRA	500,00	5,99	0,00	2.995,00	693,04	145,54	0,00	21,00	0,00
08116	PINCA KELLY CURVA Val Aprox Tributos: 608,08 (17,89%)	90184999	020	5102	UND	100,00	33,99	0,00	3.399,00	786,53	165,17	0,00	21,00	0,00
09006	SERINGA DE 10MG COM AGULHA Val Aprox Tributos: 457,30 (13,45%)	90183119	020	5102	UND	10.000,00	0,34	0,00	3.400,00	786,76	165,22	0,00	21,00	0,00
00233	MONONYLON 2-0 C/AGULHA CX C/24 Val Aprox Tributos: 214,93 (13,45%)	30061090	020	5102	CXA	40,00	39,95	0,00	1.598,00	369,78	77,65	0,00	21,00	0,00
00414	MONONYLON 4-0 C/AGULHA C/24 Val Aprox Tributos: 214,93 (13,45%)	30061090	020	5102	CXA	40,00	39,95	0,00	1.598,00	369,78	77,65	0,00	21,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA. EMPRESA POSSUI O REGIME ESPECIAL CONFORME OS ART.59 A 74 DO ANEXO VII DO DECRETO 21.866/2023. PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG N 167/2024. NFE REFER. CONTRATO ADESSAO AO PROCESSO ADMIN ATA DE REGISTRO N.013/2024 PE/01/24 REALIZADO PELA PREF MUNIC DE CAMPO MAIOR PI CONT ADM N.06/2024 Val. Aprox. Tributos: 5.740,49 (16,77%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTRO - PORTO - PI.
Emissão: 16/07/2024 Valor Total: R$ 34.584,20

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.492
Série 001

Assinatura CPL

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.492
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0739 2811 2200 0139 5500 1000 0004 9210 0020 4286

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NFE VENDA	222240005619490 16/07/2024 14:45:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05	16/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTRO		64145-000	16/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI			14:34:59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.102,31	861,49	0,00	0,00	34.584,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**34.584,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
02056	APARELHO DE PRESSAO ADULTO GG ESTETOSCOPIO Val Aprox Tributos: 373,59 (17,79%)	90189099	020	5102	UND	20,00	105,00	0,00	2.100,00	485,94	102,05	0,00	21,00	0,00
03477	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 12MM Val Aprox Tributos: 922,70 (21,28%)	48195000	060	5405	UND	80,00	54,20	0,00	4.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10052	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 15 MM Val Aprox Tributos: 1.157,63 (21,28%)	48195000	060	5405	ROL	80,00	68,00	0,00	5.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03323	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 20MM Val Aprox Tributos: 1.506,62 (21,28%)	48195000	060	5405	ROL	80,00	88,50	0,00	7.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08126	CAIXA DESCARTEX NA COR AMARELA 7 L Val Aprox Tributos: 28,77 (21,28%)	48191000	020	5102	UND	40,00	3,38	0,00	135,20	31,29	6,57	0,00	21,00	0,00
09210	CAIXA DESCARTEX NA COR AMARELA 13 L Val Aprox Tributos: 49,80 (21,28%)	48191000	020	5102	UND	40,00	5,85	0,00	234,00	54,15	11,37	0,00	21,00	0,00
00122	CAIXA DESCARTEX NA COR AMARELA 20 L Val Aprox Tributos: 42,23 (13,45%)	39269040	020	5102	UND	40,00	7,85	0,00	314,00	72,66	15,26	0,00	21,00	0,00
01019	CANULA DE GUEDEL N 03 Val Aprox Tributos: 28,25 (13,45%)	90183929	020	5102	UND	100,00	2,10	0,00	210,00	48,59	10,20	0,00	21,00	0,00
08796	COLETOR DE FEZES S/LIQUIDO Val Aprox Tributos: 242,10 (13,45%)	39269040	020	5102	UND	5.000,00	0,36	0,00	1.800,00	416,52	87,47	0,00	21,00	0,00
08839	CURATIVO HIDROGEL 85G Val Aprox Tributos: 1.088,11 (13,45%)	30049099	020	5102	UND	500,00	16,18	0,00	8.090,00	1.872,03	393,13	0,00	21,00	0,00
02355	DISPOSITIVO URINARIO N.6 COM EXTENSAO Val Aprox Tributos: 219,24 (13,45%)	90183921	020	5102	UND	1.000,00	1,63	0,00	1.630,00	377,18	79,21	0,00	21,00	0,00
03978	EQUIPO COM BURETA 150ML LOCK Val Aprox Tributos: 432,42 (13,45%)	90189010	020	5102	UND	500,00	6,43	0,00	3.215,00	743,95	156,23	0,00	21,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA. EMPRESA POSSUI O REGIME ESPECIAL CONFORME OS ART.59 A 74 DO ANEXO VII DO DECRETO 21.866/2023. PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG N 167/2024. NFE REFER. CONTRATO ADESSAO AO PROCESSO ADMIN ATA DE REGISTRO N.013/2024 PE/01/24 REALIZADO PELA PREF MUNIC DE CAMPO MAIOR PI CONT ADM N.06/2024 Val. Aprox. Tributos: 6.091,46 (17,61%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTRO - PORTO - PI.
Emissão: 16/07/2024 Valor Total: R$ 34.707,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.491
Série 001

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.491
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0739 2811 2200 0139 5500 1000 0004 9110 0020 4270

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NFE VENDA	**222240005617863 16/07/2024 14:30:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05	16/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTRO		64145-000	16/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI			14:20:30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.031,20	1.686,55	0,00	0,00	34.707,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**34.707,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
00536	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML Val Aprox Tributos: 1.684,68 (13,45%)	30039099	020	5102	AMP	650,00	19,27	0,00	12.525,50	2.898,40	608,66	0,00	21,00	0,00
09595	ISOXSUPRINA 10MG/2ML IM/IV AMP(S) Val Aprox Tributos: 2.461,35 (13,45%)	30049099	020	5102	AMP	1.000,00	18,30	0,00	18.300,00	4.234,62	889,27	0,00	21,00	0,00
10135	FLUOXETINA 20MG GTS 20ML MEDLEY Val Aprox Tributos: 522,06 (13,45%)	30049039	020	5102	FRA	70,00	55,45	0,00	3.881,50	898,18	188,62	0,00	21,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA. EMPRESA POSSUI O REGIME ESPECIAL CONFORME OS ART.59 A 74 DO ANEXO VII DO DECRETO 21.866/2023. PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG N 167/2024. NFE REFER. CONTRATO ADESSAO AO PROCESSO ADMIN ATA DE REGISTRO N.013/2024 PE/01/24 REALIZADO PELA PREF MUNIC DE CAMPO MAIOR PI CONT ADM N.06/2024 Val. Aprox. Tributos: 4.668,09 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTRO - PORTO - PI.
Emissão: 16/07/2024 Valor Total: R$ 33.036,78

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.490
Série 001

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.490
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0739 2811 2200 0139 5500 1000 0004 9010 0020 4265

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NFE VENDA	**222240005617374 16/07/2024 14:26:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05	16/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTRO		64145-000	16/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI			14:15:52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.644,72	1.605,39	0,00	0,00	33.036,78

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**33.036,78**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
07566	BILIRRUBINA PADRAO 104/208T Val Aprox Tributos: 1.614,00 (13,45%)	38229000	020	5102	KIT	100,00	120,00	0,00	12.000,00	2.776,80	583,13	0,00	21,00	0,00
08016	CORANTE DE GRAM Val Aprox Tributos: 1.394,60 (13,45%)	38221990	020	5102	KIT	122,00	84,99	0,00	10.368,78	2.399,34	503,86	0,00	21,00	0,00
10136	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN Val Aprox Tributos: 1.434,85 (13,45%)	32041300	020	5102	KIT	120,00	88,90	0,00	10.668,00	2.468,58	518,40	0,00	21,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA. EMPRESA POSSUI O REGIME ESPECIAL CONFORME OS ART.59 A 74 DO ANEXO VII DO DECRETO 21.866/2023. PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG N 167/2024. NFE REFER. CONTRATO ADESSAO AO PROCESSO ADMIN ATA DE REGISTRO N.013/2024 PE/01/24 REALIZADO PELA PREF MUNIC DE CAMPO MAIOR PI CONT ADM N.06/2024 Val. Aprox. Tributos: 4.443,45 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTRO - PORTO - PI.
Emissão: 16/07/2024 Valor Total: R$ 31.032,42

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.489
Série 001

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.489
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0739 2811 2200 0139 5500 1000 0004 8910 0020 4256

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NFE VENDA	222240005613289 16/07/2024 13:43:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05	16/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTRO		64145-000	16/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI			13:33:16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.348,22	1.123,13	0,00	0,00	31.032,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**31.032,42**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
00474	LIQUIDO DE TURCK 1000ML Val Aprox Tributos: 954,95 (13,45%)	38229000	020	5102	UND	200,00	35,50	0,00	7.100,00	1.642,94	345,02	0,00	21,00	0,00
08530	FITA TESTE DE GRAVIDEZ C/100 TESTE Val Aprox Tributos: 1.313,39 (13,45%)	30021590	020	5102	CXA	90,00	108,50	0,00	9.765,00	2.259,62	474,52	0,00	21,00	0,00
02881	LAPIS DERMOGRAFICO VERMELHO Val Aprox Tributos: 1.065,24 (13,45%)	96091000	060	5405	UND	300,00	26,40	0,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00827	ALCOOL ABSOLUTO 99% 1 L Val Aprox Tributos: 235,00 (17,83%)	22071090	020	5102	LTR	200,00	6,59	0,00	1.318,00	304,99	64,05	0,00	21,00	0,00
08016	CORANTE DE GRAM Val Aprox Tributos: 663,01 (13,45%)	38221990	020	5102	KIT	58,00	84,99	0,00	4.929,42	1.140,67	239,54	0,00	21,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA. EMPRESA POSSUI O REGIME ESPECIAL CONFORME OS ART.59 A 74 DO ANEXO VII DO DECRETO 21.866/2023. PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG N 167/2024. NFE REFER. CONTRATO ADESSAO AO PROCESSO ADMIN ATA DE REGISTRO N.013/2024 PE/01/24 REALIZADO PELA PREF MUNIC DE CAMPO MAIOR PI CONT ADM N.06/2024 Val. Aprox. Tributos: 4.231,59 (13,64%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 14:33:18

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAM

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTRO - PORTO - PI.
Emissão: 16/07/2024 Valor Total: R$ 34.178,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.488
Série 001

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.488
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0739 2811 2200 0139 5500 1000 0004 8810 0020 4240

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NFE VENDA	**222240005612768 16/07/2024 13:38:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05	16/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTRO		64145-000	16/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI			13:28:17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.908,79	1.660,84	0,00	0,00	34.178,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**34.178,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
00827	ALCOOL ABSOLUTO 99% 1 L Val Aprox Tributos: 411,25 (17,83%)	22071090	020	5102	LTR	350,00	6,59	0,00	2.306,50	533,72	112,08	0,00	21,00	0,00
07566	BILIRRUBINA PADRAO 104/208T Val Aprox Tributos: 1.291,20 (13,45%)	38229000	020	5102	KIT	80,00	120,00	0,00	9.600,00	2.221,44	466,50	0,00	21,00	0,00
08016	CORANTE DE GRAM Val Aprox Tributos: 1.943,30 (13,45%)	38221990	020	5102	KIT	170,00	84,99	0,00	14.448,30	3.343,34	702,10	0,00	21,00	0,00
10136	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN Val Aprox Tributos: 1.052,22 (13,45%)	32041300	020	5102	KIT	88,00	88,90	0,00	7.823,20	1.810,29	380,16	0,00	21,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA. EMPRESA POSSUI O REGIME ESPECIAL CONFORME OS ART.59 A 74 DO ANEXO VII DO DECRETO 21.866/2023. PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG N 167/2024. NFE REFER. CONTRATO ADESSAO AO PROCESSO ADMIN ATA DE REGISTRO N.013/2024 PE/01/24 REALIZADO PELA PREF MUNIC DE CAMPO MAIOR PI CONT ADM N.06/2024 Val. Aprox. Tributos: 4.697,97 (13,75%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 14:33:15

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTRO - PORTO - PI.
Emissão: 16/07/2024 Valor Total: R$ 33.588,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.487
Série 001

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.487
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0739 2811 2200 0139 5500 1000 0004 8710 0020 4235

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NFE VENDA	222240005612396 16/07/2024 13:32:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05	16/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTRO		64145-000	16/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI			13:22:30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.772,27	1.632,18	0,00	0,00	33.588,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**33.588,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
01964	SUGADOR P/ENDODONTIA DESC C/20UND Val Aprox Tributos: 740,42 (13,45%)	90183929	020	5102	PCT	300,00	18,35	0,00	5.505,00	1.273,86	267,51	0,00	21,00	0,00
02264	FORCEPS ADULTO N 150 Val Aprox Tributos: 2.736,81 (17,89%)	90184999	020	5102	UND	200,00	76,49	0,00	15.298,00	3.539,96	743,39	0,00	21,00	0,00
01784	FORCEPS INFANTIL Val Aprox Tributos: 2.106,55 (17,89%)	90184999	020	5102	UND	150,00	78,50	0,00	11.775,00	2.724,74	572,20	0,00	21,00	0,00
08292	BROCA ENDO Z FG 152 Val Aprox Tributos: 180,69 (17,89%)	90184912	020	5102	UND	50,00	20,20	0,00	1.010,00	233,71	49,08	0,00	21,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA.
EMPRESA POSSUI O REGIME ESPECIAL CONFORME OS ART.59 A 74 DO ANEXO VII DO DECRETO 21.866/2023.
PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG N 167/2024.
NFE REFER. CONTRATO ADESSAO AO PROCESSO ADMIN ATA DE REGISTRO N.013/2024
PE/01/24 REALIZADO PELA PREF MUNIC DE CAMPO MAIOR PI CONT ADM N.06/2024
Val. Aprox. Tributos: 5.764,47 (17,16%) Fonte: IBPT
RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS.

BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1640-3
CONTA: 89126-6

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 14:33:13

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTRO - PORTO - PI.
Emissão: 16/07/2024 Valor Total: R$ 32.198,30

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.486
Série 001

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.486
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0739 2811 2200 0139 5500 1000 0004 8610 0020 4220

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NFE VENDA	**222240005612094 16/07/2024 13:28:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05		16/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTRO		64145-000		16/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI				13:17:54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.450,68	1.564,64	0,00	0,00	32.198,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**32.198,30**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
10019	ANESTESICO S/VASOCONSTRUTOR C/50 Val Aprox Tributos: 956,94 (13,45%)	30049079	020	5102	CXA	40,00	177,87	0,00	7.114,80	1.646,36	345,74	0,00	21,00	0,00
08746	ANESTESICO TOPICO FRC 50G Val Aprox Tributos: 628,25 (13,45%)	30049079	020	5102	UND	300,00	15,57	0,00	4.671,00	1.080,87	226,98	0,00	21,00	0,00
02871	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML Val Aprox Tributos: 301,28 (13,45%)	29252923	020	5102	LTR	100,00	22,40	0,00	2.240,00	518,34	108,85	0,00	21,00	0,00
06720	CLOREXIDINA 2% GEL P/ENDODONTIA 3G Val Aprox Tributos: 481,17 (13,45%)	29252929	020	5102	BNG	135,00	26,50	0,00	3.577,50	827,83	173,84	0,00	21,00	0,00
02717	CIMENTO ENDODONTICO AH PLUS Val Aprox Tributos: 1.963,03 (13,45%)	30064011	020	5102	UND	35,00	417,00	0,00	14.595,00	3.377,28	709,23	0,00	21,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA. EMPRESA POSSUI O REGIME ESPECIAL CONFORME OS ART.59 A 74 DO ANEXO VII DO DECRETO 21.866/2023. PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG N 167/2024. NFE REFER. CONTRATO ADESSAO AO PROCESSO ADMIN ATA DE REGISTRO N.013/2024 PE/01/24 REALIZADO PELA PREF MUNIC DE CAMPO MAIOR PI CONT ADM N.06/2024 Val. Aprox. Tributos: 4.330,67 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 14:33:11

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTRO - PORTO - PI.
Emissão: 16/07/2024 Valor Total: R$ 34.854,40

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.485
Série 001

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.485
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0739 2811 2200 0139 5500 1000 0004 8510 0020 4214

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NFE VENDA	**222240005611620 16/07/2024 13:21:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05	16/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTRO		64145-000	16/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI			13:11:48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.065,31	1.693,72	0,00	0,00	34.854,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**34.854,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
03924	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML AMP Val Aprox Tributos: 355,08 (13,45%)	30049029	020	5102	AMP	2.000,00	1,32	0,00	2.640,00	610,90	128,29	0,00	21,00	0,00
03616	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML AMP Val Aprox Tributos: 1.741,02 (13,45%)	30049099	020	5102	AMP	4.623,00	2,80	0,00	12.944,40	2.995,33	629,02	0,00	21,00	0,00
00536	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML Val Aprox Tributos: 2.591,82 (13,45%)	30039099	020	5102	AMP	1.000,00	19,27	0,00	19.270,00	4.459,08	936,41	0,00	21,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA.
EMPRESA POSSUI O REGIME ESPECIAL CONFORME OS ART.59 A 74 DO ANEXO VII DO DECRETO 21.866/2023.
PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG N 167/2024.
NFE REFER. CONTRATO ADESSAO AO PROCESSO ADMIN ATA DE REGISTRO N.013/2024
PE/01/24 REALIZADO PELA PREF MUNIC DE CAMPO MAIOR PI CONT ADM N.06/2024
Val. Aprox. Tributos: 4.687,92 (13,45%) Fonte: IBPT
RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS.

BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1640-3
CONTA: 89126-6

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 14:33:09

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTRO - PORTO - PI.
Emissão: 16/07/2024 Valor Total: R$ 34.157,02

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.484
Série 001

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.484
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0739 2811 2200 0139 5500 1000 0004 8410 0020 4209

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NFE VENDA	222240005611276 16/07/2024 13:17:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05		16/07/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302		CENTRO		64145-000	16/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI				13:07:11

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.903,94	1.659,82	0,00	0,00	34.157,02

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**34.157,02**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
09273	CLORIDRATO LIDOCAINA HEMI EPINEF 2%1200,000 Val Aprox Tributos: 702,43 (13,45%)	30049043	020	5102	AMP	652,00	8,01	0,00	5.222,52	1.208,49	253,78	0,00	21,00	0,00
09595	ISOXSUPRINA 10MG/2ML IM/IV AMP(S) Val Aprox Tributos: 2.461,35 (13,45%)	30049099	020	5102	AMP	1.000,00	18,30	0,00	18.300,00	4.234,62	889,27	0,00	21,00	0,00
06128	GLICOSE 25% 10ML AMP Val Aprox Tributos: 198,39 (13,45%)	30049099	020	5102	AMP	2.500,00	0,59	0,00	1.475,00	341,32	71,68	0,00	21,00	0,00
05253	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML AMP Val Aprox Tributos: 324,82 (13,45%)	30032061	020	5102	AMP	1.500,00	1,61	0,00	2.415,00	558,83	117,35	0,00	21,00	0,00
00536	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML Val Aprox Tributos: 907,14 (13,45%)	30039099	020	5102	AMP	350,00	19,27	0,00	6.744,50	1.560,68	327,74	0,00	21,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA. EMPRESA POSSUI O REGIME ESPECIAL CONFORME OS ART.59 A 74 DO ANEXO VII DO DECRETO 21.866/2023. PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG N 167/2024. NFE REFER. CONTRATO ADESSAO AO PROCESSO ADMIN ATA DE REGISTRO N.013/2024 PE/01/24 REALIZADO PELA PREF MUNIC DE CAMPO MAIOR PI CONT ADM N.06/2024 Val. Aprox. Tributos: 4.594,13 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTRO - PORTO - PI.
Emissão: 08/07/2024 Valor Total: R$ 12.960,60

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.477
Série 001

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.477
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0739 2811 2200 0139 5500 1000 0004 7710 0020 4131

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NFE VENDA	**222240004936172 08/07/2024 13:11:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05	08/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTRO		64145-000	08/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI			13:01:46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.999,08	629,81	0,00	0,00	12.960,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.960,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
05253	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML AMP Val Aprox Tributos: 216,55 (13,45%)	30032061	020	5102	AMP	1.000,00	1,61	0,00	1.610,00	372,55	78,24	0,00	21,00	0,00
00536	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML Val Aprox Tributos: 1.295,91 (13,45%)	30039099	020	5102	AMP	500,00	19,27	0,00	9.635,00	2.229,54	468,20	0,00	21,00	0,00
03616	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML AMP Val Aprox Tributos: 141,98 (13,45%)	30049099	020	5102	AMP	377,00	2,80	0,00	1.055,60	244,27	51,30	0,00	21,00	0,00
03924	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML AMP Val Aprox Tributos: 88,77 (13,45%)	30049029	020	5102	AMP	500,00	1,32	0,00	660,00	152,72	32,07	0,00	21,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA. EMPRESA POSSUI O REGIME ESPECIAL CONFORME OS ART.59 A 74 DO ANEXO VII DO DECRETO 21.866/2023. PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG N 167/2024. NFE NFE REF CONTRATO DE ADESAO AO PROCESSO ADM ATA DE REGISTRO N.013/2024 PE/ELETRONICO N.001/2024-REALIZADO PELA PREF MUNIC DE CAMPO MAIOR PI CONT ADM N.006/2024 Val. Aprox. Tributos: 1.743,21 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTRO - PORTO - PI.
Emissão: 05/07/2024 Valor Total: R$ 33.000,28

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.476
Série 001

Assinatura
CPL

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.476
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0739 2811 2200 0139 5500 1000 0004 7610 0020 4126

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NFE VENDA	222240004763240 05/07/2024 10:52:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897	11.500.206/0001-05	05/07/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTRO	64145-000	05/07/2024

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PORTO	PI			10:43:13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.414,48	1.347,04	0,00	0,00	33.000,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**33.000,28**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
08530	FITA TESTE DE GRAVIDEZ C/100 TESTE Val Aprox Tributos: 1.459,33 (13,45%)	30021590	020	5102	CXA	100,00	108,50	0,00	10.850,00	2.510,69	527,24	0,00	21,00	0,00
02881	LAPIS DERMOGRAFICO VERMELHO Val Aprox Tributos: 710,16 (13,45%)	96091000	060	5405	UND	200,00	26,40	0,00	5.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00474	LIQUIDO DE TURCK 1000ML Val Aprox Tributos: 477,48 (13,45%)	38229000	020	5102	UND	100,00	35,50	0,00	3.550,00	821,47	172,51	0,00	21,00	0,00
10136	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN Val Aprox Tributos: 478,28 (13,45%)	32041300	020	5102	KIT	40,00	88,90	0,00	3.556,00	822,86	172,80	0,00	21,00	0,00
08016	CORANTE DE GRAM Val Aprox Tributos: 1.143,12 (13,45%)	38221990	020	5102	KIT	100,00	84,99	0,00	8.499,00	1.966,67	413,00	0,00	21,00	0,00
00827	ALCOOL ABSOLUTO 99% 1 L Compl.: 180 Val Aprox Tributos: 225,60 (17,83%)	22071090	020	5102	LTR	192,00	6,59	0,00	1.265,28	292,79	61,49	0,00	21,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA. EMPRESA POSSUI O REGIME ESPECIAL CONFORME OS ART.59 A 74 DO ANEXO VII DO DECRETO 21.866/2023. PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG N 167/2024. NFE NFE REF CONTRATO DE ADESAO AO PROCESSO ADM ATA DE REGISTRO N.013/2024 PE/ELETRONICO N.001/2024-REALIZADO PELA PREF MUNIC DE CAMPO MAIOR PI CONT ADM N.006/2024 Val. Aprox. Tributos: 4.493,97 (13,62%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTRO - PORTO - PI
Emissão: 02/07/2024 Valor Total: R$ 43.650,30

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.474
Série 001

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.474
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0739 2811 2200 0139 5500 1000 0004 7410 0020 4105

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NFE VENDA	**222240004495148 02/07/2024 15:38:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05	02/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTRO		64145-000	02/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI			15:29:08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.100,68	2.121,14	0,00	0,00	43.650,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**43.650,30**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
08016	CORANTE DE GRAM Val Aprox Tributos: 2.857,79 (13,45%)	38221990	020	5102	KIT	250,00	84,99	0,00	21.247,50	4.916,67	1.032,50	0,00	21,00	0,00
10136	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN Val Aprox Tributos: 3.013,18 (13,45%)	32041300	020	5102	KIT	252,00	88,90	0,00	22.402,80	5.184,01	1.088,64	0,00	21,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA. EMPRESA POSSUI O REGIME ESPECIAL CONFORME OS ART.59 A 74 DO ANEXO VII DO DECRETO 21.866/2023. PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG N 167/2024. NFE- CONTRATO DE ADESAO AO PROCESSO ADM ATA DE REGISTRO N.013/2024 PREGAO ELETRONICO N.01/2024 PELA PREF MUNIC DE CAMPO MAIOR PI CONT ADM N.06/2024 Val. Aprox. Tributos: 5.870,97 (13,45%) Fonte. IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTRO - PORTO - PI.
Emissão: 02/07/2024 Valor Total: R$ 33.295,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.473
Série 001

PREFEITURA Assinatura CPL

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.473
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0739 2811 2200 0139 5500 1000 0004 7310 0020 4094

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**222240004493924 02/07/2024 15:28:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05	02/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTRO		64145-000	02/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI			15:19:16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.704,46	1.617,94	0,00	0,00	33.295,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**33.295,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
00827	ALCOOL ABSOLUTO 99% 1 L Val Aprox Tributos: 587,50 (17,83%)	22071090	020	5102	LTR	500,00	6,59	0,00	3.295,00	762,46	160,12	0,00	21,00	0,00
07566	BILIRRUBINA PADRAO 104/208T Val Aprox Tributos: 4.035,00 (13,45%)	38229000	020	5102	KIT	250,00	120,00	0,00	30.000,00	6.942,00	1.457,82	0,00	21,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA. EMPRESA POSSUI O REGIME ESPECIAL CONFORME OS ART.59 A 74 DO ANEXO VII DO DECRETO 21.866/2023. PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG N 167/2024. NFE- CONTRATO DE ADESAO AO PROCESSO ADM ATA DE REGISTRO N.013/2024 PREGAO ELETRONICO N.01/2024 PELA PREF MUNIC DE CAMPO MAIOR PI CONT ADM N.06/2024 Val. Aprox. Tributos: 4.622,50 (13,88%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTRO - PORTO - PI.
Emissão: 02/07/2024 Valor Total: R$ 29.102,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.470
Série 001

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.470
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0739 2811 2200 0139 5500 1000 0004 7010 0020 4068

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**222240004489459 02/07/2024 14:52:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05	02/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTRO		64145-000	02/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI			14:43:03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.734,21	1.414,18	0,00	0,00	29.102,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**29.102,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
02871	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML Val Aprox Tributos: 301,28 (13,45%)	29252923	020	5102	LTR	100,00	22,40	0,00	2.240,00	518,34	108,85	0,00	21,00	0,00
01964	SUGADOR P/ENDODONTIA DESC C/20UND Val Aprox Tributos: 246,81 (13,45%)	90183929	020	5102	PCT	100,00	18,35	0,00	1.835,00	424,62	89,17	0,00	21,00	0,00
02717	CIMENTO ENDODONTICO AH PLUS Val Aprox Tributos: 2.243,46 (13,45%)	30064011	020	5102	FRA	40,00	417,00	0,00	16.680,00	3.859,75	810,55	0,00	21,00	0,00
08292	BROCA ENDO Z FG 152 Val Aprox Tributos: 361,38 (17,89%)	90184912	020	5102	UND	100,00	20,20	0,00	2.020,00	467,43	98,16	0,00	21,00	0,00
08746	ANESTESICO TOPICO FRC 50G Val Aprox Tributos: 209,42 (13,45%)	30049079	020	5102	UND	100,00	15,57	0,00	1.557,00	360,29	75,66	0,00	21,00	0,00
06720	CLOREXIDINA 2% GEL P/ENDODONTIA 3G Val Aprox Tributos: 641,57 (13,45%)	29252929	020	5102	BNG	180,00	26,50	0,00	4.770,00	1.103,78	231,79	0,00	21,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA. EMPRESA POSSUI O REGIME ESPECIAL CONFORME OS ART.59 A 74 DO ANEXO VII DO DECRETO 21.866/2023. PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG N 167/2024. NF-E CONTRATO DE ADESAO AO PROCESSO ADM ATA DE REGISTRO N.013/2024 PREGAO ELETRONICO N.01/2024 PELA PREF MUNIC DE CAMPO MAIOR PI - CONT ADM. N.06/2024 Val. Aprox. Tributos: 4.003,92 (13,76%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTRO - PORTO - PI.
Emissão: 25/06/2024 Valor Total: R$ 34.187,70

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.455
Série 001

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.455
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0639 2811 2200 0139 5500 1000 0004 5510 0020 3916

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**222240003831622 25/06/2024 08:14:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05	25/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTRO		64145-000	25/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI			08:06:06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.902,50	1.029,53	0,00	0,00	34.187,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**34.187,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
02264	FORCEPS ADULTO N 150 Val Aprox Tributos: 1.368,41 (17,89%)	90184999	040	5102	UND	100,00	76,49	0,00	7.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01784	FORCEPS INFANTIL Val Aprox Tributos: 1.404,37 (17,89%)	90184999	040	5102	UND	100,00	78,50	0,00	7.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08746	ANESTESICO TOPICO FRC 50G Val Aprox Tributos: 418,83 (13,45%)	30049079	060	5405	UND	200,00	15,57	0,00	3.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10019	ANESTESICO S/VASOCONSTRUTOR C/50 Val Aprox Tributos: 1.435,41 (13,45%)	30049079	060	5405	CXA	60,00	177,87	0,00	10.672,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06720	CLOREXIDINA 2% GEL P/ENDODONTIA 3G Val Aprox Tributos: 659,39 (13,45%)	29252929	000	5102	BNG	185,00	26,50	0,00	4.902,50	4.902,50	1.029,53	0,00	21,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-E REF. CONTRATO DE ADESSAO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO ATA DE REGISTRO N.013/2024 PREGAO ELETRONICO N:001/2024 - REALIZADO PELA PREF. MUNIC. DE CAMPO MAIOR PI CONTRATO ADMINISTRATIVO N:006/2024 Val. Aprox. Tributos. 5.286,41 (15,46%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTRO - PORTO - PI.
Emissão: 24/06/2024 Valor Total: R$ 29.338,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.454
Série 001

479
Assinatura

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.454
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0639 2811 2200 0139 5500 1000 0004 5410 0020 3900

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	222240003830961 25/06/2024 08:03:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05	24/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTRO		64145-000	24/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI			07:55:12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.214,00	1.304,94	0,00	0,00	29.338,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**29.338,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
00251	LAMINA DE BISTURI N 15 C/100 Val Aprox Tributos: 3.575,14 (17,89%)	90189029	040	5102	CXA	800,00	24,98	0,00	19.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08126	CAIXA DESCARTEX NA COR AMARELA 7 L Val Aprox Tributos: 575,41 (21,28%)	48191000	000	5102	UND	800,00	3,38	0,00	2.704,00	2.704,00	567,84	0,00	21,00	0,00
09210	CAIXA DESCARTEX NA COR AMARELA 13 L Val Aprox Tributos: 746,93 (21,28%)	48191000	000	5102	UND	600,00	5,85	0,00	3.510,00	3.510,00	737,10	0,00	21,00	0,00
00122	CAIXA DESCARTEX NA COR AMARELA 20 L Val Aprox Tributos: 422,33 (13,45%)	39269040	060	5405	UND	400,00	7,85	0,00	3.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-E REF. CONTRATO DE ADESSAO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO ATA DE REGISTRO N.013/2024 PREGAO ELETRONICO N:001/2024 - REALIZADO PELA PREF. MUNIC. DE CAMPO MAIOR PI CONTRATO ADMINISTRATIVO N:006/2024 Val. Aprox. Tributos: 5.319,81 (18,13%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 14:32:53

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTRO - PORTO - PI.
Emissão: 24/06/2024 Valor Total: R$ 28.247,50

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.453
Série 001

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.453
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0639 2811 2200 0139 5500 1000 0004 5310 0020 3890

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**222240003793209 24/06/2024 17:18:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05	24/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTRO		64145-000	24/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI			17:10:11

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28.247,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**28.247,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
00646	SERINGA DESC. 10ML S/AG LS Val Aprox Tributos: 419,64 (13,45%)	90183119	060	5405	UND	12.000,00	0,26	0,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08116	PINCA KELLY CURVA Val Aprox Tributos: 1.520,20 (17,89%)	90184999	040	5102	UND	250,00	33,99	0,00	8.497,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02852	TESOURA MAYA CURVA 14CM Val Aprox Tributos: 1.421,87 (17,79%)	90189099	040	5102	UND	250,00	31,97	0,00	7.992,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07175	TESOURA IRIS Val Aprox Tributos: 931,75 (17,79%)	90189099	040	5102	UND	250,00	20,95	0,00	5.237,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09006	SERINGA DE 10MG COM AGULHA Val Aprox Tributos: 457,30 (13,45%)	90183119	060	5405	UND	10.000,00	0,34	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFE REFERENTE ADESAO 01/24 AO CONTRATO ADMIN 06/24 ADITIVO 50% DO VALOR DO CONTRATO Val. Aprox. Tributos: 4.750,76 (16,82%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTROFUNDA - PORTO - PI.
Emissão: 24/06/2024 Valor Total: R$ 29.570,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.450
Série 001

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.450
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0639 2811 2200 0139 5500 1000 0004 5010 0020 3863

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**222240003779362 24/06/2024 15:48:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05	24/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTROFUNDA		64145-000	24/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI			15:40:35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.980,00	2.515,80	0,00	0,00	29.570,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**29.570,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
01789	LUVA LATEX N/ESTERIL EXTRA PEQUENA C/100 Val Aprox Tributos: 2.825,29 (21,10%)	40151200	060	5405	CXA	1.000,00	13,39	0,00	13.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02056	APARELHO DE PRESSAO ADULTO GG ESTETOSCOPIO Val Aprox Tributos: 747,18 (17,79%)	90189099	040	5102	UND	40,00	105,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00084	ALCOOL HIDRATADO 70% 1L Val Aprox Tributos: 2.136,03 (17,83%)	22071090	000	5102	FRA	2.000,00	5,99	0,00	11.980,00	11.980,00	2.515,80	0,00	21,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFE REFERENTE ADESAO 01/24 AO CONTRATO ADMIN 06/24 ADITIVO 50% DO VALOR DO CONTRATO Val. Aprox. Tributos: 5.708,50 (19,31%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTROFUNDA - PORTO - PI
Emissão: 20/06/2024 Valor Total: R$ 34.827,48

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.436
Série 001

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.436
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0639 2811 2200 0139 5500 1000 0004 3610 0020 3724

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**222240003485696 20/06/2024 16:53:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05		20/06/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302		CENTROFUNDA		64145-000	20/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI				16:45:39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	34.827,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**34.827,48**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
9					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
09273	CLORIDRATO LIDOCAINA HEMI EPINEF 2%1200,000 Val Aprox Tributos: 4.684,30 (13,45%)	30049043	060	5405	AMP	4.348,00	8,01	0,00	34.827,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFE REFERENTE ADESAO 01/24 AO CONTRATO ADMIN 06/24 ADITIVO 50% DO VALOR DO CONTRATO Val. Aprox. Tributos: 4.684,30 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTROFUNDA - PORTO - PI.
Emissão: 24/06/2024 Valor Total: R$ 29.657,50

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.446
Série 001

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.446
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0639 2811 2200 0139 5500 1000 0004 4610 0020 3828

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**222240003758388 24/06/2024 12:22:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05	24/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTROFUNDA		64145-000	24/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI			12:14:22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	29.657,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**29.657,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
10135	FLUOXETINA 20MG GTS 20ML MEDLEY Val Aprox Tributos: 2.610,31 (13,45%)	30049039	060	5405	FRA	350,00	55,45	0,00	19.407,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09417	TOPIRAMATO 100MG CPR(G) Val Aprox Tributos: 1.378,63 (13,45%)	30049059	060	5405	CPR	25.000,00	0,41	0,00	10.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFE REFERENTE ADESAO 01/24 AO CONTRATO ADMIN 06/24 ADITIVO 50% DO VALOR DO CONTRATO Val. Aprox. Tributos: 3.988,94 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTROFUNDA - PORTO - PI.
Emissão: 20/06/2024 Valor Total: R$ 49.470,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.435
Série 001

484

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.435
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0639 2811 2200 0139 5500 1000 0004 3510 0020 3719
Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**222240003485166 20/06/2024 16:49:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05		20/06/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302		CENTROFUNDA		64145-000	20/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI				16:41:28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49.470,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**49.470,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
07667	CLORIDRATO BUPIVACAINA 2,5 MG/ML-0,25% Val Aprox Tributos: 6.653,72 (13,45%)	30049061	060	5405	AMP	3.000,00	16,49	0,00	49.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFE REFERENTE ADESAO 01/24 AO CONTRATO ADMIN 06/24 ADITIVO 50% DO VALOR DO CONTRATO Val. Aprox. Tributos: 6.653,72 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTROFUNDA - PORTO - PI.
Emissão: 20/06/2024 Valor Total: R$ 47.310,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.434
Série 001

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.434
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0639 2811 2200 0139 5500 1000 0004 3410 0020 3703

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	222240003483974 20/06/2024 16:40:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05		20/06/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302		CENTROFUNDA		64145-000	20/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI				16:32:51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	47.310,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**47.310,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
02035	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML(G) Val Aprox Tributos: 4.620,08 (13,45%)	30049029	060	5405	FRA	15.000,00	2,29	0,00	34.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06601	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA 5MG/ML PLASIL Val Aprox Tributos: 419,64 (13,45%)	30049041	060	5405	UND	4.000,00	0,78	0,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09926	FENITOINA SODICA 50MG/ML Val Aprox Tributos: 1.323,48 (13,45%)	30049065	060	5405	UND	4.000,00	2,46	0,00	9.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFE REFERENTE ADESAO 01/24 AO CONTRATO ADMIN 06/24 ADITIVO 50% DO VALOR DO CONTRATO Val. Aprox. Tributos: 6.363,20 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTROFUNDA - PORTO - PI
Emissão: 20/06/2024 Valor Total: R$ 45.450,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.433
Série 001

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.433
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0639 2811 2200 0139 5500 1000 0004 3310 0020 3692

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**222240003483219 20/06/2024 16:35:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05	20/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTROFUNDA		64145-000	20/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI			16:27:15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	45.450,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**45.450,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
00159	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML Val Aprox Tributos: 6.113,03 (13,45%)	30033929	060	5405	FRA	15.000,00	3,03	0,00	45.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFE REFERENTE ADESAO 01/24 AO CONTRATO ADMIN 06/24 ADITIVO 50% DO VALOR DO CONTRATO Val. Aprox. Tributos: 6.113,03 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTROFUNDA - PORTO - PI.
Emissão: 20/06/2024 Valor Total: R$ 48.983,70

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.432
Série 001

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.432
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0639 2811 2200 0139 5500 1000 0004 3210 0020 3687

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**222240003482987 20/06/2024 16:33:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05	20/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302	CENTROFUNDA		64145-000	20/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI			16:25:33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	48.983,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**48.983,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
01205	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G400G Val Aprox Tributos: 1.948,06 (13,45%)	30049079	060	5405	POT	330,00	43,89	0,00	14.483,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07625	SECNIDAZOL 1000MG CPR Val Aprox Tributos: 2.017,50 (13,45%)	30049069	060	5405	CPR	15.000,00	1,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02109	CEFALEXINA 500MG CPR Val Aprox Tributos: 2.622,75 (13,45%)	30042052	060	5405	CPR	25.000,00	0,78	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFE REFERENTE ADESAO 01/24 AO CONTRATO ADMIN 06/24 ADITIVO 50% DO VALOR DO CONTRATO Val. Aprox. Tributos: 6.588,31 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTROFUNDA - PORTO - PI.
Emissão: 20/06/2024 Valor Total: R$ 45.645,60

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.431
Série 001

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.431
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0639 2811 2200 0139 5500 1000 0004 3110 0020 3671

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**222240003482625 20/06/2024 16:31:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05		20/06/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302		CENTROFUNDA		64145-000	20/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI				16:23:05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	45.645,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**45.645,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
01205	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G400G Val Aprox Tributos: 6.139,33 (13,45%)	30049079	060	5405	POT	1.040,00	43,89	0,00	45.645,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFE REFERENTE ADESAO 01/24 AO CONTRATO ADMIN 06/24 ADITIVO 50% DO VALOR DO CONTRATO Val. Aprox. Tributos: 6.139,33 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

Recebemos de ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897 - RUA TEODORO SOUSA, 302 - CENTROFUNDA - PORTO - PI.
Emissão: 20/06/2024 Valor Total: R$ 45.206,70

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.430
Série 001

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA TREZE DE MAIO, 1820
VERMELHA - TERESINA - PI
Fone: CEP: 64018-285

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.430
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2224 0639 2811 2200 0139 5500 1000 0004 3010 0020 3666

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**222240003482292 20/06/2024 16:28:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
197053092		39.281.122/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 00000897			11.500.206/0001-05		20/06/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TEODORO SOUSA, 302		CENTROFUNDA		64145-000	20/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
PORTO	PI				16:20:45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	45.206,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**45.206,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
01205	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G400G Val Aprox Tributos: 6.080,30 (13,45%)	30049079	060	5405	POT	1.030,00	43,89	0,00	45.206,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFE REFERENTE ADESAO 01/24 AO CONTRATO ADMIN 06/24 ADITIVO 50% DO VALOR DO CONTRATO Val. Aprox. Tributos: 6.080,30 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLUCOES EM 30 DIAS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1640-3 CONTA: 89126-6	

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua 13 de maio, Nº 1820, Bairro: Vermelha, CEP 64.018-285, Teresina - Pi, inscrita no CNPJ nº. 39.281.122/0001-39, **forneceu medicamentos injetáveis, psicotrópicos**.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente. (REF:CONTRATO Nº 021/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 – PREGÃO ELETRONICO/ Nº 006/2024)

PSICOTRÓPICOS - LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ACIDO VALPROICO 250MG COMPRIMIDO	Comprimidos	8.000
2	ACIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	8.000
3	ALPRAZOLAM CPR 0,25MG	Comprimidos	8.000
4	ALPRAZOLAM CPR 0,5MG	Comprimidos	8.000
5	ALPRAZOLAM CPR 1,0MG	Comprimidos	8.000
6	ALPRAZOLAM CPR 2,0MG.	Comprimidos	8.000
7	AMITRIPTILINA 25MG	Comprimidos	10.000
8	AMITRIPTILINA 75MG	Comprimidos	9.850
9	BACLOFENO CPR 10 MG	Comprimidos	5.000
10	BIPERIDENO 2MG	Comprimidos	10.000
11	BROMAZEPAM 3MG	Comprimidos	15.000
12	BROMAZEPAM 6MG	Comprimidos	10.000
13	CARBAMAZEPINA 200MG	Comprimidos	10.000
14	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	Frascos	800
15	CARBAMAZEPINA 400MG	Comprimidos	9.000
16	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	Comprimidos	9.800
17	CARBONATO DE LITIO 450MG COMP	Comprimidos	3.000
18	CETAMINA INJ 50MG/ML 2ML C/25 IM IV	AMPOLA	600
19	CITALOPRAN CPR 20MG.	Comprimidos	12.000
20	CLONAZEPAM 0,5MG	Comprimidos	10.000
21	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS	Frascos	5.000
22	CLONAZEPAM 2MG	Comprimidos	30.000
23	CLORPROMAZINA 100MG	Comprimidos	20.000
24	CLORPROMAZINA 25MG	Comprimidos	20.000
25	CLORPROMAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	400
26	CLORPROMAZINA 40MG/ML CLORIDRATO	Frascos	500
27	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG INJETÁVEL	AMPOLA	600
28	DIAZEPAM 05MG	Comprimidos	12.000
29	DIAZEPAM 10MG	Comprimidos	19.000
30	DIAZEPAM 5MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.000
31	DIVALPROATO DE SODIO 250MG CPR	Comprimidos	2.000
32	DULOXETINA 60MG CPR	Comprimidos	800
33	FENITOÍNA 100MG	Comprimidos	10.000
34	FENITOÍNA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.000
35	FENOBARBITAL 100MG	Comprimidos	40.000
36	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.500

37	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Frascos	1.500
38	FENTANILA 50MCG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	1.400
39	FLUMAZENIL 0,5MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	1.000
40	FLUOXETINA 20MG	Comprimidos	20.000
41	ALPRAZOLAM CPR LIB. P. 0,5MG.	Comprimidos	400
42	ALPRAZOLAM CPR LIB. P. 1,0MG.	Comprimidos	400
43	ALPRAZOLAM CPR LIB. P. 2,0MG.	Comprimidos	400
44	GABAPENTINA 300MG CPR	Comprimidos	800
45	GABAPENTINA 400MG CPR	Comprimidos	800
46	GABAPENTINA 600MG CPR	Comprimidos	800
47	HALOPERIDOL 1MG	Comprimidos	10.000
48	HALOPERIDOL 5MG	Comprimidos	10.000
49	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJ	AMPOLA	3.000
50	ZOLPIDEM 5MG	Comprimidos	1.000
51	IMIPRAMINA CPR 25MG	Comprimidos	2.000
52	LAMOTRIGINA CPR 100MG	Comprimidos	1.000
53	LEVETIRACETAM CPR 250MG	Comprimidos	1.000
54	LEVOMEPROMAZINA CPR 100MG.	Comprimidos	2.000
55	LEVOMEPROMAZINA CPR 25MG.	Comprimidos	2.000
56	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML.	Frascos	500
57	LORAZEPAN CPR 2MG.	Comprimidos	2.000
58	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML.	AMPOLA	1.000
59	MORFINA 10MG SOLUÇÃO INJ	AMPOLA	1.000
60	MORFINA CPR 10MG	Comprimidos	400
61	NORTRIPTILINA CPR 10MG.	Comprimidos	1.000
62	NORTRIPTILINA CPR 25MG.	Comprimidos	1.000
63	NORTRIPTILINA CPR 50MG.	Comprimidos	1.000
64	NORTRIPTILINA CPR 75MG.	Comprimidos	1.000
65	OLANZAPINA 10MG CPR	Comprimidos	2.000
66	OLANZAPINA 2,5MG CPR	Comprimidos	2.000
67	OLANZAPINA 5MG. CPR	Comprimidos	2.000
68	OXCARBAMAZEPINA 300MG	Comprimidos	1.500
69	OXCARBAMAZEPINA 600MG	Comprimidos	1.500
70	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL	Frascos	200
71	PROMETAZINA 25MG	Comprimidos	8.000
72	PAROXETINA 20MG.	Comprimidos	7.000
73	PREGABALINA 150MG	Comprimidos	4.000
74	PREGABALINA 75MG	Comprimidos	8.000
75	QUETIAPINA 100MG CPR	Comprimidos	9.000
76	QUETIAPINA 25MG CPR	Comprimidos	9.000
77	QUETIAPINA 50MG CPR	Comprimidos	2.000
78	RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML.	Frascos	800
79	RISPERIDONA 1MG	Comprimidos	12.000
80	RISPERIDONA 2MG	Comprimidos	10.000
81	RISPERIDONA 3MG	Comprimidos	9.000
82	SERTRALINA 50MG	Comprimidos	30.000
83	SERTRALINA CPR 25MG.	Comprimidos	3.000
84	TOPIRAMATO 25MG. CPR	Comprimidos	8.500
85	TOPIRAMATO 50MG. CPR	Comprimidos	8.500
86	TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO INJ	AMPOLA	2.000
87	TRAMADOL 50 MG	Comprimidos	8.000

INJETÁVEIS - LOTE 03			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**

1	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML, INJ.	Ampolas	1.200
3	ÁGUA DESTILADA 1 LT	Unidades	800
4	AGUA DESTILADA 500 ML	Unidades	1.500
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	Ampolas	20.000
6	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML, SISTEMA FECHADO.	Unidades	600
7	AMICACINA 250MG/ML INJETAVEL AMP. 2 ML	Ampolas	600
8	AMINOFILINA 24MG/ML INJET.10ML	Ampolas	1.200
9	AMIODARONA 150 MG/ 3 ML	Ampolas	1.200
10	AMPICILINA 1G, INJ.	Ampolas	1.800
11	ATROPINA 0,25 MG, AMP. 1 ML.	Ampolas	3.000
12	BROMOPRIDA 5 MG/ML 2 ML	Ampolas	3.000
13	CEFALOTINA 1G S/ DILUENTE, INJ.	Ampolas	1.200
14	CEFTRIAXONA 1 GR INJETÁVEL	Ampolas	1.200
15	CETOPROFENO 100 MG IM	Ampolas	1200
16	CETOPROFENO 100 MG IV	Ampolas	1200
17	CIMETIDINA 300MG/2ML	Ampolas	1.800
18	CIPROFLOXACINO 200MG INJET. C/ 100 ML	Frascos	1000
19	CLINDAMICINA 300 MG INJETAVEL	Ampolas	600
20	CLINDAMICINA 600 MG INJETAVEL	Ampolas	600
21	CLORETO DE POTASSIO 19,1%, INJ. AMP. 10 ML.	Ampolas	600
22	CLORETO DE SODIO 10 %, INJ. AMP. 10 ML.	Ampolas	3.000
23	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - 4 ML (ISOBÁRICA)	Ampolas	360
24	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - SEM VASO 20ML	Ampolas	500
25	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA PESADA - 20ML	Ampolas	900
26	COMPLEXO B INJETÁVEL, AMP. 2 ML.	Ampolas	6.000
27	DESLANOSIDEO INJETÁVEL 0,4MG/2ML, AMP. 2 ML.	Ampolas	150
28	DEXAMETASONA 2,5 ML 4 MG/ML	Ampolas	4.000
29	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML, INJ	Ampolas	8.000
30	DIPIRONA 50%, INJ. AMP. 2 ML.	Ampolas	8.000
31	EPINEFRINA 1 MG/ML, AMP. 1 ML.	Ampolas	400
32	FUROSEMIDA 20 MG/ 2 ML, AMP. 2 ML.	Ampolas	4.000
33	GENTAMICINA 20 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	Ampolas	1.800
34	GENTAMICINA 80MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML.	Ampolas	2.000
35	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, INJ. 10 ML.	Ampolas	210
36	GLICOSE 50% AMP. 10 ML.	Ampolas	3.600
37	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML	Ampolas	1.800
38	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	1000
39	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL -	Ampolas	1000
40	HIDRALAZINA 20MG/ML	Ampolas	1000
41	HIDROCORTISONA 100 MG, INJ.	Ampolas	2.000
42	HIDROCORTISONA 500 MG, INJ. AMP. 4 ML.	Ampolas	2.000
43	METRONIDAZOL 0,5%, INJ. 100 ML, SISTEMA FECHADO.	Frascos	2.000
44	OCITOCINA 5 UI/ ML, AMP. 1 ML.	Ampolas	600
45	OMEPRAZOL INJ 40MG/ML	Ampolas	1.000
46	PENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 1.200.000 UI, AMP	Ampolas	1.000
47	PENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 600.000 UI, AMP.	Ampolas	1.000
48	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSÃO INJETÁVEL C/10	Ampolas	80
49	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 100 ML	Frascos	6.000
50	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250 ML	Frascos	6.000
51	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML	Frascos	10.000
52	SORO GLICOFISIOLOGICO C/ 500 ML	Frascos	2.000
53	SORO GLICOSADO 5% 100 ML	Frascos	2.000
54	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	Frascos	2.000
55	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	Frascos	2.000

56	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML	Frascos	2.500
57	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	Frascos	1.500
58	VITAMINA C INJ 500MG 5ML	Ampolas	1.000
59	VITAMINA K 10 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	Ampolas	1.000

A EMPRESA **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, FORNECEU TODOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS DE MANEIRA SATISFATÓRIA, DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS E COM A QUALIDADE ESPERADA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS FORAM ENTREGUES CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS E DEMONSTRARAM A CAPACIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL DA EMPRESA.

PERMANECEMOS À DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

ATENCIOSAMENTE,

PORTO (PI), 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
VIRGILIO BACELAR DE CARVALHO SOBRINHO
Data: 27/11/2024 18:34:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO – PI

VIRGÍLIO BACELAR DE CARVAHO SOBRINHO